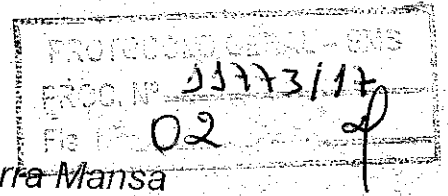


Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa  
Gerência Administrativa



Barra Mansa, 11 de setembro de 2017.

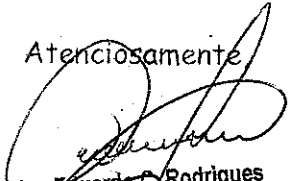
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 35.134,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil e cento e trinta reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saude, nota fiscal Nº. 179 no periodo de 04/08/17 a 05/09/17.

NE: 498 e 502

Atenciosamente

  
Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Coordenador Central Veículos  
Mat. 17.180  
Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Central de Veículos

Ilmo. Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr. Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gerência Administrativa  
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



**PREFEITURA**  
**de Barra Mansa**

**JRA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Fis Nº 03 Ace 2

Número da Nota 179
Data de Emissão 05/09/2017
Data e Hora da Competência 05/09/2017 às 10:15:23
Código de Verificação 8891-6346-5994

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

PJ 22.007.910/0001-39 Cód. Mobiliário 605530 Insc. Mun. 605530

Nome GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME IE 86.886.189

Logradouro RUA-B Número 525

Bairro ROZELÂNDIA CEP 27301-970

Município BARRA MANSA UF RJ



Regime de Tributação Optante do Simples Nacional

Telefones

E-Mail's

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49 IE

Inscrição Mun. 526476 Cód. Mobiliário 526476

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA

E-mail liquidacao\_sms@barramansa.rj.gov.br

Logradouro RUA-DR PINTO RIBEIRO

Bairro CENTRO

Município BARRA MANSA

Nome do Responsável Carlos Eduardo C. Rodrigues  
 Coordenador Central Veiculos  
 Mat. 17.180

Telefone Número 65  
 CEP 27310-420  
 UF RJ  
 País

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço	Descrição	VF. Unitário	Qtd.	Desconto	Alíq. Tributo (IBPT)	Total
1	SERVIÇO	2.638,0000	5,0000	0,0000	0,00	13.190,00
2	SERVIÇO 2	1.688,0000	13,0000	0,0000	0,00	21.944,00
<b>Valor Total dos Serviços - R\$35.134,00</b>						

**INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço 1 - Locação de 05 (cinco) veículos passeio, ano 2016, capacidade 05 lugares, motor 1.6, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Serviço 2 - Locação de 13 (treze) Veiculos, ano 2016, modelo minivan, com capacidade de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som), cor branca ou prata.

OBS: Locação sem motorista

Período: 04/08/2017 a 05/09/2017

**IMPOSTOS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
CIDE (R\$)	ICMS (R\$)	IOF (R\$)	IPI (R\$)		Outros Tributos (R\$)

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 35.134,00**

Atividade 25416-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Operação Sem Lançamentos de Materiais

Situação da Nota Fiscal Simples Nacional

Aliquota (%) 0,00 Base de Cálculo (R\$) 35.134,00

Dedução de Materiais Não

Local do Serviço Dentro do Município

Vir. Total das Deduções (R\$) 0,00

Responsável pelo imposto Prestador dos Serviços

Vir. Total Retido (R\$) 0,00

Vir. do ISS (R\$) 0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA - R\$ 35.134,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)**

Link para autenticação do documento: <http://spe.barramansa.rj.gov.br/issonline/servicel/haautenticadocumento>

PROTÓCOLO GERAL - SMS
PROC. Nº 11773/17
Fis Nº 04

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22007910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VENDAS FACIL  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/08/2017 a 28/09/2017

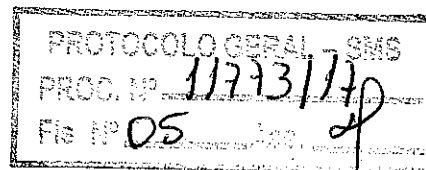
**Certificação Número:** 2017083003273714626485

Informação obtida em 04/09/2017, às 09:48:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA - ME  
CNPJ: 22.007.910/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

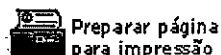
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:06:31 do dia 31/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/02/2018.

Código de controle da certidão: 2A5C.A317.10B9.FBF5  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº

10-2017/0006710-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

PROCURADORIA GERAL - SMS  
PROC. Nº 13773/13  
06 4

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS ATIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL

GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 21/03/2017 AS 13:53:28

VÁLIDA ATÉ: 17/09/2017



*Gláucio Carraro Alves*  
(assinatura da autoridade fiscal emitente)  
Nome: GLAUCIO CARRARO ALVES  
Matrícula: 0975963-0

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em [www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)



PROTÓCOLO GERAL - SRS
PROC. Nº 117731/17
Folha 07

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **80498/2017**, que no período de **1977** até **28/08/2017 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME**

**CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: SGNB.5210.807P.8325**

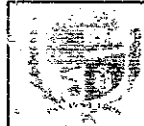
Esta certidão tem validade até **25/02/2018**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **29/08/2017** às **14:13:23.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Volta Redonda

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 30/08/2017 às 08:32:54.7



**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

CNPJ 28.695.658-0001/84

Rua Luiz Ponce, nº 263 - CEP 27.310-400 Bairro: CENTRO

Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone (24) 2106-3400

Fis Nº

00

11773/17

af

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e Dívida Ativa**

**Nº 2787/2017**

**Código** 605530 **Junta Comercial** 33.2.0992460-5

**Atividade** Atividade 1ª: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**CPF/CNPJ** 22.007.910/0001-39

**Razão Social** GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME

**Requerente**

**Endereço** RUA: B, 525. Compl.: LOJA.

**Bairro** ROZELÂNDIA, CEP: 27301-970.

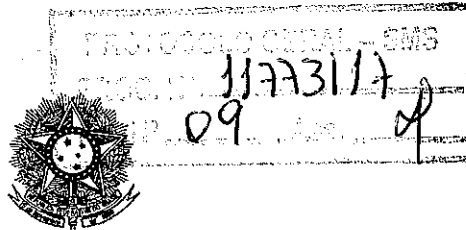
**Endereço de Entrega** RUA: B, 525. Compl.: LOJA.

**Bairro de Entrega** ROZELÂNDIA, CEP: 27301-970.

**Data de Validade** 09/09/2017

CERTIFICO que **NÃO CONSTA REGISTRO DE DÉBITOS** até a presente data para a Inscrição Mobiliária supracitada. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Barra Mansa o direito de cobrar quaisquer dívidas vinculadas à Inscrição Mobiliária que vierem a ser apuradas.

Haroldo do Rosário Júnior  
Gerente de Arrecadação  
Fazendária - PMBM  
Mat. 41139



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.007.910/0001-39

Certidão nº: 136090638/2017

Expedição: 28/08/2017, às 10:27:27

Validade: 23/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.007.910/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

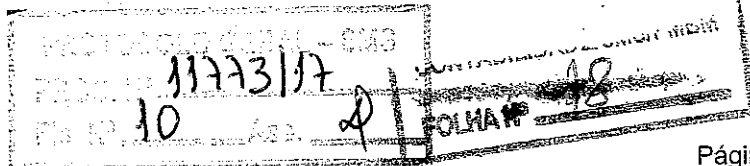
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





<b>DATA:</b> 04/08/2017	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>Nº 498</b>
-------------------------	------------------------	---------------

<b>Unidade Orçamentária:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Código:</b> 0301
<b>UG / UE:</b> F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Código:</b> 0302
<b>Tipo de Crédito:</b> Orçamentário e Suplementar	<b>Nº do Processo / Ano:</b> 91 / 2017
<b>Modalidade do Empenho:</b> Global	<b>Nº do Contrato / Ano:</b> 037 / 2017
<b>Nº Manual do Processo Licitatório:</b>	<b>Nº Manual do Processo:</b> 00789/2017
<b>Modalidade de Licitação:</b> REGISTRO DE PREÇO	
<b>Nº protocolo:</b>	<b>Ano do protocolo:</b>
<b>Nº do processo (protocolo):</b>	
<b>Classificação Resumida:</b> 944	<b>Prog. de Trabalho:</b> 1030100692175
Estruturar a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	
<b>Natureza da Despesa:</b> 339039 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>DIRF:</b> Incide	
<b>Fonte de Recurso:</b> 0223	PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

<b>Credor:</b> GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA	<b>Código:</b> 43316
<b>CNPJ/CPF:</b> 22.007.910 / 0001 - 39	<b>Insc. Estadual:</b>
	<b>Insc. Municipal:</b>
<b>Endereço:</b> Rua B, n 525 Loja	
<b>CEP:</b> 27338618	<b>Telefone:</b>
	<b>FAX:</b>
<b>Bairro:</b> Roselândia	<b>Cidade:</b>
	<b>UF:</b>

**Especificação**

PROC. Nº 8.658/2017.\*\*

-LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE 13 ( TREZE) VEÍCULOS DE PASSEIO, OKM, ANO 2017, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, MOTOR 1.6. BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, RÁDIO (SOM), VIDRO ELETRICO, COR BRANCA OU PRATA.

-LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS OKM, ANO 2017 MODELO MINIVAN, COM CAPACIDADE DE 07 LUGARES, 04 PORTAS, MOTOR 1.8 16V, BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, RÁDIO ( SOM), COR BRANCA OU PRATA.]

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 263.328,00

EMPENHAR EM 2017: R\$ 109.720,00

EMPENHAR EM 2018: R\$ 153.608,00

<b>Saldo Anterior:</b> 407.249,71	<b>Saldo Atual:</b> 402.923,71	<b>Total:</b> 4.326,00
-----------------------------------	--------------------------------	------------------------

**Valor por Extenso:** QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS\*\*\*\*\*

**Justificativa**

PROC. Nº 8.658/2017.\*\*

-LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE 13 ( TREZE) VEÍCULOS DE PASSEIO, OKM, ANO 2017, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, MOTOR 1.6. BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, RÁDIO ( SOM), VIDRO ELETRICO, COR BRANCA OU PRATA.

-LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS OKM, ANO 2017 MODELO MINIVAN, COM CAPACIDADE DE 07 LUGARES, 04 PORTAS, MOTOR 1.8 16V, BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, RÁDIO ( SOM), COR BRANCA OU PRATA.]

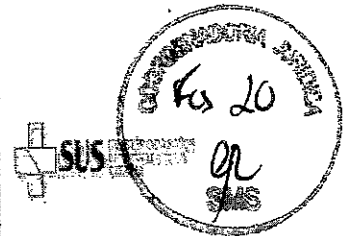
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 263.328,00

 José Antônio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS	 Vanessa B. Barcellos Moraes Contadora - CRC-RJ 093493/ Matr. 13140-7
--	--



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Assessoria Jurídica

PROTÓCOLO GERAL - SMS
PROC. Nº 11773/17
Fis. Nº 12 Ass. 2



**CONTRATO Nº 037/2017**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:**

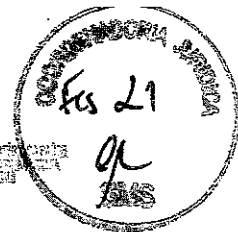
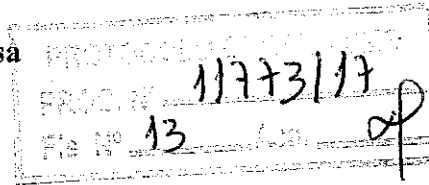
O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, ente de direito público interno, inscrito sob o C.N.P.J. nº 36.507.127/0001-49, com sede na Rua Pinto Ribeiro, nº 65, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sérgio Gomes da Silva**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 5076262 - IFP, e inscrito no CPF sob o nº 705.562.707-97, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, e, de outro, a empresa **GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.007.910/0001-39, com sede na Rua B, nº 525, bairro Roselândia, Barra Mansa/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **André de Souza Leão**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 09840212-6, expedida pelo I.F.P/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.660.597-00, residente e domiciliado na cidade de Barra Mansa/RJ, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, decorrente da licitação na modalidade Pregão (Presencial), sob o número 005/2017 e de conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 0789/2017, mediante as cláusulas e condições que se seguem e com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- A Contratada se compromete a realizar **Locação de Veículo**, conforme Edital de Pregão Presencial nº 005/2017 e respectivos Anexos - Processo Administrativo nº 0789/2017, de acordo com as condições de sua proposta e as demais condições gerais do supracitado processo.

#### **Parágrafo Primeiro -**

Fica, desde já, reservado a **CONTRATANTE**, o direito de, a qualquer tempo, levar a exame detalhado e específico, o fornecimento prestado, a fim de comprovar-se a sua boa qualidade.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1- O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1- O **CONTRATANTE** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 944 10301.0069.2175 339039 00 0223, nota de empenho nº 498, de 04/08/2017, para pagamento pelo fornecimento, ora contratado, a quantia de R\$ 4.326,00 (quatro mil e trezentos e vinte e seis reais), sendo que este valor empenhado refere-se ao presente exercício. O saldo restante será empenhado no decorrer do exercício e no exercício seguinte.

### Parágrafo Único:

A disponibilidade orçamentária prevista nesta cláusula refere-se ao exercício de 2017.

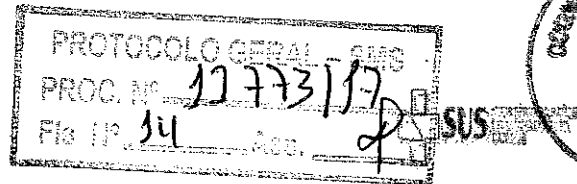
## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1- O preço global do presente contrato é estimado em R\$ 421.608,00 (quatrocentos e vinte mil e seiscentos e oito reais).

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1- O Contratante obriga-se a:

- a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas e documentos de controle do Contratante a efetiva realização dos serviços, objeto desta licitação, dentro do prazo estabelecido no Edital;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, através da Secretaria Municipal de Saúde anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada, aplicando as sanções cabíveis, sempre que necessário;
- c) Tomar as providências de sua competência, objetivando disponibilizar as matérias a serem publicadas, dentro do prazo previsto no Termo de Referência (anexo I do edital);
- d) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção;



- e) Efetuar o pagamento a Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato;
- f) Prestar a Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1- A Contratada será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do Contratante.

6.2- A Contratada é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como as demais legislações aplicáveis.

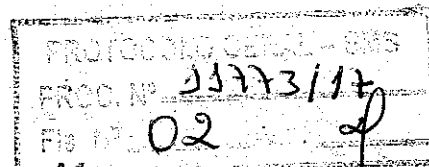
6.3- A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação.

6.4- Caberá ainda a Contratada:

- a) Realizar os serviços em absoluta observância das exigências do Edital e respectivos Anexos, notadamente as elencadas no termo de Referência (Anexo I);
- b) Arcar com todas as despesas referentes à execução do Contrato;
- c) Cumprir todos os prazos estipulados no Edital e respectivos Anexos;
- d) Refazer, às suas expensas, os serviços realizados em desacordo com o especificado no Edital e respectivos Anexos e/ou fora do padrão de qualidade mínimo desejável;
- e) Responsabilizar-se pelo pagamento e respectivos encargos sociais de todos os seus funcionários e/ou contratados envolvidos nos serviços, não tendo os mesmos qualquer vínculo empregatício com o Município;
- f) Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- g) Responder exclusiva e integralmente, perante o Contratante, pela realização dos serviços nas condições pactuadas;



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa  
Gerência Administrativa



Barra Mansa, 11 de setembro de 2017.

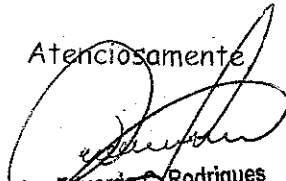
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 35.134,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil e cento e trinta reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saude, nota fiscal Nº. 179 no periodo de 04/08/17 a 05/09/17.

NE: 498 e 502

Atenciosamente

  
Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Coordenador Central Veículos  
Mat. 11.180  
Carlos Eduardo C Rodrigues  
Central de Veículos

Ilmo.Sr

Secretario Municipal de Saúde.

D: Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerência Administrativa

Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ

Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



**PREFEITURA**  
**de Barra Mansa**

**JRA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e 11713117  
Fls Nº 03 Ass. 2

Número da Nota 179
Data de Emissão 05/09/2017
Data e Hora da Competência 05/09/2017 às 10:15:23
Código de Verificação 8891-6346-5994

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

PJ 22.007.910/0001-39 Cód. Mobiliário 605530 Insc. Mun. 605530  
 Nome GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME IE 86.886.189  
 Logradouro RUA-B Número 525  
 Bairro ROZELÂNDIA CEP 27301-970  
 Município BARRA MANSA UF RJ

**Autenticação**



Regime de Tributação Optante do Simples Nacional  
 Telefones  
 E-Mail's

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49 IE  
 Inscrição Mun. 526476 Cód. Mobiliário 526476  
 Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA  
 E-mail liquidacao\_sms@barramansa.rj.gov.br  
 Logradouro RUA-DR PINTO RIBEIRO  
 Bairro CENTRO  
 Município BARRA MANSA  
 Dto. Carlos Eduardo C. Rodrigues  
 Coordenador Central Veiculos  
 Mat. 17.130  
 Dto. Diogo de A. Prates  
 Central de Veiculos  
 Mat. 15956  
 SMS/SIT  
 Telefone  
 Número 65  
 CEP 27310-420  
 UF RJ  
 País

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
1	SERVIÇO	2.638,0000	5,0000	0,0000	0,00	13.190,00
2	SERVIÇO 2	1.688,0000	13,0000	0,0000	0,00	21.944,00
Valor Total dos Serviços - R\$35.134,00						

**INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço 1 - Locação de 05 (cinco) veículos passeio, ano 2016, capacidade 05 lugares, motor 1.6, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata.  
 Serviço 2 - Locação de 13 (treze) Veiculos, ano 2016, modelo minivan, com capacidade de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (som), cor branca ou prata.  
 OBS: Locação sem motorista.  
 Período: 04/08/2017 a 05/09/2017

**IMPOSTOS**

PIS (R\$) COFINS (R\$) INSS (R\$) IR (R\$) CSLL (R\$) Outras Retenções (R\$)  
 CIDE (R\$) ICMS (R\$) IOF (R\$) IPI (R\$) Outros Tributos (R\$)

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 35.134,00**

Atividade 25416-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 Operação Sem Lançamentos de Materiais Dedução de Materiais Não Responsável pelo imposto Prestador dos Serviços  
 Situação da Nota Fiscal Simples Nacional Local do Serviço Dentro do Município  
 Alíquota (%) 0,00 Base de Cálculo (R\$) 35.134,00 Vlr. Total das Deduções (R\$) 0,00 Vlr. Total Retido (R\$) 0,00 Vlr. do ISS (R\$) 0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA - R\$ 35.134,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)**

Link para autenticação do documento: <http://spe.barramansa.rj.gov.br/sslonline/servlet/haautenticadocumento>

PROTÓCOLO GERAL - S/S
PROC. Nº 11773/17
Fis Nº 04

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22007910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VENDAS FACIL  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/08/2017 a 28/09/2017

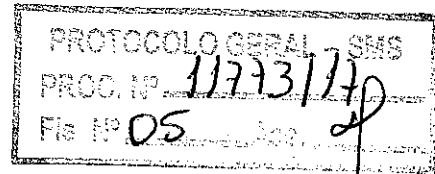
**Certificação Número:** 2017083003273714626485

Informação obtida em 04/09/2017, às 09:48:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA - ME  
CNPJ: 22.007.910/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:06:31 do dia 31/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/02/2018.

Código de controle da certidão: 2A5C.A317.10B9.FBF5  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2017/0006710-4  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

PROC. Nº 11773/13  
4

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 22.007.910/0001-39	CAD-ICMS ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA ME	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 21/03/2017 AS 13:53:28

VÁLIDA ATÉ: 17/09/2017



*Glauco Carraro Alves*  
(assinatura da autoridade fiscal emitente)  
Nome: GLAUCIO CARRARO ALVES  
Matrícula: 0975963-0

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

Autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em [www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)



PROTÓCOLO GERAL - SMS
PROC. Nº 11773/17
Fis. Nº 07

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **80498/2017**, que no período de **1977** até **28/08/2017 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME**

**CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: SGNB.5210.807P.8325**

Esta certidão tem validade até **25/02/2018**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **29/08/2017** às **14:13:23.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Volta Redonda

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 30/08/2017 às 08:32:54.7



## Prefeitura Municipal de Barra Mansa

CNPJ 28.695.658-0001/84

Rua Luiz Ponce, nº 263 - CEP 27.310-400 Bairro: CENTRO

Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone (24) 2106-3400

Fis Nº

11773/17  
08

# Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e Dívida Ativa

## Nº 2787/2017

**Código** 605530 **Junta Comercial** 33.2.0992460-5

**Atividade** Atividade 1ª: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**CPF/CNPJ** 22.007.910/0001-39

**Razão Social** GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME

**Requerente**

**Endereço** RUA: B, 525. Compl.: LOJA.

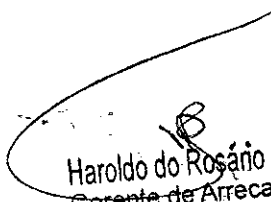
**Bairro** ROZELÂNDIA, CEP: 27301-970.

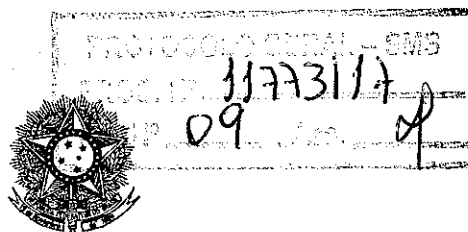
**Endereço de Entrega** RUA: B, 525. Compl.: LOJA.

**Bairro de Entrega** ROZELÂNDIA, CEP: 27301-970.

**Data de Validade** 09/09/2017

CERTIFICO que **NÃO CONSTA REGISTRO DE DÉBITOS** até a presente data para a Inscrição Mobiliária supracitada. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Barra Mansa o direito de cobrar quaisquer dívidas vinculadas à Inscrição Mobiliária que vierem a ser apuradas.

  
Haroldo do Rosário Júnior  
Gerente de Arrecadação  
Fazendária - PMBM  
Mat. 41130



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

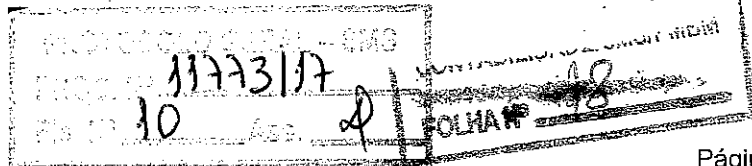
### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.007.910/0001-39  
Certidão nº: 136090638/2017  
Expedição: 28/08/2017, às 10:27:27  
Validade: 23/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.007.910/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



<b>DATA: 04/08/2017</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>Nº 498</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Código:</b>	0301	
<b>UG / UE:</b>	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Código:</b>	0302	
<b>Tipo de Crédito:</b>	Orçamentário e Suplementar	<b>Nº do Processo / Ano:</b>	91 / 2017	
<b>Modalidade do Empenho:</b>	Global	<b>Nº do Contrato / Ano:</b>	037 / 2017	
<b>Nº Manual do Processo Licitatório:</b>		<b>Nº Manual do Processo:</b>	00789/2017	
<b>Modalidade de Licitação:</b>	REGISTRO DE PREÇO			
<b>Nº protocolo:</b>	<b>Ano do protocolo:</b>	<b>Nº do processo (protocolo):</b>		
<b>Classificação Resumida:</b>	944	<b>Prog. de Trabalho:</b>	1030100692175	Estruturar a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
<b>Natureza da Despesa:</b>	339039 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<b>DIRF:</b> Incide
<b>Fonte de Recurso:</b>	0223	PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Credor:</b>	GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA			<b>Código:</b> 43316
<b>CNPJ/CPF:</b>	22.007.910 / 0001 - 39	<b>Insc. Estadual:</b>		<b>Insc. Municipal:</b>
<b>Endereço:</b>	Rua B, n 525 Loja			
<b>CEP:</b>	27338618	<b>Telefone:</b>		<b>FAX:</b>
<b>Bairro:</b>	Roselândia	<b>Cidade:</b>		<b>UF:</b>
<b>Especificação</b>				
PROC. Nº 8.658/2017.** -LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE 13 ( TREZE) VEÍCULOS DE PASSEIO, OKM, ANO 2017, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, MOTOR 1.6. BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, RÁDIO ( SOM), VIDRO ELÉTRICO, COR BRANCA OU PRATA. -LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS OKM, ANO 2017 MODELO MINIVAN, COM CAPACIDADE DE 07 LUGARES, 04 PORTAS, MOTOR 1.8 16V, BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, RÁDIO ( SOM), COR BRANCA OU PRATA.] VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 263.328,00 EMPENHAR EM 2017: R\$ 109.720,00 EMPENHAR EM 2018: R\$ 153.608,00				
<b>Saldo Anterior:</b>	407.249,71	<b>Saldo Atual:</b>	402.923,71	<b>Total:</b> 4.326,00
<b>Valor por Extenso:</b>	QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS*****			
<b>Justificativa</b>				
PROC. Nº 8.658/2017.** -LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE 13 ( TREZE) VEÍCULOS DE PASSEIO, OKM, ANO 2017, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, MOTOR 1.6. BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, RÁDIO ( SOM), VIDRO ELÉTRICO, COR BRANCA OU PRATA. -LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS OKM, ANO 2017 MODELO MINIVAN, COM CAPACIDADE DE 07 LUGARES, 04 PORTAS, MOTOR 1.8 16V, BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, RÁDIO ( SOM), COR BRANCA OU PRATA.] VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 263.328,00				
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		 Vanessa B. Barcellos Moraes Contadora - CRC-RJ 093493/ Mat. 13140-7		
RUA PINTO RIBEIRO, Nº 65 - CENTRO - BARRA MANSÁ/RJ - CNPJ: 36.507.127/0001-49 - CEP 27.310-420				



PROTÓTIPO GERAL - 2015  
 PROC. Nº 1173/17  
 FLS Nº 11

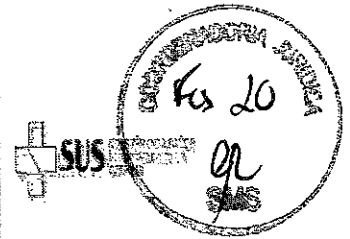
CONTABILIDADE/SMS/PMBM  
 FOLHA Nº 19

<b>DATA: 07/08/2017</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>Nº 502</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Código:</b> 0301		
<b>UG / UE:</b>	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Código:</b> 0302		
<b>Tipo de Crédito:</b>	Orçamentário e Suplementar	<b>Nº do Processo / Ano:</b>	91 / 2017	
<b>Modalidade do Empenho:</b>	Global	<b>Nº do Contrato / Ano:</b>	037 / 2017	
<b>Nº Manual do Processo Licitatório:</b>		<b>Nº Manual do Processo:</b>	00789/2017	
<b>Modalidade de Licitação:</b>	REGISTRO DE PREÇO			
<b>Nº protocolo:</b>	<b>Ano do protocolo:</b>	<b>Nº do processo (protocolo):</b>		
<b>Classificação Resumida:</b>	944	<b>Prog. de Trabalho:</b>	1030100692175 Estruturar a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	
<b>Natureza da Despesa:</b>	339039 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<b>DIRF:</b> Incide
<b>Fonte de Recurso:</b>	0223	PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Credor:</b>	GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA			<b>Código:</b> 43316
<b>CNPJ/CPF:</b>	22.007.910 / 0001 - 39	<b>Insc. Estadual:</b>	<b>Insc. Municipal:</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua B, n 525 Loja			
<b>CEP:</b>	27338618	<b>Telefone:</b>	<b>FAX:</b>	
<b>Bairro:</b>	Roselândia	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	
<b>Especificação</b>				
PROC. Nº 8.658/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O COMPLEMENTO DA NE. Nº 498/2017, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 13 (TREZE) VEÍCULOS DE PASSEIO OKM, ANO 2017, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, MOTOR 1.6 BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, RÁDIO ( SOM), VIDRO ELÉTRICO, COM BRANCA OU PRATA. -LOCAÇÃO DE 05 ( CINCO) VEÍCULOS OKM, ANO 2017 MODELO MINIVAN, COM CAPACIDADE DE 07 LUGARES, 04 PORTAS MOTOR 1.6, 16V. COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO ( SOM), COR BRANCA OU PRATA.				
<b>Saldo Anterior:</b>	402.923,71	<b>Saldo Atual:</b>	372.115,71	<b>Total:</b> 30.808,00
<b>Valor por Extenso:</b>	TRINTA MIL E OTOCENTOS E OITO REAIS***** *****			
<b>Justificativa</b>				
PROC. Nº 8.658/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O COMPLEMENTO DA NE. Nº 498/2017, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 13 (TREZE) VEÍCULOS DE PASSEIO OKM, ANO 2017, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, MOTOR 1.6 BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, RÁDIO ( SOM), VIDRO ELÉTRICO, COM BRANCA OU PRATA. -LOCAÇÃO DE 05 ( CINCO) VEÍCULOS OKM, ANO 2017 MODELO MINIVAN, COM CAPACIDADE DE 07 LUGARES, 04 PORTAS MOTOR 1.6, 16V. COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO ( SOM), COR BRANCA OU PRATA.				
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saú CPF 705.562.707 - 9		 Vanessa R. Marcella Moraes Contadora - CFC RJ 007193 Matr. 10.017
RUA PINTO RIBEIRO, Nº 65 - CENTRO - BARRA MANSA/RJ - CNPJ: 36.507.127/0001-49 - CEP 27.310-420				



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Assessoria Jurídica

PROTÓCOLO GERAL - SMS
PROC. Nº 11773/17
FIL Nº 12



**CONTRATO Nº 037/2017**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:**

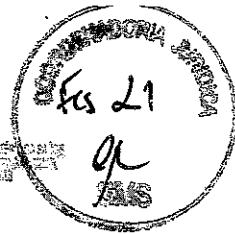
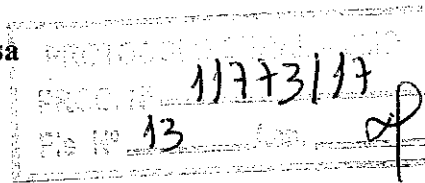
O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ, ente de direito público interno, inscrito sob o C.N.P.J. nº 36.507.127/0001-49, com sede na Rua Pinto Ribeiro, nº 65, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sérgio Gomes da Silva**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 5076262 - IFP, e inscrito no CPF sob o nº 705.562.707-97, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, e, de outro, a empresa **GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.007.910/0001-39, com sede na Rua B, nº 525, bairro Roselândia, Barra Mansa/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **André de Souza Leão**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 09840212-6, expedida pelo I.F.P/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.660.597-00, residente e domiciliado na cidade de Barra Mansa/RJ, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, decorrente da licitação na modalidade Pregão (Presencial), sob o número 005/2017 e de conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 0789/2017, mediante as cláusulas e condições que se seguem e com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- A Contratada se compromete a realizar **Locação de Veículo**, conforme Edital de Pregão Presencial nº 005/2017 e respectivos Anexos - Processo Administrativo nº 0789/2017, de acordo com as condições de sua proposta e as demais condições gerais do supracitado processo.

#### **Parágrafo Primeiro -**

Fica, desde já, reservado a **CONTRATANTE**, o direito de, a qualquer tempo, levar a exame detalhado e específico, o fornecimento prestado, a fim de comprovar-se a sua boa qualidade.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1- O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1- O **CONTRATANTE** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 944 10301.0069.2175 339039 00 0223, nota de empenho nº 498, de 04/08/2017, para pagamento pelo fornecimento, ora contratado, a quantia de R\$ 4.326,00 (quatro mil e trezentos e vinte e seis reais), sendo que este valor empenhado refere-se ao presente exercício. O saldo restante será empenhado no decorrer do exercício e no exercício seguinte.

### Parágrafo Único:

A disponibilidade orçamentária prevista nesta cláusula refere-se ao exercício de 2017.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

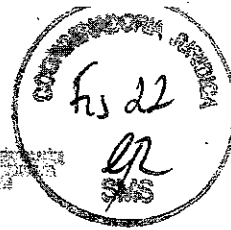
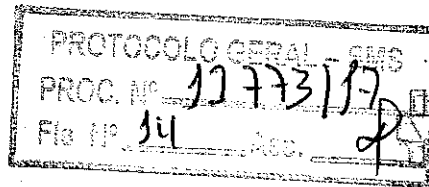
4.1- O preço global do presente contrato é estimado em R\$ 421.608,00 (quatrocentos e vinte mil e seiscentos e oito reais).

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1- O Contratante obriga-se a:

- a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas e documentos de controle do Contratante a efetiva realização dos serviços, objeto desta licitação, dentro do prazo estabelecido no Edital;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, através da Secretaria Municipal de Saúde anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada, aplicando as sanções cabíveis, sempre que necessário;
- c) Tomar as providências de sua competência, objetivando disponibilizar as matérias a serem publicadas, dentro do prazo previsto no Termo de Referência (anexo I do edital);
- d) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção;





- e) Efetuar o pagamento a Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato;
- f) Prestar a Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1- A Contratada será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do Contratante.

6.2- A Contratada é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como as demais legislações aplicáveis.

6.3- A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação.

6.4- Caberá ainda a Contratada:

- a) Realizar os serviços em absoluta observância das exigências do Edital e respectivos Anexos, notadamente as elencadas no termo de Referência (Anexo I);
- b) Arcar com todas as despesas referentes à execução do Contrato;
- c) Cumprir todos os prazos estipulados no Edital e respectivos Anexos;
- d) Refazer, às suas expensas, os serviços realizados em desacordo com o especificado no Edital e respectivos Anexos e/ou fora do padrão de qualidade mínimo desejável;
- e) Responsabilizar-se pelo pagamento e respectivos encargos sociais de todos os seus funcionários e/ou contratados envolvidos nos serviços, não tendo os mesmos qualquer vínculo empregatício com o Município;
- f) Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- g) Responder exclusiva e integralmente, perante o Contratante, pela realização dos serviços nas condições pactuadas;



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa  
Gerência Administrativa

21/10

Barra Mansa, 09 de outubro de 2017.

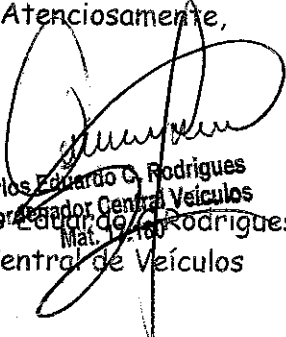
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 35.134,00 ✓

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil e cento e trinta reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saude, nota fiscal Nº. 195 no período de 04/09/17 a 05/10/17.

NE: 569

Atenciosamente,

  
Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Mat. 19.100  
Central de Veículos

Ilmo. Sr

Secretario Municipal de Saúde.

Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerência Administrativa

Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ

Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.lams@barramanse.rj.gov.br



**PREFEITURA**  
**de Barra Mansa**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

29 J

Número da Nota 195
Data de Emissão 05/10/2017
Data e Hora da Competência 05/10/2017 às 09:38:26
Código de Verificação 9642-9000-7151

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CNPJ 22.007.910/0001-39 Cód. Mobiliário 605530 Insc. Mun. 605530  
 Nome GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME IE 86.886.189  
 Logradouro RUA-B Número 525  
 Bairro ROZELÂNDIA CEP 27301-970  
 Município BARRA MANSA UF RJ

**Autenticação**



Situação Optante do Simples Nacional  
 Telefones  
 E-Mail's

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49 IE  
 Inscrição Mun. 526476 Cód. Mobiliário 526476  
 Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA  
 E-mail liquitacao\_sms@barramansa.rj.gov.br Telefone  
 Logradouro RUA-DR PINTO RIBEIRO Número 65  
 Bairro CENTRO CEP 27310-420  
 Município BARRA MANSA UF RJ  
 Complemento País

*Carlos Eduardo C. Rodrigues*  
 Coordenador Central Veículos  
 Mat. 77.160

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço	Descrição	Vir. Unitário	Qtd.	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
1	SERVIÇO	2.638,0000	5,0000	0,0000	0,00	13.190,00
2	SERVIÇO 2	1.688,0000	13,0000	0,0000	0,00	21.944,00

Valor Total dos Serviços - R\$35.134,00

**INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço 1 - Locação de 05 (cinco) veículos passeio, ano 2016, capacidade 05 lugares, motor 1.6, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Serviço 2 - Locação de 13 (treze) Veículos, ano 2016, modelo minivan, com capacidade de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (som), cor branca ou prata.

OBS: Locação sem motorista.

Período: 06/09/2017 a 05/10/2017

**IMPOSTOS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
CIDE (R\$)	ICMS (R\$)	IOF (R\$)	IPi (R\$)		Outros Tributos (R\$)

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.134,00**

**Atividade**

25416-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Operação**

Sem Lançamentos de Materiais

**Dedução de Materiais**

Não

**Responsável pelo imposto**

Prestador dos Serviços

**Situação da Nota Fiscal**

Simples Nacional

**Local do Serviço**

Dentro do Município

**Aliquota (%)**

0,00

**Base de Cál. (R\$)**

35.134,00

**Vir. Total das Deduções (R\$)**

0,00

**Vir. Total Retido (R\$)**

0,00

**Vir. do ISS (R\$)**

0,00

**VALOR LIQUIDO DA NOTA = R\$ 35.134,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)**

Link para autenticação do documento: <http://spe.barramansa.rj.gov.br/issonline/servlet/haautenticadocumento>

IMPRIMIR

VOLTAR

30

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22007910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VENDAS FACIL  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/09/2017 a 17/10/2017

**Certificação Número:** 2017091802480061182647

Informação obtida em 25/09/2017, às 14:44:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



31 *[assinatura]*

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2017/0022958-2  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF / CNPJ 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS ATIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL

GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 21/09/2017 AS 14:35:36

VÁLIDA ATÉ: 20/03/2018

*[assinatura]*

(assinatura da autoridade fiscal competente)  
Nome: ATILIO JOSE CLARET PEGAS PEREIRA  
Matrícula: 0834640-5

Atílio José C. P. Pereira  
Auditor Fiscal - RJ  
ID: 1951709-2

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em [www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)



32 J

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 80498/2017, que no período de 1977 até 28/08/2017 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME

CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: SGNB.5210.807P.8325

Esta certidão tem validade até 25/02/2018, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 29/08/2017 às 14:13:23.8, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Volta Redonda

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 30/08/2017 às 08:32:54.7



**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

CNPJ 28.695.658-0001/84  
Rua Luiz Ponce, nº 263 - CEP 27.310-400 - Centro  
Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone (24) 2106-3400

33

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e Dívida Ativa**

**Nº 6255/2017**

**Código** 605530 **Junta Comercial** 33.2.0992460-5

**Atividade** Atividade 1ª: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**CPF/CNPJ** 22.007.910/0001-39

**Razão Social** GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME

**Requerente**

**Endereço** RUA: B, 525. Compl.: LOJA.


**Bairro** ROZELÂNDIA, CEP: 27301-970.

**Endereço de Entrega** RUA: B, 525. Compl.: LOJA.

**Bairro de Entrega** ROZELÂNDIA, CEP: 27301-970.

**Data de Validade** 05/12/2017

CERTIFICO que **NÃO CONSTA REGISTRO DE DÉBITOS** até a presente data para a Inscrição Mobiliária supracitada. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Barra Mansa o direito de cobrar quaisquer dívidas vinculadas à Inscrição Mobiliária que vierem a ser apuradas.

  
Sonia MP Germano de F. Santos  
Matr. 3385-5

Barra Mansa/RJ, 5 de Setembro de 2017

DATA: 12/09/2017

**NOTA DE EMPENHO**

Nº 569

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301  
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 91 / 2017  
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 037 / 2017  
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 00789/2017  
 Modalidade de Licitação: REGISTRO DE PREÇO  
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):  
 Classificação Resumida: 944 Prog. de Trabalho: 1030100692775 Estruturar a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde  
 Natureza da Despesa: 339039 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DIRF: Incide  
 Fonte de Recurso: 0223 PROPOSTA Nº 36000876660261600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39 Insc. Estadual: Insc. Municipal:  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja  
 CEP: 27338618 Telefone: FAX:  
 Bairro: Roselândia Cidade: UF:

Especificação

PROC. Nº 8.658/2017.\*\*  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O COMPLEMENTO DA NE Nº 502/2017, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 13 (TREZE) VEÍCULOS DE PASSEIO OKM, ANO 2017, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, MOTOR 1.6 BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM), VIDRO ELÉTRICO, COR PRATA OU PRATA.  
 LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS OKM, ANO 2017 MODELO MINIVAN, COM CAPACIDADE DE 07 LUGARES, 04 PORTAS MOTOR 1.6 16V, COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM), COR BRANCA OU PRATA.

Saldo Anterior: 373.795,71 Saldo Atual: 338.661,71 Total: 35.134,00

Valor por Extenso: TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Justificativa  
 PROC. Nº 8.658/2017.\*\*  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O COMPLEMENTO DA NE Nº 502/2017, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 13 (TREZE) VEÍCULOS DE PASSEIO OKM, ANO 2017, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, MOTOR 1.6 BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM), VIDRO ELÉTRICO, COR PRATA OU PRATA.  
 LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS OKM, ANO 2017 MODELO MINIVAN, COM CAPACIDADE DE 07 LUGARES, 04 PORTAS MOTOR 1.6 16V, COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO (SOM), COR BRANCA OU PRATA.

José Antonio da C. Franco  
 Agente Administrativo  
 Matr. 3900-4 SMS

Vanessa R. Marcellos Moraes  
 Contadora - CRC-RJ 093493/  
 Mat. 131407

Vanessa R. Marcellos Moraes  
 Contadora - CRC-RJ 093493/  
 Mat. 131407





35

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

1 - Nº do Processo: 11773/17

2 - Credor: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇO E VENDAS LTDA - ME

Nº do Empenho: 569

Saldo Anterior: R\$ 35.134,00 Valor Nota: R\$ 35.134,00 Data da Nota de Empenho: 12/09/2017

3 - Nº da Nota Fiscal: 195 Saldo Atual: R\$ 0,00

Data da Nota Fiscal: 05/10/2017

Nº do Contrato: 37/2017 Vigência: 03/08/2018 Data/lançamento no SIGFIS: 04/09/2017

Termo Aditivo: 11 213

4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo  SIM  NÃO

5 - O serviço/qualidade do material é o mesma constante na(s) nota(s) fiscal(is)  SIM  NÃO

6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo  SIM  NÃO

7 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado  SIM  NÃO  X

8 - A primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários  SIM  NÃO

9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo  SIM  NÃO

10 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar  SIM  NÃO

11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado  SIM  NÃO

12 - Regularidade Fiscal/Certidão

	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	17/10/2017	27/02/2018	20/03/2018	05/12/2017	23/02/2018	27/02/2018
Folhas	30	5	31	28	8	5

Ass. e Carimbo:  
**Carlos Eduardo C. Rodrigues**  
Coordenador Central Veiculos  
Mat. 17.180  
Controle Interno

1 - Consta carimbo do Convênio no Processo  SIM  NÃO

2 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)  SIM  NÃO  X

3 - Consta rasura na NF  SIM  NÃO  X

4 - A Dotação empenhada corresponde ao pedido  SIM  NÃO

5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal  SIM  NÃO

6 - Tratado em anexo ao processo e dentro do prazo  SIM  NÃO

7 - O processo se reveste das formalidades legais  SIM  NÃO

8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento  SIM  NÃO

9 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência  SIM  NÃO  X

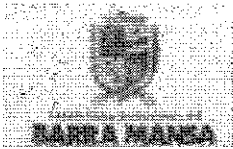
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR: \_\_\_\_\_

DESPESA LIQUIDADADA em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Luciano Teixeira Floriano**  
Controle Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM  
09/10/2017

Assinatura e Carimbo



CONTABILIDADE/SMS/PMBM  
FOLHA Nº 36

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 3449

DATA: 16/10/2017

**UG / UE:** F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Código:** 0302  
**Data Provável de Pagamento:** 16/10/2017 **Nº do Processo / Ano:** 11773 / 2017  
**Fonte de recurso:** 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA  
**Credor:** GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA **Código:** 43316  
**CNPJ/CPF:** 22007910/0001-39 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** Rua B, n 525 Loja **Bairro:** Roselândia  
**Cidade:** **CEP:** 27338618 **UF:**  
**Banco:** **Agência:** **Conta Corrente:** **Telefone:**

**Natureza do Pagamento:** 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
569	944	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100692175339039000223 00	12/09/2017		35.134,00

**Valor Bruto:** 35.134,00  
**Líquido a Pagar:** 35.134,00  
**por Extenso:** TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*

RECIBO  
18/10/17 OUT 26  
TESOUREIRO

**Justificativa:** PROC. 11773/2017  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 ( DEZOITO) VEÍCULOS. PERÍODO DE 04/09/17 'A 05/10/2017. NOTA FISCAL 195.

<input checked="" type="checkbox"/> A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	<input type="checkbox"/> Autorizo o Pagamento
 Mariana M. L. de Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**USO DA TESOUREARIA**  
**Forma de Pagamento:**  Cheque  Relação Bancária Nº  
**Banco / Agência / Conta Corrente:**

**RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**  
**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_ **Ident:** \_\_\_\_\_  
**Nome Legível:** \_\_\_\_\_

# CAIXA

*36A*

ESPELHO DO REMESSA N° : 001096

DATA DO MOVIMENTO :

CONVENIENTE SMS ABAS FORN CX FT0 6 624002

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
------------	------------	--------------	---------------	------------

Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor  
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)

1309	17/10/2017	35.134,00	GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E	
------	------------	-----------	--------------------------------	--

IMPRIMIR

VOLTAR

Central de Veículos

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

N. FLS

37

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22007910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VENDAS FACIL  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/10/2017 a 24/11/2017

**Certificação Número:** 2017102603435139834199

Informação obtida em 31/10/2017, às 09:40:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

DATA: 29/09/2017

**NOTA DE EMPENHO**

Nº 665

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301  
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 91 / 2017  
 Modalidade do Empenho: Ordinário Nº do Contrato / Ano: 037 / 2017  
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 00789/2017  
 Modalidade de Licitação: PREGÃO  
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):  
 Classificação Resumida: 944 Prog. de Trabalho: 1030100692175 Estruturar a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde  
 Natureza da Despesa: 339039 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DIRF: Incide  
 Fonte de Recurso: 0223 PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316

NPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39 Insc. Estadual: Insc. Municipal:

Endereço: Rua B, n 525 Loja  
 CEP: 27338618 Telefone: FAX:  
 Bairro: Roselândia Cidade: UF:

Especificação

PROC. 8658/2017  
 LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DA LOCAÇÃO DE 13 CARROS DE PASSEIO.

Saldo Anterior: 338.661,71 Saldo Atual: 268.393,71 Total: 70.268,00

Valor por Extenso: SETENTA MIL E DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Justificativa

PROC. 8658/2017  
 LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DA LOCAÇÃO DE 13 CARROS DE PASSEIO.

*[Assinatura]*  
 Vanessa A. Barcellos Moraes  
 Contadora - CRC-RJ/093493/  
 Matr. 13146-7

*[Assinatura]*  
 José Antonio da C. Franco  
 Agente Administrativo  
 Matr. 3900-4 SMS

*[Assinatura]*  
 Eng. Carlos da Silva  
 Eng. de Engenharia de Edifícios  
 Matr. 13146-7



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa  
Gerência Administrativa

Central de Veículos

N. FLS 39

Barra Mansa, 11 de novembro de 2017.

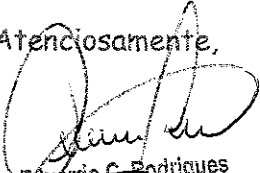
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 35.134,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil e cento e trinta reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saude, nota fiscal Nº. 204 no periodo de 06/10/17 a 05/11/17.

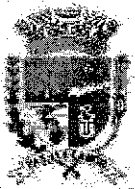
NE: 665

Atenciosamente,

  
Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Coordenador Central Veículos  
17/11/17  
Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Central de Veículos

Ilmo.Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

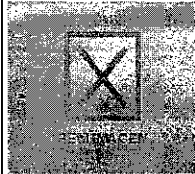
Número da Nota  
204

Data de Emissão  
06/11/2017

Data e Hora da  
Competência  
06/11/2017 às 11:14:04

Código de Verificação  
4256-8063-0984

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ 22.007.910/0001-39 Cód. Mobiliário 605530 Insc. Mun. 605530  
 Nome GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME IE 86.886.189  
 Logradouro RUA-B Número 525  
 Bairro ROZELÂNDIA CEP 27301-970  
 Município BARRA MANSA UF RJ

### Autenticação



Central de Veículos

N. FLS 70

Situação Optante do Simples Nacional  
 Telefones  
 E-Mail's

### Tomador de Serviços

CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49 IE  
 Inscrição Mun. 526476 Cód. Mobiliário 526476  
 Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA  
 E-mail liquidacao\_sms@barramansa.rj.gov.br Telefone  
 Logradouro RUA-DR PINTO RIBEIRO Número 65  
 Bairro CENTRO CEP 27310-420  
 Município BARRA MANSA UF RJ  
 Complemento País

Carlos Eduardo C. Rodrigues  
 Coordenador Central Veículos  
 Mat. 17.180

Dioego de A. Prazeres  
 Central de Veículos  
 Mat. 17276 SMS/RJS/P/ADM

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtd	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
1	SERVIÇO	2.638,0000	5,0000	0,0000	0,00	13.190,00
2	SERVIÇO 2	1.688,0000	13,0000	0,0000	0,00	21.944,00

Valor Total dos Serviços - R\$35.134,00

### INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço 1: Locação de 05 (cinco) veículos, ano 2016, modelo minivan, com capacidade de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (som), cor branca ou prata.

Serviço 2: Locação de 13 (treze) veículos de passeio, ano 2016, capacidade 05 lugares, motor 1.6, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata.

OBS: Locação sem motorista.

Período: 06/10/2017 à 05/11/2017

### IMPOSTOS

PIS (R\$) COFINS (R\$) INSS (R\$) IR (R\$) CSLL (R\$) Outras Retenções (R\$)  
 CIDE (R\$) ICMS (R\$) IOF (R\$) IPI (R\$) Outros Tributos (R\$)

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.134,00**

### Atividade

25416-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

### Operação

Sem Lançamentos de Materiais

### Dedução de Materiais

Não

### Responsável pelo imposto

Prestador dos Serviços

### Situação da Nota Fiscal

Simples Nacional

### Local do Serviço

Dentro do Município

Aliquota (%)

0,00

Base de Cál. (R\$)

35.134,00

Vlr. Total das Deduções (R\$)

0,00

Vlr. Total Retido (R\$)

0,00

Vlr. do ISS (R\$)

0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 35.134,00**

### OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Link para autenticação do documento: <http://spe.barramansa.rj.gov.br/issonline/servlet/autenticadocumento>



(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

Fls 11

1 - Nº do Processo:		11773/17	
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇO E VENDAS LTDA - ME	
Nº do Empenho:	665	Data da Nota de Empenho:	29/09/2017
Saldo Anterior:	R\$ 70.268,00	Saldo Atual:	R\$ 35.134,00
3 - Nº da Nota Fiscal:	204	Data da Nota Fiscal:	06/11/2017
Nº do Contrato:	37/2017	Vigência:	03/08/2018
Termo Aditivo:		Vigência:	
		Data/lançamento no SIGFIS:	04/09/2017
		Data/lançamento no SIGFIS:	Fis 23
4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	X	NÃO
5 - O serviço/qualidade do material é o mesma constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	X	NÃO
6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	X	NÃO
7 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM		NÃO X
8 - A primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	X	NÃO
9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	X	NÃO
10 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM		NÃO
11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM		NÃO
12 - Regularidade Fiscal/Certidão			
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual
			Tributos Municipais
			Trabalhista
			INSS
Vencimento:	24/11/2017	27/02/2018	20/03/2018
			05/12/2017
			23/02/2018
Folhas	37	5	31
			33
			8
			6

Ass. e Carimbo:

Diogo de A. Prazeres  
Central de Veículos  
Mat. 17276 SMS/SUS/PMBM  
Controle Interno

1 - Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	X	NÃO
2 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM		NÃO X
3 - Consta rasura na NF	SIM		NÃO X
4 - A Dotação empenhada corresponde ao pedido	SIM	X	NÃO
5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	X	NÃO
6 - Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	X	NÃO
7 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	X	NÃO
8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	X	NÃO
9 - O processo deve retomar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM		NÃO X

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR:

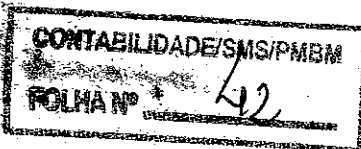
DESPESA LIQUIDADADA em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Luciano Teixeira Floriano  
Controle Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

14/11/17

Assinatura e Carimbo





### NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 4062  
DATA: 22/11/2017

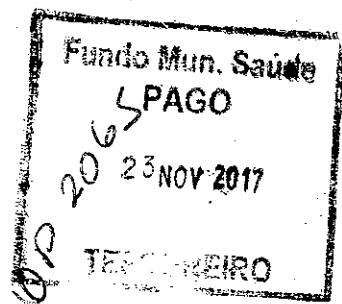
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0302  
 Data Provável de Pagamento: 22/11/2017 Nº do Processo / Ano: 11773 / 2017  
 Fonte de recurso: 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
 Cidade: CEP: 27338618 UF:  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
665	944	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100692175339039000223 00	29/09/2017		35.134,00

Valor Bruto: 35.134,00  
 Líquido a Pagar: 35.134,00  
 Valor por Extenso: TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*



Justificativa: PROC. 11773/2017 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 (DEZOITO ) VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. NOTA FISCAL Nº 195, PERÍODO 04/09/2017 'A 05/10/2017.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
<i>Mariza W. de Aguiar</i> MARIZA W. DE AGUIAR Matr. 5104-7 PMBM/SMS	<i>Sergio Gomes da Silva</i> SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**USO DA TESOUREARIA**

Forma de Pagamento: ( ) Cheque ( ) Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

**RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

# CAIXA

ESPELHO DO REMESSA N° : 001106

DATA DO MOVIMENTO :

CONVENENTE : SMS ABAS FORN CX FT0 6 624002 *£*

*643A*

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
------------	------------	--------------	---------------	------------

Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor  
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)

1319	23/11/2017	35.134,00	GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E	
------	------------	-----------	--------------------------------	--

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22007910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VENDAS FACIL  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/11/2017 a 13/12/2017

**Certificação Número:** 2017111404084490488052

Informação obtida em 21/11/2017, às 08:26:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

CNPJ 28.695.658-0001/84  
Rua Luiz Ponce, nº 263 - CEP 27.310-400 - Centro  
Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone (24) 2106-3400

115448

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e Dívida Ativa**

**Nº 8505/2017**

**Contribuinte** 115448

**CPF/CNPJ** 22.007.910/0001-39

**Nome** GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME

**Requerente** GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E

**Endereço** RUA: B, 525 Compl.: LOJA.

**Bairro** ROZELÂNDIA, CEP: 27301-970.

**Endereço de Entrega** RUA: B, 525 Compl.: LOJA.

**Bairro de Entrega** ROZELÂNDIA, CEP: 27301-970.

**Data de Validade** 29/12/2017

CERTIFICO que **NÃO CONSTA REGISTRO DE DÉBITOS** até a presente data para o contribuinte supracitada. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Barra Mansa o direito de cobrar quaisquer dívidas vinculadas ao Contribuinte que vierem a ser apuradas.

Andressa dos Santos  
Agente Administrativo  
- Mat. 24937

Barra Mansa/RJ, 4 de Dezembro de 2017



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa  
Gerência Administrativa

Barra Mansa, 07 de dezembro de 2017.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 35.134,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil e cento e trinta reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saude, nota fiscal N°. ~~29~~ no período de 06/11/17 a 05/12/17.

NF: 913

NE: 665

Atenciosamente,

Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Coordenador de Veículos

Ilmo. Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota  
213

Data de Emissão  
05/12/2017

Data e Hora da  
Competência  
05/12/2017 às 08:06:47

Código de Verificação  
7516-3747-3166

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ 22.007.910/0001-39 Cód. Mobiliário 605530 Insc. Mun. 605530  
Nome GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME IE 86.886.189  
Logradouro RUA-B Número 525  
Bairro ROZELÂNDIA CEP 27301-970  
Município BARRA MANSA UF RJ

### Autenticação



Inscrição Optante do Simples Nacional  
Telefones  
E-Mail's

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPI/CNPJ 36.507.127/0001-49 IE  
Inscrição Mun. 526476 Cód. Mobiliário 526476  
Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA Telefone  
E-mail liquidacao\_sms@barramansa.rj.gov.br  
Logradouro RUA-DR PINTO RIBEIRO Número 65  
Bairro CENTRO CEP 27310-420  
Município BARRA MANSA UF RJ  
Complemento País

Biogo de A. Prazeres  
Central de Veículos  
Mat. 17276 SMS/SUS/PMB

Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Coordenador Central Veículos  
Mat. 17180

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vir. Unitário	Qtd	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
1	SERVIÇO	2.638,0000	5,00	0,00	0,00	13.190,00
2	SERVIÇO 2	1.688,0000	13,00	0,00	0,00	21.944,00

Valor Total dos Serviços - R\$35.134,00

### INFORMAÇÕES REFERENTES À DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço 1: Locação de 05 (cinco) veículos, ano 2016, modelo minivan, com capacidade de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som), cor branca ou prata.

Serviço 2: Locação de 13 (treze) veículos de passeio, ano 2016, capacidade 05 lugares, motor 1.6, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata.

OBS: Locação sem motorista.

Período: 06/11/2017 à 05/12/2017

### IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
CIDE (R\$)	ICMS (R\$)	IOF (R\$)	IPI (R\$)		Outros Tributos (R\$)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.134,00

### Atividade

25416-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

### Operação

Sem Lançamentos de Materiais

### Situação da Nota Fiscal

Simples Nacional

Aliquota (%)

0,00

Base de Cál. (R\$)

35.134,00

### Dedução de Materiais

Não

### Local do Serviço

Dentro do Município

Vir. Total das Deduções (R\$)

0,00

### Responsável pelo imposto

Prestador dos Serviços

Vir. Total Retido (R\$)

0,00

Vir. do ISS (R\$)

0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 35.134,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Link para autenticação do documento: <http://spe.barramansa.rj.gov.br/issonline/servet/autenticadocumento>



48

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

1 - Nº do Processo: 11773/17

2 - Credor: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇO E VENDAS LTDA - ME

Nº do Empenho: 665

Saldo Anterior: R\$ 35.134,00

3 - Nº da Nota Fiscal: 213

Valor Nota: R\$ 35.134,00

Data da Nota de Empenho: 29/09/2017

Saldo Atual: R\$ 0,00

Data da Nota Fiscal: 05/12/2017

Nº do Contrato: 37/2017

Vigência: 03/08/2018

Termo Aditivo:

Data/Lançamento no SIGFIS: 04/09/2017

Data/Lançamento no SIGFIS: Fis 23

4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	X	NÃO	
5 - O serviço/qualidade do material é o mesmo constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	X	NÃO	
6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	X	NÃO	
7 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM		NÃO	X
8 - A primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	X	NÃO	
9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	X	NÃO	
10 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM		NÃO	
11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM		NÃO	

12 - Regularidade Fiscal/ Cidradão						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	13/12/2017	27/02/2018	20/03/2018	29/12/17	23/02/2018	27/02/2018
Fólicas	44	5	31	45	19	5

25/2/18 -  
07

Diego de A. Prazeres  
Controlador de Veículos  
Matr 17376 SMS/SUS/PMBM  
Controlador Interno

1 - Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	X	NÃO	
2 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM		NÃO	X
3 - Consta assinatura na NF	SIM		NÃO	X
4 - A Dotação empenhada corresponde ao pedido	SIM	X	NÃO	
5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	X	NÃO	
6 - Está em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	X	NÃO	
7 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	X	NÃO	
8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	X	NÃO	
9 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM		NÃO	X

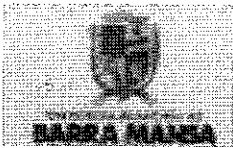
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR \_\_\_\_\_

DESPESA LIQUIDADADA em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Luciano Teixeira Floriano*  
Luciano Teixeira Floriano  
Controlador Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM  
07/12/2017

Assinatura e Carimbo



CONTABILIDADE/SMS/PMBM  
FOLHA Nº 119

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 4593  
DATA: 07/12/2017

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
 Data Provável de Pagamento: 07/12/2017 Nº do Processo / Ano: 11773 / 2017  
 Fonte de recurso: 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
 Cidade: CEP: 27338618 UF:  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
665	944	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100692175339039000223 00	29/09/2017		35.134,00

Valor Bruto: 35.134,00  
 Líquido a Pagar: 35.134,00  
 or por Extenso: TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

OP 2324  
 Fundo Mun.  
 15 DEZ 2017

Justificativa: PROC.11773/2017  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS. N.F. Nº 179.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**USO DA TESOUREARIA**  
 Forma de Pagamento: ( ) Cheque ( ) Relação Bancária Nº  
 Banco / Agência / Conta Corrente:

**RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_  
 Nome Legível: \_\_\_\_\_





ESPELHO DO REMESSA N° : 001116  
DATA DO MOVIMENTO :  
CONVENENTE : SMS ABAS FORN CX FT0 6 624002



No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor				
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)				
1330	15/12/2017	35.134,00	GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E	

IMPRIMIR

VOLTAR

185 510

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22007910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VENDAS FACIL  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2017 a 20/01/2018

**Certificação Número:** 2017122206423856150469

Informação obtida em 02/01/2018, às 15:40:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

CNPJ 28.695.658-0001/84  
Rua Luiz Ponce, nº 263 - CEP 27.310-400 - Centro  
Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone (24) 2106-3400

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e Dívida Ativa**

**Nº 9306/2018**

**Código** 605530 **Junta Comercial** 33.2.0992460-5

**Atividade** Atividade 1ª: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39

**Razão Social** GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME

**Requerente** GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E

**Endereço** RUA: B, 525. Compl.: LOJA.

**Bairro** ROZELÂNDIA, CEP: 27301-970.

**Endereço de Entrega** RUA: B, 525. Compl.: LOJA.

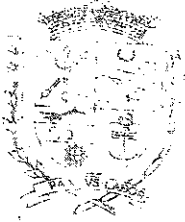
**Bairro de Entrega** ROZELÂNDIA, CEP: 27301-970.

**Data de Validade** 03/04/2018

CERTIFICO que **NÃO CONSTA REGISTRO DE DÉBITOS** até a presente data para a Inscrição Mobiliária supracitada. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Barra Mansa o direito de cobrar quaisquer dívidas vinculadas à Inscrição Mobiliária que vierem a ser apuradas.

Andressa dos Santos  
Agente Administrativo  
- Matr. 24937

Barra Mansa/RJ, 3 de Janeiro de 2018



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa  
Gerência Administrativa

10532

Barra Mansa, 11 de janeiro de 2018.

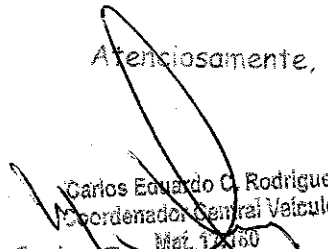
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 35.134,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil e cento e trinta reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, nota fiscal Nº. 220 no período de 06/12/17 a 05/01/18.

NE: 717 - resto a pagar

Atenciosamente,

  
Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Coordenador Central Veículos  
Mat. 17160  
Diogo de A. Prazeres  
Central de Veículos  
Mat. 17276 SMS/SUS/PMBM

Ilmo. Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva





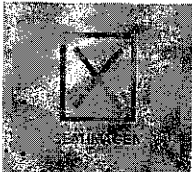
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

*Handwritten signature/initials*

Número da Nota	220
Data de Emissão	05/01/2018
Data e Hora da Competência	05/01/2018 às 08:34:15
Código de Verificação	2128-9502-5154

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ 22.007.910/0001-39 Cód. Mobiliário 605530 Insc. Mun. 605530  
 Nome GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME IE 86.886.189  
 Logradouro RUA-B Número 525  
 Bairro ROZELÂNDIA CEP 27301-970  
 Município BARRA MANSA UF RJ

### Autenticação



Regime de Tributação: Optante do Simples Nacional  
 Telefones: ;  
 E-Mail's:

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49  
 Inscrição Mun. 526476  
 Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA  
 E-mail liquidacao\_sms@barramansa.rj.gov.br;  
 Logradouro RUA-DR PINTO RIBEIRO  
 Bairro CENTRO  
 Município BARRA MANSA  
 Complemento

IE  
 Cód. Mobiliário 526476  
 Telefone  
 Número 65  
 CEP 27310-420  
 UF RJ  
 País BRASIL

*Handwritten signature: Carlos Eduardo C. Rodrigues*  
 Coordenador Geral Veículos  
 Mat. 172180  
*Handwritten signature: Diogo de A. Praxeres*  
 Central de Veículos  
 Mat. 17276 SMC/SUS/MPMM

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vir. Unitario	Qtd	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
1	SERVIÇO	2.638,0000	5,00	0,00	0,00	13.190,00
2	SERVIÇO 2	1.688,0000	13,00	0,00	0,00	21.944,00

Valor Total dos Serviços - R\$35.134,00

### INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço 1: Locação de 05 (cinco) veículos, ano 2016, minivan, com capacidade de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata.  
 Serviço 2: Locação de 136 (treze) veículos de passeio, ano 2016, capacidade 05 lugares, motor 1.6, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata.  
 OBS: Locação sem motorista.  
 Período: 06/12/2017 à 05/01/2018

### IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
CIDE (R\$)	ICMS (R\$)	IOF (R\$)	IPI (R\$)		Outros Tributos (R\$)

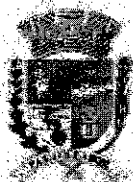
**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.134,00**

**Atividade**  
 25416-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
**Lista de serviço**  
 03.03-LOCAÇÃO,SUBLOCAÇÃO,ARRENDAMENTO,DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NAO, DE FE  
**Operação**  
 Sem Lançamentos de Materiais      **Dedução de Materiais** Não      **Responsável pelo imposto** Prestador dos Serviços  
**Situação da Nota Fiscal** Simples Nacional      **Local do Serviço** Dentro do Município  
**Aliquota (%)** 0,00      **Base de Cálculo (R\$)** 35.134,00      **Vir. Total das Deduções (R\$)** 0,00      **Vir. Total Retido (R\$)** 0,00      **Vir. do ISS (R\$)** 0,00

**VALOR LIQUIDO DA NOTA = R\$ 35.134,00**

### OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Link para autenticação do documento: <http://spe.barramansa.rj.gov.br/issonline/servlet/haautenticadocumento>

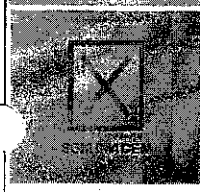


# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

0060

Número da Nota 228
Data de Emissão 05/02/2018
Data e Hora da Competência 05/02/2018 às 08:47:20
Código de Verificação 9297-6934-5098



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ 22.007.910/0001-39 Cód. Mobiliário 605530 Insc. Mun. 605530  
 Nome GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME IE 86.886.189  
 Logradouro RUA-B Número 525  
 Bairro ROZELÂNDIA CEP 27301-970  
 Município BARRA MANSA UF RJ



Situação Optante do Simples Nacional  
 Telefones  
 E-Mail's

**TOCADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49 IE  
 Inscrição Mun. 526476 Cód. Mobiliário 526476  
 Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA  
 E-mail liquidacao\_sms@barramansa.rj.gov.br; Mat. 17.180  
 Inf. Comp. Telefone  
 Logradouro RUA-DR PINTO RIBEIRO Número 65  
 Bairro CENTRO CEP 27310-420  
 Município BARRA MANSA UF RJ  
 Complemento País

*Carlos Eduardo C. Rodrigues  
 Coordenador Central Veículos  
 Mat. 17.180*

*Diogo de A. PRATES  
 Central de Veículos  
 Mat. 17.180 SMS/SJS/PAIRM*

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço	Descrição	Vir. Unitário	Qtde	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Valor Total
	SERVIÇO	2.638,0000	5,00	0,00	0,00	13.190,00
2	SERVIÇO 2	1.688,0000	13,00	0,00	0,00	21.944,00
<b>Valor Total dos Serviços - R\$35.134,00</b>						

**INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço 1: Locação de 05 (cinco) veículos, ano 2016, minivan de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata.  
 Serviço 2: Locação de 13 (treze) veículos de passeio, ano 2016, capacidade 05 lugares, motor 1.6 bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata.  
 OBS: Locação sem motorista.  
 Período: 06/01/2018 à 05/02/2018

**IMPOSTOS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
CIDE (R\$)	ICMS (R\$)	IOF (R\$)	IPI (R\$)		Outros Tributos (R\$)

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.134,00**

**Atividade**  
 25416-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Lista de serviço**  
 03.03-LOCACAO,SUBLOCACAO,ARRENDAMENTO,DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSAO DE USO, COMPARTILHADO OU NAO, DE FE

**Operação**  
 Sem Lançamentos de Materiais Não Responsável pelo imposto  
 Prestador dos Serviços

**Situação da Nota Fiscal**  
 Local do Serviço  
 Dentro do Município

Aliquota (%)	Base de Cál. (R\$)	Vir. Total das Deduções (R\$)	Vir. Total Retido (R\$)	Vir. do ISS (R\$)
0,0000	35.134,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 35.134,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)**  
 Link para autenticação do documento: <http://spe.barramansa.rj.gov.br/issonline/servlet/autenticadocumento>



*Handwritten: 01550*

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

1 - Nº do Processo: 11773/17

2 - Credor: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇO E VENDAS LTDA - ME

Nº do Empenho: 777

Saldo Anterior: R\$ 35.134,00 Valor Nota: R\$ 35.134,00 Data da Nota de Empenho: 06/11/2017

3 - Nº da Nota Fiscal: 270 Saldo Atual: R\$ 0,00 Data da Nota Fiscal: 05/01/2018

Nº do Contrato: 577/2017 Vigência: 07/08/2018 Data/lançamento no SIGFIS: 04/09/2017

Termo Aditivo: \_\_\_\_\_ Vigência: \_\_\_\_\_ Data/lançamento no SIGFIS: Fis 23

1 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	X	NÃO	
2 - O serviço/qualidade do material é o mesmo constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	X	NÃO	
3 - A primeira via da Nota de Empenho existe no processo	SIM	X	NÃO	
4 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM		NÃO	X
5 - A primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	X	NÃO	
6 - O serviço foi executado e entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	X	NÃO	
7 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM		NÃO	
8 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM		NÃO	

9 - Regularidade Fiscal: Certo

FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento: <u>26/01/2018</u>	<u>27/02/2018</u>	<u>25/02/2018</u>	<u>03/04/2018</u>	<u>28/02/2018</u>	<u>27/02/2018</u>
Folhas: <u>51</u>	<u>5</u>	<u>7</u>	<u>52</u>	<u>3</u>	<u>5</u>

Ass. e Carimbo: **Diogo de A. Prazeres**  
**Controlador de Veículos**  
**Mat. 17276 SMS/SUS/PMRM**  
**Controlador Interno**

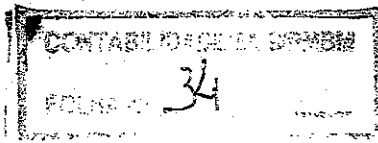
1 - Consta o termo do Convênio no Processo	SIM	<i>✓</i>	NÃO	
2 - Faltam assinaturas (Comissão, Ordenador e NE)	SIM		NÃO	<i>✓</i>
3 - Consta a rubrica na NF	SIM		NÃO	<i>✓</i>
4 - A Dotação empenhada corresponde ao pedido	SIM	<i>✓</i>	NÃO	
5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	<i>✓</i>	NÃO	
6 - O contrato está anexado ao processo e dentro do prazo	SIM	<i>✓</i>	NÃO	
7 - O processo se encontra das formalidades legais	SIM	<i>✓</i>	NÃO	
8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<i>✓</i>	NÃO	
9 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM		NÃO	<i>✓</i>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EMERGÊNCIA A CUMPRIR: \_\_\_\_\_  
 DESPESA LIQUIDADADA em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Handwritten Signature: Luciano Teixeira Floriano*  
**Luciano Teixeira Floriano**  
**Controlador Interno**  
**Matr 17 360 SMS/SUS/PMRM**  
*Handwritten Date: 12/01/2018*

Assinatura e Carimbo



*[Handwritten signature]*

<b>DATA: 06/11/2017</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>Nº 717</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>Código:</b>	0301
<b>UG / UE:</b>	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			<b>Código:</b>	0302
<b>Tipo de Crédito:</b>	Orçamentário e Suplementar	<b>Nº do Processo / Ano:</b>	91 / 2017		
<b>Modalidade do Empenho:</b>	Global	<b>Nº do Contrato / Ano:</b>	037 / 2017		
<b>Nº Manual do Processo Licitatório:</b>			<b>Nº Manual do Processo:</b>	00789/2017	
<b>Modalidade de Licitação:</b>	PREGÃO		<b>Nº do processo (protocolo):</b>		
<b>Nº protocolo:</b>	<b>Ano do protocolo:</b>		<b>Nº do processo (protocolo):</b>		
<b>Classificação Resumida:</b>	944	<b>Prog. de Trabalho:</b>	1030100692175	Estruturar a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	
<b>Natureza da Despesa:</b>	339039 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			<b>DIRF:</b> Incide
<b>Fonte de Recurso:</b>	0223	PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Credor:</b>	GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA			<b>Código:</b>	43316
<b>CNPJ/CPF:</b>	22.007.910 / 0001 - 39	<b>Insc. Estadual:</b>			<b>Insc. Municipal:</b>
<b>Endereço:</b>	Rua B, n 525 Loja				
<b>CEP:</b>	27338618	<b>Telefone:</b>			<b>FAX:</b>
<b>Bairro:</b>	Roselândia	<b>Cidade:</b>			<b>UF:</b>
<b>Especificação</b>					
PROC. 8658/2017 LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.					
<b>Saldo Anterior:</b>	1.844.793,71	<b>Saldo Atual:</b>	1.809.659,71	<b>Total:</b>	35.134,00
<b>Valor por Extenso:</b>	TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS***** *****				
<b>Justificativa</b>					
PROC. 8658/2017 BERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.					
<i>[Handwritten signature]</i> Márcia M. L. de Aguiar Matr. 5104-7 FMEB/SMS		<i>[Handwritten signature]</i> Vanessa R. Zamboni Moraes Contadora - CRC-RJ 093493/ Mat. 13140-7		<i>[Handwritten signature]</i> Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF 705.558.707-5	
RUA PINTO RIBEIRO, Nº 65 - CENTRO - BARRA MANSÁ/RJ - CNPJ: 36.507.127/0001-49 - CEP 27.310-420					





**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

**Nº: 215**  
**DATA: 30/01/2018**

**UG / UE:** F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Código:** 0302  
**Data Provável de Pagamento:** 30/01/2018 **Nº do Processo / Ano:** 11773 / 2017  
**Fonte de recurso:** 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

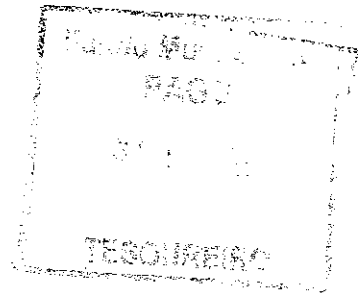
**Credor:** GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA **Código:** 43316  
**CNPJ/CPF:** 22007910/0001-39 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** Rua B, n 525 Loja **Bairro:** Roselândia  
**Cidade:** **CEP:** 27338618 **UF:**  
**Banco:** **Agência:** **Conta Corrente:** **Telefone:**

**Natureza do Pagamento:** 2 - RESTOS A PAGAR

Nº Empenho	Unidade Orçamentária	Data	C. Pat.	Valor
717	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06/11/2017		35.134,00

**Valor Bruto:** 35.134,00  
**Líquido a Pagar:** 35.134,00  
**ou por Extenso:** TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*

ep 64



**Justificativa:** PROC. 11773/2017  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18(DEZOITO) VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PERÍODO 06/12/2017 A 05/01/2018. NOTA FISCAL Nº 220.

<b>A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga</b>	<b>Autorizo o Pagamento</b>
 Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**USO DA TESOOURARIA**

**Forma de Pagamento:** ( ) Cheque ( ) Relação Bancária Nº  
**Banco / Agência / Conta Corrente:**

*D. Santos*

**RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_ **Ident:** \_\_\_\_\_  
**Nome Legível:** \_\_\_\_\_



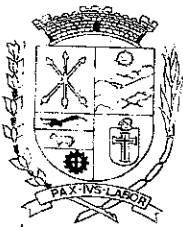
ESPELHO DO REMESSA N° : 001129

DATA DO MOVIMENTO :

CONVENENTE : SMS ABAS FORN CX FT0 6 624002

f. 58

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor				
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)				
1346	31/01/2018	35.134,00	GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E	



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa  
Gerência Administrativa

1159  
116512

Barra Mansa, 06 de fevereiro de 2018.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 35.134,00 ✓

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil e cento e trinta reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saude, nota fiscal Nº. 228 no período de 06/01/18 a 05/02/18.

NE: 293/18 ✓

Atenciosamente,

Carlos Eduardo G. Rodrigues  
Coordenador Central Veículos  
Carlos Eduardo G. Rodrigues  
Central de Veículos

Ilmo. Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gerência Administrativa  
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



**PREFEITURA**  
**de Barra Mansa**

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22007910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VENDAS FACIL  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2018 a 28/02/2018

**Certificação Número:** 2018013014575809051382

Informação obtida em 05/02/2018, às 09:12:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

*11062*

1 - Nº do Processo: 11773/17

2 - Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA.

Nº do Empenho: 293 Data da Nota de Empenho: 02/01/2018

Saldo Anterior: R\$ 245.938,00 Valor Nota: R\$ 35.134,00 Saldo Atual: R\$ 210.804,00

3 - Nº da Nota Fiscal: 0000725-1923 Data da Nota Fiscal: 18/02/2016

Nº do Contrato: 37/17 Vigência: 03/08/2018 Data/lançamento no SIGFIS: 04/09/2017

Termo Aditivo: Vigência: Data/lançamento no SIGFIS: FLS 23

4- Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM		NÃO	X
5- O serviço/qualidade do material é o mesma constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	X	NÃO	
6- A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	X	NÃO	
7- Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM		NÃO	X
8- A primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	X	NÃO	
9- O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	X	NÃO	
10- Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM		NÃO	
11- O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM		NÃO	

12 - Regularidade Fiscal/Certidão:

	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	<u>28/02/2018</u>	<u>27/02/2016</u>	<u>25/02/2018</u>	<u>03/04/2018</u>	<u>23/02/2018</u>	<u>27/02/2018</u>
Folhas	<u>61</u>	<u>5</u>	<u>7</u>	<u>52</u>	<u>9</u>	<u>5</u>

Ass. e Carimbo: 20/02/2018  
31  
Diogo de A. Fraceres  
Central de Veículos  
Mat. 17220 SMS/SUS  
Conselho Interno

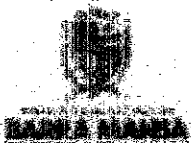
1- Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	X	NÃO	
2- Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM		NÃO	X
3- Consta rasura na NF	SIM		NÃO	X
4- Nota Fiscal empenhada corresponde ao pedido	SIM	X	NÃO	
5- Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	X	NÃO	
6- Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	X	NÃO	
7- O processo se reveste das formalidades legais	SIM	X	NÃO	
8- A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	X	NÃO	
9- O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM		NÃO	X

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR: \_\_\_\_\_  
DESPESA LIQUIDADADA em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Luciano Teixeira Floriano*  
**Luciano Teixeira Floriano**  
Controle Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM  
08/02/2018

Assinatura e Carimbo



CONTABILIDADE/SMS/PMBM  
FOLHA Nº 35

9163 J

<b>DATA: 02/01/2018</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>Nº 293</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>Código:</b> 0301
<b>UG / UE:</b>	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			<b>Código:</b> 0302
<b>Tipo de Crédito:</b>	Orçamentário e Suplementar	<b>Nº do Processo / Ano:</b>	91 / 2017	
<b>Modalidade do Empenho:</b>	Global	<b>Nº do Contrato / Ano:</b>	095 / 2017	
<b>Nº Manual do Processo Licitatório:</b>		<b>Nº Manual do Processo:</b>	00789/2017	
<b>Modalidade de Licitação:</b>	PREGÃO			
<b>Nº protocolo:</b>		<b>Ano do protocolo:</b>		
<b>Classificação Resumida:</b>	513	<b>Prog. de Trabalho:</b>	1030101052303	Manutenção da Unidade - FMS
<b>Natureza da Despesa:</b>	339039 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<b>DIRF:</b> Incide
<b>Fonte de Recurso:</b>	0112	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE		
<b>Credor:</b>	GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA			<b>Código:</b> 43316
<b>CNPJ/CPF:</b>	22.007.910 / 0001 - 39	<b>Insc. Estadual:</b>	<b>Insc. Municipal:</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua B, n 525 Loja			
<b>CEP:</b>	27338618	<b>Telefone:</b>	<b>FAX:</b>	
<b>Bairro:</b>	Roselândia	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	
<b>Especificação</b>				
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.				
<b>Saldo Anterior:</b>	1.239.317,35	<b>Saldo Atual:</b>	993.379,35	<b>Total:</b> 245.938,00 ✓
<b>Valor por Extenso:</b>	DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS*****			
<b>Justificativa</b>				
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.				
<p>Vanessa R. Saraceno Moraes Contadora - CRC-RJ 093493/ Mat. 13140/7</p>		<p>Jose Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS</p>		<p>Sergio Gomes da Sil Secretário Municipal de Sa CPF 705.569.707</p>
RUA PINTO RIBEIRO, Nº 65 - CENTRO - BARRA MANSÁ/RJ - CNPJ: 36.507.127/0001-49 - CEP 27.310-420				



CONTABILIDADE/SMS/PMBM  
FOLHA Nº 64

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 853  
DATA: 28/02/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
Data Provável de Pagamento: 28/02/2018 Nº do Processo / Ano: 11773 / 2017  
Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE  
Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:  
Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
Cidade: CEP: 27338618 UF:  
Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
293	513	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030101052303339039000112 99	02/01/2018		35.134,00

Valor Bruto: 35.134,00  
Líquido a Pagar: 35.134,00  
Valor por Extenso: TRINTA E CINCO MIL E CINCO E TRINTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

OP 2471  
06 MAR 2018  
TESOUREIRO

Justificativa: PROC. 11773/2017  
PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. NOTA FISCAL Nº 228, PERÍODO 06/01/18 'A' 05/02/2018.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Marilza M. de Alencar Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**USO DA TESOURARIA**  
Forma de Pagamento: ( ) Cheque ( ) Relação Bancária Nº  
Banco / Agência / Conta Corrente:

**RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_

# CAIXA

ESPELHO DO REMESSA N° : 003141

DATA DO MOVIMENTO :

CONVENENTE : SAUDE FORN\_CTA:0176.006.67-9

Q7A

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor				
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)				
6210	06/03/2018	35.134,00	GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E	



796 065 J

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22007910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VENDAS FACIL  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

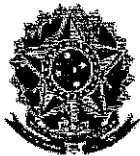
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2018 a 19/03/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018021806432242677296

Informação obtida em 01/03/2018, às 08:18:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME**  
CNPJ: **22.007.910/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

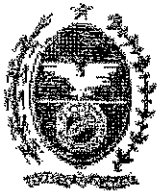
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:25:05 do dia 08/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/08/2018.

Código de controle da certidão: **6136.E635.35E2.37BB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2017/0022958-2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

6667

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF / CNPJ 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS ATIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL

GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 21/09/2017 AS 14:35:36

VÁLIDA ATÉ: 20/03/2018

(assinatura da autoridade fiscal emente)

Nome: ATILIO JOSE CLARET PEGAS PEREIRA

Matrícula: 0834640-5

Atílio José C. P. Pereira  
Auditor Fiscal - RJ  
D. 1951709-2

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em [www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 13910/2018, que no período de 1977 até 08/02/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME

CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: LRF6.5210.716P.0003

Esta certidão tem validade até 14/08/2018, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 15/02/2018 às 17:17:37.7, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Volta Redonda

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 19/02/2018 às 10:00:38.6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

*Handwritten signature*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.007.910/0001-39

Certidão nº: 144769479/2018

Expedição: 19/02/2018, às 09:55:47

Validade: 17/08/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.007.910/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa  
Gerência Administrativa

015709

Barra Mansa, 08 de março de 2018.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 35.134,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil e cento e trinta reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saude, nota fiscal Nº. 234 no período de 06/02/18 a 05/03/18.

NE: 293/18

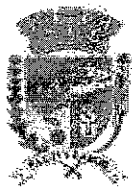
Atenciosamente,

Diogo de A. Prazeres  
Central de Veículos  
Mat. 15279

Diogo de Assis Prazeres  
Central de Veículos

Ilmo.Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva





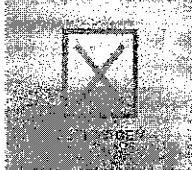
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

*019710*

Número da Nota	234
Data de Emissão	05/03/2018
Data e Hora da Competência	05/03/2018 às 11:00:47
Código de Verificação	0961-6836-5644

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ 22.007.910/0001-39 Cód. Mobiliário 605530 Insc. Mun. 605530  
 Nome GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME IE 86.886.189  
 Logradouro RUA-B Número 525  
 Bairro ROZELÂNDIA CEP 27301-970  
 Município BARRA MANSA UF RJ

### Autenticação



Situação Optante do Simples Nacional  
 Telefones  
 E-Mail's

*Diogo de A. Freitas*  
Coordenador Central Veículos

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49 IE  
 Inscrição Mun. 526476 Cód. Mobiliário 526476  
 Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA  
 E-mail liquidacao\_sms@barramansa.rj.gov.br  
 Inf. Comp. Telefone  
 Logradouro RUA-DR PINTO RIBEIRO Número 65  
 Bairro CENTRO CEP 27310-420  
 Município BARRA MANSA UF RJ  
 Complemento Mat. 17.180 País

*Carlos Eduardo C. Rodrigues*  
Coordenador Central Veículo:  
Mat. 17.180

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtd	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
1	SERVIÇO	2.638,0000	5,00	0,00	0,00	13.190,00
2	SERVIÇO 2	1.688,0000	13,00	0,00	0,00	21.944,00

Valor Total dos Serviços - R\$35.134,00

### INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço 1: Locação de 05 (cinco) veículos, ano 2016, minivan de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata.  
 Serviço 2: Locação de 13 (treze) veículos de passeio, ano 2016, capacidade de 05 lugares, motor 1.6 bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata.  
 OBS: Locação sem motorista.  
 Período: 06/02/2018 à 05/03/2018

### IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
CIDE (R\$)	ICMS (R\$)	IOF (R\$)	IPI (R\$)		Outros Tributos (R\$)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.134,00

Atividade 25416-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Lista de serviço 03.03-LOCACAO,SUBLOCACAO,ARRENDAMENTO,DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSAO DE USO, COMPARTILHADO OU NAO, DE FE

Operação	Dedução de Materiais	Responsável pelo imposto		
Sem Lançamentos de Materiais	Não	Prestador dos Serviços		
Situação da Nota Fiscal	Local do Serviço			
Simples Nacional	Dentro do Município			
Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Vlr. Total das Deduções (R\$)	Vlr. Total Retido (R\$)	Vlr. do ISS (R\$)
0,0000	35.134,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 35.134,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVAÇÃO AO FISCO)

Link para autenticação do documento: <http://spe.barramansa.rj.gov.br/issonline/servlet/autenticadocumento>



*Fls 72*

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

1 - Nº do Processo:		11773/17	
2 - Credor: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA.			
Nº do Empenho:	253	Data da Nota de Empenho:	02/01/2018
Saldo Anterior:	R\$ 210.804,00	Valor Nota:	R\$ 35.134,00
3 - Nº da Nota Fiscal:	0000725-234	Saldo Atual:	R\$ 175.670,00
		Data da Nota Fiscal:	18/02/2018
Nº do Contrato:	37/17	Vigência:	03/08/2018
Termo Aditivo:		Data/lançamento no SIGFIS:	04/09/2017
		Data/lançamento no SIGFIS:	FIS 23

4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
5 - O serviço/qualidade do material é o mesma constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
8 - Primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
10 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

12 - Regularidade Fiscal/Certidão							
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS	
Vencimento	19/03/2018	07/08/2018	14/08/2018	03/04/2018	17/08/2018	07/08/2018	
Folhas	65	66	68	52	69	66	

Ass. e Carimbo:

*Diogo de A. Prazeres*  
Central de Licitação  
Mat. 17278

Controle Interno

1 - Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
2 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
3 - Consta rasura na N F	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
4 - Nota empenhada corresponde ao pedido	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
6 - Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR:

DESPESA LIQUIDADADA em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*Luciano Teixeira Floriano*  
Luciano Teixeira Floriano  
Controle Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM  
13/03/2018

Assinatura e Carimbo





CONTABILIDADE/SMS/PMBM  
FOLHA Nº 73

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 1518  
DATA: 16/03/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0302  
Data Provável de Pagamento: 16/03/2018 N° do Processo / Ano: 11773 / 2017  
Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:  
Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
Cidade: CEP: 27338618 UF:  
Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
293	513	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0301103010105230339039000112 99	02/01/2018		35.134,00

Valor Bruto: 35.134,00  
Líquido a Pagar: 35.134,00  
Valor por Extenso: TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
16/03/2018  
OP 652  
MAR 2018  
TESOUREIRO

Justificativa: PROC. 11773/2017  
PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. NF Nº 234.  
PERÍODO. 06/02/2018 'A 05/03/2018

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 Sergio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde SERGIO GOMES DA SILVA - 97 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
	 Meriele dos Santos C. Lisboa Gerente Financeiro ID. Funcional 5015030-8

**USO DA TESOUREARIA**

Forma de Pagamento:  Cheque  Relação Bancária Nº  
Banco / Agência / Conta Corrente:

**RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_



ESPELHO DO REMESSA Nº : 003198

DATA DO MOVIMENTO :

CONVENENTE : SAUDE FORN\_CTA:0176.006.67-9

0271

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor				
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)				
6293	23/03/2018	35.134,00	GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E	

716750

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22007910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VENDAS FACIL  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2018 a 26/04/2018

**Certificação Número:** 2018032805533451605666

Informação obtida em 05/04/2018, às 09:51:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

CNPJ 28.695.658-0001/84  
Rua Luiz Ponce, nº 263 - CEP 27.310-400 - Centro  
Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone (24) 2106-3400

110761

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
E DÍVIDA ATIVA**

**Nº 11085/2018**

**Código** 605530 **Junta Comercial** 33.2.0992460-5

**Atividade** Atividade 1ª: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39

**Razão Social** GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME

**Requerente**

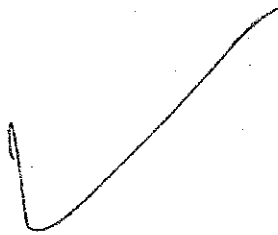
**Endereço** RUA: B, 525. Compl.: LOJA.

**Bairro** ROZELÂNDIA, CEP: 27301-970.

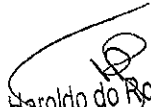
**Endereço de Entrega** RUA: B, 525. Compl.: LOJA.

**Bairro de Entrega** ROZELÂNDIA, CEP: 27301-970.

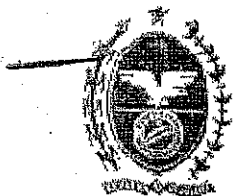
**Data de Validade** 04/07/2018



CERTIFICO que **NÃO CONSTA REGISTRO DE DÉBITOS** até a presente data para a Inscrição Mobiliária supracitada. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Barra Mansa o direito de cobrar quaisquer dívidas vinculadas à Inscrição Mobiliária que vierem a ser apuradas.

  
Haroldo do Rosário Júnior  
Gerente de Arrecadação  
Fazendária - PMBM  
Mat. 4113,0

Barra Mansa/RJ, 5 de Abril de 2018



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2018/0002720-0  
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS ATIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL

GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com EXIGIBILIDADE SUSPensa, nos termos da legislação tributária em vigor.

EMITIDA EM: 05/04/2018 AS 16:02:15

VÁLIDA ATÉ: 02/10/2018

Atílio José C. P. Pereira  
Auditor Fiscal - RJ  
ID: 1951709-2

(assinatura da autoridade fiscal emitente)

Nome: ATILIO JOSE CLARET PEGAS PEREIRA

Matrícula: 0834640-5

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A relação de débitos existentes será entregue ao requerente ou ao seu representante legal.

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em [www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)



01578

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 13910/2018, que no período de 1977 até 08/02/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME

CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: LRF6.5210.716P.0003

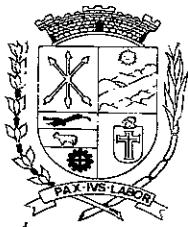
Esta certidão tem validade até 14/08/2018, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 15/02/2018 às 17:17:37.7, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Volta Redonda

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 19/02/2018 às 10:00:38.6



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de Barra Mansa**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa**  
Gerência Administrativa

60782

Barra Mansa, 09 de abril de 2018.

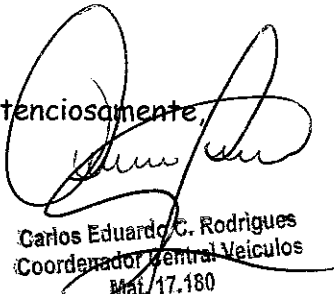
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 35.134,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil e cento e trinta reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saude, nota fiscal Nº. 243 no período de 06/03/18 a 05/04/18.

NE: 293/18

Atenciosamente,

  
Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Coordenador Central Veiculos  
Mat. 17.180

Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Central de Veículos

Ilmo. Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Número da Nota  
243

Data de Emissão  
06/04/2018

Data e Hora da Competência  
06/04/2018 às 16:54:01

Código de Verificação  
0650-0770-7365

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Autenticação**

CNPJ 22.007.910/0001-39 Cód. Mobiliário 605530 Insc. Mun. 605530  
 Nome GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME IE 86.886.189  
 Logradouro RUA-B Número 525  
 Bairro ROZELÂNDIA CEP 27301-970  
 Município BARRA MANSA UF RJ



Situação Optante do Simples Nacional  
 Telefones  
 E-Mail's

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49 IE  
 Inscrição Mun. 526476 Cód. Mobiliário 526476  
 Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA  
 E-mail liquidacao\_sms@barramansa.rj.gov.br; Carlos Eduardo C. Rodrigues  
 Inf. Comp. Mat. 17.180 Coordenador Central Veículos  
 Logradouro RUA-DR PINTO RIBEIRO Diogo de A. Prazeres  
 Bairro CENTRO Central de Veículos  
 Município BARRA MANSA Mat. 17278 SMS/SMS/OMM  
 Complemento Telefone  
 Número 65  
 CEP 27310-420  
 UF RJ  
 País

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço	Descrição	Vir. Unitário	Qtde	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
1	SERVIÇO	2.638,0000	5,00	0,00	0,00	13.190,00
2	SERVIÇO 2	1.688,0000	13,00	0,00	0,00	21.944,00

Valor Total dos Serviços - R\$35.134,00

**INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço 1: Locação de 05 (cinco) veículos, ano 2016, minivan de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8 bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata.  
 Serviço 2: Locação de 13 (treze) veículos de passeio, ano 2016, capacidade de 05 lugares, motor 1.6 bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata.

OBS: Locação sem motorista

Período: 06/03/2018 à 05/04/2018

**IMPOSTOS**

PIS (R\$)      COFINS (R\$)      INSS (R\$)      IR (R\$)      CSLL (R\$)      Outras Retenções (R\$)  
 CIDE (R\$)      ICMS (R\$)      IOF (R\$)      IPI (R\$)      Outros Tributos (R\$)

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.134,00**

**Atividade**

25416-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Lista de serviço**

03.03-LOCACAO,SUBLOCACAO,ARRENDAMENTO,DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSAO DE USO, COMPARTILHADO OU NAO, DE FE

**Operação**

Sem Lançamentos de Materiais

**Dedução de Materiais**

Não

**Responsável pelo imposto**

Prestador dos Serviços

**Situação da Nota Fiscal**

Simples Nacional

**Local do Serviço**

Dentro do Município

**Aliquota (%)**

0,0000

**Base de Cál. (R\$)**

35.134,00

**Vir. Total das Deduções (R\$)**

0,00

**Vir. Total Retido (R\$)**

0,00

**Vir. do ISS (R\$)**

0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 35.134,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)**

Link para autenticação do documento: <http://spe.barramansa.rj.gov.br/issonline/servicohautenticadocumento>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

*[Handwritten signature]*

1 - Nº do Processo: **11773/17**

2 - Credor: **GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA.**

Nº do Empenho:	<b>293</b>	Data da Nota de Empenho:	<b>02/01/2018</b>
Saldo Anterior:	<b>R\$ 175.570,00</b>	Valor Nota:	<b>R\$ 35.134,00</b>
3 - Nº da Nota Fiscal:	<b>243</b>	Saldo Atual:	<b>R\$ 140.536,00</b>
		Data da Nota Fiscal:	<b>06/04/2018</b>
Nº do Contrato:	<b>37/17</b>	Vigência:	<b>03/08/2018</b>
Termo Aditivo:		Data/lançamento no SIGFIS:	<b>04/09/2017</b>
		Data/lançamento no SIGFIS:	<b>FLS 23</b>

4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>		
5 - O serviço/qualidade do material é o mesmo constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		
6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		
7 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>		
8 - Segunda via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		
9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		
10 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		
11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		
12 - Regularidade Fiscal/Cerúvão						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	26/04/2018	07/08/2018	02/10/18; 14/08/18	04/07/2018	17/08/2018	07/08/2018
Folhas	75	66	77;78	76	69	66

Ass. e Carimbo:

**Diogo de A. Prazeres**  
Central de Venculos  
Mat. 17276 SMS/SUS/PMBM  
Controle Interno

1 - Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
2 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
3 - Consta rasura na NF	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
4 - A locação empenhada corresponde ao pedido	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
6 - Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR: \_\_\_\_\_

DESPEZA LIQUIDADADA em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
**Luciano Teixeira Floriano**  
Controle Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM  
12/04/2018

Assinatura e Carimbo



### NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 2566

DATA: 19/04/2018

**UG / UE:** F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Código:** 0302  
**Data Provável de Pagamento:** 19/04/2018 **Nº do Processo / Ano:** 11773 / 2017  
**Fonte de recurso:** 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE  
**Credor:** GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA **Código:** 43316  
**CNPJ/CPF:** 22007910/0001-39 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** Rua B, n 525 Loja **Bairro:** Roselândia  
**Cidade:** **CEP:** 27338618 **UF:**  
**Banco:** **Agência:** **Conta Corrente:** **Telefone:**

**Natureza do Pagamento:** 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
293	513	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030101052303339039000112 99	02/01/2018		35.134,00

**Valor Bruto:** 35.134,00  
**Líquido a Pagar:** 35.134,00  
**Valor por Extenso:** TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*

*Handwritten notes:*  
 BE 001  
 AG 480  
 GP 0151  
 27 ABR 2018  
 DC 4050

**Justificativa:** PROCESSO 11773/2017  
 LOCAÇÃO DE VEÍCULO. NOTA FISCAL 243

<b>A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga</b>	<b>Autorizo o Pagamento</b>
 Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**USO DA TESOUREARIA**

**Forma de Pagamento:**  Cheque  Relação Bancária Nº

**Banco / Agência / Conta Corrente:**

**RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_ **Ident:** \_\_\_\_\_

**Nome Legível:** \_\_\_\_\_



**Comprovante de Solicitação de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BM
<b>Conta Origem:</b>	0176/006/00000067-9
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	36.507.127/0001-49

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	469/4040-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome:</b>	GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERV E VENDAS
<b>CPF/CNPJ:</b>	22.007.910/0001-39
<b>Valor:</b>	R\$ 35.134,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 9,50
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fomecedores
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGNAP2566GRUPOFACIL
<b>Histórico:</b>	PAGAMENTO GRUPO FACIL LOCAÇÃO NAP 2566 PROC 117732017

<b>Data de Débito:</b>	27/04/2018
<b>Data da Operação:</b>	27/04/2018 - 15:47:13
<b>Código da Operação:</b>	65015017

<b>CPFs que já Autorizaram:</b>	970.992.287-49
---------------------------------	----------------

**Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.**

**As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.**

**A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.**

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

**RETORNAR** **CANCELAR FAVORECIDO**

IMPRIMIR

VOLTAR

0690

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22007910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VENDAS FACIL  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2018 a 15/05/2018

**Certificação Número:** 2018041604430074071356

Informação obtida em 25/04/2018, às 12:06:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de Barra Mansa**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa**  
Gerência Administrativa

Barra Mansa, 10 de maio de 2018.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 35.134,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil e trinta e quatro reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saude, nota fiscal Nº. 261 no período de 06/04/18 a 05/05/18.

NE: 293/18

Atenciosamente,

Diogo de A. Prazeres  
Diogo de Assis Prazeres  
Central de Veículos

Ilmo.Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

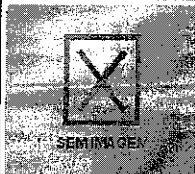
Número da Nota  
261

Data de Emissão  
07/05/2018

Data e Hora da  
Competência  
07/05/2018 às 10:48:53

Código de Verificação  
3740-1431-9597

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CNPJ 22.007.910/0001-39 Cód. Mobiliário 605530 Insc. Mun. 605530  
Nome GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME IE 86.886.189  
Logradouro RUA-B Número 525  
Bairro ROZELÂNDIA CEP 27301-970  
Município BARRA MANSA UF RJ

**Autenticação**



Situação Optante do Simples Nacional  
Telefones  
E-Mail's

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49 IE  
Inscrição Mun. 526476 Cód. Mobiliário 526476  
Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA  
E-mail liquidacao\_sms@barramansa.rj.gov.br;  
Inf. Comp. Telefone  
Logradouro RUA-DR PINTO RIBEIRO Número 65  
Bairro CENTRO CEP 27310-420  
Município BARRA MANSA UF RJ  
Complemento País

*Marcelo Pereira*  
Mat 25007  
SMS/SUSIPMBM

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtd	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
1	SERVIÇO	2.638,0000	5,00	0,00	0,00	13.190,00
2	SERVIÇO 2	1.688,0000	13,00	0,00	0,00	21.944,00

Valor Total dos Serviços - R\$35.134,00

**INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço 1: Locação de veículo de passeio 2016, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8 bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata.  
Serviço 2: Locação de 13 (treze) veículos de passeio, ano 2016, capacidade de 05 lugares, motor 1.6 bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som) vidro elétrico, cor branca ou prata.

OBS: Locação sem motorista

Período: 06/04/2018 à 05/05/2018

**IMPOSTOS**

PIS (R\$) COFINS (R\$) INSS (R\$) IR (R\$) CSLL (R\$) Outras Retenções (R\$)  
CIDT (R\$) ICMS (R\$) IOF (R\$) IPI (R\$) Outros Tributos (R\$)

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.134,00**

**Atividade**

25416-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Lista de serviço**

03.03-LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE VEÍCULO

**Operação**

Sem Lançamentos de Materiais

**Dedução de Materiais**

Não

**Responsável pelo imposto**

Prestador dos Serviços

**Situação da Nota Fiscal**

Simples Nacional

**Local do Serviço**

Dentro do Município

**Aliquota (%)**

0,0000

**Base de Cálculo (R\$)**

35.134,00

**Vlr. Total das Deduções (R\$)**

0,00

**Vlr. Total Retido (R\$)**

0,00

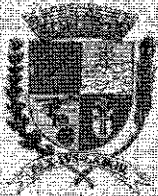
**Vlr. do ISS (R\$)**

0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 35.134,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)**

Link para autenticação do documento: <http://spe.barramansa.rj.gov.br/issonline/servlet/haautenticadocumento>



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde

00931 36 J



**PORTARIA Nº 054/2018/SMSAU**

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

CONSIDERANDO Necessidade de haver controle e gestão do contrato nº 037/2017;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 06658/2017, referente à Contratação de Empresa para Locação de Veículo, Contrato nº 037/2017.

MARCELO PEREIRA - Matrícula 17422- Gestor do Contrato;

DIOGO DE ASSIS PRAZERES, Matrícula 17276 - Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique

Barra Mansa, 07 de Maio de 2018.

  
SERGIO GOMES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 795.562.707 - 07



*Handwritten signature/initials*

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

1 - Nº do Processo: **11779/17**

2 - Credor: **GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA.**

Nº do Empenho:	<b>293</b>	Data da Nota de Empenho:	<b>02/01/2018</b>
Saldo Anterior:	<b>R\$ 140.536,00</b>	Valor Nota:	<b>R\$ 35.134,00</b>
Saldo Atual:		Saldo Atual:	<b>R\$ 105.402,00</b>
3 - Nº da Nota Fiscal:	<b>261</b>	Data da Nota Fiscal:	<b>07/05/2018</b>
Nº do Contrato:	<b>37/17</b>	Vigência:	<b>03/08/2018</b>
Termo Aditivo:		Vigência:	
		Data/lançamento no SIGFIS:	<b>04/09/2017</b>
		Data/lançamento no SIGFIS:	<b>FLS 23</b>

4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM		NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
5 - O serviço/qualidade do material é o mesma constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
7 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM		NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
8 - A primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
10 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM		NÃO	
11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM		NÃO	

12 - Regularidade Fiscal/Certidão						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	15/05/2018	07/08/2018	02/10/18; 14/08/18	04/07/2018	17/08/2018	07/08/2018
Folhas	90	66	77;78	76	69	66

**Diogo da A. Brazes**  
Controlador de Custos  
Mat. 11270 SMS/SUS/PMBA  
**Controle Interno**

1 - Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
2 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM		NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
3 - Consta rasura na N F	SIM		NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
4 - Descrição empenhada corresponde ao pedido	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
6 - Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
7 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	
9 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM		NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR: \_\_\_\_\_

DESPESA LIQUIDADADA em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Handwritten signature*  
**Luciano Teixeira Floriano**  
Controlador Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBA  
**11/05/2018**

Assinatura e Carimbo



Pl 95



### NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 3275

DATA: 21/05/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
 Data Provável de Pagamento: 21/05/2018 Nº do Processo / Ano: 11773 / 2017  
 Fonte de recurso: 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
2113	1109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000223 13	21/05/2018		35.134,00

Valor Bruto: 35.134,00  
 Líquido a Pagar: 35.134,00  
 Valor por Extenso: TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*

*op 1301*  
 21/05/2018  
 29 MAI 2018

Justificativa: PROC. 11776/2017  
PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS PARA ATENDIMENTOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. NF Nº 243.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Vanessa R. Barcellos Moraes Contadora - CRC-RJ 093493/ Mat. 13140-7	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento:  Cheque  Relação Bancária Nº  
 Banco / Agência / Conta Corrente: 624.002 -> 29/05/18  
 Flavio Marcos S. Fagundes  
 Tesoureiro  
 Matrícula 5417

#### RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_  
 Nome Legível: \_\_\_\_\_



ESPELHO DO REMESSA N° : 001142

DATA DO MOVIMENTO :

CONVENIENTE : SMS ABAS FORN CX FT0 6 624002

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor				<i>6</i> <i>a</i> <i>g</i>
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)				
1359	29/05/2018	35.134,00	GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E	

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

10/06/2018 10:21:57

07

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22007910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VENDAS FACIL  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2018 a 23/06/2018

**Certificação Número:** 2018052506120127298835

Informação obtida em 01/06/2018, às 10:21:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de Barra Mansa**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa**  
Gerência Administrativa

Central de Veículos  
N. FLS

Barra Mansa, 14 de junho de 2018.

**PEDIDO DE PAGAMENTO**

Valor: R\$ 35.134,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil e trinta e quatro reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, nota fiscal N°. 269 no período de 06/05/18 a 05/06/18.

NE: 2113/18

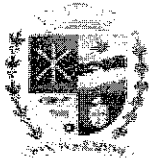
Atenciosamente,

Diogo de A. Prazeres  
Central de Veículos  
Mat. 17276 SMS/GER. ADM.

Diogo de Assis Prazeres  
Central de Veículos

Ilmo. Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Central de Veículos  
NFS-e

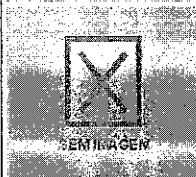
Número da Nota  
269

Data de Emissão  
05/06/2018

Data e Hora da  
Competência  
05/06/2018 às 09:08:08

Código de Verificação  
9117-0324-1033

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ 22.007.910/0001-39 Cód. Mobiliário 605530 Insc. Mun. 605530  
 Nome GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME IE 86.886.189  
 Logradouro RUA-B Número 525  
 Bairro ROZELÂNDIA CEP 27301-970  
 Município BARRA MANSA UF RJ

### Autenticação



Situação Optante do Simples Nacional  
 Telefones  
 E-Mail's

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 36.607.127/0001-49 IE  
 Inscrição Mun. 526476 Cód. Mobiliário 526476  
 Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA  
 E-mail liquidacao\_sms@barramansa.rj.gov.br  
 Inf. Comp. Telefone  
 Logradouro RUA-DR PINTO RIBEIRO Número 65  
 Bairro CENTRO CEP 27310-420  
 Município BARRA MANSA UF RJ  
 Complemento País

Marcelo Pereira  
 Central de Veículos  
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM

Diogo de A. Plazes  
 Central de Veículos  
 Mat. 17276 SMS/SUS/PMEM  
 Telefone  
 Número 65  
 CEP 27310-420  
 UF RJ  
 País

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
1	SERVIÇO	2.638,0000	5,00	0,00	0,00	13.190,00
2	SERVIÇO 2	1.688,0000	13,00	0,00	0,00	21.944,00

Valor Total dos Serviços - R\$35.134,00

### INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO 1 : Locação de 05 (cinco) veículos, ano 2016, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8 bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata.

SERVIÇO 2 : Locação de 13 (treze) veículos de passeio, ano 2016, capacidade de 05 lugares, motor 1.6 bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som) vidro elétrico, cor branca ou prata.

OBS: Locação sem motorista

Período : 06/05/2018 à 05/06/2018

### IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
CIDE (R\$)	ICMS (R\$)	IOF (R\$)	IPI (R\$)		Outros Tributos (R\$)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.134,00

Atividade  
 25416-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Lista de serviço  
 03.03-LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FE

Operação	Dedução de Materiais	Responsável pelo imposto
Sem Lançamentos de Materiais	Não	Prestador dos Serviços

Situação da Nota Fiscal	Local do Serviço
Simples Nacional	Dentro do Município

Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Vlr. Total das Deduções (R\$)	Vlr. Total Retido (R\$)	Vlr. do ISS (R\$)
0,0000	35.134,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 35.134,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Link para autenticação do documento: <http://spe.barramansa.rj.gov.br/fisconline/servlet/autenticadocumento>

Fl. 37

N. FLS 100

DATA: 21/05/2018

NOTA DE EMPENHO

Nº 2113

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301  
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: /  
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: /  
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo:  
 Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL Nº do processo (protocolo):  
 Nº protocolo: Ano do protocolo:  
 Classificação Resumida: 1109 Prog. de Trabalho: 1030100492152 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em  
 Natureza da Despesa: 339039 13 Locação de Veículos e Máquinas DIRF: Incide  
 Fonte de Recurso: 0223 PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

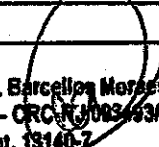
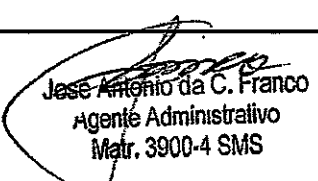
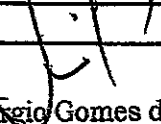
Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 INPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39 Insc. Estadual: 86.88618.9 Insc. Municipal: 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja  
 CEP: 27338618 Telefone: FAX:  
 Bairro: Roselândia Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.	UND	3,0000	35.134,0000	105.402,00

Saldo Anterior: 595.725,19 Saldo Atual: 490.323,19 Total: 105.402,00

Valor por Extenso: CENTO E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS\*\*\*\*\*

Justificativa  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.


 Vanessa R. Barcellos Moraes  
 Secretária - CRC RJ 083/531  
 Matr. 19340-7  

 Jose Antonio da C. Franco  
 Agente Administrativo  
 Matr. 3900-4 SMS  

 Sérgio Gomes da Silva  
 Secretário Municipal de Saúde  
 CPF 705.562.707 - 97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Central de Veículos

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

N.º FLS 101

1 - Nº do Processo:	11773/17				
2 - Credor:	GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA.				
Nº do Empenho:	2113	Data da Nota de Empenho:	21/05/2018		
Saldo Anterior:	R\$ 105.402,00	Valor Nota:	R\$ 35.134,00	Saldo Atual:	R\$ 70.268,00
3 - Nº da Nota Fiscal:	268	Data da Nota Fiscal:	05/06/2018		
Nº do Contrato:	37/17	Vigência:	03/08/2018	Data/lançamento no SIGFIS:	04/09/2017
Termo Aditivo:		Vigência:		Data/lançamento no SIGFIS:	FLS 23

4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
5 - O serviço/qualidade do material é o mesma constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
8 - A primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
10 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

12 - Regularidade Fiscal/Certidão						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	23/06/2018	07/08/2018	02/10/18; 14/08/18	04/07/2018	17/08/2018	07/08/2018
Folhas	97	66	77;78	76	69	66

Ass. e Carimbo:

Diogo de A. Frazeres  
Central de Veículos  
Mat. 17 360 SMC/305711

Portaria fls 93

1 - Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
2 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
3 - Consta rasura na N F	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
4 - Ação empenhada corresponde ao pedido	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
6 - Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR:

DESPESA LIQUIDADADA em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Luciano Teixeira Floriano  
Controle Interno  
Matr 17 360 SMC/305711  
13/06/2018

Assinatura e Carimbo



CONTABILIDADE/6MS/PMBM  
FOLHA Nº 102

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 4010  
DATA: 18/06/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
 Data Provável de Pagamento: 18/06/2018 Nº do Processo / Ano: 11773 / 2017  
 Fonte de recurso: 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA  
 Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
2113	1109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000223 13	21/05/2018		35.134,00

Valor Bruto: 35.134,00  
 Líquido a Pagar: 35.134,00  
 Valor por Extensão: TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

op 2608  
 624.002-7  
 25 JUN 2018  
 TESOUREIRO

Justificativa: PEOC. 11773/2017  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PERÍODO 06/05/18 A 05/06/2018, NF Nº 269.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
<i>Maria M. Leal Nogueira</i> Maria M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	<i>Sergio Gomes da Silva</i> SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**USO DA TESOURARIA**  
 Forma de Pagamento:  Cheque  Relação Bancária Nº  
 Banco / Agência / Conta Corrente: 624-002-7 25/06/18  
 Flávio Marcos S. Fagundes  
 Tesoureiro  
 Matrícula 5417

**RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_  
 Nome Legível: \_\_\_\_\_



p/ 303



**Comprovante de Solicitação de Remessa de TED  
via GovConta Caixa**

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Conta Origem:</b>	0176/006/00624002-7 ✓
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	36.507.127/0001-49

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	469/4040-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome:</b>	GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERV E VENDAS
<b>CPF/CNPJ:</b>	22.007.910/0001-39
<b>Valor:</b>	R\$ 35.134,00 ✓
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 9,50
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fomecedores
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGNAP4010PROC117732017
<b>Histórico:</b>	PAGAMENTO GRUPO FACIL LOCAÇÃO DE VEICULO NAP 4010 PROC 117732017

<b>Data de Débito:</b>	25/06/2018 ✓
<b>Data da Operação:</b>	25/06/2018 - 15:33:54
<b>Código da Operação:</b>	20879888

<b>CPFs que já Autorizaram:</b>	
	970.992.287-49

**Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.**

**As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.**

**A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.**

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

IMPRIMIR VOLTAR

Central de Veículos

N. FLS 1010

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22007910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VENDAS FACIL  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2018 a 31/07/2018

**Certificação Número:** 2018070205045879839024

Informação obtida em 03/07/2018, às 08:49:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Secretaria Municipal da Fazenda

Central de Veículos

N. FLS 105

Certidão Negativa de Tributos Municipais e Dívida Ativa

Certidão número : 3860-3394-8727  
Contribuinte : GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME  
CNPJ / CPF : 22.007.910/0001-39  
Inscrição : 115448  
Endereço : RUA: B. 525 Compl.: LOJA  
Bairro : ROZELÂNDIA, CEP: 27301-970  
Emitida em : 03/07/2018 às 11:49:51  
Válida até : 01/10/2018

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;  
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.  
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://spe.barramansa.rj.gov.br:80/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de Barra Mansa**  
*Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa*  
Gerência Administrativa

Central de Veículos  
N. FLS 106

Barra Mansa, 06 de julho de 2018.

**PEDIDO DE PAGAMENTO**

Valor: R\$ 35.134,00 ✓

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil e cento e trinta e quatro reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, nota fiscal Nº. 281 no período de 06/06/18 a 05/07/18.

NE: 2113/18

Atenciosamente,

Diogo de A. Prazeres  
Central de Veículos  
MAL 17211 51430501000

Diogo de Assis Prazeres  
Central de Veículos

Ilmo.Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gerência Administrativa  
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



**PREFEITURA**  
**de Barra Mansa**



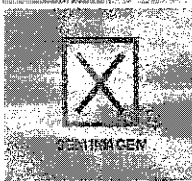
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Central de Veículos  
N. FLS 7074

Número da Nota 281  
Data de Emissão 05/07/2018  
Data e Hora da Competência 05/07/2018 às 08:49:46  
Código de Verificação 5028-2474-0644

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ 22.007.910/0001-39 Cód. Mobiliário 605530 Insc. Mun. 605530  
Nome GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME IE 86.886.189  
Logradouro RUA-B Número 525  
Bairro ROZELÂNDIA CEP 27301-970  
Município BARRA MANSA UF RJ

### Autenticação



Situação Optante do Simples Nacional  
Telefones  
E-Mail's

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49  
Inscrição Mun. 526476  
Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA  
E-mail liquidacao\_sms@barramansa.rj.gov.br  
Inf. Comp.  
Logradouro RUA-DR PINTO RIBEIRO  
Bairro CENTRO  
Município BARRA MANSA  
Complemento

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Diogo de A. Frazeres  
Central de Veículos  
Mat. 17276 SMS/SUS/PMBM

IE  
Cód. Mobiliário 526476  
Telefone  
Número 65  
CEP 27310-420  
UF RJ  
País

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vir. Unitário	Qtde	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
1	SERVIÇO	2.638,0000	5,00	0,00	0,00	13.190,00
2	SERVIÇO 2	1.688,0000	13,00	0,00	0,00	21.944,00

Valor Total dos Serviços = R\$ 35.134,00

### INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço 1: Locação de 05 (cinco) veículos de passeio, ano 2016, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8 bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Serviço 2: Locação de 13 (treze) veículos de passeio, ano 2016, capacidade de 05 lugares, motor 1.6 bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (som) vidro elétrico, cor branca ou prata.

OBS: Locação sem motorista

Período: 05/06/2018 à 05/07/2018

### IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
CIDE (R\$)	ICMS (R\$)	IOF (R\$)	IPI (R\$)		Outros Tributos (R\$)

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.134,00**

### Atividade

25416-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

### Lista de serviço

03.03-LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FE

### Operação

Sem Lançamentos de Materiais

### Dedução de Materiais

Não

### Responsável pelo imposto

Prestador dos Serviços

### Situação da Nota Fiscal

Simples Nacional

### Local do Serviço

Dentro do Município

### Aliquota (%)

0,0000

### Base de Cálculo (R\$)

35.134,00

### Vir. Total das Deduções (R\$)

0,00

### Vir. Total Retido (R\$)

0,00

### Vir. do ISS (R\$)

0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 35.134,00**

### OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Link para autenticação do documento: <http://spe.barramansa.rj.gov.br/issonline/servlet/haautenticadocumento>



(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

N. FLS 101

1 - Nº do Processo:	11773/17		
2 - Credor:	GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA.		
Nº do Empenho:	2113	Data da Nota de Empenho:	21/05/2018
Saldo Anterior:	R\$ 70.268,00	Valor Nota:	R\$ 35.134,00
3 - Nº da Nota Fiscal:	281	Data da Nota Fiscal:	05/07/2018
Nº do Contrato:	37/17	Vigência:	03/08/2018
Termo Aditivo:		Vigência:	
		Data/Lançamento no SIGFIS:	04/09/2017
		Data/Lançamento no SIGFIS:	FLS 23

4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
5 - O serviço/qualidade do material é o mesmo constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
8 - Primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
10 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

12 - Regularidade Fiscal/Certidão						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	31/07/2018	07/08/2018	02/10/18; 14/08/18	01/10/2018	17/08/2018	07/08/2018
Folhas	104	66	77;78	105	69	66

Ass. e Carimbo:

Biogo de A. Prozeres  
Controlador Interno

Portaria fls 93

1 - Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
2 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
3 - Consta rasura na N F	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
4 - Ação empenhada corresponde ao pedido	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
6 - Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR:

DESPESA LIQUIDADADA em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Luciano Teixeira Floriano  
Controlador Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

10/07/2018

Assinatura e Carimbo



CONTABILIDADE/SMS/PMBM  
FOLHA Nº 309

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 4656  
DATA: 12/07/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0302  
 Data Provável de Pagamento: 12/07/2018 Nº do Processo / Ano: 11773 / 2017  
 Fonte de recurso: 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA  
 Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
2113	1109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000223 13	21/05/2018		35.134,00

Valor Bruto: 35.134,00  
 Líquido a Pagar: 35.134,00  
 Valor por Extenso: TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*

cop 1943  
 Barra Mansa, 18 JUL 2018  
 624-002-7

Justificativa: PROC.11773/2018  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME NOTA FISCAL Nº 281.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**USO DA TESOUREARIA**  
 Forma de Pagamento:  Cheque  Relação Bancária Nº  
 Banco / Agência / Conta Corrente: 624-002-7 18/07/18  
 Flávio Marcos S Fagundes  
 Tesoureiro  
 Matrícula 5417

**RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_  
 Nome Legível: \_\_\_\_\_

**CAIXA**

1110

**Comprovante de Solicitação de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Conta Origem:</b>	0176/006/00624002-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	36.507.127/0001-49

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	0469/4040-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome:</b>	GRUPO FACIL LOCACAO SERV E VENDAS
<b>CPF/CNPJ:</b>	22.007.910/0001-39
<b>Valor:</b>	R\$ 35.134,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 9,50
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fomecedores
<b>Identificação da Operação:</b>	PGGRUPONAP4656PC117731
<b>Histórico:</b>	PAGAMENTO GRUPO FACIL LOCACAO REF NF 281 NAP 4656 PROC 117732017

<b>Data de Débito:</b>	18/07/2018
<b>Data da Operação:</b>	18/07/2018 - 15:31:05
<b>Código da Operação:</b>	65868947

<b>CPFs que já Autorizaram:</b>	970.992.287-49
---------------------------------	----------------

**Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.**

**As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.**

**A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.**

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

SELECIONAR CADASTRAR FAVORCELO





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
*Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa*  
Gerência Administrativa

Barra Mansa, 10 de setembro de 2018.

**PEDIDO DE PAGAMENTO**

Valor: R\$ 35.134,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil e cento e trinta e quatro reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saude, nota fiscal Nº. 07 no período de 06/07/18 a 05/08/18.

NE: 293/18

Atenciosamente,

Diego de A. Prazeres  
Coordenador de Veículos  
Mat. 17278

Ilmo.Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gerência Administrativa  
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.seis@barramansa.rj.gov.br



**PREFEITURA  
de Barra Mansa**


**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**
**Secretaria Municipal de Fazenda**

 Fone: (24) 2106-3400 - <http://www.barramansa.rj.gov.br/>


Série do Documento

 Nota Fiscal de Serviço  
Eletrônica - NFS-e

**Grupo Facil Locacao Serviços e Vendas Ltda - ME**

 Rua B,525 - LOJA - Loteamento Belo Horizonte  
 CEP 27320-200 - Fone: (24)3323-2181 - Barra Mansa - RJ  
 grupofacil2@gmail.com  
 Inscrição Municipal 605530 - CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação

**Tributação no município**

Data de Emissão da NFS-e

**14/08/2018 09:41:21**

Código de Verificação de Autenticidade

**4C 49 10**

Número do RPS

Série do RPS

Data de Emissão do RPS

Número da Nota Fiscal

**7**

 Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online>
**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ/CPF

**36.507.127/0001-49**

Inscrição Municipal

**526476**

Razão Social

**Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa**

Endereço

**Rua Pinto Ribeiro**

Número

**65**

Complemento

Bairro

**Centro**

CEP

**27310-420**

Cidade / UF

**Barra Mansa / RJ**

Telefone

**(24)3322-8430**

e-mail

**Local dos Serviços**
**Barra Mansa - Rio de Janeiro**
**Descrição dos Serviços**

Serviço 1 : Locação de 05 (cinco) veículos, ano 2016, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8 bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som), vidro elétrico, cor branca ou prata. Valor unit R\$ 2.638,00 / QNT 5,00 / Valor Total: R\$ 13.190,00

Serviço 2 : Locação de 13 (treze) veículos de passeio, ano 2016, capacidade de 05 lugares, motor 1.6 combustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (som) vidro elétrico, cor branca ou prata. Valor unit R\$ 1.688,00 / QNT 13,00 / Valor total R\$ 21.944,00

**VALOR TOTAL DOS 02 (DOIS) SERVIÇOS: R\$ 35.134,00**

OBS: Locação sem motorista.

Período: 06/07/2018 á 05/08/2018

 Marcelo Pereira  
 Central de Veículos  
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

 Diego de A. Prates  
 Central de Veículos  
 Mat. 17270 SMS/SUS/PMBM

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

Atividade do Município

**25416 - Locação de Veículos Automotores**

 Alíquota  
**0,00**

 Item da LC116/2003  
**304**

 Cód. Nacional Atividade Econômica  
**7711000**
**Valor Total dos Serviços**
**R\$ 35.134,00**

Desconto Incondicionado

**R\$ 0,00**

Deduções Base Cálculo

**R\$ 0,00**

Base de Cálculo

**R\$ 35.134,00**

Total do ISSQN

**R\$ 0,00**

ISSQN Retido

**Sim**

Desconto Condicionado

**R\$ 0,00**
**Retenções de Impostos**

PIS

**R\$ 0,00**

COFINS

**R\$ 0,00**

INSS

**R\$ 0,00**

IRRF

**R\$ 0,00**

CSLL

**R\$ 0,00**

Outras Retenções

**R\$ 0,00**

ISSQN

**R\$ 0,00**
**Valor Líquido da Nota Fiscal**
**R\$ 35.134,00**
**Informações Complementares**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

001131

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22007910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VENDAS FACIL  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2018 a 26/09/2018

**Certificação Número:** 2018082805471959123894

Informação obtida em 03/09/2018, às 10:16:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00 227

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME  
CNPJ: 22.007.910/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:25:05 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2019.  
Código de controle da certidão: 6136.E635.35E2.37BB  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



07/115

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 75056/2018, que no período de 1977 até 13/08/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME  
CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.tj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: GY5S.5140.501P.9041

Esta certidão tem validade até 11/02/2019, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 15/08/2018 às 08:51:17.1, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 15/08/2018 às 09:04:15.5



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2018/0002720-0  
**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA - CPN**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF / CNPJ 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS ATIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL

GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com EXIGIBILIDADE SUSPensa, nos termos da legislação tributária em vigor.

EMITIDA EM: 05/04/2018 AS 16:02:15

VÁLIDA ATÉ: 02/10/2018

Atílio José C. P. Pereira  
Auditor Fiscal - RJ  
ID: 1951709-2

(assinatura da autoridade fiscal emitente)

Nome: ATILIO JOSE CLARET PEGAS PEREIRA

Matrícula: 0834640-5

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A relação de débitos existentes será entregue ao requerente ou ao seu representante legal.

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em [www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

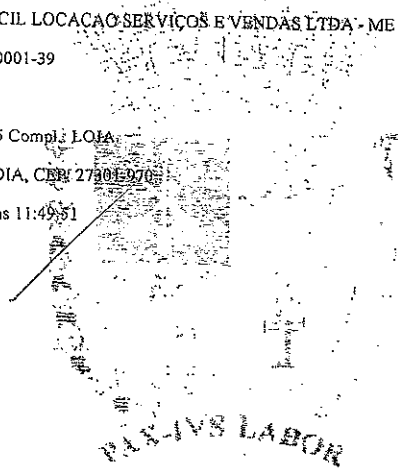


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal da Fazenda

00117

**Certidão Negativa de Tributos Municipais e Dívida Ativa**

Certidão número : 3860-3394-8727  
Contribuinte : GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME  
CNPJ / CPF : 22.007.910/0001-39  
Inscrição : 115448  
Endereço : RUA: B, 525 Compl: LOJA  
Bairro : ROZELÂNDIA, CEP: 27901-970  
Emitida em : 03/07/2018 às 11:49:51  
Válida até : 01/10/2018



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;  
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.  
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://spe.barramansa.rj.gov.br:80/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

240118



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.007.910/0001-39  
Certidão nº: 156018850/2018  
Expedição: 13/08/2018, às 15:34:40

Validade: 08/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.007.910/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão condiciona-se à verificação de sua aceitação desta certidão no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





119

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

1 - Nº do Processo: 11779/17

2 - Credor: GRUPO FACIL LOCAÇÃO E VENDAS LTDA.

Nº do Empenho:	293	Data da Nota de Empenho:	02/01/2018
Saldo Anterior:	R\$ 35.134,00	Valor Nota:	R\$ 35.134,00
Saldo Atual:			R\$ 0,00
3 - Nº da Nota Fiscal:	7	Data da Nota Fiscal:	14/08/2018
Nº do Contrato:	37/17	Vigência:	03/08/2018
Termo Aditivo:	1º	Vigência:	04/02/2019
		Data/lançamento no SIGFIS:	04/09/2017
		Data/lançamento no SIGFIS:	04/08/2018

4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM		NÃO	X
5 - O serviço/qualidade do material é o mesma constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	X	NÃO	
6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	X	NÃO	
7 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM		NÃO	X
8 - A primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	X	NÃO	
9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	X	NÃO	
10 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM		NÃO	
11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM		NÃO	

12 - Regularidade Fiscal/Contribuição						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	26/09/2018	04/02/2019	11/02/18; 02/10/18	01/10/2018	08/02/2018	04/02/2019
Folhas	113	114	113; 116	117	118	114

Diogo de A. Prazeres  
Central de Vendas  
Mat. 17276

Ass. e Carimbo:

Controle Interno

1 - Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM		NÃO	
2 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM		NÃO	X
3 - Consta rasura na NF	SIM		NÃO	X
A Dotação empenhada corresponde ao pedido	SIM	X	NÃO	
5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	X	NÃO	
6 - Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	X	NÃO	
7 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	X	NÃO	
8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	X	NÃO	
9 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM		NÃO	X

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR:

DESPESA LIQUIDADADA em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Luciano Teixeira Floriano  
Controle Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

18/09/2018

Assinatura e Carimbo



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saude

010 1202

Barra Mansa, 10 de setembro de 2018.

**Do: Coordenador da Central de Veiculos**  
**Para: Controle Interno / SMS**

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato n°.037/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços satisfatoriamente dentro da quantidade estipulada no periodo de 06/07/18 a 08/08/18

Atenciosamente,

Diogo de A. Prazeres  
Central de Veiculos  
Mat. 17276-5150



121

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017, FIRMADO EM 04 DE AGOSTO DE 2017, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME, CONSTANTE DE FLS. 20/28 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08658/2017.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA** e a empresa **GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME**, ambos já devidamente qualificados no contrato original de nº 037/2017, firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais *in fine* assinado, e com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações tem justo e combinado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Dá-se o presente Termo Aditivo prorrogando-se o objeto deste por 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da Gerência Administrativa, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, visando a necessidade de continuidade na prestação de serviços de locação de veículos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATANTE** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 1109 10301 0049 2152 339039 09 0223, nota de empenho nº 2860, 20 de julho de 2018, para pagamento do serviço decorrente deste Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O valor global do presente termo é estimado em R\$ 421.608,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e oito reais).

**CLÁUSULA QUARTA:**

Continuam inalteradas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato primitivo, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa-RJ, 31 de Julho de 2018.

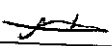
  
Sérgio Gomes da Silva  
P/ CONTRATANTE

Legislações da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF 705.562.707 - 97

  
André de Souza Leão  
P/ CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

  
11.11.18.017-69

  
131.588.037-71



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde

1229

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 421.608,00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO Nº 1109

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08658/2017

**NOTA DE EMPENHO:** 2860/2018

**PUBLICADO NO JORNAL:** Notícia Oficial  
**EDIÇÃO Nº** 1055 **DE** 10 / 09 / 18

Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza  
Realizado pelo Estado para o Município de São Paulo - Aditivo 037/2017

15220

Aditivo do Contrato N° 037/2017 - Competência do Aditivo - 08/2018

Aditivo: 1º  
Objeto: PROCEDIMENTO CONTRATUAL

Fundamentação Legal:  
Art. 67, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93

Valor:	R\$ 121.600,00	Data de Assinatura:	04/15/2018	Dt. Inicio Execução:	04/08/2018	Dt. Término Contrato:	04/08/2018
Data Publicação:	11/09/2018	Imprensa Oficial:	NOTÍCIA OFICIAL	Exame Prévio Ass. Jurídica:	Sim / Não		

[REDACTED]

**INDESELÊ: CHAMAMENTO Nº 001/2018 – REUMATOLOGIA PERÍODO: 12 MESES**

**EIA-SE: CHAMAMENTO Nº 012/2017 – REUMATOLOGIA PERÍODO: 12 MESES**

**RRATA**

IA PUBLICAÇÃO REFERENTE A JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PROCESSO Nº 0679/2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO DE APACITAÇÃO PROFISSIONAL - ICAP, VEICULADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 4/09/2018.

**INDE SELÊ: VALOR R\$ 1.674.987,70 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) POR PERÍODO ESTIMADO EM 01 (UM) MÊS.**

**EIA-SE: VALOR R\$ 5.024.983,10 (CINCO MILHÕES, VINTE E QUATRO MIL, OVECENTOS E SESENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) POR PERÍODO STIMADO EM 03 (TRÊS) MESES.**

**XTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**

**HAMAMENTO N.º 001/2018 – PSICOLOGO PERÍODO: 12 meses**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Psicologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no resumo.

**REDAZIADOS:**

ISADORA ROCHA DE CARVALHO

Barra Mansa, 06 de Setembro de 2018.

Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

**XTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017.**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 06 VANS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 250.800,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E OITENTOS REAIS).

**PRAZO:** 06(SEIS) MESES

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 1109 1030100492152 339039 13 0223

**NOTA DE EMPENHO:** 2984/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08656/2017

**XTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 421.608,00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

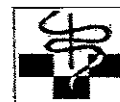
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO Nº 1109

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08658/2017

**NOTA DE EMPENHO:** 2860/2018

**VISO**

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa através da Secretaria Municipal de Saúde autoriza o processo seletivo 002/2017 para Agente Comunitário de Saúde, conforme item 12.1 do edital que prevê prorrogação por igual período, sendo mais um ano”.



124

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 024/2017**

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

**02- CONTRATADO:** José Matias da Silva Filho.

**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 024/2017 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Ortopedia.

**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05010412201052305339034000400.

**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**06- PRAZO:** 12 (doze) Meses.

**07- NOTA DE EMPENHO:** 220

**08- DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2018.

**09- PROCESSO Nº:** 09266/2017-0.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Serviço 00939/2018-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição carteirinhas PVC alta qualidade ISSO/CR80, crachá PVC cordão poliéster, a serem fornecidos por: LEVIT COMERCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 11.994.821/0001-07 no valor de R\$3.867,40 (três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)

Isto posto, opinou, com base no que foi apurado no processo de serviço já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Igor Cesar Martins Ribeiro  
Encarregado de Compras  
do FUNDAMP

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 24 de Julho de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE/BM;



**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 6313  
DATA: 21/09/2018

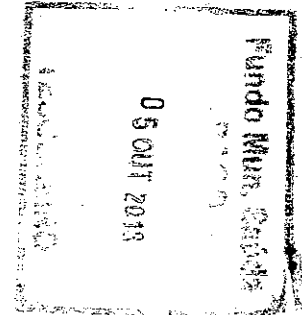
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0302  
 Data Provável de Pagamento: 21/09/2018 Nº do Processo / Ano: 11773 / 2017  
 Fonte de recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE  
 Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
293	513	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030101052303339039000112 99	02/01/2018		35.134,00

Valor Bruto: 35.134,00  
 Líquido a Pagar: 35.134,00  
 Valor por Extenso: TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

OP 3533



Justificativa: PROC. Nº 11.773/2018.\*\*  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO PERÍODO DE 06/07/2018 À 05/08/2018.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**USO DA TESOUREARIA**

Forma de Pagamento:  Cheque  Relação Bancária Nº 67-9 05/10/18

Banco / Agência / Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Flavio Marcos S. Fagundes  
 Tesoureiro  
 Matrícula 5417

**RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_  
 Nome Legível: \_\_\_\_\_



ESPELHO DO REMESSA N° : 003441

DATA DO MOVIMENTO :

CONVENENTE : SAUDE FORN\_CTA:0176.006.67-9

fl 126

No. Agend.      Data Venc.      Valor Agend.      Nome Terceiro      Ocorrênci

tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor  
forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)

540                      05/10/2018                      35.134,00                      GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E





**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22007910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VENDAS FACIL  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2018 a 23/11/2018

**Certificação Número:** 2018102602432075494314

Informação obtida em 31/10/2018, às 14:31:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



07/12/18

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2018/146332

Código de verificação de autenticidade: 1244795d6215b030ddac84c87300430

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 26/10/2018 ÀS 09:21:07

VÁLIDA ATÉ: 25/11/2018

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

#### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº - 27310-400  
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

11/129

Nº: 1370/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - MOBILIÁRIA



0015000113381201812102621

NOME GRUPO FACIL. LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO RUA B, 525 - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ		
FINALIDADE Regularidade Municipal		

Observação:

Emissão: 02/10/2018.

Validade: 31/12/2018.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Heroldo do Rosário Júnior  
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM  
Matricula: 4113-0



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de Barra Mansa**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa**  
Gerência Administrativa

MS 1302

Barra Mansa, 06 de novembro de 2018.

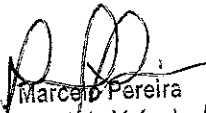
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 35.134,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 35.134,00 (Trinta e cinco mil e cento e trinta quatro reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 18(dezoito) veículos (13 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saude, nota fiscal N°. 35 no período de 06/10/18 a 05/11/18.

NE: 2860/18

Atenciosamente,

  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos

Ilmo. Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva




**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

 Fone: (24) 2106-3400 - <http://www.barramansa.rj.gov.br/>

 Nota Fiscal  
 Eletrônica

 Série do Documento  
 Nota Fiscal de Serviço  
 Eletrônica - NFS-e

**Grupo Facil Locacao Servicos e Vendas Ltda - ME**

 Rua B, 525 - LOJA - Loteamento Belo Horizonte  
 CEP 27320-200 - Fone (24) 3323-2181 - Barra Mansa - RJ  
 grupofacil2@gmail.com  
 Inscrição Municipal 605530 - CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39

710 232

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação <b>Tributado no município</b>		Data de Emissão da NFS-e <b>05/11/2018 08:21:47</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>A8 13 A1</b>	Número da Nota Fiscal <b>35</b>
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

 Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: [www.issnetonline.com.br](http://www.issnetonline.com.br)
**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ/CPF <b>36.507.127/0001-49</b>	Inscrição Municipal <b>526476</b>	Razão Social <b>Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa</b>
Endereço <b>Rua Pinto Ribeiro</b>		Número <b>65</b>
CEP <b>27310-420</b>	Cidade / UF <b>Barra Mansa / RJ</b>	Complemento
Telefone <b>(24)3322-8430</b>		Bairro <b>Centro</b>
e-mail <b>liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br</b>		

**Local dos Serviços**

Barra Mansa - Rio de Janeiro

**Descrição dos Serviços**

SERVIÇO 1: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, ANO 2016, MINIVAN DE 07 LUGARES, 04 PORTAS MOTOR 1.8 BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RADIO (SOM) VIDRO ELÉTRICO, COR BRANCA OU PRATA. VALOR UNIT R\$ 2.638,00/QNT: 5,00/ VALOR TOTAL: R\$ 13.190,00.

SERVIÇO 2: LOCAÇÃO DE 13(TREZE) VEÍCULOS DE PASSEIO, ANO 2016 CAPACIDADE DE 05 LUGARES, MOTOR 1.6 COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA RADIO (SOM) VIDRO ELÉTRICO, COR BRANCA OU PRATA. VALOR UNIT: R\$ 1.688,00 / QNT: 13,00 / VALOR TOTAL R\$ 21.944,00

VALOR TOTAL DOS 02 (DOIS) SERVIÇOS: R\$ 35.134,00

OBS: LOCAÇÃO SEM MOTORISTA

PERÍODO: 06/09/2018 á 05/10/2018

 Diego de A. Freitas  
 Central de Veículos  
 Mat. 17276 SMS/SUS/PMEM

 Marcelo Pereira  
 Central de Veículos  
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

Atividade do Município <b>25416 - Locação de Veículos Automotores</b>	Alíquota <b>0,00</b>	Item da LC118/2003 <b>304</b>	Cód. Nacional Atividade Econômica <b>7711000</b>
Valor Total dos Serviços <b>R\$ 35.134,00</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base Cálculo <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 35.134,00</b>
Total do ISSQN <b>R\$ 0,00</b>		ISSQN Retido <b>Sim</b>	Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>

**Retenções de Impostos**

PIS <b>R\$ 0,00</b>	COFINS <b>R\$ 0,00</b>	INSS <b>R\$ 0,00</b>	IRRF <b>R\$ 0,00</b>	CSLL <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN <b>R\$ 0,00</b>
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal**
**R\$ 35.134,00**
**Informações Complementares**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

Secretaria Municipal de Fazenda

Fone: (24) 2106-3400 - <http://www.barramansa.rj.gov.br/>



Serie de Documento  
Nota Fiscal de Serviço  
Eletrônica - NFS-e

**Grupo Facil Locação Serviços e Vendas Ltda - ME**

Rua B. 525- LOJA - Loteamento Rio Horizonte  
CEP 27320-200 - Fone: (24) 3323-2131 - Barra Mansa - RJ  
grupofacil@gmail.com  
Inscrição Municipal 205520 - CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39

1113 132

**Carta de Correção Eletrônica - CC-e**

Número da Operação		Data de Emissão da NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade	
Tributação no município		05/11/2018 08:21:47		A8 13 A1	
Número de CC-e		Data de emissão da CC-e		Número da Nota Fiscal	
1		06/11/2018 09:49:41		35	
Consulte a autenticidade da nota eletrônica acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online">http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online</a>					

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Razão Social	
36.507.127/0001-49		526476		Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa	
Endereço					
Rua Pinto Ribeiro		Número		Bairro	
CEP		Cidade / UF		Telefone	
27310-420		Barra Mansa / RJ		(24) 3322-8430	
Local dos Serviços		e-mail		e-mail	
Barra Mansa - Rio de Janeiro		liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br			

**Descrição dos Serviços - Retificação**

SERVIÇO 1: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, ANO 2016, MINIVAN DE 07 LUGARES, 04 PORTAS MOTOR, 1.8 BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RADIO(SOM) VIDRO ELÉTRICO, COR BRANCA OU PRATA, VALOR UNIT. R\$2.638,00 / QNT. 5,00 / VALOR TOTAL: R\$ 13.190,00

SERVIÇO 2: LOCAÇÃO DE 13 (TREZE) VEÍCULOS DE PASSEIO, ANO 2016, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, MOTOR 1.6 COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RADIO (SOM) VIDRO ELÉTRICO, COR BRANCA OU PRATA, VALOR UNIT. R\$1.638,00 / QNT. 13,00 / VALOR TOTAL: R\$ 21.294,00

VALOR TOTAL DOS 02 (DOIS) SERVIÇOS: R\$ 34.484,00

OBS.: LOCAÇÃO SEM MOTORISTA

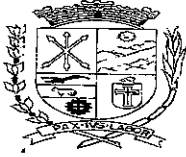
PERÍODO: 06/10/2018 a 05/11/2018

Elton de A. Prazeres  
Central de Veículos  
R. 17570 - SIA - Barra Mansa - RJ

133-9

Nº_NE	Data	Processo	Valor	Saldo	Período	Nota
2860	20/07/18			R\$ 175.670,00		
		13429/18	R\$ 35.134,00	R\$ 140.536,00	06/08 A 05/09/18	16
		13429/18	R\$ 35.134,00	R\$ 105.402,00	06/09 a 05/10/18	27
		11773/17	R\$ 35.134,00	R\$ 70.268,00	06/10 A 05/11/18	35

Diego de A. Prazeres  
Central de Veículos  
Mat. 17278 SMS/SUS/PR



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saude

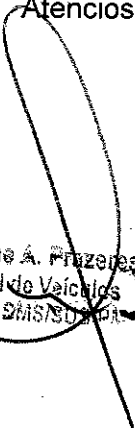
11/0137

Barra Mansa, 06 de novembro de 2018.

**Do: Gestor e Fiscal do Contrato**  
**Para: Controle Interno / SMS**

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato n°.037/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços satisfatoriamente dentro da quantidade estipulada no periodo de 06/10/18 a 05/11/18

Atenciosamente,

  
Diego de A. Prazeres  
Central de Veículos  
Mat. 17216 SMS/SUS

  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM





110 135

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

Nº do Processo:	11773/2017		
Credor:	GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA		
Nº do Empenho:	2860	Data da Nota de Empenho:	26/07/2018
Saldo Anterior:	R\$ 105.402,00	Valor Nota:	R\$ 35.134,00
Nº da Nota Fiscal:	235	Saldo Atual:	R\$ 70.268,00
		Data da Nota Fiscal:	05/10/2018
Nº do Contrato:	37/17	Vigência:	03/08/2018
Termo Aditivo:	1º	Vigência:	04/02/2019
		Data/lançamento no SIGFIS:	04/09/2017
		Data/lançamento no SIGFIS:	04/08/2018

123

- Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	NÃO	X
- O serviço/qualidade do material é o mesmo constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	X	NÃO
- A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	X	NÃO
- Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	NÃO	X
- Primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	X	NÃO
- O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	X	NÃO
0 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM	NÃO	
1 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM	NÃO	
2 - Regularidade Fiscal/Certidão			
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual
Encargamento	23/11/2018	04/02/2019	11/02/2019;25/11/18
Diárias	127	114	115;128
			Tributos Municipais
			31/12/2018
			129
			Trabalhista
			08/02/2019
			118
			INSS
			04/02/2019
			114

Ass. e Carimbo:

Diogo de A. Prazeres  
Central de Veículos  
Matr. 17.270 - Controle Interno

Portaria fls 93

- Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	NÃO	
- Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM	NÃO	X
- Consta rasura na N F	SIM	NÃO	X
- Descrição empenhada corresponde ao pedido	SIM	X	NÃO
- Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	X	NÃO
- Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	X	NÃO
- O processo se reveste das formalidades legais	SIM	X	NÃO
- A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	X	NÃO
- O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM	NÃO	X

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

XIGÊNCIA A CUMPRIR:

ESPESA LIQUIDADADA em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Luciano Teixeira Floriano  
Controle Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM  
07/11/2018

Assinatura e Carimbo

DATA: 20/07/2018

## NOTA DE EMPENHO

Nº 2860

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301  
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 91 / 2017  
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 037 / 2017  
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 00789/2017  
 Modalidade de Licitação: PREGÃO  
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):  
 Classificação Resumida: 1109 Prog. de Trabalho: 1030100492152 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em  
 Natureza da Despesa: 339039 09 Locação de Bens Dirf: Não Incide  
 Lançamento: IC: 18796 A DÉBITO: 332212100000000 - LOCAÇÕES A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO:  
 2.6.31  
 Fonte de Recurso: 0223 PROPOSTA Nº 36900875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39 Insc. Estadual: 86.88618.9 Insc. Municipal: 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja  
 CEP: 27338618 Telefone: FAX:  
 Bairro: Roselândia Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

## Especificação

PROC. 8658/2017  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.  
 13 VEÍCULOS DE PASSEIO - MENSALIDADE R\$ 1.688,00 POR VEÍCULO.  
 05 MINIVANS 07 LUGARES - MENSALIDADE R\$ 2.638,00 POR VEÍCULO.  
 VALOR MENSAL POR 13 VEÍCULOS E 5 MINIVANS - R\$ 35.134,00

Saldo Anterior: 611.963,43 Saldo Atual: 436.293,43 Total: 175.670,00

Valor por Extenso: CENTO E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

## Justificativa

PROC. 8658/2017  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Vanessa Barcellos Moraes  
 Contadora - CRC-RJ 093493/  
 Matr. 13148-7

Alexandre Henrique da Silva  
 Assistente Técnico  
 Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Sérgio Gomes da Silva  
 Secretário Municipal de Saúde  
 CPF 705.562.707 - 97

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



CONTABILIDADE/SMS/PMBM  
FOLHA Nº 137

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 7275  
DATA: 12/11/2018

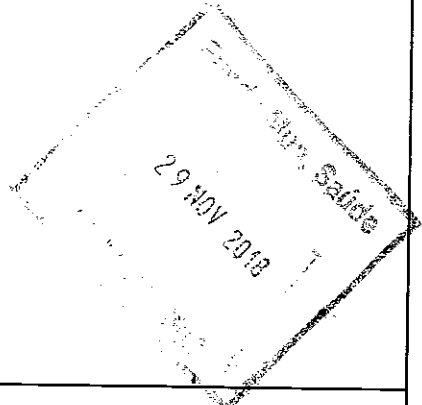
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
 Data Provável de Pagamento: 12/11/2018 Nº do Processo / Ano: 11773 / 2018  
 Fonte de recurso: 0223 - PROPOSTA Nº 36000875660201600 - INC. ATENÇÃO BÁSICA  
 Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
2860	1109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000223 09	20/07/2018		35.134,00

Valor Bruto: 35.134,00  
 Líquido a Pagar: 35.134,00  
 Valor por Extenso: TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS \*\*\*\*\*

100390



Justificativa: PROC. 11773/2018  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 VEÍCULOS PARA ATENDER OS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 NF Nº 35.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**USO DA TESOOURARIA**

Forma de Pagamento: ( ) Cheque  Relação Bancária Nº  
 Banco / Agência / Conta Corrente: 624 004-3

**RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**

Data: / / Assinatura: Ident:

Nome Legível:

Flavio Macos S Fagundes  
 Tesoureiro  
 Matrícula 5417

130



ESPELHO DO REMESSA N° : 002431  
DATA DO MOVIMENTO :  
CONVENENTE : SMS MDAL FORN CX 6 624004 3

Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor				
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)				
64	29/11/2018	35.134,00	GRUPO FACIL LOCACAO	



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gerência de Fiscalização Tributária

1394

Memorando nº012/2019 – SMF – GFT

Barra mansa, 18 de fevereiro de 2019.

**À: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DA: GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Vimos através deste, informar que desde o dia 01/01/2019 os contribuintes do município de Barra Mansa não estão mais autorizadas a emitir NFS-e - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica para as atividade que são **exclusivamente de locação**, pois conforme Súmula Vinculante nº 31 do Supremo Tribunal Federal, publicada em 17-2-2010 “é inconstitucional a incidência de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSqn sobre as operações de locação de bens móveis.”

O ISS tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa à Lei Complementar nº116/2003, alterada pela Lei Complementar nº157/2016. Portanto, o fato da atividade não constar da referida lista de serviços anexa, a torna não tributável por este imposto o que a dispensa da emissão de NFS-e, conforme consta do art. 266 da mesma legislação, *in verbis*:

*“Art. 266. A Nota Fiscal deve ser emitida sempre que o prestador de serviço prestar **serviço** ou receber adiantamento ou sinal de **serviços a ser prestado**.”*

Para que o contribuinte possa emitir algum documento, para fim de comprovação de auferimento de receita ou mesmo apresentar ao locatário, para fim de recebimento, temos a solução de Consulta nº 295 da Coordenação Geral de Tributação - Receita Federal.

Ainda temos o fato de que a prestação de serviço se enquadra na ‘obrigação de fazer’ e a locação de bens móveis na ‘obrigação de dar ou



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gerência de Fiscalização Tributária

110


entregar', segundo Precedentes Representativos citados na Aplicação da súmula acima citada.


Com isso, em 2018 os contribuintes foram notificados, via DTE – Domicílio Tributário Eletrônico, com o texto que segue anexo.

Ao que se refere à exclusividade de locação de bens móveis, há que se fazer grande atenção quanto à essência do trabalho, pois a locação de bens móveis só pode ser assim enquadrada quando não se enquadrar em nenhum dos serviços constantes da Lista de Serviços acima mencionada e ainda quando não trouxer juntamente consigo a contratação, paralela ou não, para operar o bem locado, pois a partir daí fica descaracterizada a exclusividade de locação, passando a ser enquadrada em algum item da lista, tais como, por exemplo: Transporte rodoviário de passageiro, se a locação do veículo vir em conjunto com o motorista; Serviço de Carga e Descarga, se a locação vir em conjunto com o operador; Serviços de Terraplanagem, se a máquina vir em conjunto com operador e assim por diante.

Aproveito a oportunidade para solicitar que V. S.a. informe às demais controladorias do município, sobre o conteúdo do presente.

Respeitosamente,

  
Graziella Cupello de Oliveira  
Gerente de Fiscalização Tributária  
Mat. 13418-0

  
Armando Passos Neto  
Coordenador de Fiscalização Tributária  
Mat. 11232

111

Senhor CONTRIBUINTE,

Levando-se em consideração:

- 1- Que a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, dispôs sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, sendo taxativa a respeito da incidência do ISSQN nos serviços constantes em sua lista anexa, na qual consta a vedação da cobrança do ISS em relação às locações de bem móveis, *in verbis*:

"Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

[...]

3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres. 3.01 – (VETADO)

"3.01 – Locação de bens móveis."

Razões do veto Verifica-se que alguns itens da relação de serviços sujeitos à incidência do imposto merecem reparo, tendo em vista decisões recentes do Supremo Tribunal Federal. (...)

- 2- A Súmula Vinculante nº 31 do Supremo Tribunal Federal, que expressa de forma clara que "é inconstitucional a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre operações de locação de bens móveis."
- 3- A solução de Consulta nº 295 – Cosit de 14 de outubro de 2014 (Coordenação-Geral de Tributação – Receita Federal).

ASSUNTO: OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS Locação de bens móveis. Comprovação de receita. Impossibilidade de emissão de nota fiscal. O auferimento de receitas pelas pessoas jurídicas, quando desobrigadas ou impossibilitadas de emissão de nota fiscal ou documento equivalente, em razão da não-autorização para impressão pelo órgão competente, deve ser comprovado com documentos de indiscutível idoneidade e conteúdo esclarecedor das operações a que se refiram, tais como recibos, livros de registros, contratos etc, desde que a lei não imponha forma especial.

- 4- Os artigos 146 e 156 da Constituição da República Federativa do Brasil / 1988.

3124

5- O Artigo 266 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar Municipal 57/2009) que versa sobre emissão de Nota Fiscal, *in verbis*:

Art. 266. A Nota Fiscal deve ser emitida sempre que o prestador de serviço prestar serviço ou receber adiantamento ou sinal de serviços a ser prestado:

Locação de Bens Móveis não se enquadra nas prestações de serviços descritas na Lei Complementar 116/2003 bem como no Código Tributário Municipal (Lei Complementar Municipal 57/2009), logo as empresas de locação de bens móveis não são contribuintes do ISSQN, portanto, estão dispensadas das obrigações acessórias relativas ao imposto, EM ESPECIAL A EMISSÃO DE NOTA FISCAL, pois estas só existem no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos, ou seja, para auxiliar o cumprimento da obrigação principal, nos termos do artigo 113 do Código Tributário Nacional.

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO que nas atividades de locação de bens móveis "PURA" (quando não há fornecimento de pessoal para operação dos bens locados) não há incidência de ISSQN, e NÃO DEVEM SER EMITIDAS NOTAS FISCAIS, entretanto, nos demais serviços onde a locação é um meio para a efetivação de um serviço (exemplos, locação de um veículo com motorista, locação de maquinário com pessoal especializado para sua operação entre outros) há incidência do ISSQN, estando a empresa OBRIGADA a emitir a Nota Fiscal e recolher o referido tributo.

Fica NOTIFICADO, ainda, que a partir do dia primeiro de janeiro de 2019 a Prefeitura Municipal de Barra Mansa irá fazer o bloqueio da emissão de Notas Fiscais da atividade de LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS.



113

08/03/2019

<https://consulta.cri.caixa.gov.br/Empresa/Cri/CriPageCFSimplicidade.aspx>

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRE****Inscrição:** 27507910/0001-39**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME**Nome Fantasia:** VENDAS FACIL**Endereço:** SRV 8525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSÁ / RJ / 27338-538

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2019 a 25/03/2019**Certificação Número:** 2019022404190542977441**Informação obtida em:** 08/03/2019, às 09:15:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

<https://consulta.cri.caixa.gov.br/Empresa/Cri/CriPageCFSimplicidade.aspx>

4/4

MMJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME  
CNPJ: 22.007.910/0001-39

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de  
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com  
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -  
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua  
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda  
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão  
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para  
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do  
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas  
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos  
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:25:48 de dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/07/2019.  
Código de controle da certidão: 64AF27A8.ACC5.C2CA  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1159

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **107001/2018**, que no período de **1977** até **26/10/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME**

**CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: C3CQ.5210.621P.9021**

Esta certidão tem validade até **27/04/2019**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **29/10/2018** às **08:38:23.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de **05/10/2009**.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Volta Redonda

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em **30/10/2018** às **09:42:10.5**



152

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		13429/18	
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA	
3 - Nº do Empenho:		229	
Saldo Anterior:	R\$ 45.262,00	Valor NF:	R\$ 25.005,00
Data da Nota de Empenho:		02/04/2019	
Saldo Atual:		R\$ 20.256,00	
4 - Nº da Nota Fiscal:		010	
5 - Nº do Contrato:		37/17	
Vigência:		03/08/18	
Data da Nota Fiscal:		07/03/19	
Termo Aditivo:		13	
Vigência:		04/08/19	
Data/lançamento no SIGFIS:		04/09/17	
Data/lançamento no SIGFIS:		04/08/18	

6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
27 - A homologação está devidamente assinada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
30 - O processo deve cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A

	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	25/05/19	29/07/19	27/04/19, 11/04/19	07/05/19	06/08/19	29/07/19
Folhas	143	144	145, 146	147	148	144

DESPESA LIQUIDADADA EM: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Marcelo Pereira  
Controlador de Veículos  
Assinatura: [Assinatura]

Diego de A. Prazeres  
Controlador de Veículos  
Assinatura: [Assinatura]

LEGENDA:  
N/A = NÃO APLICÁVEL



**DATA: 02/01/2019** **NOTA DE EMPENHO** **Nº 229**

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código: 0301**  
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Código: 0302**  
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano: 91 / 2017**  
 Modalidade do Empenho: Global **Nº do Contrato / Ano: 037 / 2017**  
 Nº Manual do Processo Licitatório: **Nº Manual do Processo: 00789/2017**  
 Modalidade de Licitação: REGISTRO DE PREÇO  
 Nº protocolo: **Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):**  
 Classificação Resumida: 455 **Prog. de Trabalho: 1030101052303** Manutenção da Unidade - FMS  
 Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica **Dirf: Incide**  
 Lançamento: IC: 22744 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES  
 A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31  
 Fonte de Recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

**Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA** **Código: 43316**  
**CNPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39** **Insc. Estadual: 86.88618.9** **Insc. Municipal: 33.2.0992460-5**  
**Endereço: Rua B, n 525 Loja**  
**CEP: 27338618** **Telefone:** **FAX:**  
**Bairro: Roselândia** **Cidade: BARRA MANSA** **UF: RJ**

**Especificação**  
 PROC. Nº 8658/2017.\*\*  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

PROC. Nº 8658/2017  
 FOLHA Nº 153 Ass. \_\_\_\_\_

**Saldo Anterior: 671.549,79** **Saldo Atual: 601.281,79** **Total: 70.268,00**

**Valor por Extenso: SETENTA MIL E DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\***

**Justificativa**  
 PROC. Nº 8658/2017.\*\*  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

*[Assinatura]*  
 José Antônio da C. Franco  
 Agente Administrativo  
 Matr. 3900-4 SMS

*[Assinatura]*  
 Alexandre Henrique da Silva  
 Assistente Técnico  
 Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

*[Assinatura]*  
 Daniel Gomes  
 Subsecretário  
 Mat 17 160

25/05/2019

Banco do Brasil

Central de Verificação  
N. FLS 110



Bolétos, Convênios e outros

05/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:34:47  
045890549 0000

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: GRUPO FACIL EDUCACAO SERVI  
AGENCIA: 0400-9 CONTAS: 4.210-1

BANCO BRASILEIRO S.A.  
2579400009180120735322099999992178800000017288

BENEFICIÁRIO:  
CPF/AZ RJ - IRPA  
NOME FANTASIA:  
SERV SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 02.400.675/0001-02  
NACIONAL:  
GRUPO FACIL LOC SERV E VENDAS LTDA  
CNPJ: 02.801.210/0001-00

NR. DOCUMENTO: 52.313  
DATA DE VENCIMENTO: 01/07/2019  
DATA DE PAGAMENTO: 25/05/2019  
VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 72,68  
VALOR COBRADO: R\$ 72,68

PAGAMENTO AGENDADO.  
A quitação efetiva desse débito dependerá da validação das condições de pagamento junto ao beneficiário e da existência de saldo na sua conta corrente as 23:45h da data escolhida. O componente definitivo somente será emitido após a quitação.

Central de Atendimento BB  
0800 0601 Capais e regiões metropolitanas  
0800 729 0601 Demais localidades  
Consultas, informações e serviços transacionais

SAC  
0800 729 0722  
Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

Ovidório  
0800 729 0628  
Reclamações não solucionadas nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento à Deficiência Auditiva ou de Fala  
0800 729 0668  
Informações, reclamações, cancelamento de cartões, outros produtos e serviços de Ovidório.

Transação efetuada com sucesso por: JA238438 ANDRE DE SOUZA LEAO.

Central de Veículos

N. FLS

Handwritten number 181 and signature

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO (DETRAN)  
GUIA PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS - GRD

Bradesco 237-2

23794.80005 91932.897338 22999.999901 1 78980050087288

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA</b>					Vencimento 23/05/2019
Conteúdo <b>SEFAZ/RJ - IPVA</b>					Agência/Código do Banco 4000-09999999-9
Data de Doc. 22/05/2019	RENAVAM 00543274191	Capacidade OLT	Agente N	Data Prática 22/05/2019	Número Número 919328973327-8
					Taxa de Documento 872,38

TIPO GRD	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	GRANDE
01	2019	31.01.2019	INTEGRAL	EQ02508	38WAA05WDEP012684
IPVA INTEGRAL				R\$	712,68
JUROS DE MORA				R\$	17,67
MULTA DE MORA				R\$	142,59
TOTAL A PAGAR				R\$	872,94

INFORMAÇÕES ÚTEIS:

- DUVIDAS PERTENCENTES AO TEMA: VER. (21) 2034-1925/1927/1928, DO CITEE WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR OU CONSULTAR NA SUA VEICULES DO RIO DE JANEIRO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ.
  - DUVIDAS PERTENCENTES A OUTRAS CIDADES: TEL.: 0800-0264040 (DETRAN RJ) - ENDEREÇO: DAS OBRAS 208, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, 8 HORAS DAS 08h às 18h.
  - OS BOLEIROS PARA PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO DO SEGURO OBRIGATORIO DPVAT, DEVERAO SER EMITIDOS NO ENDEREÇO: METRONICS (RUA) // PAGAMENTO: DPVAT@SEUFINANCIAMENTO.COM.BR
  - VEICULO APRESENTANDO LANCAMENTOS EM MESMO DIA, OUTROS DE DÉBITOS NO BRADESCO, OUTRAS INFORMAÇÕES:
- DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO N DE TERCEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE, O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL, NO CASO DE PAGAMENTO A MENOR, NAO SERA AUTORIZADA A REALIZACAO DO SERVICO, NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.
- RESOLUCAO DA SELAZ-RJ N. 468 DE 27-12-11, EXIGE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

PROFISSIONAL: GRUPO FACIL LOG SERV E VENDAS LTDA ME - CNPJ: 22.007.810/0001-39

Receptor do Documento

Cada aqui

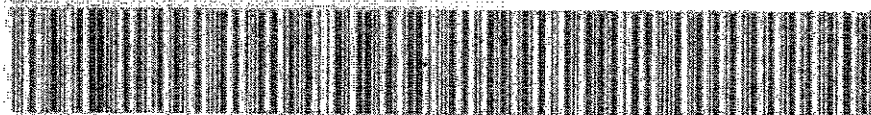
Bradesco 237-2

23794.80005 91932.897338 22999.999901 1 78980050087288

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA</b>					Vencimento 23/05/2019
Conteúdo <b>SEFAZ/RJ - IPVA</b>					Agência/Código do Banco 4000-09999999-9
Data de Doc. 22/05/2019	RENAVAM 00543274191	Capacidade OLT	Agente N	Data Prática 22/05/2019	Número Número 919328973327-8
					Taxa de Documento 872,38
					2 (2) Descontos Abatimentos
					3 (3) Outras Descontos
					4 (4) Outras Multas
					5 (5) Outros Abatimentos
					6 (6) Valor Cobrança

PROFISSIONAL: GRUPO FACIL LOG SERV E VENDAS LTDA ME - CNPJ: 22.007.810/0001-39

Fluxo de Compensação



23/05/2019

Banco do Brasil

010000152000-00000000  
23/05/2019 15:11:57



Boleros, Convênios e Outros

Conta de Pagamento  
N. FLS 112

23/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:11:57  
040000000

ACORDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULO

CLIENTE: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVI  
AGENCIA: 0402-3 CONTA: 4.650-1

BANCO BRASILESCO S.A.

2379060005019027146600009990500547389000148912

Beneficiário:

SEPAZ RJ - IPVA

NOME FANTASIA:

SEPAZ SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 02.499.579/0001-92

PAGADOR:

GRUPO FACIL LOC SERV E VENDAS LTDA

CNPJ: 12.807.930/0001-49

NR. DOCUMENTO	52-311
DATA DE VENCIMENTO	26/01/2019
DATA DO PAGAMENTO	23/05/2019
VALOR DO DOCUMENTO	1.459,92
VALOR COBRADO	1.459,92

PAGAMENTO AGENDADO

A quitação efetiva desse débito depende da validação das condições de pagamento junto ao beneficiário e da existência de saldo na sua conta-corrente as 23:45h de data escolhida. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitação.

Central de Atendimento BB

0800 0041 Capitais e regiões metropolitanas

0200 723 0001 demais localidades

Consultas, informações e serviços transacionais

SAC

0800 720 0772

Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços

Ouvidoria

0800 723 5678

Reclamações não solucionadas nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Pálma

0800 723 0000

Informações, reclamações, cancelamento de cartões, outros produtos e serviços da Ouvidoria

Transmissão para seu sucessor por: 0306130 ANDRE DE SOUZA LEAO.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DETRAN  
GUIA PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS - GRD

Bradesco 237-2

23794.60005 91902.234680 82999.999905 4 78880000145952

Local de Pagamento: <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA</b>					Valor do Documento: <b>23052019</b>
Código do Documento: <b>SEFAZ/RJ - IPVA</b>					Agência/Código Operadora: <b>4600-0/999999-3</b>
Data do Doc: <b>22/05/2019</b>	Renavam: <b>00567765486</b>	Especie do Doc: <b>CUT</b>	Assis: <b>N</b>	Data Process: <b>22/05/2019</b>	Nosso Número: <b>915022346882-3</b>
					1 (n) Valor do Documento: <b>1.459,52</b>

TIPO GND	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	NOTA/PARCELA	PLACA	CLASS
01	2019	25.01.2019	INTEGRAL	LLKX724	SEWFB456102019
CPVA INTEGRAL				RS	1.191,54
JUROS DE NOTA				RS	29,56
MULTA DE NOTA				RS	238,32
TOTAL A PAGAR				RS	1.459,52

CONTINUA DO PAGAMENTO  
N. FLS 143

INFORMAÇÕES ÚTEIS:

- 1 - DÍVIDAS REFERENTES AO IPVA: EMLP (21) 2019-1922/1927/4504, NO SITE WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR OU CORRISPONDE NA NUA VISORDE DO RIO BRANCO, N. 22 - QUEBRÁ - RIO DE JANEIRO - RJ.
  - 2 - DÍVIDAS REFERENTES À CÍVILIS TAXAS: EMLP (0806-0204040 (DETRAN RJ)) - ARRETIAMENTO DAS OBRAS SOB DE SEGURANÇA À SEXTA-FEIRA E SÁBADO DAS 08H AS 18H.
  - 3 - OS DEBITOS PARA PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO DO SEGURO OBRIGATORIO DEVEAT SEVERA SER EMPENDIO NO ENDEREÇO ELETRONICO: https://pagamento.deveat.seguroobrigatorio.com.br
  - 4 - VEÍCULO APRENDIDO: LIBERARAO NO MESMO DIA, QUANTO OS DEBITOS NO BRADESCO.
- OUTRAS INFORMAÇÕES:  
DEVERANCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.  
O PAGAMENTO DESSE DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.  
NO CASO DE PAGAMENTO A MENOR, NÃO SERA AUTORIZADA A REALIZACAO DO SERVIÇO.  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.  
RESOLUCAO DA SEFAZ-RJ N. 460 DE 27.11.11, SOBRE O PAGAMENTO DE CDT COM JUROS.

Proprietário: GRUPO FACIL LOC SERV E VENDAS LTDA ME - CNPJ: 22.007.910/0001-39

Fls da Secção

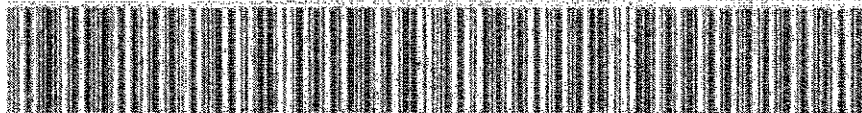
Bradesco 237-2

23794.60005 91902.234680 82999.999905 4 78880000145952

Local de Pagamento: <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA</b>					Valor do Documento: <b>23052019</b>
Código do Documento: <b>SEFAZ/RJ - IPVA</b>					Agência/Código Operadora: <b>4600-0/999999-3</b>
Data do Doc: <b>22/05/2019</b>	Renavam: <b>00567765486</b>	Especie do Doc: <b>CUT</b>	Assis: <b>N</b>	Data Process: <b>22/05/2019</b>	Nosso Número: <b>915022346882-3</b>
					1 (n) Valor do Documento: <b>1.459,52</b>
					2 (n) Descontos/Abatimentos
					3 (n) Outras Deduções
					4 (n) Outras Retenções
					5 (n) Outras Acommodações
					6 (n) Valor Corrigido

Proprietário: GRUPO FACIL LOC SERV E VENDAS LTDA ME - CNPJ: 22.007.910/0001-39

Fls da Contabilidade



22/05/2019

Banco do Brasil



Boletins, Convênios e Outros

0557221546130000115  
22/05/2019 18:53:01

22/05/2019 - BANCO DO BRASIL \* 18158101  
049989492 0005

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVI  
AGÊNCIA: 0469-3 CONTA: 4.048-1

BANCO BRASILESCO S.A.

257946905915004231112092389981978978000147946

BENEFICIÁRIO:

SEFAZ RJ - IDVA

NOME FANTASIA:

SEFAZ SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 32.458.675/9081-82

PAGADOR:

GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERV E VENDAS L

CNPJ: 22.007.910/0001-55

NR. DOCUMENTO	52.001
DATA DE VENCIMENTO	22/01/2019
DATA DO PAGAMENTO	22/05/2019
VALOR DO DOCUMENTO	2.479,40
VALOR CORRADO	1.479,40

PAGAMENTO AGENDADO

A quitação efetiva desse débito depende da validação das condições de pagamento junto ao beneficiário e da existência de saldo na sua conta-corrente às 23:59h da data escolhida. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitação.

Central de Atendimento BB

0800 0401 Capitais e regiões metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informações e serviços transacionais

SAC

0800 729 0722

Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria

0800 729 5075

Reclamações não solucionadas nos canais

virtuais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0888

Informações, reclamações, cancelamento de contas, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por JAROS438 ANDRE DE SOUZA LEAO

Handwritten signature and date: 22/05/2019

Central de Vencidos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DETRAN  
GUIA PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS - GRD

N.F.L.S

185

**Bradesco** | 237-2 | 23794.60005 91900.423111 12999.999902 9 78970000147040

Local de Pagamento: **PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA**

Cedente: **SEFAZ/RJ - IPVA**

Data do Doc: 21/05/2019

RENAVAN	Espec. Doc.	Avião	Data Process.
0190559469	OUT	N	21/05/2019

Vencimento: 23/05/2019

Agência/Código Cedente: 4500-07899999-3

Nosso Número: 0/10004221112-9

Valor do Documento: 1.478,40

TIPO GRD	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHEQUE
01	2019	21.01.2019	INTEGRAL	1908790	09WAB4502302-023
IPVA INTEGRAL			R\$		1.200,52
JORNAL DE MORA			R\$		29,78
MULTA DE MORA			R\$		240,10
TOTAL A PAGAR			R\$		1.478,40

INFORMAÇÕES ÚTEIS:

- 1. - DÍVIDAS REFERENTES AO IPVA: TEL.: (21) 2524-3926/2327/4928, NO SITE WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR OU CONTACTAR NA RUA VISCONDE DO BRAS BRUNCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ.
  - 2. - DÍVIDAS REFERENTES A OUTRAS TAXAS: TEL.: 0800-0204040 (DETRAN RJ). ATENDIMENTO DAS 08H AS 20H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E SÁBADO DAS 08H AS 18H.
  - 3. - OS PAGAMENTOS PARA PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO DO DÉBITO OBSERVANDO SEVAZ DEVERÁ SER EFETUADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://PAGAMENTO.DETRANS.GOV.BR/PORTAL/SEGURO](https://pagamento.detrans.gov.br/portal/seguro).
  - 4. - VEÍCULO ARREMATADO: LIBERAÇÃO NO MESMO DIA, QUANTO OS DÉBITOS NO BANCO.
- OUTRAS INFORMAÇÕES:  
 SEVERENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE ENTENDA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUÍVEL.  
 O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERÁ SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.  
 NO CASO DE PAGAMENTO A MENOR, NÃO SERÁ AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.  
 NÃO RECEBER ARRE O VENCIMENTO.  
 RESOLUÇÃO DA SEFAZ-RJ N. 695 DE 27.12.11, PROÍBE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Proprietário: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVE VENDAS LTDA - CNPJ: 21.907.919/0001-39

Recibo do Pagamento



237-2

23794.60005 91900.423111 12999.999902 9 78970000147040

Local de Pagamento: **PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA**

Cedente: **SEFAZ/RJ - IPVA**

Data do Doc: 21/05/2019

RENAVAN	Espec. Doc.	Avião	Data Process.
0190559469	OUT	N	21/05/2019

Vencimento: 23/05/2019

Agência/Código Cedente: 4500-07899999-3

Nosso Número: 0/10004221112-9

Valor do Documento: 1.478,40

Dest. Abatimento

Outras Indicações

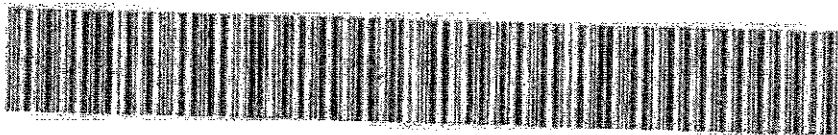
Parabéns

Quina Arrebatada

Valor Cobrado

Plano de Compensação

Proprietário: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVE VENDAS LTDA - CNPJ: 21.907.919/0001-39



Central de Veículos

N.º FLS

186



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DETRAN  
GUIA PARA REGULAZIAÇÃO DE DÉBITOS - GRD

Bradesco | 237-2

23794.80005 91903.794757 42599.999909 1 78900000123734

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA</b>					Vencimento 15/05/2019
Quantia <b>SEFAZ/RJ - IPVA</b>					Agravo/Código Cobrança 4500-0/9999999-3
Data do Doc. 14/05/2019	RENAVAM 00656570982	Especie do C.º OUT	Cod.º N	Data Process. 14/05/2019	Nosso Número 919037947542-2
					1 (x) Valor do Documento 1.227,34

TIPO GRD	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2019	25.02.2019	INTEGRAL	LIV9296	989084505E0019985
IPVA INTEGRAL			RS		1.010,24
JORNAL DE MORA			RS		25,06
MULTA DE MORA			RS		202,04
TOTAL A PAGAR			RS		1.227,34

INFORMAÇÕES ÚTEIS:

- 1 - DÍVIDAS REFERENTES AO IPVA: TEL.: (21) 2124-4926/4927/4928. NO SITE: WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR OU CONSULTAR NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N.º 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ.
  - 2 - DÍVIDAS REFERENTES A OUTRAS TAXAS: TEL.: 0800-0200140 (DETRAN RJ), ATENDIMENTO DAS 08H AS 19H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, 2 SABADO DAS 08H AS 12H.
  - 3 - OS DEBITOS PARA PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO DO SEGURO OBRIGATORIO DEVAL, DEVEM SER EMITIDOS NO ENDEREÇO ELETRONICO: [HTTPS://PAGAMENTO.SPVAASSESSADODETRANSP.RJ.GOV.BR](https://pagamento.spvassessadodetransp.rj.gov.br)
  - 4 - RESOLUÇÃO APRESENTADA: ATUALIZAÇÃO NO MÊS DE JUNHO DE DÉBITOS NO BRANCO. QUANTAS INFORMAÇÕES: GOVERNARÉ NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTERESSE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE. O PAGAMENTO NESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL. NO CASO DE PAGAMENTO À MENOS, NÃO SERÁ AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, MAS AUMENTARÁ A MORA E JUROS.
- RESOLUÇÃO DA SEFAZ-RJ N.º 455 DE 27.07.11, SOBRE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

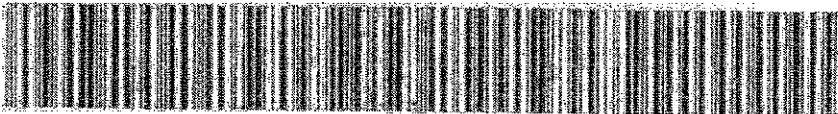
Proprietário: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS VENDAS LTDA - CNPJ: 22.807.818/0001-33

Bradesco | 237-2

23794.80005 91903.794757 42599.999909 1 78900000123734

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA</b>					Vencimento 15/05/2019
Quantia <b>SEFAZ/RJ - IPVA</b>					Agravo/Código Cobrança 4500-0/9999999-3
Data do Doc. 14/05/2019	RENAVAM 00656570982	Especie do C.º OUT	Cod.º N	Data Process. 14/05/2019	Nosso Número 919037947542-2
					1 (x) Valor do Documento 1.227,34
					2 (x) Débitos/Abatimentos:
					3 (x) Outras Deduções:
					4 (x) Moratória:
					5 (x) Outras Adições:
					6 (x) Valor Cobrado:

Proprietário: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS VENDAS LTDA - CNPJ: 22.807.818/0001-33



15/06/2019

Banco do Brasil



**Boletim, Convênios e Outros**

0307151128570489014  
15/06/2019 11:35:38

15/05/2019 BANCO DO BRASIL 11:35:38  
342900469 0001

Control de Vencido  
N.F.S

**ACORDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS**

CLIENTE: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVI  
AGÊNCIA: 0469-3 CONTA: 51090-1

BANCO BRASILEIRO S.A.  
2479400000100079475742390090000170000000123734  
BENEFICIÁRIO:  
SEFAZ RJ - IPVA  
NOME FANTASIA:  
SEFAZ SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 02.492.673/0001-52  
PAGADOR:  
GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS VENDAS  
CNPJ: 03.087.910/0001-25

NR. DOCUMENTO: 51.202  
DATA DE VENCIMENTO: 30/01/2019  
DATA DO PAGAMENTO: 15/05/2019  
VALOR DO DOCUMENTO: 1.237,34  
VALOR COBRADO: 1.237,34

**PAGAMENTO AGENDADO.**  
A quitação efetiva desse débito dependerá da validação dos títulos de pagamento junto ao beneficiário e da existência de saldo em sua conta corrente na data estipulada. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitação.

Central de Atendimento BB  
0800 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
consultas, informações e serviços transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

Ouvitoria  
0800 729 0674  
Reclamações não solucionadas nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0492  
Informações, reclamações, cancelamento de cartões, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por JA236438 ANDRE DE SOUZA LEAO.

Handwritten signature and initials in the top right corner.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DETRAN  
GUIA PARA REGULARIZAÇÃO DE DEBITOS - GRD

Bradesco 237-2 23794.60005 91982.385763 32999.999900 5 79030000165774

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA  
Vencimento: 28/05/2019  
Cedente: SEFAZ/RJ - IPVA  
Agência/Código Cedente: 4608-0/9999999-3  
Data do Doc: 27/05/2019 RENAVAM 01006149283 Espécie doc: OUT Anote: N Data Process: 27/05/2019 Nosso Número: 919823857633-2  
1 (-) Valor do Documento: 1.657,74

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
IPVA INTEGRAL	2019	25.01.2019	INTEGRAL	LS83924	9WNB43U1FT117484
JUROS DE MORA					1.353,48
MULTA DE MORA					32,57
TOTAL A PAGAR					270,69
					1.657,74

INFORMACOES UTEIS:

- 1 - DUVIDAS REFERENTES AO LEVA: TEL.: (21) 2334-4326/4327/4928, NO SITE WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR OU COMPARECER NA SUA VICINIDADE DO RIO BRANCO, N.22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ.
- 2 - DUVIDAS REFERENTES A OUTRAS TAXAS: TEL.: 0800-3204040 (DETRAN RJ). ATENDIMENTO DAS 08H AS 20H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E SABADO DAS 08H AS 18H.
- 3 - OS BOLETOS PARA PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO DO SEGURO OBRIGATORIO IPVA, DEVERAO SER EMITIDOS NO ENDERECO ELETRONICO HTTPS://PAGAMENTO.DPVATSEGURODETRANRJ.COM.BR
- 4 - VEICULO ARRENDADO: LIBERCAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRADESCO.

OUTRAS INFORMACOES:

DIVERGENCIA DO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE. O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL. NO CASO DE PAGAMENTO A MENOR, NAO SERA AUTORIZADA A REALIZACAO DO SERVICO, NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO. RESOLUCAO DA SEFAZ-RJ N.458 DE 27.12.11, EXCETO O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Proprietário: GRUPO FACIL LOCAÇÃO E VENDAS LTDA - CNPJ: 22.807.910/0001-09

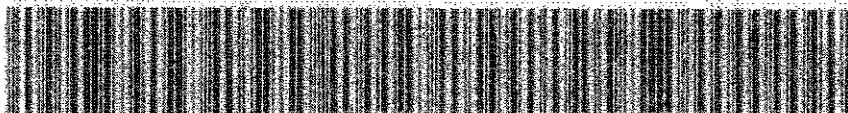
Bradesco 237-2 23794.60005 91982.385763 32999.999900 5 79030000165774

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA  
Vencimento: 28/05/2019  
Cedente: SEFAZ/RJ - IPVA  
Agência/Código Cedente: 4608-0/9999999-3  
Data do Doc: 27/05/2019 RENAVAM 01064146283 Espécie doc: OUT Anote: N Data Process: 27/05/2019 Nosso Número: 919823857633-2  
1 (-) Valor do Documento: 1.657,74

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
IPVA INTEGRAL	2019	25.01.2019	INTEGRAL	LS83924	9WNB43U1FT117484
JUROS DE MORA					1.353,48
MULTA DE MORA					32,57
TOTAL A PAGAR					270,69
					1.657,74

Proprietário: GRUPO FACIL LOCAÇÃO E VENDAS LTDA - CNPJ: 22.807.910/0001-09

Ficha de Compensação





Central de Veículos

N. FLS



## DECLARAÇÃO

A GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 22.007.910/0001-39, EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA GPS/ DE RASTREAMENTO, ESTÃO EQUIPADOS COM EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, SENDO MONITORADO PELA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA EMPRESA.

BARRA MANSA, 03 DE MAIO DE 2019



GRUPO FÁCIL SERVIÇOS E VENDAS LTDA-ME

22.007.910/0001-39 |  
Grupo Fácil Locação Serviços  
E Vendas Ltda - ME  
SRV B, N° 525 - Loja  
CER: 27.338-533 - Rosalinda  
Barra Mansa/RJ





TOKIO MARINE  
SEGURADORA

BUSCA TRANSPARENCIA SUA CONFIANÇA

**LOC FACIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**

Apólice: 05.31 / 24791432

Vencimento: 19/08/2019

Frangia: R\$ 0,00

Veículo: VOYAGE TRENDLINE 1.0 TOTAL FLEX 8V 4P

Placa: KQP9062 CI: 61919938631967 Bônus: 0

HELDER GIVISIEZ NERI

24-3323-4310



**GUINCHO e ASSISTÊNCIA 24 HORAS\***

Território Nacional  
0800 32 TOKIO (86546)

Mercosul  
55 11 4133-6537

**Carro Reserva\***

0800 29 TOKIO (86546)

**Aviso de Sinistro e Central de Atendimento**

0300 33 TOKIO (86546)

**Serviços\***

Vidros, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Reparo de Para-choque e Arranhões.

Território Nacional  
0800 707 8005

Outros Países  
55 27 2121 5500

**SAG**

Serviços de  
Atendimento ao Cliente:  
0800 703 9000

Deficiente  
Auditivo e de Fala:  
0800 770 1523

**Ouvidoria**

0800 449 0000

\*Consulte os serviços disponíveis em sua Apólice.

Central de Veículos

N. FLS

791



TOKIOMARINE  
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARENCIA É COM CONFIANÇA

**LOC FACIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**

Apólice: 05.317.21791432

Vencimento: 19/08/2019

Franquia: R\$ 0,00

Veículo: GOL G6 TRENDLINE 1.6 TOTAL FLEX 8V 5P

Placa: LSC8768 CI: 61919938631983 Bônus: 0

HELDER GIMISIEZ NERI

24 3323-4310

0800-8220-1000



**GUINCHO e ASSISTÊNCIA 24 HORAS**

Território Nacional  
0800 32 TOKIO (86546)

Mercosul  
55 11 4193-6537

**Carro Reserva\***

0800 28 TOKIO (86546)

**Aviso de Sinistro e Central de Atendimento**

0300 33 TOKIO (86546)

**Serviços**

Vidros, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Reparo de Para-choque e Arranhões

Território Nacional  
0800 707 8805

Dútros Países  
55 27 2121 5890

**SAC**

Serviços de  
Atendimento ao Cliente  
0800 703 9000

Deficiente  
Auditivo e de Fala  
0800 770 1523

**Ouvidoria**

0800 449 0000

\*Consulte os serviços disponíveis na sua Apólice.

Central de Atendimento  
N.º 112



TOKIO MARINE  
SEGURADORA

ADESA TRANSPARENCIA COM CONFIANCA

### LOC FACIL SERVICO DE TRANSPORTE LTDA

Apólice: 05.31 / 21791432

Vencimento: 19/08/2019

Franquia: R\$ 0,00

Veículo: GOL G6 TRENDLINE 1.6 TOTAL FLEX 8V 5P

Placa: LSC8790 Cl: 61919938631991 Bônus: 0

HELDER GIMSIEZ NERI

24 3323 4310



### GUINCHO e ASSISTÊNCIA 24 HORAS\*

Território Nacional  
0800 32 TOKIO (86546)

Mercosul  
55 11 4133-6537

#### Carro Reserva\*

0800 20 TOKIO (86546)

#### Aviso de Sinistro e Central de Atendimento

0300 33 TOKIO (86546)

#### Serviços\*

Vidros, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Reparo de Para-choque e Arranhões

Território Nacional  
0800 707 8805

Outros Países  
55 27 2121-5539

#### SAC

Serviços de  
Atendimento ao Cliente  
0800 703 9000

Deficiente  
Auditivo e de Fala  
0800 779 1523

#### Ouvidoria

0800 449 0000

\*Consulte os serviços disponíveis na sua Apólice.

Central de Veículos

793



TOKIO MARINE  
SEGURODORA

SEU TRANSPORTE É SUA CONFIANÇA

### LOC FACIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA

Apólice: 05.31 / 21791432

Vencimento: 19/08/2019

Franquia: R\$ 3.690,50

Veículo: VOYAGE 1.6 CITY MI TOTAL FLEX 8V 4P

Placa: LQW1970 CI: 61919938632009 Bônus: 0

HELDER GIVISIEZ NERI

24 3323-4310



NOTA: Os dados são válidos até 31/12/2019

#### GUINCHO e ASSISTÊNCIA 24 HORAS\*

Território Nacional  
0800 32 TOKIO (86546)

Mercosul  
55 11 4133-6837

Carro Reserva\*  
0800 20 TOKIO (86546)

Aviso de Sinistro e Central de Atendimento  
9300 33 TOKIO (86546)

Serviços\*  
Vidros, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Reparo de Para-choque e Arranhões  
Território Nacional: 0800 767 8005  
Outros Países: 55 27 2121 8569

SAC  
Serviços de Atendimento ao Cliente: 0800 703 9000  
Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 770 1523

Ouvidoria  
0800 449 0000

\*Consulte os serviços disponíveis na sua Apólice.

Central de Atendimento  
V.F.S. *[Handwritten Signature]*



**TOKIOMARINE  
SEGURADORA**

NOSSA TRANSPARÊNCIA. SUA CONFIANÇA.

**LOC FACIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**

Apólice: 05.31/21791432

Vencimento: 19/08/2019 Franquia: R\$ 0,00

Veículo: VOYAGE 1.6 MI-TOTAL FLEX 8V 4P

Placa: LLV8296 Cl. 6/1919938632025 Bônus: 0

HELDER CIVISIEZ NERI

24 3323-4310



**GUINCHO e ASSISTÊNCIA 24 HORAS\***

Território Nacional  
0800 32 TOKIO (86546)

Mercosul  
55 11 4193-6537

**Carro Reserva\***

0800 20 TOKIO (86546)

**Aviso de Sinistro e Central de Atendimento**

0300 33 TOKIO (86546)

**Serviços\***

Vidros, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Reparo de Para-choque e Arranhões

Território Nacional  
0800 707 8005

Dúctos Países  
55 27 2121 5599

**SAC**

Serviços de  
Atendimento ao Cliente  
0800 703 9000

Deficiente  
Auditivo e de Fala  
0800 770 1523

**Ouvidoria**

0800 449 0000

\*Consulte os serviços disponíveis na sua Apólice.

Central de Veículos

N. FLS

MOD. 08/025 - CADASTRO

**GUINCHO e ASSISTÊNCIA 24 HORAS\***  
 Território Nacional Mercosul  
 0800 32 TOKIO (86546) 55 11 4133-8537

**Carro Reserva\***  
 0800 20 TOKIO (86546)

**Aviso de Sinistro e Central de Atendimento**  
 0300 33 TOKIO (86546)

**Vidros\***  
 Vidros, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Reparo de Para-choque e Arranhões  
 Território Nacional Outros Países  
 0800 707 8005 55 27 2121 5598  
 www.abrasouatendimento.com.br

<b>SAC</b> Serviços de Atendimento ao Cliente 0800 703 9000	<b>Deficiente Auditivo e de Fala</b> 0800 770 1523	<b>Ouvidoria</b> 0800 449 0000
---	---	-----------------------------------

\*Consulte os serviços disponíveis na sua Apólice.



**LOC.FACIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**  
 Apólice: 05.31/21791432  
 Vencimento: 19/08/2015 Franquia: R\$ 3.100,00  
 Veículo: SPACEFOX 1.6 TREND TOTAL FLEX 8V  
 Placa: LLX4724 Cl: 61918705336743 Bônus: 3  
**HELDER GIVISIEZ NERI**  
 (24) 3323-4310

6090250020002904

Central de Veículos

*[Handwritten Signature]*

 TOKIO MARINE  
SEGURODORA

NOSSA TRANSFERÊNCIA. SUA CONFIANÇA.

### LOC FACIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA

Apólice: 05.31/24791432

Vencimento: 19/08/2019 Franquia: R\$ 0,00

Veículo: GOL CITY/TREND 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P

Placa: LQU2506 Cl. 61919938631886 Bônus: 0

HELDER GIVISIEZ NERI

24 3323-4310

### GUINCHO e ASSISTÊNCIA 24 HORAS\*

Território Nacional  
0800 32 TOKIO (86546)

Mercosul  
55 11 4133-8637

#### Carro Reserva\*

0800 20 TOKIO (86546)

#### Aviso de Sinistro e Central de Atendimento

0300 33 TOKIO (86546)

#### Serviços\*

Vidros, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Reparo de Para-choque e Arranhões.

Território Nacional

Outros Países

0800 707 9005

55 27 2121 5599

#### SAC

Serviços de  
Atendimento ao Cliente  
0800 703 9006

Deficiente  
Auditivo e de Fala  
0800 770 1523

#### Ouvidoria

0800 449 0000



\*Consulte os serviços disponíveis na sua Apólice.

1978  
1978



**TOKIO MARINE  
SEGURADORA**

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

FLS

APP - Invalidez por Passageiro	20.000,00	0,00
<b>Prêmio Líquido Total:</b>		<b>0,00</b>

**VMR:** refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo que corresponde a 100% do valor constante na tabela FIPE-USP. Se esta tabela for extinta, será utilizada como substituta a tabela da revista ou jornal de maior circulação na região de domicílio do Segurado, devendo prevalecer a que for mais benéfica ao Segurado.

### Serviços



Assistência 24 Horas: Completa



Serviço de Vidros: Completo



Km de reboque: 200 km + 300 km = 500 km



Logomarca: Não possui



Carro reserva: 7 diárias  
Veículo: 1.0 AR DH  
Oficina: Oficina livre

### Franquia Vidros

#### Completo

Para-brisa:	R\$ 150,00	Vigia:	R\$ 140,00
Late :	R\$ 80,00	Farol convencional:	R\$ 170,00
Farol auxiliar/milha:	R\$ 120,00	Lanterna convencional:	R\$ 120,00
Lanterna auxiliar:	R\$ 110,00	Lanterna led:	R\$ 250,00
Retrovisor interno:	R\$ 110,00	Retrovisor externo:	R\$ 120,00
Farol xenon:	R\$ 400,00	Máquina de Vidro:	R\$ 80,00

### Descrição do Item: 8 - Passeio

CEP de Pernoite do Veículo: 27338-533

Tipo de Veículo: Particular/Comercial

Ano Modelo: 2015

4° Eixo Adaptado: Não disponível

Cabine Suplementar: Não disponível

Placa: LSE9324

Fabricante: VOLKSWAGEN

Veículo: VOYAGE TRENDLINE 1.6 TOTAL FLEX  
8V 4P

Ano de Fabricação: 2015

Chassi: 9BWDB45U1FT117484

Chassi Remarcado: Não

Combustível: Flex





TOKIOMARINE  
SEGUADORA

NOSSA RESPONSABILIDADE COM VOÇÁS

### LOC FACIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA

Apólice: 05.31 / 21791432

Vencimento: 19/08/2019 Franquia: R\$ 3.850,00

Veículo: DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V 5P

Placa: PWT7505 Cl: 61919938631924 Bônus: 0

HELDER GIVISIEZ NERI

24 3323-4310

### GUINCHO e ASSISTÊNCIA 24 HORAS\*

Território Nacional 0800 32 TOKIO (86546)	Mercosul 55 11 4133-8537
--	-----------------------------

#### Carro Reserva\*

0800 20 TOKIO (86546)

#### Aviso de Sinistro e Central de Atendimento

0300 33 TOKIO (86546)

#### Serviços\*

Vidros, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Reparo de Para-choque e Arranhões

Território Nacional 0800 707 2005	Outros Países 55 27 2121 5809
--------------------------------------	----------------------------------

#### SAC

Serviços de Atendimento ao Cliente 0800 703 9000	Deficiente Auditivo e de Fala 0800 770 1523
--	---

#### Ouvidoria

0800 449 0000



KOD: 08023-Janeiro

Consulte os serviços disponíveis no seu Apólice.

de Veículos  
799



TOKIO MARINE  
SEGURODORA

NOSSA EXPERIÊNCIA. SUA CONFIANÇA.

### LOC FACIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA

Apólice: 05.31 / 21791432

Vencimento: 19/08/2019 Franquia: R\$ 3.974,30

Veículo: SPIN LTZ 1.8 8V ECONO:FLEX 5P AUT

Placa: WVD9629 Cl: 61919938631908 Bônus: 0

HELDER GIVISIEZ NERI

24 3323 4310

GUINCHO e ASSISTÊNCIA 24 HORAS\*

Território Nacional 0800 32 TOKIO (86546)	Mercosul 55 11 4138-6537	
Carro Reserva* 0800 28 TOKIO (86546)		
Aviso de Sinistro e Central de Atendimento 0300 33 TOKIO (86546)		
Serviços* Vidros, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Reparo de Para-choque e Arranhões		
Território Nacional 0800 707 8005	Outros Países 55 27 2121 5509	
SAC Serviços de Atendimento ao Cliente 0800 703 9000	Deficiente Auditivo e de Fala 0800 770 1523	Ouvigatoria 0800 449 0000

\*Consulte os serviços disponíveis no seu Apólice.

Central de Veículos

N.FLS

200

AUTO

SulAmérica

Jeiferson COMPRENSIVA  
Eiculo KOMBI LOTACAO 14 T.FLEX  
Iaca KVKS043 - RJ Aplique 31914970  
Passis 98WMP07X5BP018710  
Valor R\$ 3.275,12

CNPJ: 22.007.910/0001-39  
Ano 2011  
Vencimento 11/03/2020  
Asset: 24h PLANO 3



Central de Velocidade

N.F.L.S

2011



TOKIO MARINE  
SEGURODORA

100% TRANSPARÊNCIA - SÓ A CONFIANÇA

**LOC FACIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**

Apólice: 05.31 / 21791432

Vencimento: 19/08/2019

Franquia: R\$ 0,00

Veículo: KOMBI LOTACAO 1.4 MI TOTAL FLEX 8V

Placa: LPY1589 CI: 61919938631878 Bônus: 0

HELDER CIVISIEZ NERI

24 3323-4310



**GUINCHO e ASSISTÊNCIA 24 HORAS\***

Território Nacional  
0800 32 TOKIO (86546)

Mercosul  
5511-4133-6537

**Carro Reserva\***

0800 20 TOKIO (86546)

**Aviso de Sinistro e Central de Atendimento**

0300 33 TOKIO (86546)

**Serviços\***

Vidros, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Reparo de Para-choque e Arranhões.

Território Nacional  
0800 767 8005

Outros Países  
55 27 2121 9598

**SAC**

Serviços de  
Atendimento ao Cliente  
0800 703 9000

Deficiente  
Auditivo e de Fala  
0800 770 1523

**Ouvیدoria**

0800 449 0000

\*Consulte os serviços disponíveis na sua Apólice.

Central de Atendimento

MAR 2019



CONTABILIDADE/SMS/PMBM  
FOLHA Nº 267

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 1986  
DATA: 25/04/2019

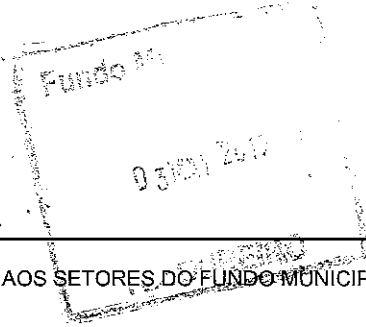
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
 Data Provável de Pagamento: 25/04/2019 Nº do Processo / Ano: 11773 / 2018  
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE  
 Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88018.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
229	455	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0301103010105230339039000112 01	02/01/2019		20.256,00

Valor Bruto: 20.256,00  
 Líquido a Pagar: 20.256,00  
 Valor por Extenso: VINTE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

foev do



Justificativa: PROC. 11773/2017  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 13 VEÍCULOS PARA ATENDER AOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PERÍODO DE 06/03/109 'A' 05/04/19, NF Nº 16

26/04/19

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga. Autorizo o Pagamento

*Marilza de Leal Nogueira*  
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

*Luiz*  
 SERGIO GOMES DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento:  Cheque  Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente: 67-9 03/05/19

Marcos S Fagundes  
 Tesoureiro  
 Matr. 5217

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident:

Nome Legível:

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



CONTABILIDADE/SMS/PMBM  
FOLHA Nº 165

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 1987

DATA: 25/04/2019

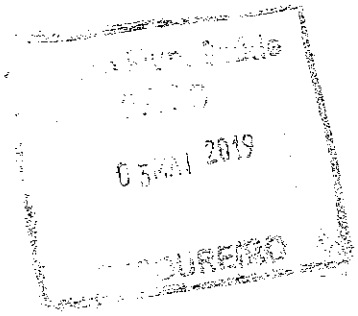
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
 Data Provável de Pagamento: 25/04/2019 Nº do Processo / Ano: 11773 / 2017  
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE  
 Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
717	455	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0501103010105230339039000112 01	12/04/2019		6.438,00

Valor Bruto: 6.438,00  
 Líquido a Pagar: 6.438,00  
 Valor por Extenso: SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS \*\*\*\*\*

OP 1307



Justificativa: PROC. 11773/2017  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 13 VEÍCULOS PARA ATENDER AOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PERÍODO DE 06/03/19 A 05/04/19, NF Nº 16

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga Autorizo o Pagamento

*Mariza M. Leal Nogueira*  
 Mariza M. Leal Nogueira  
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

*Sergio Gomes da Silva*  
 SERGIO GOMES DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento:  Cheque  Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente: 67-9 03/03/19

Flavio Marcos S Fagundes  
 Tesoureiro  
 Matrícula 5417

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident:

Nome Legível:

RUA LUIZ PONCE, Nº 263 - ROSALÂNDIA, CENTRO - BARRA MANSA - RJ.



ESPELHO DO REMESSA N° : 003773  
DATA DO MOVIMENTO :  
CONVENENTE : SAUDE FORN\_CTA:0176.006.67-9

2669

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor				
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)				
6873	03/05/2019	26.694,00	GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E	

23/05/2019

Banco do Brasil

Central de Veiculos

N. FLS

107

23/05/2019 15:38:05



Boletins, Convênios e outros

23/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:38:07  
040300469 8818

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: GIBDO FACIL LOCACAO SERV  
AGENCIA: 0403-5 CONTA: 0.040-1

BANCO BRASILESCO S.A.

25794630039150035000612350950217503000612818

BENEFICIARIO:

SEPAZ RJ - IPVA

NOME FANTASIA:

SEPAZ SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 02.492.675/0001-52

FAZEDOR:

ROSE MARIA APARECIDO DA SILVA

CPF: 887.369.957-85

NR. DOCUMENTO	52.310
DATA DE VENCIMENTO	22/04/2018
DATA DO PAGAMENTO	23/05/2019
VALOR DO DOCUMENTO	1.151,88
VALOR COBRADO	1.281,88

PAGAMENTO AGENDADO

A quitacao efetiva desse debito depende de validacao das condicoes de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente em 22/04/18. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Central de Atendimento BB

1004 0001 Capital e regioes metropolitanas

0800 129 0001 demais localidades

Consultas, Informacoes e servicos transacionais

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos

Ouvitoria

0800 729 8572

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais, agenda, SAC e demais canais de atendimento

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 8669

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos da Ouvidoria

Transacao cobrada com sucesso por: 04030498 ANDRE DE SOUZA LEAO



Central de Voto

N. FLS 107



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DE FINANÇAS  
GUIA PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS - GRD

Bradesco 237-2

23794.60005 91900.380988 12999.999902 1 78980000128188

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA					23/05/2019	
Cidade					Agência Código	
SERAZITA - RJ					4600-03809900-3	
Data de Doc					Número	
22/05/2019					919003809900-3	
RENAVAN					Valor do Documento	
00307094324					1.281,88	
Espécie de Doc					Data Process	
OUT					22/05/2019	
Aporte					Valor do Documento	
R					1.281,88	

TITULO	GRUPO	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHEQUE
01		2019	23.05.2019	INTEGRAL	KVRS129	98661078556829529
IPVA INTEGRAL				R\$		1.046,60
JUROS DE MORA				R\$		25,96
MULTA DE MORA				R\$		209,32
TOTAL A PAGAR				R\$		1.281,88

**INFORMAÇÕES ÚTEIS:**

- 1 - DÚVIDAS REFERENTES AO IPVA: TEL.: (21) 2134-4925/4927/4928, NO SITE: WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR, OU COMPARECER NA NUA VISCOUDA DO RIO PRETO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ.
- 2 - DÚVIDAS REFERENTES A OUTRAS TAXAS: TEL.: 0800-9204010 (DETRAN RJ), ENDEREÇO: DES. OSMAR SERRA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E SÁBADO DAS 08H AS 18H.
- 3 - DÚVIDAS RELATIVAS ÀS TAXAS DE PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO DO SEGURO OBRIGATORIO DEVELO, DEVERÃO SER EXATIDAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR](http://www.fazenda.rj.gov.br) / PAGAMENTO DEVELO@DETRAN.RJ.GOV.BR
- 4 - VENCIDO APRESENTAR LIBERAÇÃO NO MESMO DIA, QUILTA OS DEBITOS NO BRADESCO, OUTRAS INFORMAÇÕES:

DEVERENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE. O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERÁ SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL. NO CASO DE PAGAMENTO A MENOR, NÃO SERÁ AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. NÃO ACEITA-SE ATRAS O VENCIMENTO.

PRODUÇÃO DA BRASA-RJ N. 136 DE 27.12.11, INCLUIR O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Proprietário: JOSE MARIA APARECIDO DA SILVA - CPF: 007.568.997-95

Recibo de Pagamento

Contrato

Bradesco 237-2

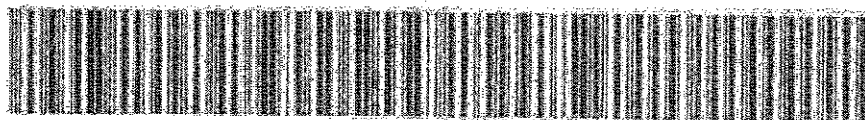
23794.60005 91900.380988 12999.999902 1 78980000128188

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA					23/05/2019	
Cidade					Agência/Código	
SERAZITA - RJ					4600-03809900-3	
Data de Doc					Número	
22/05/2019					919003809900-3	
RENAVAN					Valor do Documento	
00307094324					1.281,88	
Espécie de Doc					Data Process	
OUT					22/05/2019	
Aporte					Valor do Documento	
R					1.281,88	

TITULO	GRUPO	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHEQUE
01		2019	23.05.2019	INTEGRAL	KVRS129	98661078556829529
IPVA INTEGRAL				R\$		1.046,60
JUROS DE MORA				R\$		25,96
MULTA DE MORA				R\$		209,32
TOTAL A PAGAR				R\$		1.281,88

Proprietário: JOSE MARIA APARECIDO DA SILVA - CPF: 007.568.997-95

Plano de Compensação



29/05/2019

Banco do Brasil



Boletins, Convênios e outros

Central de Veículos

51801726684569042  
29/05/2019 16:04:52

N. FLS

268

29/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 340415  
846082469 6802

AGENCIAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GRUPO FACEL LOCACAO SERVI  
AGENCIA: 8469-3 CONTA: 3.048-1

BANCO BRASILEIRO S.A.

23704000001908751310528895504787898000066277

BENEFICIARIO:

SEFAZ RJ - IDVA

NOME FANTASIA:

SEFAZ SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 42.498.572/0001-52

PASADOR:

LOC FACIL SERVICO DE TRANSPORTE LTP

CNPJ: 41.315.928/0001-59

NR. DOCUMENTO: 52.389

DATA DE VENCIMENTO: 04/02/2019

DATA DO PAGAMENTO: 29/05/2019

VALOR DO DOCUMENTO: 662,77

VALOR COBRADO: 662,77

PAGAMENTO AGENDADA

A quitacao efetiva desse debito dependera da  
realizacao das condicoes de pagamento junto  
ao beneficiario e da existencia de saldo na  
sua conta corrente as 12:00h da data agendada.  
O comprovante definitivo somente sera emitido  
após a quitacao.

Central de Atendimento BB

0800 0001 Capitais e Regioes metropolitanas

0800 729 8800 demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos

Ouvitoria

0800 729 8878

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habilitados: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 9088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartas, outros produtos e servicos de Ouvidoria

Transacao efetuada com sucesso por JA29436 ANDRE DE SOUZA LEAO

Central de Veículos

N. FLS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DETRAN  
GUIA PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS - GRD

Bradesco 237-2

23794.60005 91903.751310 52994.999907 & 7898000066277

Local de Pagamento					Vencimento:
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA					23/05/2019
Cedente					Agência/Código do Cedente
SEFAZ/RJ - IPVA					4670-07899999-3
Data do Doc.	RENAVAM	Espec. do Doc.	Aceite	Data Process.	Nosso Número
22/05/2019	00339109726	OUT	N	22/05/2019	919037513102-1
					1 (R) Valor do Documento
					662,77

TIPO DE EXERCÍCIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01 2019	31.02.2019	INTORAL	LPY1563	9BWH01X8C700407A
IPVA INTEGRAL		R\$		543,32
JUROS DE MORA		R\$		10,79
MULTA DE MORA		R\$		109,66
TOTAL A PAGAR		R\$		662,77

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- DÍVIDAS REFERENTES AO IPVA: INSCRIÇÃO (21) 2354-4926/1927/1928. NO SITE WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR OU COMPARECER NA SUA VISSOCIDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENECO - RIO DE JANEIRO - RJ.
  - DÍVIDAS REFERENTES A OUTRAS TAXAS: TEL.: 0800-0204040 (DETRAN-RJ) E ASSUNTOS EM NAS 08h às 20h. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. E SÁBADO DAS 08h às 12h.
  - SE HUBEREM PARA PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO DO SEGURO OBRIGATORIO DPVAT, DEVERÁ SER ENVIADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://PAGAMENTO.DPVATSEGUROOBRIGATORIO.COM.BR](https://pagamento.dpvatseguroobrigatorio.com.br)
  - VEÍCULO EMPRESTATADO, LIBERARAO NO MESMO DIA, QUITAR OS DEBITOS NO BRADESCO.
- OUTRAS INFORMAÇÕES:  
DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE OUTRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.  
O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO DEVERÁ SER REALIZADO SELO VALOR INTEGRAL.  
NO CASO DE PAGAMENTO À MENOR, NÃO SERÁ AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.  
RESOLUÇÃO DA SEFAZ-RJ N. 462 DE 27/10/11. PREVÊ O PAGAMENTO DE IPTU COM JUROS.

Próximo: LOU FACIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA ME - CNPJ: 11.575.935/01-33

Forma de Pagamento:

Código post:

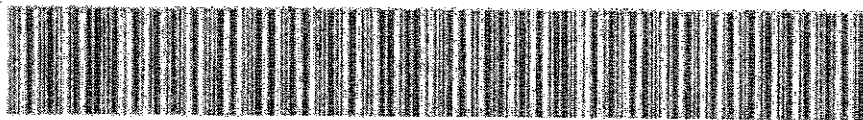
Bradesco 237-2

23794.60005 91903.751310 52994.999907 & 7898000066277

Local de Pagamento					Vencimento:
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA					23/05/2019
Cedente					Agência/Código do Cedente
SEFAZ/RJ - IPVA					4670-07899999-3
Data do Doc.	RENAVAM	Espec. do Doc.	Aceite	Data Process.	Nosso Número
22/05/2019	00339109726	OUT	N	22/05/2019	919037513102-1
					1 (R) Valor do Documento
					662,77
					2 (R) Data de Emissão
					3 (R) Outras Ações
					4 (R) Valor de Juros
					5 (R) Outras Ações
					6 (R) Valor Cobrado

Próximo: LOU FACIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA ME - CNPJ: 11.575.935/01-33

Forma de Compensação:



23/05/2019

Banco do Brasil

Central de Veículos  
N. FLS 170  
23/05/2019 13:57:23



Boletim, Convênios e Outros

23/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:57:24  
016908169 0908

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERV  
AGENCIA: 0909-3 CONTAS: 2.000-1

BANCO BRAPESCO S.A.

1278160003919851641002109999990170000000000533

GENERICARIO:  
CEFAZ RS - IPVA  
NOME FANTASIA:  
SERVAZ SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 42.438.475/0001-52  
RAGSOPN:  
GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERV E VEICULOS L  
CNPJ: 22.807.916/0001-29

NK DOCUMENTO: 02.318  
DATA DE VENCIMENTO: 04/02/2019  
DATA DO PAGAMENTO: 23/05/2019  
VALOR DO DOCUMENTO: 2.000,00  
VALOR COBRADO: 2.000,00

PAGAMENTO AGENDADO.  
A quitação efetiva desse débito dependerá da  
validação das condições de pagamento junto  
ao beneficiário e da existência de saldo em  
sua conta-corrente na data acordada.  
O comprovante definitivo somente será emitido  
após a quitação.

Central de Atendimento 0800  
0804-0801 Capítulos e páginas não cobertas  
0800-723 0001 Denúncia Inicialidade  
Consultas, informações e serviços transacionais

SAC  
0800 723 0722  
Informações, reclamações e cancelamento de  
produtos e serviços

0800 723 0678  
reclamações não solucionadas nos canais  
habituais: agência, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 723 0600  
Informações, reclamações, cancelamento de  
cartão, outros produtos e serviços de Convivência

Transação efetuada com sucesso por JAZZ6435 ANORE DE SOUZA LEAO

Central de Veiculos

N. FLS

171

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DETRAN  
GUIA PARA REGULARIZACAO DE DEBITOS - GRD

**Bradesco** 237-2 23794.60005 91903 254108 32999.999900 1 7898000000558

Local de Pagamento: **PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA** Vencimento: 23/05/2019

Cedente: **SEFAZ/RJ - IPVA** Agência/Código Cedente: 4500-0/99099933

Data do Doc: 22/05/2019 RENAVAM: 01030246804 Espécie do Doc: OLT Arquivo: N Data Process: 22/05/2019 Nome/Número: 019032541032-9

(\*) Valor do Documento: 2.095,88

TIPO GRD	EXERCICIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2019	01.02.2019	INTERVAL	JND9629	98007520PB145536
IPVA INTEGRAL			R\$		1.713,32
JUNTOS DE MORA			R\$		34,34
MULTA DE MORA			R\$		343,22
TOTAL A PAGAR			R\$		2.090,88

**INFORMACOES UTIS:**

- DÚVIDAS RELATIVAS AO IPVA: TEL.: (011) 4594-4621/4927/4928, NO SITE: WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR OU COMPANHIA DE HON. VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ.
- DÚVIDAS RELATIVAS A OUTRAS TAXAS: TEL.: 0800-0504040 (DETRAN RJ), ATENDIMENTO DAS 08h AS 20h, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E SÁBADO DAS 08h AS 18h.
- OS BOLETOS PARA PAGAMENTO INTEGRAL OU FANCLADO DO DEVEDOR OBRIGATORIO DEVAL, DEVEM SER ENTIDOS NO ENDERECO ELETRONICO: [pagamento.ipva@detran.rj.gov.br](http://pagamento.ipva@detran.rj.gov.br)
- VEICULO APRESENTANDO ALTERACOES NO MESMO DIA, OUTRA OS DEBITOS NO BRADESCO, OUTRAS INFORMACOES.

CONFERENCIA DO VALOR DO PAGAMENTO E DE INSERCAO RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE. O PAGAMENTO DESTA DOCUMENTO SEVERA SER EFETUADO EM SEU VALOR INTEGRAL. NO CASO DE PAGAMENTO MENOR, NAO SERA AUTORIZADA A REALIZACAO DO SERVIÇO. NAO SEVERA APÓS O VENCIMENTO.

RESOLUCAO DA SEFAZ/RJ N. 402 DE 27/12/11, PROIHE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Proprietário: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERV E VENDAS LTDA M - CNPJ: 22.087.910/001-39

**Bradesco** 237-2 23794.60005 91903 254108 32999.999900 1 7898000000558

Local de Pagamento: **PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA** Vencimento: 23/05/2019

Cedente: **SEFAZ/RJ - IPVA** Agência/Código Cedente: 4500-0/99099933

Data do Doc: 22/05/2019 RENAVAM: 01030246804 Espécie do Doc: OLT Arquivo: N Data Process: 22/05/2019 Nome/Número: 019032541032-9

(\*) Valor do Documento: 2.095,88

(\*) Descontos/Abatimentos

(\*) Outras Deduções

(\*) Vencimentos

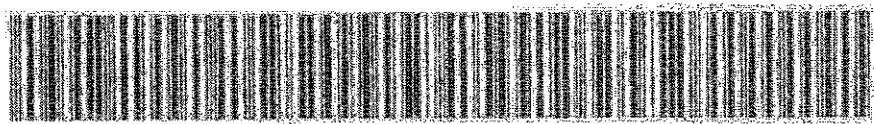
(\*) Outras Parcelas

(\*) Outras Parcelas

(\*) Valor Cobrado

Proprietário: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERV E VENDAS LTDA M - CNPJ: 22.087.910/001-39

Fecha de Compensação



23/05/2019

Banco do Brasil

Central de Veiculos

N. FLS

*Handwritten signature and initials*

65302102888947014  
23/05/2019 14:38:59



Boletos, Cartões e outros

23/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:51:01  
346888489 0010

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GRUPO FACIL LOCACAO SERVI  
AGENCIA: 0469-2 CONTA: 4.040-1

BANCO BRADESCO S.A.

237946880910017407342828889997088888888888

Beneficiário:

SEFAZ RJ - YANA

Nome fantasia:

SEFAZ SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 42.458.573/0001-52

Pagador:

GRUPO FACIL LOC SERVICOS E VENDAS S

CNPJ: 22.807.010/0001-50

NR. DOCUMENTO	52.212
DATA DE VENCIMENTO	29/01/2019
DATA DO PAGAMENTO	23/05/2019
VALOR DO DOCUMENTO	2.244,46
VALOR COBRADO	2.188,48

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitacao efetiva dessa debito dependesse da validacao das condicoes de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente at 23:45h da data referida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Central de Atendimento ao

0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 723 0001 demais localidades

Consultas, Informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 723 0712

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvitoria

0800 723 3678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 723 0000

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartas, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transacao efetuada com sucesso por JAZ255438 ANDRE DE SOUZA LEAO

Central de Veículos  
N. FLS 173



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DETRAN  
GUIA PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS - GRD

Gradescio 237-2

23794.60005 91901.374073 42999.999909 9 72960000214448

Local de Pagamento					Vencimentos	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA					23/05/2019	
Destino					Agência/Código Cliente	
SEFAZ/RJ - IPVA					4600-019999999-9	
Data de Doc.	RENAVAM	Expediente	Assento	Data Process.	Número	
22/05/2019	01065365455	OUT	N	22/05/2019	9190137407402	
					1 (a) Valor do Documento	
					2.144,48	

TIPO GRD	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2019	28.01.2019	INTEGRAL	PWT7505	9BR11970UG1131619
IPVA INTEGRAL				R\$	1.750,00
MULTA DE MORA				R\$	43,43
MULTA DE MORA				R\$	350,17
TOTAL A PAGAR				R\$	2.144,48

INFORMAÇÕES ÚTEIS:

- 1 - DÍVIDAS REFERENTES AO IPVA: TEL.: (21) 2554-4926/4527/4928, NO SITE WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR OU COMPARECER NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 8.22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ.
  - 2 - DÍVIDAS REFERENTES A OUTRAS TAXAS: TEL.: 0800-0204002 (DETRAN RJ); ATENDIMENTO DAS 08H ÀS 20H, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, E SABADO DAS 08H ÀS 18H.
  - 3 - OS VOUCHERS PARA PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO DO SEGURO OBRIGATORIO DEVAR. DEVERÃO SER EXPEDIDOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://PAGAMENTO.DEVTAXSEGUROPARCELADO.COM.BR](https://pagamento.devtaxseguroparcelado.com.br)
  - 4 - VEÍCULO APARECIDO: LERACAO NO MESMO LCA, QUANTO OS DEBITOS NO SPEDSOD.
- OUTRAS INFORMAÇÕES:  
DIVERGENCIA NO VALOR DO ESTABIMENTO E EM INTERIA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.  
O PAGAMENTO DESSE DOCUMENTO DEVERA SER RECEBIDO PELO VALOR INTEGRAL.  
NO CASO DE PAGAMENTO A MENOR, NAO SERA AUTORIZADA A REALIZACAO DO SERVIÇO.  
NÃO PAGAR APÓS O VENCIMENTO.  
RESOLUÇÃO DO CONSELHO N.º 492 DE 27.12.11, PROÍBE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Proprietário: GRUPO FACIL LOC.SERVICOS E VENDAS LTDA N - CNPJ: 22.307.910/0001-39

Recebido em

Data em

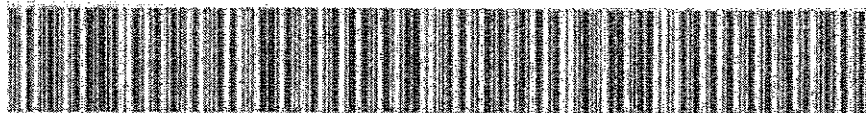
Gradescio 237-2

23794.60005 91901.374073 42999.999909 9 72960000214448

Local de Pagamento					Vencimentos	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA					23/05/2019	
Destino					Agência/Código Cliente	
SEFAZ/RJ - IPVA					4600-019999999-9	
Data de Doc.	RENAVAM	Expediente	Assento	Data Process.	Número	
22/05/2019	01065365455	OUT	N	22/05/2019	9190137407402	
					1 (a) Valor do Documento	
					2.144,48	
					2 (a) Descontos	
					3 (a) Outras deduções	
					4 (a) Multas	
					5 (a) Outras Acessórias	
					6 (a) Valor Cobrado	

Proprietário: GRUPO FACIL LOC.SERVICOS E VENDAS LTDA N - CNPJ: 22.307.910/0001-39

Data de Compensação





SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

DETRAN

CONSULTA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE VEICULO - Consulta Lista de Pagos Selecionados - Imada



237-2 23794.60005 91901.724749 71999.999998 4 7779000052702

Pagamento em qualquer banco de sua preferência				Vencimento: 24/01/2019	
Cidade: SEPAZ/RJ - IPVA				Agência/Banco Cedente: 4003-01999999-3	
Data do Doc: 07/01/2019	RENAVAM: 00035291327	Inscrição: 305-0017	Avuls: N	Data Process: 20/12/2019	Nosso Número: 201907247475-P
					(-) Valor do Documento: 527,02

Central de Veículos  
N.º 171

TIPO GRUPO	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CNAES1
01	2019	24.01.2019	INTEGRAL	KVX5043	98201070001013710
IPVA INTEGRAL COM DESCONTO			R\$		527,02
TOTAL A PAGAR			R\$		527,02

Operadora: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - CNPJ: 22.807.010/0001-33

Debito Pago em 14/01/2019, Banco-Contrador 1



**DETRAN** SECRETARIA DO COMANDO DE POLICIA DE TRAFICO E TRANSPORTES DE JARAGUÁ  
**GUIA PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS - GRD**

**Bradesco** | 237-2 | 23784.89005 81900 521144 21955 390303 3 77768000097993

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA</b>				Vencimento 21/01/2019	
Destinatário <b>SEFAZ/RJ - IPIVA</b>				Agência/Código de Junte 4200-08999999-3	
Tipo do Doc. 07/01/2019	RENAVAM 00553343312	Especie doc. OUT	Acerto N	Data Process. 20/12/2018	Nosso Número 513006211421-1
					(-) Valor do Documento 879,93

FLS 175

TIPO GRD	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	COTA/FACELA	PLACA	CHASSI
01	2019	21.01.2019	INTEGRAL	AGM1978	9802E4002E1003604
TOTAL INTEGRAL COM DESCONTO				R\$	879,93
TOTAL A PAGAR				R\$	879,93

destinatário: GRUPO FACIL LOCACAO SERV E VENDAS LTDA - CNPJ: 22.007.910/0001-39

Boleto Pago em 17/01/2019. Banco Cobrador 1

22/05/2019

Banco do Brasil



**Boletim, Convênios e Outros**

083823152682459027  
22/05/2019 13:38:37

22/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:38:38  
04358469 0015

Cartão de Veículos  
N.º FL 0 176

**AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULO**

CLIENTE: GRUPO FACIL LOCAÇÃO-SERVE  
AGENCIA: 0004-3 CONTA: 4.040-1

BANCO BRASILEIRO S.A.

25794500681907838876229009998167493000147840

BENEFICIARIO:

SEFAZ RJ - IPVA

NOME FANTASIA:

SEFAZ SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 02.498.825/0001-62

PAGADOR:

GRUPO FACIL LOCAÇÃO E S. VENDAS LTDA

CNPJ: 21.987.210/0001-19

NR. DOCUMENTO: 52.587  
DATA DE VENCIMENTO: 01/01/2019  
DATA DO PAGAMENTO: 22/05/2019  
VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 470,40  
VALOR COBRADO: R\$ 470,40

**PAGAMENTO ACORDADO**

A quitação emitida neste sistema depende da validação das condições de pagamento junto ao beneficiário e da existência de saldo na sua conta corrente na data exatidão. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitação.

**Canal de Atendimento 08**

0804 0801 Capitais e regiões metropolitanas

0800 729 0801 Demais localidades

Consultas, Informações e Serviços Transacionais.

**SAC**

0800 729 0722

Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

**Ouvidoria**

0800 729 3628

Reclamações não solucionadas nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

**Atendimento a Depoentes Auditivos ou de Fala**

0800 729 0801

Informações, reclamações, cancelamento de cartões, entre produtos e serviços de Ouvidoria.

Transmissão enviada em nome de J.A.26439 ANDRE DE SOUZA LEAO

N. FLS 177



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DETRAN  
GUIA PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS - GRD

Bradesco 237-2 23794.60005 91903.838976 22999.999901 6 75980000147040

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA</b>					Vencimento: 21/05/2019
Conteúdo <b>SEFAZ RJ - IPVA</b>					Agência/Código Operadora: 4600-05899900-3
Data do Doc. 22/05/2019	RENAVAM 011038552339	Especie Doc. OUT	Letra N	Data Process. 22/05/2019	Nota Número: 919038552339
					(+) Valor do Documento 1.470,40

TIPO DO EXERCÍCIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2019	31.01.2019	INTEGRAL	95WAB450629026439
IPVA INTEGRAL			R\$	1.200,52
JORNAL DE MORA			R\$	29,78
MULTA DE MORA			R\$	240,10
TOTAL A PAGAR			R\$	1.470,40

**INFORMAÇÕES ÚTEIS:**

1 - DÚVIDAS REFERENTES AO IPVA: TEL: (21) 2124-4926/4927/4928. NO SITE [WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR](http://www.fazenda.rj.gov.br) OU COMERCIAL NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 22 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ.

2 - DÚVIDAS REFERENTES A OUTRAS TAXAS: TEL: 0800-0204040 (DETRAN RJ). ATENDIMENTO DAS 08h às 20h, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E SABADO DAS 08h às 18h.

3 - SA BOLSÃO PARA PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO DO SEGURO OBRIGATORIO DUPLIC. RECEITAS SÃO DEBITOS NO ENDERECO ELETRONICO: [WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR](http://www.fazenda.rj.gov.br)

4 - VEICULO APRENDIDO: EXERCICAO NO MESMO DIA, QUINTA OS DEBITOS NO ENDERECO.

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DA DIVERSA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE. O PAGAMENTO DESTE DOCUMENTO DEVERA SER FEITO PELA VALOR INTEGRAL. NO CASO DE PAGAMENTO A MENOR, NAO SERA AUTORIZADA A REALIZACAO DO SERVIÇO. NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

RESOLUCAO DA SEFAZ-RJ N. 102 DE 07.22.11, RESOLVE O PAGAMENTO DE GRD COM SEQUELA.

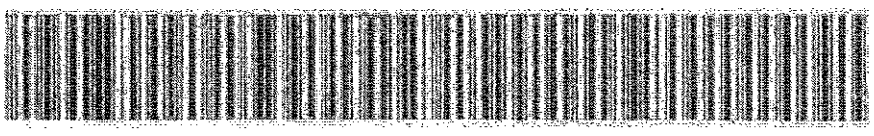
Proprietário: GRUPO FABIL LOCAÇÃO E VENDAS LTDA ME - CNPJ: 22.607.840/001-38

Bradesco 237-2 23794.60005 91903.838976 22999.999901 6 75980000147040

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA</b>					Vencimento: 23/05/2019
Conteúdo <b>SEFAZ RJ - IPVA</b>					Agência/Código Operadora: 4600-05899900-3
Data do Doc. 22/05/2019	RENAVAM 011038552339	Especie Doc. OUT	Letra N	Data Process. 22/05/2019	Nota Número: 919038552339
					(+) Valor do Documento 1.470,40

TIPO DO EXERCÍCIO	VENCIMENTO	COTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2019	31.01.2019	INTEGRAL	95WAB450629026439
IPVA INTEGRAL			R\$	1.200,52
JORNAL DE MORA			R\$	29,78
MULTA DE MORA			R\$	240,10
TOTAL A PAGAR			R\$	1.470,40

Proprietário: GRUPO FABIL LOCAÇÃO E VENDAS LTDA ME - CNPJ: 22.607.840/001-38





Central de Veículos  
N. PLS 779

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DETRAN  
ODIATARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS - GRD

**Bradesco** | 237-2 | 23794.60005 91900.813113 92999.999904 7 79880000140039

Local de Pagamento: **PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA**

Vencimento: 23/05/2019

Conta: **SEPARADA - FVVA**

Agência/Código Conta: 4800-03999999-3

Data do Doc: 22/05/2019 | RENAVAM: 91285005142 | Espécie/Doc: OUT | Série: N | Data Process: 22/05/2019

Nosso Número: 919008131113-3

Valor do Documento: 1.400,39

TIPO DE EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	QUOTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2019	23.05.2019	INTEGRAL	KQP9062	9BND43U5ET042243
TPVA INTEGRAL					R\$ 1.143,36
JORNAL DE MORA					R\$ 28,36
MULTA DE MORA					R\$ 228,67
TOTAL A PAGAR					R\$ 1.400,39

**INFORMAÇÕES ÚTEIS:**

1 - DIVÍDIAS REFERENTES AO IPTU Nº 1221 2334-4226/4827/1928, NO BAIRRO GAV. FAZENDA, Nº. 207, RE. 01 COLMATEUR DE N.ºS VISCOSES DO RIO GRANDE, N.º 22 - BRASCO - RIO DE JANEIRO - RJ.

2 - DIVÍDIAS REFERENTES A OUTRAS TAXAS, RE. 0800-0204010 (DETRAN RJ), ENDEREÇO RUA JOH DE SOU, DE SEGUNDA A SETE-PEIRA, 2 CASADO DAS OBRAS LIG.

3 - AS BOLETINS PARA PAGAMENTO PARCELAR DO PARCELADO DO SEGURO OBRIGATORIO IPTU, DEVEM SER ENVIADOS AO ENDEREÇO: ELETRONICO: IPTU@CAGEFACIL.COM.BR

4 - VEICULO APREENDIDO-LIBERADO NO MESMO DIA, QUANTO OS DEBITOS NO BRADESCO.

**QUAIS INFORMAÇÕES:**

DIFERENÇA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTÉGRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

O PAGAMENTO DESTA DECLARAÇÃO DEVE SER FEITO EM DEBITO DO VALOR INTEGRAL.

NO CASO DE PAGAMENTO A MENOR, NÃO SERÁ AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

NÃO RECEBER ANTES O VENCIMENTO.

RESOLUÇÃO DA SEPRE-RR Nº 285 DE 27.12.11, PROÍBE O PAGAMENTO DE GRD COM CHEQUE.

Proprietário: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERV E VENDAS LTDA N.º CNPJ: 22.407.940/0001-39

**Bradesco** | 237-2 | 23794.60005 91900.813113 92999.999904 7 79880000140039

Local de Pagamento: **PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA**

Vencimento: 23/05/2019

Conta: **SEPARADA - FVVA**

Agência/Código Conta: 4800-03999999-3

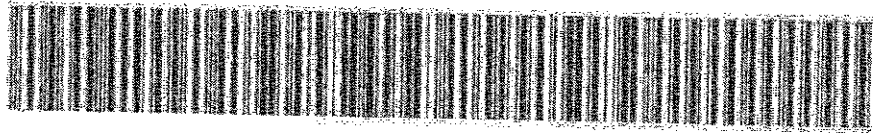
Data do Doc: 22/05/2019 | RENAVAM: 91285005142 | Espécie/Doc: OUT | Série: N | Data Process: 22/05/2019

Nosso Número: 919008131113-3

Valor do Documento: 1.400,39

TIPO DE EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	QUOTA/PARCELA	PLACA	CHASSI
01	2019	23.05.2019	INTEGRAL	KQP9062	9BND43U5ET042243
TPVA INTEGRAL					R\$ 1.143,36
JORNAL DE MORA					R\$ 28,36
MULTA DE MORA					R\$ 228,67
TOTAL A PAGAR					R\$ 1.400,39

Proprietário: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERV E VENDAS LTDA N.º CNPJ: 22.407.940/0001-39





SUBSA TRANSPORTAÇÃO COM CONFIANÇA

### LOC FACIL SERVICO DE TRANSPORTE LTDA

Apólice: 05.31 / 21791432

Vencimento: 19/08/2019 Franquia: R\$ 0,00

Veículo: KOMBI LOTACAO 1.4 MI TOTAL FLEX 8V

Placa: KVK8120 Cl. 61919938631851 Bônus: 0

HELDER GIVISIEZ NERI  
24 3323-4310



### GUINCHO e ASSISTÊNCIA 24 HORAS\*

Território Nacional Mercosul  
0800 32 TOKIO (86546) 5511 4183-8537

Carro Reservá\*  
0800 20 TOKIO (86546)

Aviso de Sinistro e Central de Atendimento  
0300 33 TOKIO (86546)

Serviços\*  
Vidros, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Reparo de Para-choque e Arranhões:  
Território Nacional Outros Países  
0800 787 8005 55 27-2121 5505

SAC  
Serviços de Deficiente  
Atendimento ao Cliente Auditivo e de Fala:  
0800 703 9000 0800 770 1523

Ouvidoria  
0800-449 0000

\*Consulte os serviços disponíveis na sua Apólice.

Central de Veículos  
2023



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Control de Verificação  
N.º FLS 2019

**Inscrição:** 22007910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VENDAS FACIL  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2019 a 10/06/2019

**Certificação Número:** 2019051204193107851162

Informação obtida em 15/05/2019, às 09:32:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
E PLANEJAMENTO

Central de Veículos  
N. FLS 209

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2019/297273

Código de verificação de autenticidade: f32e1b1a7989d58aaa7f504991b5e4c5

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS - CPD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, <b>CONSTAM DÉBITOS</b> perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM:	03/06/2019 ÀS 16:04:39
VALIDA ATÉ:	03/07/2019
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiltroFacil/publico/autenticidade/HashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiltroFacil/publico/autenticidade/HashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Central de Valor  
N. FLS *206*

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **46916/2019**, que no período de **1977** até **26/04/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME**

**CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: WI7N.5210.807P.0542**

Esta certidão tem validade até **23/10/2019**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **26/04/2019** às **08:37:45.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 29/04/2019 às 10:54:29.7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**

RUA LUÍS PONCE, nº - 27310-400  
Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone: (24) 2106-3400

2019  
N. FLS

Nº: 7341/2019

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL**



094007011338120191653166

NOME		CÓDIGO DO CADASTRO	
GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		113381	
CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
22.007.910/0001-39	86.886.189	605530	
MATRICULA	QUADRA	LOTE	

**ENDEREÇO**

RUA B, 525, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ

**FINALIDADE**


Regularidade Municipal

**Observação:**

Emissão: 06/05/2019.

Validade: 04/08/2019.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

  
Haroldo do Rosário Júnior  
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM  
Matrícula: 4113-0

Emitido por: MARCELA FRANCO - 06/05/2019

DATA: 24/05/2019

## NOTA DE EMPENHO

Nº 979

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar  
 Modalidade do Empenho: Global  
 Nº Manual do Processo Licitatório:  
 Modalidade de Licitação: REGISTRO DE PREÇO  
 Nº protocolo:  
 Classificação Resumida: 455  
 Natureza da Despesa: 339039 01  
 Lançamento: IC: 599 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31  
 Fonte de Recurso: 0112

Nº do Processo / Ano: 91 / 2017  
 Nº do Contrato / Ano: 037 / 2017  
 Nº Manual do Processo: 00789/2017  
 Nº do processo (protocolo):  
 Prog. de Trabalho: 1030101052303  
 Manutenção da Unidade - FMS  
 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Dirf: Incide  
 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA  
 CNPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja  
 CEP: 27338618  
 Bairro: Roselândia

Insc. Estadual: 86.88618.9  
 Insc. Municipal: 33.2.0992460-5  
 Telefone:  
 Cidade: BARRA MANSA  
 UF: RJ

Código: 43316  
 FAX:

## Especificação

PROC. Nº 8658/2017.\*\*  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O COMPLEMENTO DA NE Nº 229/19 REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Saldo Anterior: 149.444,23 Saldo Atual: 122.444,23 Total: 27.000,00

Valor por Extenso: VINTE E SETE MIL REAIS\*\*\*\*\*

## Justificativa

PROC. Nº 8658/2017.\*\*  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O COMPLEMENTO DA NE Nº 229/19 REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

José Antônio da C. Franco  
 Agente Administrativo  
 Matr. 3900-4 SMS

Marizta M. Veal Nogueira  
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Sergio Gomes da Silva  
 Secretário Municipal de Saúde  
 CPF 705.562.707 - 97



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de Barra Mansa**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa**  
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
N.º 158  
2019

Barra Mansa, 05 de junho de 2019.

**PEDIDO DE PAGAMENTO**

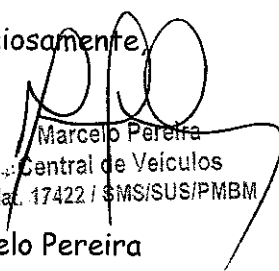
Valor: R\$ 26.694,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 26.694,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 13(treze) veículos (08 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, Fatura de locação N°. 019 no período de 06/04/19 a 05/05/19.

NE: 717/19 - R\$ 3.562,00

NE: 979/19 - R\$ 23.132,00

Atenciosamente,

  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Marcelo Pereira  
Central de Veículos

Ilmo. Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gerência Administrativa  
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



**PREFEITURA**  
**de Barra Mansa**

**GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA**

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia - Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 22007910/0001-39

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº019/2019

Emissão:05/05/2019

**Tomador:****Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa****CNPJ/CPF:36.507.127/0001-49****Endereço:** Rua: Pinto Ribeiro nº65**Bairro:**Centro**CEP:** 27310-420**UF:**RJ**Cidade:** Barra Mansa**Inscrição Estadual:****Inscrição Municipal:** 526476**Telefone:** (24)3322-8430**CONTRATO****PAGAMENTO****Número:**037/2015**Forma de Pagamento:**Prazo de até 30 dias**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO 1: Locação de 05 (CINCO) veículos, ano 2015, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8, bicombustível, ar Condicionador, direção hidráulica, radio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

VALOR UNIT: R\$2.638,00/QNT:5,00/VALOR TOTAL:R\$13.190,00

SERVIÇO 2: Locação de 08 (OITO) veículos de passeio, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6 combustível, ar Condicionador, direção hidráulica, radio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

VALOR UNIT:R\$1.688,00/QNT:8,00/VALOR TOTAL:R\$13.504,00

VALOR TOTAL DOS 02 (DOIS) SERVIÇOS R\$ 26.694,00

CUB: sem motorista

Período: 06/04/2019 á 05/05/2019

Valor Quantidade: 13

Valor Unitário:R\$26.694,00

Valor Total: R\$26.694,00

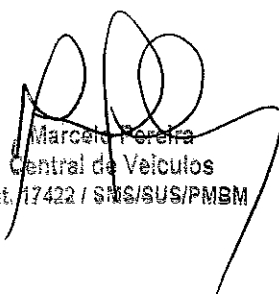
**Valor Total da Fatura:** R\$26.694,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais.)

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FATURA DE LOCAÇÃO
		19

**Razão Social:** Grupo Facil  
**Endereço:**  
**Telefone:**  
**CNPJ:** 22.007.910/0001-39  
**Credor:** 43316  
**Verba:** 223

Central de Veículos  
 N. FLS 211

Nº NE	Data	Processo	Valor	Saldo	Periodo	Nota
229	02/01/19	00789/17		R\$ 70.268,00		
		13429/18	R\$ 25.006,00	R\$ 45.262,00	06/01 a 05/02/19	7
		11773/17	R\$ 25.006,00	R\$ 20.256,00	06/02 a 05/03/19	10
		11773/17	R\$ 20.256,00	R\$ -	06/03 a 05/04/19	16
717	12/04/19			R\$ 10.000,00		
		11773/17	R\$ 6.438,00	R\$ 3.562,00	06/03 a 05/04/19	16
		11773/17	R\$ 3.562,00	R\$ -	06/04 a 05/05/19	19
979	24/05/19	00789/17		R\$ 27.000,00		
			R\$ 23.132,00	R\$ 3.868,00	06/04 a 05/05/19	19
				R\$ 3.868,00		

  
 Marcelo Pereira  
 Central de Veículos  
 Mat. 17422 / SRS/SUS/PMBM

  
 Marcelo Pereira  
 Central de Veículos  
 Mat. 17422 / SRS/SUS/PMBM

Control de Veículos  
212

**FORMULÁRIO LIQUIDAÇÃO  
2019**

**CREADOR: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA**

Valor Global: R\$ 421.608,00

Obs: Em 28/11/18 foi devolvido 6 carros passeio

Período: 04/08/17 a 04/08/18

Obs: Período 06/03 a 05/04/19 – acrescentou 01 veículo passeio

Valor Global: R\$ 421.608,00

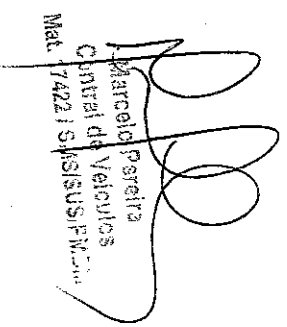
Período: 04/08/18 a 04/08/19

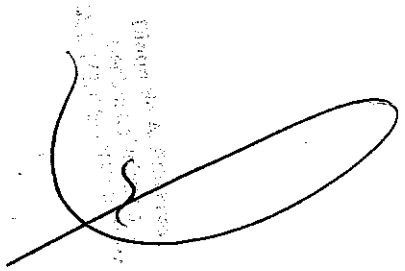
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

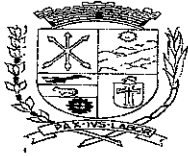
**1. Contratos**

ANEXO CONTRATADO	Nº PROCESSO	DATA FOLIO	MODALIDADE	DESEMPENHO	QUANT	Nº	PERÍODO	VALOR
037/17	13429/18		Pregão	229/19	locação de 12 veículos	007/19	06/01 a 05/07/19	R\$ 25.006,00
037/17	11773/17		Pregão	229/19	locação de 12 veículos	010/19	06/02 a 05/03/19	R\$ 25.006,00
037/17	11773/17		Pregão	229/19; 717/19	locação de 13 veículos	016/19	06/03 a 05/04/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17		Pregão	717/979	locação de 13 veículos	019/19	06/04 a 05/05/19	R\$ 26.694,00
<b>TOTAL CONTRATADO</b>								<b>R\$ 103.400,00</b>

Assinaturas:

  
 Marcelo Pereira  
 Control de Veículos  
 Mat. 74221 SMS/SUS/PM-2019

  
 Manoel A. Soares  
 Control de Veículos  
 Mat. 74221 SMS/SUS/PM-2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saude

SECRETARIA DE VEICULOS  
213  
N. FLS

Barra Mansa, 05 de junho de 2019.

**Do: Gestor e Fiscal do Contrato**  
**Para: Secretário Municipal de Saúde**

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato nº.037/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços dentro da quantidade estipulada no período de 06/04/18 a 05/05/19.

Veiculos:

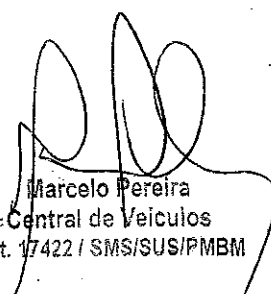
Serviço 1

Voyage placa LQW 1970  
Voyage placa KLP 9062  
Voyage placa LLU 8296  
Voyage placa LSE9D24  
Gol placa LSC 8790  
Gol placa LSC 8768  
Space Fox placa LLX 4724  
Gol placa LQU 2508

Serviço 2

Spin placa IWD 9629  
Kombi placa KVK 5043  
Kombi LPY 1589  
Kombi KRK 8120  
Doblo placa PWT 7505

Atenciosamente,

  
Marcelo Pereira  
Central de Veiculos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

  
SECRETARIA DE VEICULOS  
Central de Veiculos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM





LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

N.º 211

1 - Nº do Processo:		11773/17				
2 - Credor:		GRUPO FACILITACAO SERVICOS E VENDAS LTDA				
3 - Nº do Empenho:		979		Data da Nota de Empenho:		24/05/2019
Saldo Anterior:		R\$ 27.000,00		Valor NF:		R\$ 23.132,00
				Saldo Atual:		R\$ 3.868,00
4 - Nº da Nota Fiscal:		016		Data da Nota Fiscal:		05/01/19
5 - Nº do Contrato:		37/17		Data/Lançamento no SIGFIS:		04/09/17
Termo Aditivo:		1º		Data/Lançamento no SIGFIS:		04/08/18
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato		SIM	X	NÃO		N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal		SIM	X	NÃO		N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho		SIM	X	NÃO		N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado		SIM	X	NÃO		N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato		SIM	X	NÃO		N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato		SIM	X	NÃO		N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual		SIM		NÃO	X	N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material		SIM		NÃO	X	N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa		SIM	X	NÃO		N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal		SIM		NÃO	X	N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto		SIM	X	NÃO		N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal		SIM	X	NÃO		N/A
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material		SIM	X	NÃO		N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município		SIM	X	NÃO		N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado		SIM	X	NÃO		N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato		SIM	X	NÃO		N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente		SIM	X	NÃO		N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato		SIM	X	NÃO		N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado		SIM		NÃO		N/A
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio		SIM		NÃO		N/A
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE		SIM	X	NÃO		N/A
27 - A homologação está devidamente assinada		SIM	X	NÃO		N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais		SIM	X	NÃO		N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento		SIM	X	NÃO		N/A
30 - O processo deve cumprir exigência		SIM		NÃO	X	N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18		SIM	X	NÃO		N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18		SIM	X	NÃO		N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão		SIM	X	NÃO		N/A
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	10/06/19	29/07/19	03/07/19;23/10/2019	04/08/19	06/08/19	29/07/19
Folhas	204	144	205,206	207	148	144

DESPESA LIQUIDADADA EM \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
M.º do Contrato  
Assinatura e Carimbo  
Mat. 17422/3.03.01.01.01.01

*[Assinatura]*  
Fiscal do Contrato  
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:  
N/A = NÃO APLICÁVEL



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

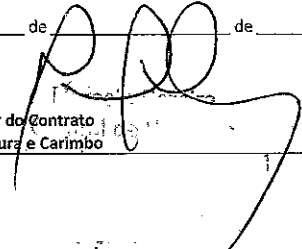
Central de Veículos

Nº 215


1 - Nº do Processo:		11773/17				
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA				
3 - Nº do Empenho:	717	Data da Nota de Empenho:	12/04/2019			
Saldo Anterior:	R\$ 3.562,00	Valor NF:	R\$ 3.562,00			
Saldo Atual:			R\$ 0,00			
4 - Nº da Nota Fiscal:	016	Data da Nota Fiscal:	05/04/19			
5 - Nº do Contrato:	37/17	Vigência:	05/08/18			
Termo Aditivo:	1º	Vigência:	04/08/19			
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
12 - Houve aplicação de multa contratual	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
15 - Existe rasura na Nota Fiscal	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
20 - Consta descrição clara do objeto contratado	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input checked="" type="checkbox"/>		
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input checked="" type="checkbox"/>		
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa Informada na NE	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
27 - A homologação está devidamente assinada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
28 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
30 - O processo deve cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
33 - Regularidade Fiscal/Certidão	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>		
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	10/06/19	23/07/19	03/07/19;23/10/2018	04/08/19	05/08/19	29/07/19
Folhas	204	144	205;206	207	148	144

DESPESA LIQUIDADADA EM: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Gestor do Contrato  
Assinatura e Carimbo



Fiscal do Contrato  
Assinatura e Carimbo



LEGENDA:  
N/A = NÃO APLICÁVEL

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat.: 17422 / SMS/SUS/PMBM



CONTABILIDADE SMS / PMBM  
FOLHA N. 2/16

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 2846  
DATA: 12/06/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0302  
 Data Provável de Pagamento: 12/06/2019 Nº do Processo / Ano: 11773 / 2017  
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

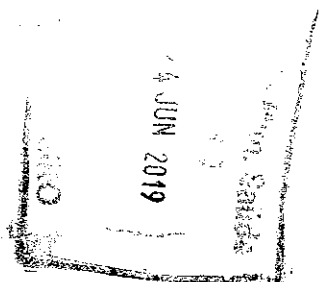
Credor: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
717	455	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030101052303339039000112 01	12/04/2019		3.562,00

Valor Bruto: 3.562,00  
 Líquido a Pagar: 3.562,00  
 Valor por Extenso: TRES MIL E QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS\*\*\*\*\*

OP 1177



Justificativa: PROC. 11773/2017  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 13 VEÍCULOS PARA ATENDER AOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 PERÍODO DE 06/04/2019 A 05/05/2019. FATURA Nº 019.

28.340,00

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Maritza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SÉRGIO JOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**USO DA TESOUREARIA**

Forma de Pagamento:  Cheque  Relação Bancária Nº  
 Banco / Agência / Conta Corrente: 67-9 14/06/19

**RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**

Data: / / Assinatura: Ident: Nome Legível:



CONTABILIDADE SMS / PMBM  
 FOLHA Nº 212

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 2847  
 DATA: 12/06/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0302  
 Data Provável de Pagamento: 12/06/2019 Nº do Processo / Ano: 11773 / 2017  
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

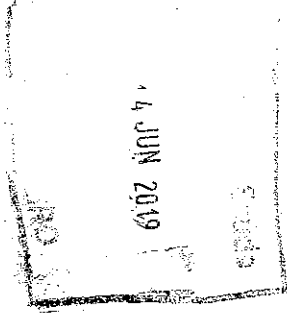
Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
979	455	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030101052303339039000112 01	24/05/2019		23.132,00

Valor Bruto: 23.132,00  
 Líquido a Pagar: 23.132,00  
 Valor por Extenso: VINTE E TRES MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS\*\*\*\*\*

77777



Justificativa: PROC. 11773/2017  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 13 VEÍCULOS PARA ATENDER AOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCAÇÃO Nº 019.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Maritza M. de A. Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento:  Cheque  Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente: 679 14/06/19

Marcos S. Fagundes  
 Tesoureiro  
 Matrícula 5417

RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident: \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

RUA LUIZ PUNCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.

# CAIXA

ESPELHO DO REMESSA N° : 003892

DATA DO MOVIMENTO :

CONVENIENTE : SAUDE FORN\_CTA:0176.006.67-9

*Jul 18*

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor				
Forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)				
6992	14/06/2019	28.374,00	GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E	

*PC 1191/18 NAP 2701*  
*PC 11773/17 NAP 2846*  
*2847*

PB 2292

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.007.910/0001-39

**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2019 a 25/08/2019

**Certificação Número:** 2019072703543998232960

Informação obtida em 01/08/2019 08:50:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



FB 220 J

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 22.007.910/0001-39.**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:05 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2020.

Código de controle da certidão: 6136.E635.35E2.37BB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FD 221 J

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2019/331491

Código de verificação de autenticidade: 1939f29d4ece6be5a341b1006258b2d7

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 17/07/2019	ÁS 10:40:28
VÁLIDA ATÉ: 16/08/2019	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	





170 222 J

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **46916/2019**, que no período de **1977 até 26/04/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME**

**CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: WI7N.5210.807P.0542**

Esta certidão tem validade até **23/10/2019**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **26/04/2019 às 08:37:45.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 29/04/2019 às 10:54:29.7

223



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400  
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Nº: 11470/201

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL**



1078210113381201912718318

NOME GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE

**ENDEREÇO**

RUA B, 525, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ

**FINALIDADE**

Licitação

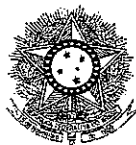
**Observação:**

Emissão: 31/07/2019.

Validade: 29/10/2019.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior  
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM  
Matrícula: 4113-0



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.007.910/0001-39

Certidão nº: 177203355/2019

Expedição: 19/07/2019, às 10:58:26

Validade: 14/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.007.910/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

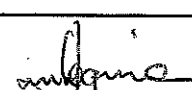
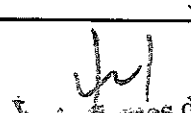
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

170 225

<b>DATA: 23/07/2019</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>Nº 1253</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Código:</b>	0301	
<b>UG / UE:</b>	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Código:</b>	0302	
<b>Tipo de Crédito:</b>	Orçamentário e Suplementar	<b>Nº do Processo / Ano:</b>	91 / 2017	
<b>Modalidade do Empenho:</b>	Global	<b>Nº do Contrato / Ano:</b>	037 / 2017	
<b>Nº Manual do Processo Licitatório:</b>		<b>Nº Manual do Processo:</b>	00789/2017	
<b>Modalidade de Licitação:</b>	PREGÃO			
<b>Nº protocolo:</b>	<b>Ano do protocolo:</b>	<b>Nº do processo (protocolo):</b>		
<b>Classificação Resumida:</b>	455	<b>Prog. de Trabalho:</b>	1030101052303	Manutenção da Unidade - FMS
<b>Natureza da Despesa:</b>	339039 09	Locação de Bens		Dirf: Incide
<b>Lançamento:</b>	IC: 18796 2.6.31	A DÉBITO: 332212100000000 - LOCAÇÕES A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		ROTEIRO:
<b>Fonte de Recurso:</b>	0112	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE		
<b>Credor:</b>	GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA	<b>Código:</b>	43316	
<b>CNPJ/CPF:</b>	22.007.910 / 0001 - 39	<b>Insc. Estadual:</b>	86.88618.9	<b>Insc. Municipal:</b> 33.2.0992460-5
<b>Endereço:</b>	Rua B, n 525 Loja			
<b>CEP:</b>	27338618	<b>Telefone:</b>		<b>FAX:</b>
<b>Bairro:</b>	Roselândia	<b>Cidade:</b>	BARRA MANSA	<b>UF:</b> RJ
<b>Especificação</b>				
PROC. 8658/2017 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.				
<b>Saldo Anterior:</b>	262.275,71	<b>Saldo Atual:</b>	187.275,71	<b>Total:</b> 75.000,00
<b>Valor por Extenso:</b>	SETENTA E CINCO MIL REAIS***** *****			
<b>Justificativa</b>				
PROC. 8658/2017 LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.				
Vanessa R. Barcellos Moraes Contadora - CRC-RJ 093493/ Matr. 13140-7		 Mariíza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS		 Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF 703.552.707 - 97
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.				



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de Barra Mansa**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa**  
**Gerência Administrativa**

FO 226 J

Barra Mansa, 06 de agosto de 2019

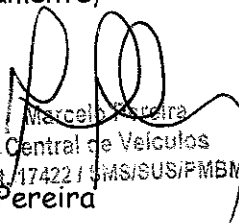
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 26.694,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 26.694,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais) em favor do Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 13(treze) veículos (08 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saude, Fatura de locação N°. 020 no período de 06/05/19 a 05/06/19.

NE: 979/19 - R\$ 3.868,00  
NE: 1253/19 - R\$ 22.826,00

Atenciosamente,

  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/FMBM  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos

Ilmo. Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gerência Administrativa  
Rua Pinho Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - [adni.sms@barramansa.rj.gov.br](mailto:adni.sms@barramansa.rj.gov.br)



**PREFEITURA**  
**de Barra Mansa**

FB 227 J

**GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA**

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia - Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 22007910/0001-39

**FATURA DE LOCAÇÃO**

Nº020/2019

Emissão: 05/06/2019

**Tomador:**

**Fundo Municipal de Barra Mansa**

**CNPJ/CPF:36.507.127/0001-49**

**Endereço:** Rua: Pinto Ribeiro nº65

**Bairro:** Centro

**CEP:** 27310-420

**UF:**RJ

**Cidade:** Barra Mansa

**Inscrição Estadual:**

**Inscrição Municipal:** 526476

**Telefone:** (24)3322-8430

**CONTRATO**

**PAGAMENTO**

**Número:**037/2015

**Forma de Pagamento:** Prazo de até 30 dias

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO 1: Locação de 05 (cinco) veículos, ano 2015, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit:R\$2.638,00/QNT:5,00/Valor Total:R\$13.190,00

SERVIÇO 2: Locação de 08 (oito) veículos de passeio, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6 combustível, ar condicionado, direção hidráulica, radio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit:R\$1.688,00/QNT:8,00/Valor Total:R\$13.504,00

**VALOR TOTAL DOS 02 (DOIS) SERVIÇOS R\$26.694,00**

OBS: sem motorista

Período: 06/05/2019 á 05/06/2019

**Valor Quantidade:** 13

**Valor Unitário:** R\$26.694,00

**Valor Total:** R\$26.694,00

Diogo de A. Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17276

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

**Valor Total da Fatura:** R\$26.694,00(Vinte e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais.)

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FATURA DE LOCAÇÃO
		20



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saude

UFO 221

Barra Mansa, 06 de agosto de 2019.

**Do: Gestor e Fiscal do Contrato**  
**Para: Secretário Municipal de Saúde**

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato n°.037/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços dentro da quantidade estipulada no período de 06/05/19 a 05/06/19.

Veiculos:

Serviço 1

Voyage placa LQW 1970  
Voyage placa KLP 9062  
Voyage placa LLU 8296  
Voyage placa LSE9D24  
Gol placa LSC 8790  
Gol placa LSC 8768  
Space Fox placa LLX 4724  
Gol KWZ 6078

Serviço 2

Spin placa IWD 9629  
Kombi placa KVK 5043  
Kombi LPY 1589  
Kombi KRK 8120  
Doblo placa PWT 7505

Atenciosamente,

Diogo de A. Prazeres  
Central de Veículos  
Mat. 17270

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM



15/0229

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		11773/17				
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA				
3 - Nº do Empenho:		979		Data da Nota de Empenho:		24/05/2019
Saldo Anterior:		R\$ 3.868,00		Valor NF:		R\$ 3.868,00
Saldo Atual:		R\$ 0,00				
4 - Nº da Nota Fiscal:		020		Data da Nota Fiscal:		05/06/19
5 - Nº do Contrato:		37/17		Data/Lançamento no SIGFIS:		04/09/17
Termo Aditivo:		19		Data/Lançamento no SIGFIS:		04/08/18
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato		SIM		X		NÃO N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal		SIM		X		NÃO N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho		SIM		X		NÃO N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado		SIM		X		NÃO N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato		SIM		X		NÃO N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato		SIM		X		NÃO N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual		SIM				NÃO X N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material		SIM				NÃO X N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa		SIM		X		NÃO N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal		SIM				NÃO X N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto		SIM		X		NÃO N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal		SIM		X		NÃO N/A
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material		SIM		X		NÃO N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município		SIM		X		NÃO N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado		SIM		X		NÃO N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato		SIM		X		NÃO N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente		SIM		X		NÃO N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato		SIM		X		NÃO N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado		SIM				NÃO N/A X
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio		SIM				NÃO N/A X
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE		SIM		X		NÃO N/A
27 - A homologação está devidamente assinada		SIM		X		NÃO N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais		SIM		X		NÃO N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento		SIM		X		NÃO N/A
30 - O processo deve cumprir exigência		SIM				NÃO X N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18		SIM		X		NÃO N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18		SIM		X		NÃO N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão		SIM		X		NÃO N/A

	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	25/08/19	24/03/20	16/08/19-23/10/19	29/10/19	14/01/20	24/01/20
Folhas	210	220	221-222	223	224	220

DESPESA LIQUIDADADA EM: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Marcela Pereira  
 Central de Veículos  
 Mat. 15402 do Contrato  
 Assinatura e Carimbo

Biogo de A. Prezeres  
 Secretário de Veículos  
 Mat. Assinatura e Carimbo

LEGENDA:  
 N/A = NÃO APLICÁVEL





Fls 230

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		11779/17					
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA					
3 - Nº do Empenho:		1253		Data da Nota de Empenho:		23/07/2019	
Saldo Anterior:		R\$ 75.000,00		Valor NF:		R\$ 22.826,00	
Saldo Atual:						R\$ 52.174,00	
4 - Nº da Nota Fiscal:		024		Data da Nota Fiscal:		05/07/19	
5 - Nº do Contrato:		37/17		Data/lançamento no SIGFIS:		04/09/17	
Termo Aditivo:		1º		Data/lançamento no SIGFIS:		04/08/18	
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual				SIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material				SIM	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal				SIM	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado				SIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio				SIM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
27 - A homologação está devidamente assinada				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
30 - O processo deve cumprir exigência				SIM	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N/A
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS	
Vencimento	25/08/19	24/08/20	16/08/19;23/10/19	29/10/19	14/01/20	24/01/20	
Folhas	219	220	221;222	223	224	220	

DESPESA LIQUIDADADA EM: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Marcelo Pereira  
 Central de Serviços  
 Assinatura e Carimbo MBM  
 Mat. 17422-1

Diego de A. Prazeres  
 Central de Serviços  
 Fiscal do Contrato  
 Assinatura e Carimbo

LEGENDA:  
 N/A = NÃO APLICÁVEL



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de Barra Mansa**  
*Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa*  
Gerência Administrativa

MS 231

Barra Mansa, 06 de agosto de 2019

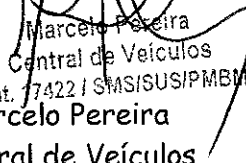
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 26.694,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 26.694,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais) em favor do Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 13(treze) veículos (08 passeio e 05 mini van) para atendimento setores do Fundo Municipal de Saude, Fatura de locação Nº. 024 no período de 06/06/19 a 05/07/19.

NE: 1253/19

Atenciosamente,

  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 7422 / SMSISUSIPMBM  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos

Ilmo.Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gerência Administrativa  
Rua Finto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



**PREFEITURA**  
**de Barra Mansa**

FB 232

**GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS**

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia – Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 11.515.986/0001-59

**FATURA DE LOCAÇÃO**

Nº024/2019

Emissão:05/07/2019

**Tomador:**

**Fundo Municipal de Barra Mansa**

**CNPJ/CPF:36.507.127/0001-49**

**Endereço:** Rua: Pinto Ribeiro,nº65

**Bairro:** Centro

**CEP:**27310-420

**UF:**RJ

**Cidade:** Barra Mansa

**Inscrição Estadual:**

**Inscrição Municipal:**526476

**Telefone:** (24)3322-8430

**CONTRATO**

**PAGAMENTO**

**Número:**037/2015

**Forma de Pagamento:** Prazo de até 30 dias

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO 1: Locação de 05 (cinco) veículos, ano 2015, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit.: R\$2.638,00/QNT:5,00/VALOR TOTAL: R\$13.190,00

SERVIÇO 2: Locação de 08 (oito) veículos de passeio, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, combustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit.: R\$1.688,00/QNT:8,00/VALOR TOTAL: R\$13.504,00

**VALOR TOTAL DOS 02 (DOIS) SERVIÇOS R\$26.694,00**

OBS: sem motorista

Período: 06/06/2019 á 05/07/2019

Diogo de A. Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17276 SMS/SUS/PMBM

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 SMS/SUS/PMBM

**Quantidade:** 13

**Valor Unitário:** R\$26.694,00

**Valor Total:** R\$26.694,00

**Valor Total da Fatura:** R\$26.694,00(Vinte e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais.)

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FATURA DE LOCAÇÃO
		24



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saude

002329

Barra Mansa, 06 de agosto de 2019.

**Do: Gestor e Fiscal do Contrato**  
**Para: Secretário Municipal de Saúde**

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato n°.037/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços dentro da quantidade estipulada no período de 06/06/19 a 05/07/19.

Veículos:

Serviço 1

Voyage placa LQW 1970  
Voyage placa KLP 9062  
Voyage placa LLU 8296  
Voyage placa LSE9D24  
Gol placa LSC 8790  
Gol placa LSC 8768  
Space Fox placa LLX 4724  
Gol KWZ 6078

Serviço 2

Spin placa IWD 9629  
Kombi placa KVK 5043  
Kombi LPY 1589  
Kombi KRK 8120  
Doblo placa PWT 7505

Atenciosamente,

Diogo de A. Prazeres  
Central de Veículos  
Tel. 17276

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM



11/5 2311 J

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		11773/17				
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA				
3 - Nº do Empenho:		1253		Data da Nota de Empenho:		23/07/2019
Saldo Anterior:		R\$ 52.174,00		Valor NF:		R\$ 26.694,00
Saldo Atual:		R\$ 25.480,00				
4 - Nº da Nota Fiscal:		024		Data da Nota Fiscal:		05/07/19
5 - Nº do Contrato:		37/17		Vigência:		03/09/18
Termo Aditivo:		1º		Vigência:		04/08/19
Data/lançamento no SIGFIS:		04/09/17				
Data/lançamento no SIGFIS:		04/08/18				
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
12 - Houve aplicação de multa contratual						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
15 - Existe rasura na Nota Fiscal						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
20 - Consta descrição clara do objeto contratado						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>						
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>						
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
27 - A homologação está devidamente assinada						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
28 - O processo se reveste das formalidades legais						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
30 - O processo deve cumprir exigência						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
33 - Regularidade Fiscal/Certidão						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						

	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	25/08/19	24/01/20	16/08/19, 23/10/19	29/10/19	14/01/20	24/01/20
Folhas	219	280	224,222	273	224	220

DESPESA LIQUIDADADA EM: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Marcelo Pereira  
 Central de Veículos  
 Mat. 17921-9 SMS/USG/PMSM  
 Assinatura e Carimbo

Diogo de A. Przeres  
 Central de Veículos  
 Mat. 17270-9 SMS/USG/PMSM  
 Fiscal do Contrato  
 Assinatura e Carimbo

LEGENDA:  
 N/A = NÃO APLICÁVEL

**FORMULÁRIO LIQUIDAÇÃO  
2019**

**CREDOR: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA**

Valor Global: R\$ 421.608,00  
Período: 04/08/17 a 04/08/18  
Valor Global: R\$ 421.608,00  
Período: 04/08/18 a 04/08/19

Obs: Em 28/11/18 foi devolvido 6 carros passeio  
Obs: Período 06/03 a 05/04/19 - acrescentou 01 veículo passeio

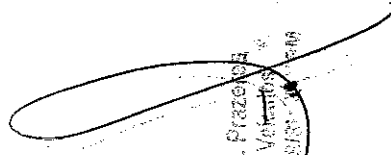
**OBJETO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEICULOS

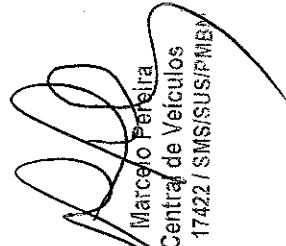
**1. Contratos**

Nº DO CONTRATO	Nº PROCESSO	Data 1999	MODALIDADE	Nº DO EMPENHO	Objeto	Nº	Período	VALOR
037/17	13429/18		Pregão	229/19	locação de 12 veículos	007/19	06/01 a 05/07/19	R\$ 25.006,00
037/17	11773/17	26/03/19	Pregão	229/19	locação de 12 veículos	010/19	06/02 a 05/03/19	R\$ 25.006,00
037/17	11773/17	03/05/19	Pregão	229/19; 717/19	locação de 13 veículos	016/19	06/03 a 05/04/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17	14/06/19	Pregão	717/979	locação de 13 veículos	019/19	06/04 a 05/05/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17		Pregão	979;1253	locação de 13 veículos	020/19	06/05 A 05/06/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17		Pregão	1253/19	locação de 13 veículos	024/19	06/06 A 05/07/19	R\$ 26.694,00
<b>Total Contratado:</b>								<b>R\$ 136.786,00</b>

Assinaturas:

  
 Diogo de A. Prazeres  
 Central de Veículos  
 Mat. 17422/ SMS/SUS/PMBM

Marcelo Pereira  
 Central de Veículos  
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

  
 Marcelo Pereira  
 Central de Veículos  
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde

236

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017, FIRMADO EM 04 DE AGOSTO DE 2017, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME, CONSTANTE DE FLS. 20/28 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08658/2017.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA** e a empresa **GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME**, ambos já devidamente qualificados no contrato original de nº **037/2017**, firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais *in fine* assinado, e com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações tem justo e combinado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Dá-se o presente Termo Aditivo prorrogando-se o objeto deste por 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da Gerência Administrativa, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, visando a necessidade de continuidade na prestação de serviços de locação de veículos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATANTE** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 1109 10301 0049 2152 339039 09 0223, nota de empenho nº 2860, 20 de julho de 2018, para pagamento do serviço decorrente deste Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O valor global do presente termo é estimado em R\$ 421.608,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e oito reais).

**CLÁUSULA QUARTA:**

Continuam inalteradas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato primitivo, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

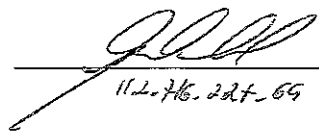
**Barra Mansa-RJ, 31 de Julho de 2018.**

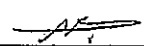
  
Sérgio Gomes da Silva  
P/ CONTRATANTE

SÉRGIO GOMES DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF 705.562.707 - 9º

  
André de Souza Leão  
P/ CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

  
11.2.76.227-69

  
131.588.037-77



CONTABILIDADE SMS / PMBM  
 FOLHA Nº 238

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 4039

DATA: 09/08/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
 Data Provável de Pagamento: 09/08/2019 Nº do Processo / Ano: 11773 / 2017  
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1253	455	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030101052303339039000112 09	23/07/2019		26.694,00

Valor Bruto: 26.694,00  
 Líquido a Pagar: 26.694,00  
 Valor por Extenso: VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

OP 25/09

30 AGO 2019

Justificativa: PROC. 11773/20187  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 13 VEÍCULOS PARA ATENDER AOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FATURA Nº 24.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**USO DA TESOUREARIA**

Forma de Pagamento:  Cheque  Relação Bancária Nº *679*  
 Banco / Agência / Conta Corrente: *30/08/19*

*Flavio Marcos S Fagundes*  
 Tesoureiro  
 Matrícula 5417

**RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_  
 Nome Legível: \_\_\_\_\_





ESPELHO DO REMESSA N° : 004023  
DATA DO MOVIMENTO :  
CONVENENTE : SAUDE FORN\_CTA:0176.006.67-9

de 238

o. Agend. Data Venc. Valor Agend. Nome Terceiro Ocorrência

po de Serviço : Pagamento Fornecedor  
orma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)

24 30/08/2019 26.694,00 GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E

Pc	11733/17	NF 24	NAP 4039	V2.	26694,00
	2928/19	NF 514	3699		12498,80
	10174/19 -	147	4098		12050,00
	16451/18 -	06/19	4244		2700,00
	16447/18	06/19	4218		700,00
	16448/18	06/19	4176		700,00

239

### NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 4635  
DATA: 05/09/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
 Data Provável de Pagamento: 05/09/2019 Nº do Processo / Ano: /  
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1253	455	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0301103010105230339039000112 09	23/07/2019		26.694,00

Valor Bruto: 26.694,00  
 Líquido a Pagar: 26.694,00  
 Valor por Extenso: VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*

op 2797



Justificativa: PROC. 11773/20187  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 13 VEÍCULOS PARA ATENDER AOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FATURA Nº20

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
<i>Fernanda S. Regal Simões</i> Assistente Técnico Mat. 17 421 PMBM/SMS	<i>Sergio Gomes da Silva</i> SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA  
 Forma de Pagamento: ( ) Cheque (x) Relação Bancária Nº  
 Banco / Agência / Conta Corrente: 67-9 18/09/19 Flavio Marcos S Fagundes  
 Tesoureiro  
 Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA  
 Data: / / Assinatura: Ident: Nome Legível:

**CAIXA**

Fe 240

**Comprovante de Solicitação de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BM
<b>Conta Origem:</b>	0176/006/00000067-9
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	36.507.127/0001-49

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	0469/4040-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome:</b>	GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS
<b>CPF/CNPJ:</b>	22.007.910/0001-39
<b>Valor:</b>	R\$ 29.788,20
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 9,50
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da Operação:</b>	PGGRUPOPC9019119117732017
<b>Histórico:</b>	PAGAMENTO DO GRUPO FACIL PROC 902019 NF 123 NAP 4011 E PROC 11912019 NF 30 NAP 4599 E PROC 117732017 NF 20 NAP 4635

<b>Data de Débito:</b>	18/09/2019
<b>Data da Operação:</b>	18/09/2019 - 10:45:25
<b>Código da Operação:</b>	71292914

<b>CPFs que já Autorizaram:</b>
970.992.287-49

**Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.**

**As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.**

**A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.**

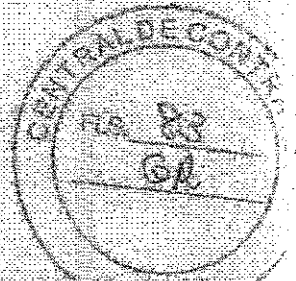
Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

**RETORNAR** **CASTRAR FAVORITO**



Estado de Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
 Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos  
 n.º FLS 211



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017, FIRMADO EM 04 DE AGOSTO DE 2017, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME, CONSTANTE DE FLS. 20/28 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08658/2017.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA e a empresa GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME, ambos já devidamente qualificados no contrato original de nº 037/2017, firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais *in fine* assinado, e com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações tem neste e combinado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Dá-se o presente Termo Aditivo prorrogando-se o objeto deste por 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da Gerência Administrativa, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, visando a necessidade de continuidade na prestação de serviços de locação de veículos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATANTE empenhou, em favor da CONTRATADA, à conta da dotação orçamentária nº 455-1030101652503-339039-09-0112, nota de empenho nº 1254 de 23 de junho de 2019, para pagamento do serviço decorrente deste Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O valor global do presente termo é estimado em R\$ 421.608,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e oito reais).

**CLÁUSULA QUARTA:**

Continuam inalteradas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato primitivo, não conflitantes com o presente instrumento.

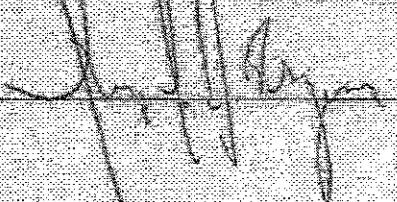

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa-RJ, 23 de Julho de 2019.

  
 Sergio Gomes da Silva  
 P/ CONTRATANTE

  
 André de Souza Leão  
 P/ CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

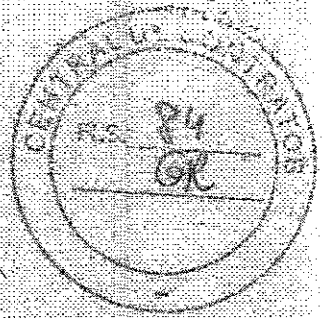
 



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos  
M.F.S.

212



EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 037/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 455

NOTA DE EMPENHO: 1254/2019

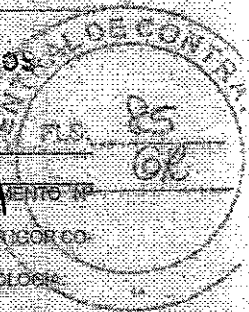
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08658/2017

PUBLICADO NO JORNAL: Notícia Oficial  
EDIÇÃO Nº 414 DE 06 / 08 / 2019



VALOR: R\$ 200,00 (DUARENTA E TRÊS MIL REAIS)  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 474  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05495/2019

Contrato de Valores  
R.R.S. 213



**EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 077/2019.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR GORCO OLIVEIRA TEIXEIRA.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA.  
**VALOR:** R\$ 200,00 (DUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 474.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05495/2019

**EPIDATA**

**REPÚBLICA REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2019 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA VEICULADO NO BULETIN INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 26/03/2019.  
ONDE SE LÊ: CONTRATO 067/2019.  
LÊ-SE: CONTRATO 007/2019.**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 058/2019.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA LINK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LÍQUIDS GERADOTAS DE OXIGÊNIO LTDA.  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE GERADORES DE GASES MEDICINAIS.  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 135.141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 499.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03127/2019

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 078/2019.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA FLEI OLIVEIRA ANDRADE MEDICINA E ANESTESIA LTDA.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA.  
**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 404.868,30 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 465.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04514/2019

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 028/2019.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E GASTROENTEROLOGIA DE BARRA MANSA LTDA.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE COLONOSCOPIA.  
**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 969.329,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 419.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04192/2019

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 400/2019.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA CASA NÍDIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NESTLÉ NESTLÉ POSFÓFOS LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE NUTRICIONAL, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA.  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 95.14.878,46 (NOVAZETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 7/2017.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.  
**VEDICAMENTO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO - 483.  
**DATA DE EMPENHO:** 12/24/2017.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08655/2017

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 8/2017.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARS STORE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VANs.  
**VEDICAMENTO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO - 455.  
**DATA DE EMPENHO:** 12/25/2017.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08658/2017

**EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2019.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SPA ELY RODRIGUES DE OLIVEIRA BRASIL.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA.  
**VALOR:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 1023 E 474.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05495/2019

**EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 476/2019.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR ALVARO DI NOVI LIVES DE SALLES.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA.  
**VALOR:** R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 1023 E 474.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03497/2019

**EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2019.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR DANILLO LIMA DOS SANTOS.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE OLÍMICO GERAL.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 510.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05495/2019

**EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2019.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR ISAIAS NORRIS DA SILVA.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA.



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão (SIGFIS) - Módulo Captação

Processo Administrativo nº 037/2019 - Contratação de Serviço

Objeto: PROPOSTA CONTRATUAL

Valor: R\$ 421.600,00

Data Publicação: 05/08/2019

Impressão Oficial: NOTICIA OFICIAL

Assinatura: [Assinatura]

Local: [Local]

Data: [Data]

Assinatura: [Assinatura]

Local: [Local]

Data: [Data]

Assinatura: [Assinatura]

Local: [Local]

Data: [Data]

Assinatura: [Assinatura]

Local: [Local]

Data: [Data]

Assinatura: [Assinatura]

# Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Sistema Integrado de Gestão (SIGFIS) - Módulo Captação

## Central de Veículos

### 2111

Retornar a Tela Anterior

N. FLS

Aditivo do Contrato nº 037/2019 - Complementação do Ativo - 07/2019

Objeto: PROPOSTA CONTRATUAL

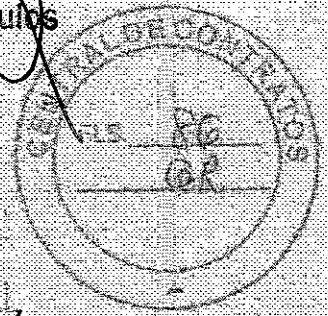
Fundamentação Legal  
ART. 17, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 866/93

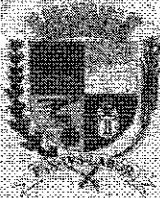
Valor	Data de Anulação	Data de Extinção	Data de Rescisão
421.600,00	23/07/2019	23/07/2019	23/07/2021

Data Publicação	Impressão Oficial	Exemplar Público aos Partidos
05/08/2019	NOTICIA OFICIAL	Sim

Calval  
Estor  
Walter

Assinatura





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos  
N. FLS 2150


## TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 037/2017

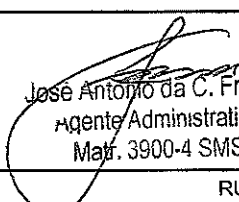
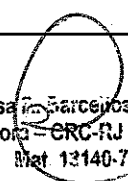

De acordo com o previsto na cláusula décima quarta do contrato acima mencionado, referente ao pregão presencial n. 005/2017, **Processo Administrativo n. 08658/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA-ME**, que tem como objeto a locação de veículos, de acordo com a justificativa da gerência administrativa e orientação jurídica constante em fls. despacho n. 07 do processo administrativo 08658/2017, fica a dotação orçamentária alterada para n° 1112 1030100492152 339039 01 0288, sendo que as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Portanto, segue ao **Secretário Municipal de Saúde**, o Sr. **Sérgio Gomes da Silva**, para ciência e autorização de adequação orçamentária, devendo ser comunicado a **CONTRATADA** referente a nova dotação orçamentária.

Barra Mansa/RJ, 05 de Setembro de 2019.

  
Sérgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Barra Mansa/RJ - C.E.P.: 27.310-400  
705-562.707 - 97



DATA: 05/09/2019		NOTA DE EMPENHO		Central de Veículos Nº 1480	
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	N. FLS	216	Código:	0301
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Código:	0302
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	91 / 2017		
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	037 / 2017		
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	00789/2017		
Modalidade de Licitação:	PREGÃO				
Nº protocolo:		Ano do protocolo:		Nº do processo (protocolo):	
Classificação Resumida:	1112	Prog. de Trabalho:	1030100492152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em	
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		Dirf: Incide	
Lançamento:	IC: 599 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31				
Fonte de Recurso:	0288	PORTARIA 1323/2019 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)			
Credor:	GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA			Código:	43316
CNPJ/CPF:	22.007.910 / 0001 - 39	Insc. Estadual:	86.88618.9	Insc. Municipal:	33.2.0992460-5
Endereço:	Rua B, n 525 Loja				
CEP:	27338618	Telefone:		FAX:	
Bairro:	Roselândia	Cidade:	BARRA MANSA	UF:	RJ
<b>Especificação</b>					
PROC. Nº 8658/2019.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ( 13 VEÍCULOS PASSEIO E 05 MINIVANS MODELO A PARTIR DE 2016.					
Saldo Anterior:	779.339,59	Saldo Atual:	709.071,59	Total:	70.268,00
Valor por Extenso:	SETENTA MIL E DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS***** *****				
<b>Justificativa</b>					
PROC. Nº 8658/2019.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ( 13 VEÍCULOS PASSEIO E 05 MINIVANS MODELO A PARTIR DE 2015.					
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Mat. 3900-4 SMS		 Vanessa F. Barceiros Moraes Co. tadora - CRC-RJ 093493/ Mat. 13140-7		 Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF nº 862.707 - 97	
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.					



Central de Veículos

N. FLS

24

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.007.910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2019 a 22/10/2019

**Certificação Número:** 2019092308081059847305

Informação obtida em 30/09/2019 11:48:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2019/380222

Código de verificação de autenticidade: fe353d9495ce4608e018c42666ab7c82

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 13/09/2019 ÀS 08:31:56

VÁLIDA ATÉ: 13/10/2019

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de Barra Mansa**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa**  
Gerência Administrativa

Central de Veículos  
N. FLS 219

Barra Mansa, 09 de outubro de 2019.

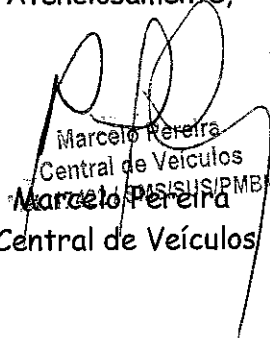
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 16.916,66

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 16.916,66 (Dezesseis mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 03(três) veículos min van e 04(quatro) veículos passeio no período de 06/09 a 05/10/19 e 02(dois) veículos passeio no período de 16/09 a 05/10/19 para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, conforme fatura de locação N°. 037.

NE: 1480/19

Atenciosamente,

  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
PMS/SUS/PMBM  
Central de Veículos

Ilmo.Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gerência Administrativa  
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



**PREFEITURA**  
**de Barra Mansa**

**GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS**

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia - Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-8762

CNPJ: 22.007.910/0001-39

**FATURA DE LOCAÇÃO**

Nº037/2019

Emissão:07/10/2019

**Central de Veículos**N. FLS 290**Tomado:****Fundo Municipal de Barra Mansa**

CNPJ/CPF:36.507.127/0001-49

**Endereço:** Rua: Pinto Ribeiro,nº65**Bairro:** Centro **CEP:**27310-400 **UF:**RJ**Cidade:** Barra Mansa**Inscrição Estadual:****Inscrição Municipal:**50000**Telefone:** (24)3322-8430**CONTRATO****PAGAMENTO****Número:**082/2018**Forma de Pagamento:** Prazo de até 30 dias**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

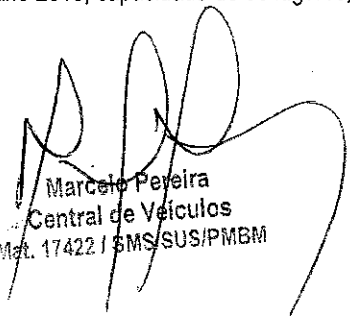
SERVIÇO 1: Locação de 03 (três) veículos, ano 2015, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

**Valor Unit.:**R\$2.638,00/**QNT:**3,00/**Valor Total:**R\$7.914,00

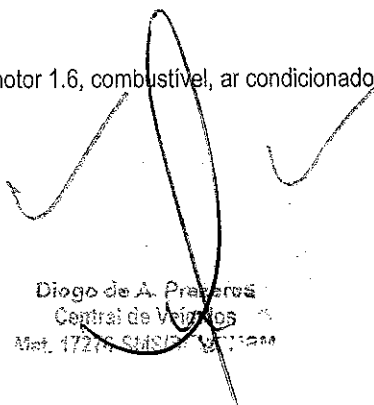
SERVIÇO 2: Locação de 04 (quatro) veículos de passeio, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, combustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

**Valor Unit.:**R\$1.688,00/**QNT:**4,00/**Valor Total:**R\$6.752,00**VALOR TOTAL DOS 02 (DOIS) SERVIÇOS:** R\$14.666,00**OBS:** sem motorista**Período:** 06/09/2019 á 05/10/2019

SERVIÇO 1: Locação de 02 (dois) veículos, ano 2015, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8, biocombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

**Valor Unit.:**R\$1.125,33/**QNT:**2,00/**Valor Total:**R\$2.250,66**OBS:** sem motorista **Período:**16/09/2019 á 05/10/2019**Quantidade:** 09**Valor Unitário:** R\$16.916,66**Valor Total:** R\$16.916,66**Valor Total da Fatura:** R\$16.916,66 (Dezesseis mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos.)


Marcelo Peixeira  
Central de Veículos  
Mat. 174221 SMS/SUS/PMBM



Diogo de A. Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17274 SMS/SUS/PMBM

**DATA DO RECEBIMENTO****IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR****FATURA DE LOCAÇÃO**

37

# FORMULÁRIO LIQUIDAÇÃO 2019

**CREADOR: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA**

Valor Global: R\$ 421.608,00  
Período: 04/08/17 a 04/08/18  
Valor Global: R\$ 421.608,00  
Período: 04/08/18 a 04/08/19  
Período: 23/07 a 23/07/20

Obs: Em 28/11/18 foi devolvido 6 carros passeio

Obs: Período 06/03 a 05/04/19 – acrescentou 01 veículo passeio

Obs: Após 16/08 – devolvido 3 mini vans e 4 veículos passeio

Obs.: Após dia 16/09 – acrescentou 02 veículos passeio

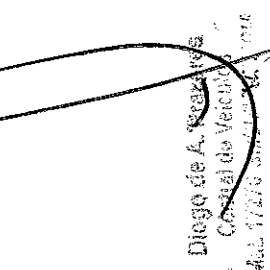
## OBJETO

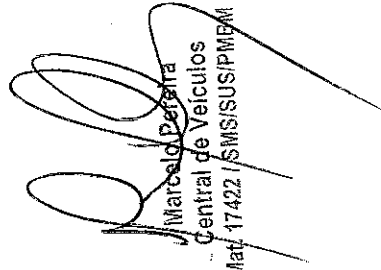
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

### 1. Contratos

Nº DO CONTRATO	Nº PROCESSO	Data pto	MODALIDADE	NOME EMPREENH	Objeto	Nº	Período	VALOR
037/17	13429/18		Pregão	229/19	locação de 12 veículos	007/19	06/01 a 05/02/19	R\$ 25.006,00
037/17	11773/17	26/03/19	Pregão	229/19	locação de 12 veículos	010/19	06/02 a 05/03/19	R\$ 25.006,00
037/17	11773/17	03/05/19	Pregão	229/19; 717/19	locação de 13 veículos	016/19	06/03 a 05/04/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17	14/06/19	Pregão	717;979	locação de 13 veículos	019/19	06/04 a 05/05/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17	18/09/19	Pregão	979;1253	locação de 13 veículos	020/19	06/05 a 05/06/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17	30/08/19	Pregão	1253/19	locação de 13 veículos	024/19	06/06 a 05/07/19	R\$ 26.694,00
037/17	13429/18		Pregão	1479/19;1480/19	locação de 13 veículos	028/19	06/07 a 05/08/19	R\$ 26.694,00
037/17	13429/18		Pregão	1480/19	locação de 13 veículos	032/19	06/08 a 05/09/19	R\$ 18.274,10
037/17	11773/2017		Pregão	1480/19	locação de 09 veículos	037/19	06/09 a 05/10/19	R\$ 16.916,56
<b>Total Contratado</b>								<b>R\$ 201.756,10</b>

**Assinaturas:**

  
 Diego de A. Soares  
 Central de Veículos  
 Mat/ 17422 /SMSISUS/PI/PM

  
 Marcelo Pereira  
 Central de Veículos  
 Mat/ 17422 /SMSISUS/PI/PM

Central de Veículos  
 N. FLS 251



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saude

Central de Veiculos

N. FLS 252

Barra Mansa, 09 de outubro de 2019.

**Do: Gestor e Fiscal do Contrato**  
**Para: Secretário Municipal de Saúde**

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato n°.037/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços dentro da quantidade estipulada no período de 06/08/19 a 05/09/19.

Veiculos:

Serviço 1

Serviço 2

Periodo de 06/08 a 05/09/19

Voyage placa KLP 9062  
Voyage placa LLU 8296  
Voyage placa LSE9D24  
Gol placa LSC 8768

Spin placa IWD 9629  
Doblo placa PWT 7505  
Kombi KRK 8120

Veiculos:

Periodo de 16/09/19 a 05/10/19

Serviço 1

Gol placa KWZ 6078  
Voyage placa KPW 4389

Atenciosamente,

Diogo de A. Prazeres  
Central de Veiculos  
Mat. 17276

Marcelo Pereira  
Central de Veiculos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		13429/18			
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA			
3 - Nº do Empenho:	1480	Data da Nota de Empenho:	05/09/2019		
Saldo Anterior:	R\$ 46.911,90	Valor NF:	R\$ 16.916,66		
		Saldo Atual:	R\$ 29.995,24		
4 - Nº da Nota Fiscal:	37	Data da Nota Fiscal:	07/10/19		
5 - Nº do Contrato:	37/17	Data/lançamento no SIGFIS:	04/09/17		
Termo Aditivo:	2º	Data/lançamento no SIGFIS:	17/08/19		
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
27 - A homologação está devidamente assinada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
30 - O processo deve cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A

	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	22/10/19	24/01/20	23/10/2019-13/10/19	29/10/19	14/01/20	24/01/20
Folhas	247	20	232-248	273	224	220

DESPESA LIQUIDADADA EM R\$ \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Marcelo Pereira  
Gestor do Contrato  
Mat. 1745

DINO DO ALMEIDA  
Fiscal do Contrato  
Mat. 1745

LEGENDA:  
N/A = NÃO APLICÁVEL



CONTABILIDADE SMS / FMBM  
 FOLHA Nº 254

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 5258

DATA: 10/10/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
 Data Provável de Pagamento: 10/10/2019 Nº do Processo / Ano: 11773 / 201  
 Fonte de recurso: 0288 - PORTARIA 1323/2019 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1480	1112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000288 01	05/09/2019		16.916,66

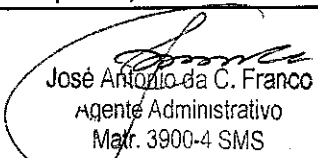

Valor Bruto: 16.916,66  
 Liquidado a Pagar: 16.916,66  
 Valor por Extenso: DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

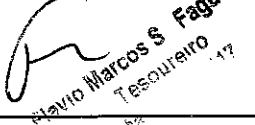
FUNDO MUN. DE SAUDE  
 PAGO  
 06 NOV 2019  
 TESOUREIRO

*OP 0288*

Justificativa: PROC 11773/2017  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS MIN VAN QUATRO VEÍCULOS PASSEIO NO PERÍODO DE 06/09 A 05/10/2019, E DOIS VEÍCULOS PASSEIO NO PERÍODO 16/09 A 05/10/2019, P/ SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. NF Nº 037.

*18.520,66*  
*66194-5*

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOURARIA  
 Forma de Pagamento:  Cheque  Relação Bancária Nº  
 Banco / Agência / Conta Corrente: 66194-5 06/11/19  
  
 Flavio Marcos S. Fagundes  
 Tesoureiro

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_  
 Nome Legível: \_\_\_\_\_

8 255



G337060938227254015  
06/11/2019 09:47:16

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome RJ 330040 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 469-3  
Conta corrente 66194-5

Creditado

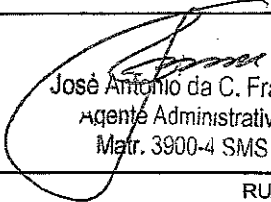
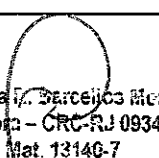
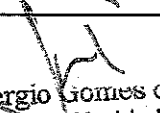
Nome GRUPO FACIL LOCACAO SERVI  
Agência 469-3  
Conta corrente 4040-1  
Valor 18.596,66  
Data Nesta data

Assinada por JC494334 FLAVIO M S FAGUNDES 06/11/2019 09:20:10  
J4372071 SERGIO GOMES DA SILVA 06/11/2019 09:47:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4372071 SERGIO GOMES DA SILVA.

Pc 11773/17 NF 037 NAP 5258 VR 16.916,66  
1191/18 35 5252 1680,00

<b>DATA: 05/09/2019</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>Nº 1479</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>Código:</b> 0301
<b>UG / UE:</b>	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>Código:</b> 0302
<b>Tipo de Crédito:</b>	Orçamentário e Suplementar	<b>Nº do Processo / Ano:</b>	91 / 2017	
<b>Modalidade do Empenho:</b>	Global	<b>Nº do Contrato / Ano:</b>	037 / 2017	
<b>Nº Manual do Processo Licitatório:</b>		<b>Nº Manual do Processo:</b>	00789/2017	
<b>Modalidade de Licitação:</b>	PREGÃO			
<b>Nº protocolo:</b>		<b>Ano do protocolo:</b>		
<b>Nº do processo (protocolo):</b>				
<b>Classificação Resumida:</b>	1112	<b>Prog. de Trabalho:</b>	1030100492152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em
<b>Natureza da Despesa:</b>	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		<b>Dirf:</b> Incide
<b>Lançamento:</b>	IC: 599 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31			
<b>Fonte de Recurso:</b>	0288	PORTARIA 1323/2019 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)		
<b>Credor:</b>	GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA			<b>Código:</b> 43316
<b>CNPJ/CPF:</b>	22.007.910 / 0001 - 39	<b>Insc. Estadual:</b>	86.88618.9	<b>Insc. Municipal:</b> 33.2.0992460-5
<b>Endereço:</b>	Rua B, n 525 Loja			
<b>CEP:</b>	27338618	<b>Telefone:</b>		
<b>Bairro:</b>	Roselândia	<b>Cidade:</b>	BARRA MANSA	<b>UF:</b> RJ
<b>Especificação</b>				
PROC. Nº 6.570/2019.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESA COM A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA OS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE EM INTERNET NAS UNIDADES DE SAÚDE.				
<b>Saldo Anterior:</b>	800.951,59	<b>Saldo Atual:</b>	779.339,59	<b>Total:</b> 21.612,00
<b>Valor por Extenso:</b>	VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS*****			
<b>Justificativa</b>				
PROC. Nº 8658/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.				
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		 Vanessa M. Barcellos Moraes Co. tado: - CRC-RJ 093493/ Mat. 13146-7		 Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF 705.562.707 - 97
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.				

Central de Veículos

LRS

DATA: 05/09/2019

## NOTA DE EMPENHO

Nº 1480

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301  
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 91 / 2017  
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 037 / 2017  
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 00789/2017  
 Modalidade de Licitação: PREGÃO  
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):  
 Classificação Resumida: 1112 Prog. de Trabalho: 1030100492152 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em  
 Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Dirf: Incide  
 Lançamento: IC: 599 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A  
 PAGAR ROTEIRO: 2.6.31  
 Fonte de Recurso: 0288 PORTARIA 1323/2019 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39 Insc. Estadual: 86.88618.9 Insc. Municipal: 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja  
 CEP: 27338618 Telefone: FAX:  
 Bairro: Roselândia Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

## Especificação

PROC. Nº 8658/2019.\*\*  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ( 13 VEÍCULOS PASSEIO E 05  
 MINIVANS MODELO A PARTIR DE 2016.

Saldo Anterior: 779.339,59 Saldo Atual: 709.071,59 Total: 70.268,00

Valor por Extenso: SETENTA MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

## Justificativa

PROC. Nº 8658/2019.\*\*  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ( 13 VEÍCULOS PASSEIO E 05  
 MINIVANS MODELO A PARTIR DE 2015.

José Antonio da C. Franco  
 Agente Administrativo  
 Mat. 3900-4 SMS

Vanessa S. Barceiros Moraes  
 Co. tador - CRC-RJ 093493/  
 Mat 13140-7

Sérgio Gomes da Silva  
 Secretário Municipal de Saúde  
 CPF 905 862.707 - 97

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

Contrato de Veículos  
258

**Inscrição:** 22.007.910/0001-39  
**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME  
**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELANDIA / BARRA MANSA / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2019 a 24/12/2019

**Certificação Número:** 2019112502255430250920

Informação obtida em 26/11/2019 08:42:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME**  
CNPJ: **22.007.910/0001-39**

Central de Veículos

259

FLS

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:25:05 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2020.

Código de controle da certidão: 6136.E635.35E2.37BB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Control de Veículos

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

R.R.S.

260

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **128251/2019**, que no período de **1977** até **28/10/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA**

**CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: PPMH.4130.421P.8094**

Esta certidão tem validade até **27/04/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **30/10/2019** às **13:04:35.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 31/10/2019 às 08:09:43.3



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2019/453967

Código de verificação de autenticidade: c78241cc44edebc257f3d02bf89de198

Canal de Veículos

RS RS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 10/12/2019 ÀS 11:12:35

VÁLIDA ATÉ: 09/01/2020 ✓

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Central de Veículos

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400  
Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone: (24) 2106-3400

2019  
R.F.S.

Nº: 16372/201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



1117140113381201917112345

NOME GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO

RUA B, 525, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE

Licitação

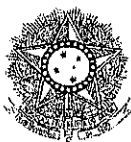
Observação:

Emissão: 04/11/2019.

Validade: 02/02/2020.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior  
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM  
Matrícula: 4113-0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Carteira de Trabalho  
263  
B.R.S.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.007.910/0001-39

Certidão nº: 177203355/2019

Expedição: 19/07/2019, às 10:58:26

Validade: 14/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.007.910/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de Barra Mansa**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa**  
Gerência Administrativa

Barra Mansa, 06 de dezembro de 2019.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Central de Veículos  
2019  
048

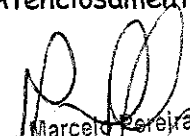
Valor: R\$ 18.042,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 18.042,00 (Dezoito mil e quarenta e dois reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 03(três) veículos min van e 06(seis) veículos passeio no período de 06/11 a 05/12/19 para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, conforme fatura de locação Nº. 048.

NE: 1480/19

NE: 1479/19

Atenciosamente,

  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mar 17422 / SMS/SUS/PMBM  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos

Ilmo.Sr

Secretario Municipal de Saúde.

Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gerência Administrativa  
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-426 - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br

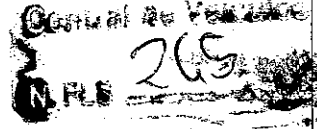


**PREFEITURA**  
**de Barra Mansa**

**GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS**

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia – Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 22.007.910/0001-39

**FATURA DE LOCAÇÃO**

Nº048/2019

Emissão:05/12/2019

**Tomado:****Fundo Municipal de Barra Mansa**

CNPJ/CPF:36.507.127/0001-49

Endereço: Rua:Pinto Ribeiro ,nº65

Bairro:Centro

CEP:27310-420

UF:RJ

Cidade: Barra Mansa

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:50000

Telefone: (24)3322-8430

**CONTRATO****PAGAMENTO**

Número:082/2018

Forma de Pagamento: Prazo de até 30 dias

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO 1: Locação de 03 (Três) veículos, ano 2015, minivan de 07 lugares, 04 portas motor 1.8, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit.:R\$2.638,00/QNT:3,00/Valor Total:R\$7.914,00

SERVIÇO 2: Locação de 06 (Seis) veículos, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, bicombustível ,ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit.:R\$1.688,00/QNT:6,00/Valor Total:R\$10.128,00

OBS: sem motorista

Período: 06/11/2019 á 05/12/2019

Diogo de A. Prazeres  
Central de Veículos  
Mat. 17276 SCS/PMEM

Marcelo Ferreira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM

Quantidade: 09

Valor Unitário: R\$18.042,00

Valor Total: R\$18.042,00

**Valor Total da Fatura: R\$18.042,00 (Dezoito mil e quarenta e dois reais.)**

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FATURA DE LOCAÇÃO
		48

# FORMULÁRIO LIQUIDAÇÃO 2019

**CREADOR: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA**

Valor Global: R\$ 421.608,00  
Período: 04/08/17 a 04/08/18  
Valor Global: R\$ 421.608,00  
Período: 04/08/18 a 04/08/19  
Período: 23/07 a 23/07/20

Obs: Em 28/11/18 foi devolvido 6 carros passeio

Obs: Período 06/03 a 05/04/19 – acrescentou 01 veículo passeio

Obs: Após 16/08 – devolvido 3 mini vans e 4 veículos passeio

Obs.: Após dia 16/09 – acrescentou 02 veículos passeio

## OBJETO

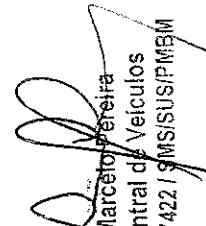
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEICULOS

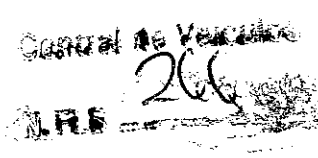
### 1. Contratos

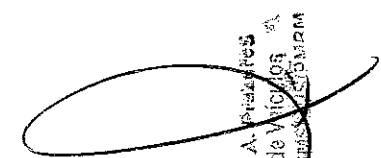
N.º DO CONTRATO	N.º PROCESSO	Data /ano	MODALIDADE	N.º DO EMPENHO	Objeto	NF	Período	VALOR
037/17	13429/18	19/03/19	Pregão	229/19	locação de 12 veículos	007/19	05/01 a 05/02/19	R\$ 25.006,00
037/17	11773/17	26/03/19	Pregão	229/19	locação de 12 veículos	010/19	05/02 a 05/03/19	R\$ 25.006,00
037/17	11773/17	03/05/19	Pregão	229/19; 717/19	locação de 13 veículos	016/19	05/03 a 05/04/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17	14/06/19	Pregão	717;979	locação de 13 veículos	019/19	06/04 a 05/05/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17	18/09/19	Pregão	979;1253	locação de 13 veículos	020/19	06/05 a 05/06/19	R\$ 26.694,00
037/17	11773/17	30/08/19	Pregão	1253/19	locação de 13 veículos	024/19	06/06 a 05/07/19	R\$ 26.694,00
037/17	13429/18	16/10/19	Pregão	1479/19;1480/19	locação de 13 veículos	028/19	06/07 a 05/08/19	R\$ 26.694,00
037/17	13429/18	16/10/19	Pregão	1480/19	locação de 13 veículos	032/19	06/08 a 05/09/19	R\$ 18.274,10
037/17	11773/2017	05/11/19	Pregão	1480/19	locação de 09 veículos	037/19	06/09 a 05/10/19	R\$ 16.916,55
037/17	13429/18		Pregão	1480/19	locação de 09 veículos	040/19	06/10 a 05/11/19	R\$ 18.042,00
037/17	11773/17		Pregão	1480;1479/19	locação de 09 veículos	48/19	06/11 a 05/12/19	R\$ 18.042,00
Total contratado								R\$ 261.746,10

Período 06/08 a 05/09 – 7 veículos 30 dias / 06 a 15/08/19 – 10 dias – 6 veículos

Assinaturas:

  
 Marcete Pereira  
 Central de Veículos  
 Mat. 17422 / SMS/SUSIP/MBM

  
 Central de Veículos  
 206

  
 Diogo do A. Fernandes  
 Central de Veículos  
 Mat. 17276 / SMS/SUSIP/MBM



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saude

Barra Mansa, 06 de dezembro de 2019.

Do: Gestor e Fiscal do Contrato  
Para: Secretário Municipal de Saúde

Central de Veiculos  
2019  
L.H.S.

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME contrato n°.037/17, cumpriu satisfatoriamente todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços dentro da quantidade estipulada no período de 06/11/19 a 05/12/19.

Veiculos:

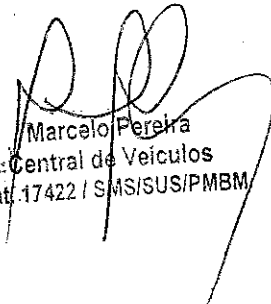
Serviço 1


Voyage placa KLP 9062  
Voyage placa LLU 8296  
Voyage placa LSE9D24  
Voyage placa KPW4389  
Gol placa LSC 8768  
Gol placa KWZ6078

Serviço 2

Spin placa IWD 9629  
Doblo placa PWT 7505  
Kombi KRK 8120

Atenciosamente,

  
Marcelo Pereira  
Central de Veiculos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

  
Diego de A. Brazera  
Central de Veiculos  
Mat. 17276 / SMS/SUS/PMBM



208

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo: <u>11773/17</u>						
2 - Credor: <u>GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA</u>						
3 - Nº do Empenho: <u>1480</u>		Valor NF: <u>R\$ 11.953,24</u>		Data da Nota de Empenho: <u>05/09/2019</u>		
Saldo Anterior: <u>R\$ 11.953,24</u>		Valor NF: <u>R\$ 11.953,24</u>		Saldo Atual: <u>R\$ 0,00</u>		
4 - Nº da Nota Fiscal: <u>48</u>		Vigência: <u>03/08/18</u>		Data da Nota Fiscal: <u>05/12/19</u>		
5 - Nº do Contrato: <u>97/17</u>		Vigência: <u>23/07/20</u>		Data/lançamento no SIGFIS: <u>04/09/17</u>		
Termo Aditivo: <u>2º</u>		Vigência: <u>23/07/20</u>		Data/lançamento no SIGFIS: <u>17/08/19</u>		
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual						
			SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material						
			SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal						
			SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado						
			SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio						
			SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
27 - A homologação está devidamente assinada						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
30 - O processo deve cumprir exigência						
			SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão						
			SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	24/12/19	24/01/20	27/04/20,06/01/20	07/02/20	14/01/20	24/01/20
Folhas	258	259	260,261	262	263	259

DESPESA LIQUIDADADA EM: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Ordenador de Despesa  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PPMBM

Assinatura e Carimbo do Fiscal do Contrato  
Mat. 17276 / SMS/SUS/PPMBM

LEGENDA:  
N/A = NÃO APLICÁVEL

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 6604

DATA: 16/12/2019

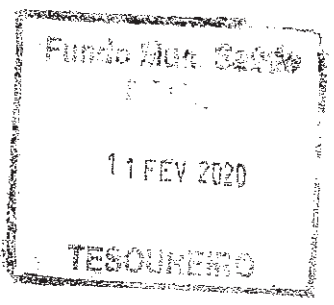
<b>UG / UE:</b> F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		<b>Código:</b> 0302	
<b>Data Provável de Pagamento:</b> 16/12/2019		<b>Nº do Processo / Ano:</b> 11773 / 2017	
<b>Fonte de recurso:</b> 0288 - PORTARIA 1323/2019 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)			
<b>Credor:</b> GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA		<b>Código:</b> 43316	
<b>CNPJ/CPF:</b> 22007910/0001-39 <b>Inscrição Estadual:</b> 86.88618.9		<b>Inscrição Municipal:</b> 33.2.0992460-5	
<b>Endereço:</b> Rua B, n 525 Loja		<b>Bairro:</b> Roselândia	
<b>Cidade:</b> BARRA MANSA		<b>CEP:</b> 27338618 <b>UF:</b> RJ	
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Conta Corrente:</b>	<b>Telefone:</b>

**Natureza do Pagamento:** 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1480	1112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000288 01	05/09/2019		11.953,24

**Valor Bruto:** 11.953,24  
**Líquido a Pagar:** 11.953,24  
**Por Extenso:** ONZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

OP 414



**Justificativa:** PROC. 11773/2017  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 03 VEICULOS VAN E 06 DE PASSEIO, NO PERÍODO DE 06/11/ A 05/12/2019 .  
 FATURA Nº 048.

MAC

<b>A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga</b>	<b>Autorizo o Pagamento</b>
 Marilza de Saat Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**USO DA TESOOURARIA**

**Forma de Pagamento:**  Cheque  Relação Bancária Nº

**Banco / Agência / Conta Corrente:** 66194-5      11/02/20

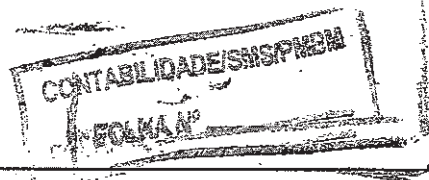
Flávia Marcos S Fagundes  
 TESOUREIRO  
 Matrícula 5317

**RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_ **Ident:** \_\_\_\_\_

**Nome Legível:** \_\_\_\_\_





FL=93

FL=270

<b>DATA:</b> 23/12/2019	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>Nº 1964</b>
-------------------------	------------------------	----------------

<b>Unidade Orçamentária:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Código:</b> 0301
<b>UG / UE:</b> F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Código:</b> 0302
<b>Tipo de Crédito:</b> Orçamentário e Suplementar	<b>Nº do Processo / Ano:</b> 91 / 2017
<b>Modalidade do Empenho:</b> Global	<b>Nº do Contrato / Ano:</b> 037 / 2017
<b>Nº Manual do Processo Licitatório:</b>	<b>Nº Manual do Processo:</b> 00789/2017
<b>Modalidade de Licitação:</b> PREGÃO	
<b>Nº protocolo:</b>	<b>Ano do protocolo:</b>
<b>Classificação Resumida:</b> 1131	<b>Prog. de Trabalho:</b> 1030200502159
<b>Natureza da Despesa:</b> 339039 01	<b>Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
<b>Lançamento:</b> IC: 19806 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOLE LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 -	<b>Dirf: Incide</b>
<b>Fonte de Recurso:</b> 0244	<b>RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS</b>

<b>Empenhador:</b> GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA	<b>Código:</b> 43316
<b>CNPJ/CPF:</b> 22.007.910 / 0001 - 39	<b>Insc. Estadual:</b> 86.88618.9
<b>Endereço:</b> Rua B, n 525 Loja	<b>Insc. Municipal:</b> 33.2.0992460-5
<b>CEP:</b> 27338618	<b>Telefone:</b>
<b>Bairro:</b> Roselândia	<b>Cidade:</b> BARRA MANSÁ
	<b>UF:</b> RJ

**Especificação**

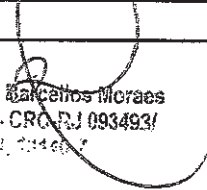
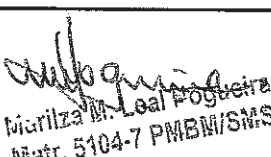

PROC. 08658/2017  
LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

<b>Saldo Anterior:</b> 6.169.000,00	<b>Saldo Atual:</b> 6.144.869,24	<b>Total:</b> 24.130,76
-------------------------------------	----------------------------------	-------------------------

**Valor por Extenso:** VINTE E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\*

**Classificativa**

PROC. 08658/2017  
LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

 Vanessa R. Balduino Moraes Controladora - CRC RJ 093493/ Matr. 5104-7	 Marilza M. Leal Poguetra Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 Sergio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde
--	--	---



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		33429/18				
2 - Credor:		GRUPO FACH LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA				
3 - Nº do Empenho:		3964		Data da Nota de Empenho:		23/12/2019
Saldo Anterior:		R\$ 6.088,76		Valor NF:		R\$ 6.088,76
				Saldo Atual:		R\$ 0,00
4 - Nº da Nota Fiscal:		49		Data da Nota Fiscal:		06/01/20
5 - Nº do Contrato:		37/17		Data/lançamento no SIGFIS:		04/09/17
Termo Aditivo:		2		Data/lançamento no SIGFIS:		12/08/19
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
27 - A homologação está devidamente assinada		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
30 - O processo deve cumprir exigência		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A

	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	13/01/20	24/01/20	27/04/20;07/02/20	02/02/20	14/01/20	24/01/20
Folhas	119	79	105,126	106	83	79

DESPESA LIQUIDADADA EM: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Marcelo Pereira*  
Gestor do Contrato  
Carimbo e Assinatura  
Mat. 74221 SMS/SUS/PM/BM

*[Assinatura]*  
Fiscal do Contrato  
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:  
N/A = NÃO APLICÁVEL

FEI = 273

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 6818  
DATA: 31/12/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
Data Provável de Pagamento: 31/12/2019 Nº do Processo / Ano: 11773 / 2017  
Fonte de recurso: 0244 / RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

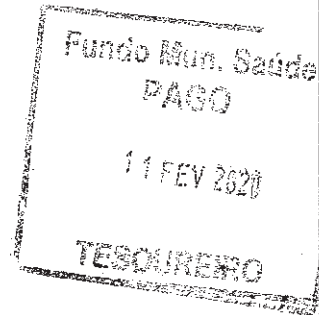
Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5  
Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ  
Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1964	1131	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030200502159339039000244 01	23/12/2019		6.088,76

Valor Bruto: 6.088,76  
Líquido a Pagar: 6.088,76  
Valor por Extenso: SEIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

OP 413



Justificativa: PROC. 11773/2017  
PAGAMENTO REFERENTE AO COMPLEMENTO DA NAP Nº 6604/2019 E NOTA FISCAL Nº 048.

BRASILECO 2577-1

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**USO DA TESOUREARIA**  
 Forma de Pagamento: ( ) Cheque  Relação Bancária Nº  
 Banco / Agência / Conta Corrente: BRASILECO 2577-1 11/02/20

**RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_  
 Nome Legível: \_\_\_\_\_

243



G335111645111212010  
11/02/2020 16:50:02

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	RJ 330040 FMS CUSTEIO SUS
Agência	469-3
Conta corrente	66194-5

Creditado

Nome	GRUPO FACIL LOCACAO SERVI
Agência	469-3
Conta corrente	4040-1
Valor	11.953,24
Data	Nesta data

Assinada por	JC494334 FLAVIO M S FAGUNDES	11/02/2020 16:48:49
	J4372071 SERGIO GOMES DA SILVA	11/02/2020 16:50:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4372071 SERGIO GOMES DA SILVA.

cre fuen h cap 6804

274

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 11/02/2020 - 16h56

Nº de controle: 578324593001403054 | Documento: 7362917

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**Nome do favorecido: **grupo facil locacao**CNPJ: **22.007.910/0001-39**Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 469 | Conta: 40401**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 6.088,76**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 6.099,21**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**  
**Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**Data de débito: **11/02/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

**Autenticação**

Lc6mxzJZ F5ogFm?q k7hDvHce cBnP533G Ig7u\*#PL M8tN4OZ9 UzQMVjVD ULKFbHNX  
 Chxj@PO8 YfKVvkhT vhwJawtD CQlfis\*b bqTJ@ugb aMEgJtRM bXVnu8bW O?8s5cM6  
 xM2DkEtN FMMLuTvU GuDTNK5S q6gQLyD8 Kc2jFkr\* E\*wN7gOH 73629171 1/02/202

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

referencia map 6818



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
*Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa*  
Gerência Administrativa

2754

Barra Mansa, 19 de março de 2020.

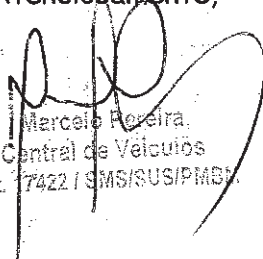
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 36.084,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 36.084,00 (Trinta e seis mil e oitenta e quatro reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 06(seis) veículos passeio e 03(três) minivan para atendimento setor do Fundo Municipal de Saúde, faturas Nº. 053 e 055 nos períodos de 06/01/20 a 05/02/20 e 06/02/20 a 05/03/20.

NE: 324/20

Atenciosamente,

  
Marcelo Fozzera,  
Central de Veículos  
Mat. 7422 / SMS/SUS/PMBA

Ilmo.Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gerência Administrativa  
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



**PREFEITURA**  
**de Barra Mansa**

2761

**GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS**

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia – Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 22.007.910/0001-39

**FATURA DE LOCAÇÃO**

Nº053/2020

Emissão:05/02/2020

**Tomado:**

**Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa**

**CNPJ/CPF:36.507.127/0001-49**

**Endereço:** Rua: Pinto Ribeiro, nº65

**Bairro:**Centro

**CEP:**27310-420

**UF:**RJ

**Cidade:** Barra Mansa

**Inscrição Estadual:**

**Inscrição Municipal:**50000

**Telefone:** (24)3322-8430

**CONTRATO**

**PAGAMENTO**

**Número:**082/2018

**Forma de Pagamento:** Prazo de até 30 dias

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO 1: Locação de 03 (três) veículos, minivan de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8, bicombustível, ar condicionado, Direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

**Valor Unit.:R\$2.638,00/QNT:3,00/Valor Total:R\$7.914,00**

SERVIÇO 2: Locação de 06 (seis) veículos, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

**Valor Unit.:R\$1.688,00/QNT:6,00/Valor Total:R\$10.128,00**

OBS: sem motorista

Período: 06/01/2020 á 05/02/2020

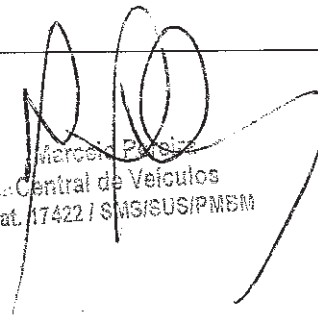
**Quantidade:** 09

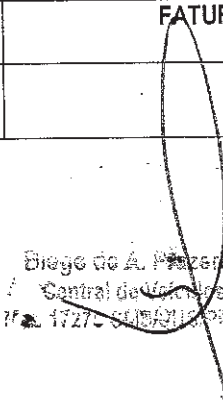
**Valor Unitário:** R\$18.042,00

**Valor Total:** R\$18.042,00

**Valor Total da Fatura:** R\$18.042,00 ( Dezoito Mil e quarenta e dois reais.)

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FATURA DE LOCAÇÃO
		53

  
 Marcel Pires  
 Central de Veículos  
 Mat. 17422 / SWS/SUS/PMEM

  
 Diego de A. Pires  
 Central de Veículos  
 Mat. 17275 / SWS/SUS/PMEM

277 J

**GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS**

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia - Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 22.007.910/0001-39

**FATURA DE LOCAÇÃO**

Nº055/2020

Emissão:05/03/2020

**Tomado:**

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

CNPJ/CPF:36.507.127/0001-49

Endereço: Rua: Luis Ponce, nº263

Bairro:Centro

CEP:27310-400

UF:RJ

Cidade: Barra Mansa

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:50000

Telefone: (24)3322-8430

**CONTRATO**

**PAGAMENTO**

Número:082/2018

Forma de Pagamento: Prazo de até 30 dias

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**SERVIÇO 1:** Locação de 03 (três) veículos, minivan de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8, bicombustível, ar condicionado, Direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit.:R\$2.638,00/QNT:3,00/Valor Total:R\$7.914,00

**SERVIÇO 2:** Locação de 06 (seis) veículos, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, bicombustível, Ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit.:R\$1.688,00/QNT:6/Valor Total:R\$10.128,00

OBS: sem motorista

Período: 05/02/2020 á 05/03/2020

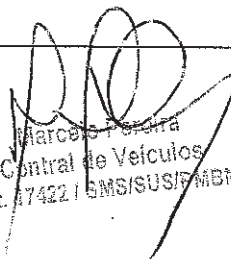
Quantidade: 09


Valor Unitário: R\$18.042,00

Valor Total: R\$18.042,00

Valor Total da Fatura: R\$ 18.042,00 (Quatro Mil e duzentos e quinze reais.)

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FATURA DE LOCAÇÃO
		55

  
 Marcela Pereira  
 Central de Veículos  
 Mat. 17422 / GMS/SUS/MBM

  
 Diogo de Almeida  
 Central de Veículos  
 Mat. 17221 / GMS/SUS/MBM





278 J

Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde

Barra Mansa, 19 de março de 2020.

Do: Gesto e Fiscal do Contrato  
Para: Secretário Municipal de Saúde

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME, **prestadora serviço de locação de veículos**, sob o contrato nº 037/17, prestou serviço no quantitativo solicitado nos períodos de 06/01/20 a 05/02/20 e 06/02/20 a 05/03/20.

Informamos ainda que as prestações do serviço acima apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone, até a presente data.

Veículos

Serviço 1

Voyage placa KQP 9062  
Voyage placa LLU 8296  
Voyage placa LSE9D24  
Voyage placa KPW 4389  
Gol placa LSC 8768  
Gol placa KWZ 6078

Serviço 2

Spin placa IWD 9629  
Doblo placa PWT7505  
Kombi KRK 8120

SEM MAIS PARA O MOMENTO

Marcos Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS SUSIP/MBM

Diogo de A. ...  
Central de Veículos  
Mat. 17275 / SMS SUSIP/MBM



279 f

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.007.910/0001-39

**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSÁ / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2020 a 30/03/2020

**Certificação Número:** 2020030102273254958001

Informação obtida em 19/03/2020 11:47:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

280 J

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA**  
CNPJ: **22.007.910/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:13:53 do dia 25/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/07/2020.

Código de controle da certidão: **9338.0A79.66AF.5ABD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281 J

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **128251/2019**, que no período de **1977** até **28/10/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA**

**CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: PPMH.4130.421P.8094**

Esta certidão tem validade até **27/04/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **30/10/2019** às **13:04:35.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 31/10/2019 às 08:09:43.3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400  
Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone: (24) 2106-3400

Nº: 21188/202

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL**



114980611338120201125658

NOME GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO RUA B, 525, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ		
FINALIDADE Licitação		

**Observação:**

Emissão: 05/02/2020.

Validade: 05/05/2020.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Henriete do Rosário Júnior  
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM  
Matrícula: 4113-0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.007.910/0001-39

Certidão n°: 800241/2020

Expedição: 08/01/2020, às 15:02:43

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.007.910/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>):

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2020/510541

Código de verificação de autenticidade: 6e6286e45883b1191a2c8383fa70cd0c

2020

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS -CPD

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, **CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 13/02/2020 ÀS 15:47:57

VÁLIDA ATÉ: 14/03/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: **ATIVO** - estabelecimento inscrito e ativo; **DESATIVADO** - estabelecimento inscrito e desativado; **NÃO INSCRITO** - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

DATA: 02/01/2020

**NOTA DE EMPENHO**

Nº 324

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301  
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 91 / 2017  
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 037 / 2017  
 N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 00789/2017  
 Modalidade de Licitação: PREGÃO  
 N° protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):  
 Classificação Resumida: 755 Prog. de Trabalho: 1030200502159 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial  
 Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Dirf: Incide  
 Lançamento: IC: 19930 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES  
                   A PAGAR           ROTEIRO: 2.6.31  
 Fonte de Recurso: 0244 RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
 CNPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39 Insc. Estadual: 86.88618.9 Insc. Municipal: 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja  
 CEP: 27338618 Telefone: FAX:  
 Bairro: Roselândia Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

**Especificação**

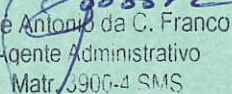
PROC. Nº 8658/2017.\*\*  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE 13 VEÍCULOS DE PASSEIOS E 05 VEÍCULOS MODELO MINI VANS PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

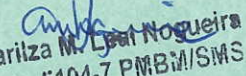
Saldo Anterior: 2.021.599,15 Saldo Atual: 1.985.515,15 Total: 36.084,00

Valor por Extenso: TRINTA E SEIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Justificativa**

ROC. Nº 8658/2017.\*\*  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE 13 VEÍCULOS DE PASSEIOS E 05 VEÍCULOS MODELO MINI VANS PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

  
 José Antonio da C. Franco  
 Agente Administrativo  
 Matr. 3906-4 SMS

  
 Marilza M. Lapa Nogueira  
 Matr. 5104-7 PBM/SMS

  
 Sérgio Gomes da Silva  
 Secretário Municipal de Saúde  
 CPF 705 562 707 - 97







LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO


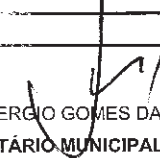
1 - Nº do Processo:		11773/17					
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA					
3 - Nº do Empenho:		324		Data da Nota de Empenho:		02/01/2020	
Saldo Anterior:		R\$ 36.084,00		Valor NF:		R\$ 36.084,00	
Saldo Atual:		R\$ 0,00					
4 - Nº da Nota Fiscal:		55-55		Data da Nota Fiscal:		05/02/20,05/03/20	
5 - Nº do Contrato:		057/17		Data/lançamento no SIGFIS:		05/03/2017	
Termo Aditivo:		2		Data/lançamento no SIGFIS:		12/08/2010	
Vigência:		05/08/2018					
Vigência:		05/08/2020					
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado							
SIM		<input type="checkbox"/>		NÃO		<input checked="" type="checkbox"/>	
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
12 - Houve aplicação de multa contratual							
SIM		<input type="checkbox"/>		NÃO		<input checked="" type="checkbox"/>	
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material							
SIM		<input type="checkbox"/>		NÃO		<input checked="" type="checkbox"/>	
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
15 - Existe rasura na Nota Fiscal							
SIM		<input type="checkbox"/>		NÃO		<input checked="" type="checkbox"/>	
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
20 - Consta descrição clara do objeto contratado							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado							
SIM		<input type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio							
SIM		<input type="checkbox"/>		NÃO		<input checked="" type="checkbox"/>	
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
27 - A homologação está devidamente assinada							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
28 - O processo se reveste das formalidades legais							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
30 - O processo deve cumprir exigência							
SIM		<input type="checkbox"/>		NÃO		<input checked="" type="checkbox"/>	
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
33 - Regularidade Fiscal/Certidão							
SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO		<input type="checkbox"/>	
FGTS		Fazenda Nacional		Fazenda Estadual		Tributos Municipais	
Trabalhista		INSS					
Vencimento		30/03/2020		27/04/2020		05/05/2020	
Folhas		279		281		282	
		280		281		283	
		280		281		280	

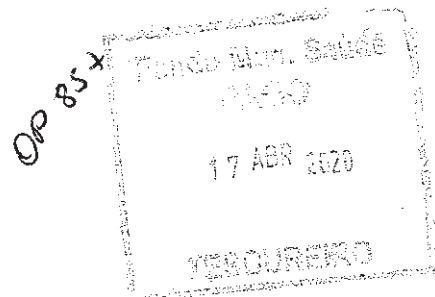
DESPESA LIQUIDADADA EM: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Marcelo Pereira  
 Gestor do Contrato  
 Assinatura e Cargo

Diogo de A. Pinheiro  
 Fiscal do Contrato  
 Assinatura e Cargo

LEGENDA:  
 N/A = NÃO APLICÁVEL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO						Nº: 1389
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						Código: 0302
Data Provável de Pagamento: 09/04/2020			Nº do Processo / Ano: 11773		/ 2017	
Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSJS						
Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA			Código: 43316			
CNPJ/CPF: 22007910/0001-39		Inscrição Estadual: 86.88615.9	Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5			
Endereço: Rua B, n 525 Loja			Bairro: Roselândia			
Cidade: BARRA MANSA		CEP: 27338618	UF: RJ			
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Telefone:			
Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
324	755	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030200502159339039000244 01	02/01/2020		36.084,00
Valor Bruto:		36.084,00				
Líquido a Pagar:		36.084,00				
Valor por Extenso:		TRINTA E SEIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS***** *****				
<p><b>Justificativa:</b> PROC. 11773/2017            PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 06 VEÍCULOS PASSEIO E 03 VEÍCULOS MINIVAN.. NO PERÍODO DE 03/01/2020 A 05/02/2020 E 06/02/2020 A 05/03/2020.</p>						
A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga			Autorizo o Pagamento			
 Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM			 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>USO DA TESOOURARIA</b>						
Forma de Pagamento:		<input type="checkbox"/> Cheque <input checked="" type="checkbox"/> Relação Bancária Nº				
Banco / Agência / Conta Corrente:		BRANCO 2574-1 17/04/2020 Flávio Marcos de Fagundes Tesoureiro Matrícula 5417				
<b>RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA</b>						
Data: ___/___/___		Assinatura: _____		Ident: _____		
Nome Legível: _____						
RUA LUIZ PONCE, Nº 263 1º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.						



**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 17/04/2020 - 11h58

Nº de controle: 963723668131120135 | Documento: 3644596

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**Nome do favorecido: **grupo facil locacao**CNPJ: **22.007.910/0001-39**Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 0469 | Conta: 40401**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**Finalidade: **05 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 36.084,00**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 36.094,45**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**  
**Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**Data de débito: **17/04/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

**Autenticação**

TeUAEL8s wa97aC9Q iEhKNwib JJkoA3hX \*2RM562m hT8adSBI 7il#oRDF brjpm8C  
vtUuDMjg gtkIxT5A 2NmglHQL etdC9IKp ffriGhaI UdbngxZT sUJqoeCt dRPCWpPH  
OmJ4Rm4u LFWt5u3X XbcbcpMn ?wbcIa@\* \*#?L8THz vDQN8P@x 69702871 01064160

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Infomações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



**ESTADO DE RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO  
CNPJ: ..-/-

CONTABILIDADE DE SMS / PARR.

FOLHA Nº 105

**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO: **1030/2020** TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 29/07/2020  
CONTRATO: **37/2017** ADITIVO: **2/2019** TIPO: **06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**PROCESSO DE COMPRA**

PROCESSO DE COMPRA: 00000091/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO: 00002981/2017  
MODALIDADE: PREGÃO  
Nº MODALIDADE: 00000005/2017  
TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO  
CONTRATO: 00000037/2017 TIPO: 06 - Prestação de Serviço  
NAD: 000000000275/2020

Control de Veículos  
230

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 778  
ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0049.2152 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 09 LOCAÇÃO DE BENS  
FONTE DE RECURSO: 0.2.55. PORTARIA 3918/19 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PA  
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

**CREDOR**

**CÓDIGO: 1259204 GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA** CPF/CNPJ: 22.007.910/0001-39  
ENDEREÇO: RUA B, N 525 LOJA NÚMERO:  
BAIRRO: ROSELÂNDIA CEP: 27338618  
CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ  
Banco: Agência: Conta: Dígito:

**DESCRIÇÃO**

PROC. 08658/2017  
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA LOCAÇÃO VEICULOS.

**VALORES**

SALDO DA DOTAÇÃO: 6.673.189,45 EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:  
VALOR DO EMPENHO: **74.619,23** \*\* SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS \*\*  
SALDO ATUAL: 6.598.570,22

Alexandre Henrique da Silva  
Assistente Técnico

VANESSA REAL B. MORAES  
CONTADORA  
MAT. 13140-7

SERGIO GOMES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Voltar

Imprimir

Controle de Validade

231

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.007.910/0001-39

**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME

**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSÁ / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2020 a 07/08/2020

**Certificação Número:** 2020070908021507116651

Informação obtida em 17/07/2020 09:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2020/611637

N. FLS 233

Código de verificação de autenticidade: ee3753511a2802db35068b152dd378e4

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 23/07/2020 ÀS 12:31:03

VÁLIDA ATÉ: 21/10/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Central de Velocidade

N. FLS 2911

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 47045/2020, que no período de 1977 até 27/04/2020 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: GRUPO FCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA**

**CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: SNA0.4130.421P.4041**

Esta certidão tem validade até 25/10/2020, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 28/04/2020 às 14:02:27.5, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 29/04/2020 às 09:20:09.5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400  
Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone: (24) 2106-3400

Central de Veículos

N. FLS

285

Nº: 23881/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL**



116806011338120201051464

NOME GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE

**ENDEREÇO**

RUA B, 525, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ

**FINALIDADE**

Licitação

**Observação:**

Emissão: 06/05/2020.

Validade: 04/08/2020.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior  
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM  
Matrícula: 4113-0

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

**Nº: 6604**  
**DATA: 16/12/2019**

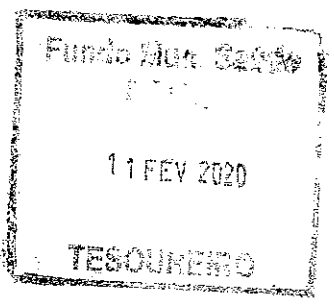
<b>UG / UE:</b> F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		<b>Código:</b> 0302	
<b>Data Provável de Pagamento:</b> 16/12/2019		<b>Nº do Processo / Ano:</b> 11773 / 2017	
<b>Fonte de recurso:</b> 0288 - PORTARIA 1323/2019 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)			
<b>Credor:</b> GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA		<b>Código:</b> 43316	
<b>CNPJ/CPF:</b> 22007910/0001-39 <b>Inscrição Estadual:</b> 86.88618.9		<b>Inscrição Municipal:</b> 33.2.0992460-5	
<b>Endereço:</b> Rua B, n 525 Loja		<b>Bairro:</b> Roselândia	
<b>Cidade:</b> BARRA MANSA		<b>CEP:</b> 27338618	
<b>UF:</b> RJ		<b>UF:</b> RJ	
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Conta Corrente:</b>	<b>Telefone:</b>

**Natureza do Pagamento:** 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1480	1112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030100492152339039000288 01	05/09/2019		11.953,24

**Valor Bruto:** 11.953,24  
**Líquido a Pagar:** 11.953,24  
**Valor por Extenso:** ONZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

OP 414



**Justificativa:** PROC. 11773/2017  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 03 VEICULOS VAN E 06 DE PASSEIO, NO PERÍODO DE 06/11/ A 05/12/2019 .  
 FATURA Nº 048.

MAC

<b>A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga</b>	<b>Autorizo o Pagamento</b>
 Marilza de Saat Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**USO DA TESOURARIA**

**Forma de Pagamento:**  Cheque  Relação Bancária Nº

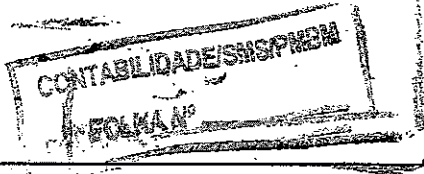
**Banco / Agência / Conta Corrente:** 66194-5      11/02/20

Flavio Matos S Fagundes  
 Tesoureiro  
 Matrícula 5417

**RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_ **Ident:** \_\_\_\_\_

**Nome Legível:** \_\_\_\_\_



FL=93

FL=270

<b>DATA: 23/12/2019</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>Nº 1964</b>
-------------------------	------------------------	----------------

<b>Unidade Orçamentária:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Código:</b> 0301
<b>UG / UE:</b> F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Código:</b> 0302
<b>Tipo de Crédito:</b> Orçamentário e Suplementar	<b>Nº do Processo / Ano:</b> 91 / 2017
<b>Modalidade do Empenho:</b> Global	<b>Nº do Contrato / Ano:</b> 037 / 2017
<b>Nº Manual do Processo Licitatório:</b>	<b>Nº Manual do Processo:</b> 00789/2017
<b>Modalidade de Licitação:</b> PREGÃO	
<b>Nº protocolo:</b>	<b>Ano do protocolo:</b>
<b>Classificação Resumida:</b> 1131	<b>Prog. de Trabalho:</b> 1030200502159
<b>Natureza da Despesa:</b> 339039 01	<b>Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
<b>Lançamento:</b> IC: 19806 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOLE LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31	<b>Atendimento Hospitalar e Ambulatorial</b>
<b>Fonte de Recurso:</b> 0244	<b>RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS</b>

<b>Grupo:</b> GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA	<b>Código:</b> 43316
<b>CNPJ/CPF:</b> 22.007.910 / 0001 - 39	<b>Insc. Estadual:</b> 86.88618.9
<b>Endereço:</b> Rua B, n 525 Loja	<b>Insc. Municipal:</b> 33.2.0992460-5
<b>CEP:</b> 27338618	<b>Telefone:</b>
<b>Bairro:</b> Roselândia	<b>Cidade:</b> BARRA MANSA
	<b>UF:</b> RJ

**Especificação**

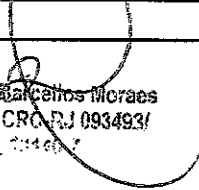
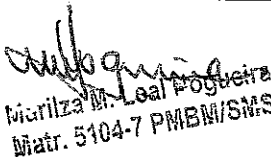

PROC. 08658/2017  
LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

<b>Saldo Anterior:</b> 6.169.000,00	<b>Saldo Atual:</b> 6.144.869,24	<b>Total:</b> 24.130,76
-------------------------------------	----------------------------------	-------------------------

**Valor por Extenso:** VINTE E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\*

**Qualificativa**

PROC. 08658/2017  
LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

 Vanessa R. Balduino Moraes Controladora - CRC RJ 093493/ Matr. 214617	 Marilza M. Leal Poqueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 Sergio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde
--	--	---

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

F 271

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		13429/18				
2 - Credor:		GRUPO FACH LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA				
3 - Nº do Empenho:		1964		Data da Nota de Empenho:		23/12/2019
Saldo Anterior:		R\$ 6.088,76		Valor NF:		R\$ 6.088,76
				Saldo Atual:		R\$ 0,00
4 - Nº da Nota Fiscal:		49		Data da Nota Fiscal:		06/01/20
5 - Nº do Contrato:		37/17		Data/Lançamento no SIGFIS:		04/09/17
Termo Aditivo:		2		Data/Lançamento no SIGFIS:		12/08/19
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
27 - A homologação está devidamente assinada		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
30 - O processo deve cumprir exigência		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	13/01/20	24/01/20	27/04/20;07/02/20	02/02/20	14/01/20	24/01/20
Folhas	119	79	105.126	106	83	79

DESPESA LIQUIDADADA EM: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Marcelo Pereira*  
Gestor do Contrato  
Carimbo e Assinatura  
Mat. 74221 SMS/SUS/PM/BM

*[Assinatura]*  
Fiscal do Contrato  
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:  
N/A = NÃO APLICÁVEL

FEI = 273

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 6818  
DATA: 31/12/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302  
Data Provável de Pagamento: 31/12/2019 Nº do Processo / Ano: 11773 / 2017  
Fonte de recurso: 0244 / RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

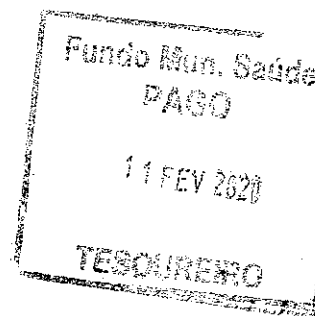
Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA Código: 43316  
CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88618.9 Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5  
Endereço: Rua B, n 525 Loja Bairro: Roselândia  
Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618 UF: RJ  
Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone:

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1964	1131	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030200502159339039000244 01	23/12/2019		6.088,76

Valor Bruto: 6.088,76  
Líquido a Pagar: 6.088,76  
Valor por Extenso: SEIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

OP 413



Justificativa: PROC. 11773/2017  
PAGAMENTO REFERENTE AO COMPLEMENTO DA NAP Nº 6604/2019 E NOTA FISCAL Nº 048.

BRASILECO 2577-1

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**USO DA TESOUREARIA**

Forma de Pagamento: ( ) Cheque  Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente: **BRASILECO 2577-1 11/02/20**

*Flavio Marcos S. Paquines  
Tesoureiro  
Matrícula 5817*

**RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_

213



G335111645111212010  
11/02/2020 16:50:02

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome RJ 330040 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 469-3  
Conta corrente 66194-5

Creditado

Nome GRUPO FACIL LOCACAO SERVI  
Agência 469-3  
Conta corrente 4040-1  
Valor 11.953,24  
Data Nesta data

Assinada por JC494334 FLAVIO M S FAGUNDES 11/02/2020 16:48:49  
J4372071 SERGIO GOMES DA SILVA 11/02/2020 16:50:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4372071 SERGIO GOMES DA SILVA.

credenk cap 6604

274

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 11/02/2020 - 16h56

Nº de controle: 578324593001403054 | Documento: 7362917

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**Nome do favorecido: **grupo facil locacao**CNPJ: **22.007.910/0001-39**Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 469 | Conta: 40401**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 6.088,76**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 6.099,21**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**  
**Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**Data de débito: **11/02/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

**Autenticação**

Lc6mxzJZ F5ogFm?q k7hDvHce cBnP533G Ig7u\*#PL M8tN4OZ9 UzQMVjVD ULKFbHNX  
 Chxj@PO8 YfKVvkhT vHqJawtD CQlfis\*b bqTJ@ugb aMEgJtRM bXVnu8bW O?8s5cM6  
 xM2DkEtN FMMLuTvU GuDTNK5S q6gQLyD8 Kc2jFkr\* E\*wN7gOH 73629171 1/02/202

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

referencia map 6818



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
*Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa*  
Gerência Administrativa

2754

Barra Mansa, 19 de março de 2020.

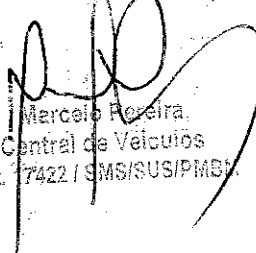
**PEDIDO DE PAGAMENTO**

Valor: R\$ 36.084,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 36.084,00 (Trinta e seis mil e oitenta e quatro reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 06(seis) veículos passeio e 03(três) minivan para atendimento setor do Fundo Municipal de Saúde, faturas Nº. 053 e 055 nos períodos de 06/01/20 a 05/02/20 e 06/02/20 a 05/03/20.

NE: 324/20

Atenciosamente,

  
Marcelo Pereira,  
Central de Veículos  
Mat. 7422 / SMS/SUS/PMSI.

Ilmo.Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gerência Administrativa  
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



**PREFEITURA**  
**de Barra Mansa**



2761

**GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS**

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia – Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 22.007.910/0001-39

**FATURA DE LOCAÇÃO**

Nº053/2020

Emissão:05/02/2020

**Tomado:**

**Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa**

**CNPJ/CPF:36.507.127/0001-49**

**Endereço:** Rua: Pinto Ribeiro, nº65

**Bairro:**Centro

**CEP:**27310-420

**UF:**RJ

**Cidade:** Barra Mansa

**Inscrição Estadual:**

**Inscrição Municipal:**50000

**Telefone:** (24)3322-8430

**CONTRATO**

**PAGAMENTO**

**Número:**082/2018

**Forma de Pagamento:** Prazo de até 30 dias

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO 1: Locação de 03 (três) veículos, minivan de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8, bicombustível, ar condicionado,

Direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

**Valor Unit.:R\$2.638,00/QNT:3,00/Valor Total:R\$7.914,00**

SERVIÇO 2: Locação de 06 (seis) veículos, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, bicombustível,

ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

**Valor Unit.:R\$1.688,00/QNT:6,00/Valor Total:R\$10.128,00**

OBS: sem motorista

Período: 06/01/2020 á 05/02/2020

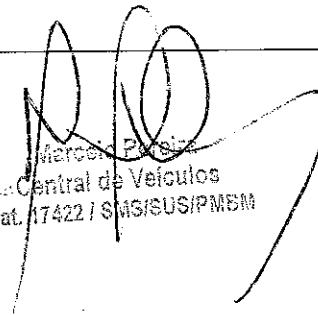
**Quantidade:** 09

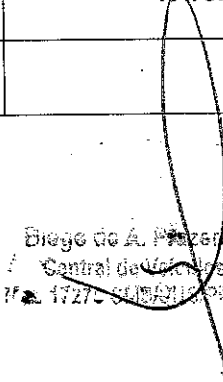
**Valor Unitário:** R\$18.042,00

**Valor Total:** R\$18.042,00

**Valor Total da Fatura:** R\$18.042,00 ( Dezoito Mil e quarenta e dois reais.)

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FATURA DE LOCAÇÃO
		53

  
 Mercedes P. P. P.  
 Central de Veículos  
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM

  
 Diego de A. P. P.  
 Central de Veículos  
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM

277 J

**GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS**

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia - Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 22.007.910/0001-39

**FATURA DE LOCAÇÃO**

Nº055/2020

Emissão:05/03/2020

**Tomado:**

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

**CNPJ/CPF:36.507.127/0001-49**

**Endereço:** Rua: Luis Ponce, nº263

**Bairro:**Centro

**CEP:**27310-400 **UF:**RJ

**Cidade:** Barra Mansa

**Inscrição Estadual:**

**Inscrição Municipal:**50000

**Telefone:** (24)3322-8430

**CONTRATO**

**PAGAMENTO**

**Número:**082/2018

**Forma de Pagamento:** Prazo de até 30 dias

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**SERVIÇO 1:**Locação de 03 (três) veículos, minivan de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8, bicombustível, ar condicionado, Direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

**Valor Unit.:**R\$2.638,00/**QNT:**3,00/**Valor Total:**R\$7.914,00

**SERVIÇO 2:** Locação de 06 (seis) veículos, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, bicombustível, Ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

**Valor Unit.:**R\$1.688,00/**QNT:**6/**Valor Total:**R\$10.128,00

**OBS:** sem motorista

**Período:** 05/02/2020 á 05/03/2020

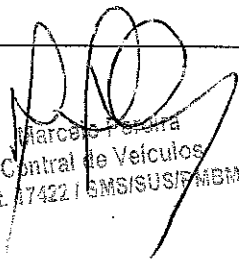
**Quantidade:** 09

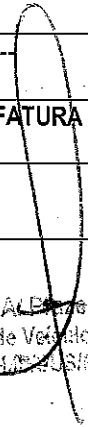
**Valor Unitário:** R\$18.042,00

**Valor Total:** R\$18.042,00

**Valor Total da Fatura:** R\$ 18.042,00 (Quatro Mil e duzentos e quinze reais.)

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FATURA DE LOCAÇÃO
		55

  
 Marcela Pereira  
 Central de Veículos  
 Mat. 87422 / SMS/SUS/MBM

  
 Diogo de Almeida  
 Central de Veículos  
 Mat. 17220 / SMS/SUS/MBM



278 J

Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde

Barra Mansa, 19 de março de 2020.

Do: Gesto e Fiscal do Contrato  
Para: Secretário Municipal de Saúde

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME, **prestadora serviço de locação de veículos**, sob o contrato nº 037/17, prestou serviço no quantitativo solicitado nos períodos de 06/01/20 a 05/02/20 e 06/02/20 a 05/03/20.

Informamos ainda que as prestações do serviço acima apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone, até a presente data.

Veículos

Serviço 1

Voyage placa KQP 9062  
Voyage placa LLU 8296  
Voyage placa LSE9D24  
Voyage placa KPW 4389  
Gol placa LSC 8768  
Gol placa KWZ 6078

Serviço 2

Spin placa IWD 9629  
Doblo placa PWT7505  
Kombi KRK 8120

SEM MAIS PARA O MOMENTO

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS SUS/PMBM

Diogo de A. ...  
Central de Veículos  
Mat. 17275 / SMS SUS/PMBM



279 f

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.007.910/0001-39

**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSÃ / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2020 a 30/03/2020

**Certificação Número:** 2020030102273254958001

Informação obtida em 19/03/2020 11:47:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

280 J

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA**  
CNPJ: **22.007.910/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:13:53 do dia 25/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/07/2020.

Código de controle da certidão: **9338.0A79.66AF.5ABD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281 J

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **128251/2019**, que no período de **1977** até **28/10/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA**

**CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: PPMH.4130.421P.8094**

Esta certidão tem validade até **27/04/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **30/10/2019** às **13:04:35.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 31/10/2019 às 08:09:43.3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400  
Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone: (24) 2106-3400

Nº: 21188/202

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL**



114980011338120201125658

NOME GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO RUA B, 525, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ		
FINALIDADE Licitação		

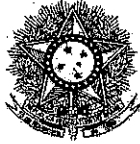
**Observação:**

Emissão: 05/02/2020.

Validade: 05/05/2020.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Henrieto do Rosário Júnior  
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM  
Matrícula: 4113-0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.007.910/0001-39

Certidão n°: 800241/2020

Expedição: 08/01/2020, às 15:02:43

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.007.910/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>):

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





2020

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2020/510541

Código de verificação de autenticidade: 6e6286e45883b1191a2c8383fa70cd0c

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS -CPD

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, **CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 13/02/2020 ÀS 15:47:57

VÁLIDA ATÉ: 14/03/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

#### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: **ATIVO** - estabelecimento inscrito e ativo; **DESATIVADO** - estabelecimento inscrito e desativado; **NÃO INSCRITO** - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

285 J

<b>DATA:</b> 02/01/2020	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>Nº 324</b>
-------------------------	------------------------	---------------

<b>Unidade Orçamentária:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Código:</b> 0301
<b>UG / UE:</b> F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Código:</b> 0302
<b>Tipo de Crédito:</b> Orçamentário e Suplementar	<b>Nº do Processo / Ano:</b> 91 / 2017
<b>Modalidade do Empenho:</b> Global	<b>Nº do Contrato / Ano:</b> 037 / 2017
<b>Nº Manual do Processo Licitatório:</b>	<b>Nº Manual do Processo:</b> 00789/2017
<b>Modalidade de Licitação:</b> PREGÃO	
<b>Nº protocolo:</b>	<b>Ano do protocolo:</b>
<b>Nº do processo (protocolo):</b>	
<b>Classificação Resumida:</b> 755	<b>Prog. de Trabalho:</b> 1030200502159 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
<b>Natureza da Despesa:</b> 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>Dirf:</b> Incide
<b>Lançamento:</b> IC: 19930 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31	
<b>Fonte de Recurso:</b> 0244	<b>RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS</b>

<b>Credor:</b> GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA	<b>Código:</b> 43316
<b>CNPJ/CPF:</b> 22.007.910 / 0001 - 39	<b>Insc. Estadual:</b> 86.88618.9
	<b>Insc. Municipal:</b> 33.2.0992460-5
<b>Endereço:</b> Rua B, n 525 Loja	
<b>CEP:</b> 27338618	<b>Telefone:</b>
	<b>FAX:</b>
<b>Bairro:</b> Roselândia	<b>Cidade:</b> BARRA MANSA
	<b>UF:</b> RJ

**Especificação**

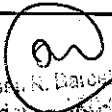

PROC. Nº 8658/2017.\*\*  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE 13 VEÍCULOS DE PASSEIOS E 05 VEÍCULOS MODELO MINI VANS PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

<b>Saldo Anterior:</b> 2.021.599,15	<b>Saldo Atual:</b> 1.985.515,15	<b>Total:</b> 36.084,00
-------------------------------------	----------------------------------	-------------------------

**Valor por Extenso:** TRINTA E SEIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Justificativa**

PROC. Nº 8658/2017.\*\*  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE 13 VEÍCULOS DE PASSEIOS E 05 VEÍCULOS MODELO MINI VANS PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

 Vanessa R. Dantas Moraes Adm. Geral Matr. 17437	 Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM
--	--





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		11773/17					
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA					
3 - Nº do Empenho:	329	Valor NF:		R\$ 36.084,00		Data da Nota de Empenho:	07/03/2020
Saldo Anterior:	R\$ 36.084,00	Saldo Atual:		R\$ 0,00			
4 - Nº da Nota Fiscal:	55/55	Data da Nota Fiscal:		05/02/20,05/03/20			
5 - Nº do Contrato:	03/17	Vigência:	03/08/2018	Data/lançamento no SIGFIS:	05/03/2017		
Termo Aditivo:	2	Vigência:	05/08/2020	Data/lançamento no SIGFIS:	12/08/2019		
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
12 - Houve aplicação de multa contratual		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
15 - Existe rasura na Nota Fiscal		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
20 - Consta descrição clara do objeto contratado		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input checked="" type="checkbox"/>
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimonio		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input checked="" type="checkbox"/>
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
27 - A homologação está devidamente assinada		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
28 - O processo se reveste das formalidades legais		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
30 - O processo deve cumprir exigência		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
33 - Regularidade Fiscal/Certidão		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
		FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	30/03/2020	23/07/2020	27/03/2020-14/03/20	05/05/2020	05/07/2020	23/07/2020	
Folhas	279	280	281/281	282	283	280	

DESPESA LIQUIDADADA EM: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Marcelo Pereira*  
Gestor do Contrato  
Assinatura e Cargo

*Diego de A. Pinheiro*  
Fiscal do Contrato  
Assinatura e Cargo

LEGENDA:  
N/A = NÃO APLICÁVEL

## NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 1389

DATA: 09/04/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código: 0302
Data Provável de Pagamento: 09/04/2020	Nº do Processo / Ano: 11773 / 2017
Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSJS	
Credor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA	Código: 43316
CNPJ/CPF: 22007910/0001-39 Inscrição Estadual: 86.88615.9	Inscrição Municipal: 33.2.0992460-5
Endereço: Rua B, n 525 Loja	Bairro: Roselândia
Cidade: BARRA MANSA CEP: 27338618	UF: RJ
Banco: Agência: Conta Corrente:	Telefone:

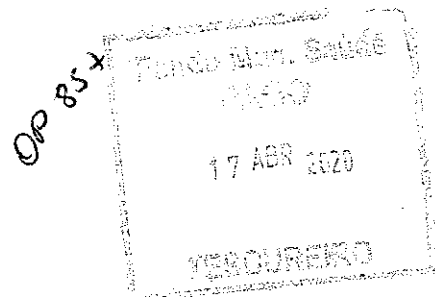
Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
324	755	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030200502159339039000244 01	02/01/2020		36.084,00

Valor Bruto: 36.084,00

Líquido a Pagar: 36.084,00

Por por Extenso: TRINTA E SEIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*



Justificativa: PROC. 11773/2017  
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 06 VEÍCULOS PASSEIO E 03 VEÍCULOS MINIVAN.. NO PERÍODO DE 03/01/2020  
 A 05/02/2020 E 06/02/2020 A 05/03/2020.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Alexandre Mendes da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento:  Cheque  Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

BRANCO

2574-1

17/04/20

Flavio Marcos S. Fagundes  
 Tesoureiro  
 Matr. 5417

## RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident: \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 17/04/2020 - 11h58

Nº de controle: 963723668131120135 | Documento: 3644596

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**Nome do favorecido: **grupo facil locacao**CNPJ: **22.007.910/0001-39**Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 0469 | Conta: 40401**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**Finalidade: **05 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 36.084,00**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 36.094,45**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**  
**Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**Data de débito: **17/04/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

**Autenticação**

TeUAEL8s wa97aC9Q iEhKNwib JJkoA3hX \*2RM562m hT8adSBI 7il#oRDF brjpm8C  
vtUuDMjg gtkIxT5A 2NmglHQL etdC9TKp ffriGhaI UdbngxZT sUJqoeCt dRPCWpPH  
OmJ4Rm4u LEWt5u3X XbcbcPmN ?wbcIa@\* \*#?L8THz vDQN8P@x 69702871 01064160

**SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



**ESTADO DE RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO  
CNPJ: ..-/

CONTABILIDADE DE SMS / PMS

FOLHA Nº 105

**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO: **1030/2020** TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 29/07/2020  
CONTRATO: **37/2017** ADITIVO: **2/2019** TIPO: **06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**PROCESSO DE COMPRA**

PROCESSO DE COMPRA: 00000091/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO: 00002981/2017  
MODALIDADE: PREGÃO  
Nº MODALIDADE: 00000005/2017  
TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO  
CONTRATO: 00000037/2017 TIPO: 06 - Prestação de Serviço  
NAD: 000000000275/2020

Control de Veículos  
230

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 778  
ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0049.2152 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 09 LOCAÇÃO DE BENS  
FONTE DE RECURSO: 0.2.55. PORTARIA 3918/19 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PA  
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

**CREDOR**

CÓDIGO: 1259204 GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA CPF/CNPJ: 22.007.910/0001-39  
ENDEREÇO: RUA B, N 525 LOJA NÚMERO:  
BAIRRO: ROSELÂNDIA CEP: 27338618  
CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ  
Banco: Agência: Conta: Dígito:

**DESCRIÇÃO**

PROC. 08658/2017  
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA LOCAÇÃO VEICULOS.

**VALORES**

SALDO DA DOTAÇÃO: 6.673.189,45 EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:  
VALOR DO EMPENHO: **74.619,23** \*\* SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS \*\*  
SALDO ATUAL: 6.598.570,22

Alexandre Henrique da Silva  
Assistente Técnico

VANESSA REAL B. MORAES  
CONTADORA  
MAT. 13140-7

SERGIO GOMES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Voltar

Imprimir

Comprovante de Validade

231

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.007.910/0001-39

**Razão Social:** GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME

**Endereço:** SRV B 525 LOJA / ROSELÂNDIA / BARRA MANSÁ / RJ / 27338-533

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2020 a 07/08/2020

**Certificação Número:** 2020070908021507116651

Informação obtida em 17/07/2020 09:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2020/611637

Código de verificação de autenticidade: ee3753511a2802db35068b152dd378e4

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 22.007.910/0001-39

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVICOS E VENDAS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 23/07/2020 ÀS 12:31:03

VÁLIDA ATÉ: 21/10/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Central de Veículos  
N. FLS 2311

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 47045/2020, que no período de 1977 até 27/04/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO FCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA

CNPJ: 22.007.910/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.88618.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: SNA0.4130.421P.4041

Esta certidão tem validade até 25/10/2020, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 28/04/2020 às 14:02:27.5, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 29/04/2020 às 09:20:09.5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400  
Email: fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone: (24) 2106-3400

Central de Veículos

N. FLS

215

Nº: 23881/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL**



116806011338120201051464

NOME GRUPO FACIL LOCACAO SERVIÇOS E VENDAS LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 113381
CPF/CNPJ 22.007.910/0001-39	RG/INSCR. ESTADUAL 86.886.189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 605530
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO RUA B, 525, - Complemento : LOJA Andar: - Bairro : ROSELÂNDIA - BARRA MANSA/RJ		
FINALIDADE Licitação		

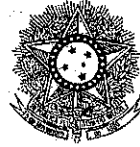
**Observação:**

Emissão: 06/05/2020.

Validade: 04/08/2020.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior  
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM  
Matrícula: 4113-0

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Central de Veículos

N. FLS 206

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.007.910/0001-39  
Certidão nº: 15213119/2020  
Expedição: 02/07/2020, às 10:11:26  
Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO FACIL LOCACAO SERVICOS E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.007.910/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
*Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa* Central de Veículos  
Gerência Administrativa

N. FIS 37

Barra Mansa, 06 de agosto de 2020.

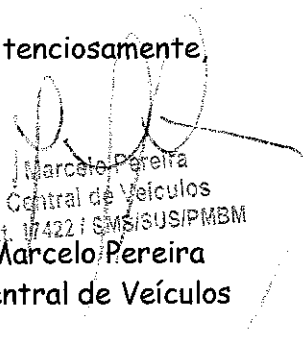
PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 20.493,23

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 20.493,23 (Vinte mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte três centavos) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 03(três) veículos min van e 06(seis) veículos passeio no período de 06/04/20 a 05/05/20 e 01(um) veículo minivan e 01(um) veículo de passeio de 06/04/20 a 22/04/20, para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, conforme fatura de locação Nº. 063.

NE: 1030/20

Atenciosamente,

  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos

Ilmo. Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gerência Administrativa  
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



**PREFEITURA  
de Barra Mansa**

015 298 J

<b>GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS</b> Rua B, nº 525 Loja - Rocelândia - Barra Mansa - RJ - Tel: (24) 3322-5792 CNPJ: 22.007.910/0001-39	<b>FATURA DE LOCAÇÃO</b> N°063/2020. Emissão: 05/05/2020
--	--

**Tomado:**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA** CNPJ/CPF: 36.507.127/0001-49  
**Endereço:** Rua: Luis Ponce, nº263 **Bairro:** Centro **CEP:** 27310-400 **UF:** RJ  
**Cidade:** Barra Mansa **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:** 50000  
**Telefone:** (24)3322-8430

**CONTRATO** **PAGAMENTO**  
**Número:** 082/2018 **Forma de Pagamento:** Prazo de até 30 dias

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**SERVIÇO 1:** Locação de 03 (três) veículos, minivan de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8 bicombustível, ar condicionado, Direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.  
**Valor Unit: R\$2.638,00/QNT: 3,00/Valor Total: R\$7.914,00**

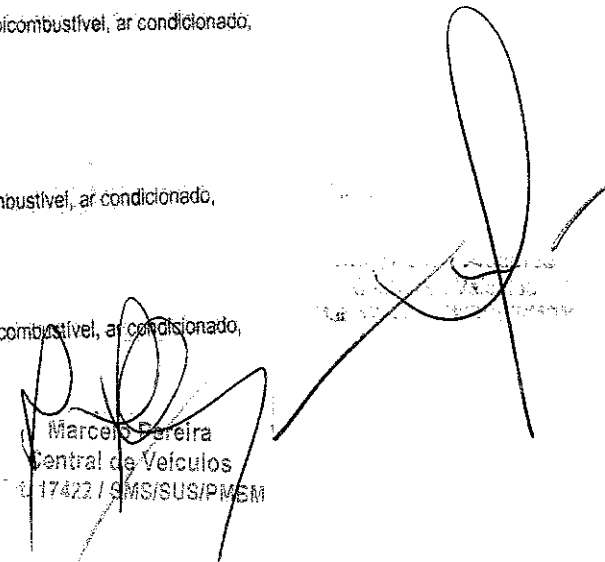
**SERVIÇO 2:** Locação de 06 (seis) veículos, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6 bicombustível, ar condicionado, Direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.  
**Valor Unit: R\$1.688,00/QNT: 6,00/Valor Total: R\$10.128,00**

**Período:** 06/04/2020 a 05/05/2020

**SERVIÇO 1:** Locação de 01 (um) veículos, minivan de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8 bicombustível, ar condicionado, Direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.  
**Valor Unit: R\$1.494,81/QNT: 1,00/Valor Total: R\$1.494,81**

**SERVIÇO 2:** Locação de 01 (um) veículo, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6 bicombustível, ar condicionado, Direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.  
**Valor Unit: R\$956,42/QNT: 1,00/Valor Total: R\$956,42**

**Período:** 06/04/2020 a 22/04/2020

  
 Marcelo Pereira  
 Central de Veículos  
 17422 / SMS/SUS/PMEM

**Quantidade: 11 Valor Unitário: R\$20.493,23 Valor Total: R\$20.493,23**

**Valor Total da Fatura: R\$ 20.493,23 (Vinte mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos.)**

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FATURA DE LOCAÇÃO
		63



Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos  
N.º FLS 299

Barra Mansa, 06 de agosto de 2020.

Do: Gesto e Fiscal do Contrato

Para: Secretário Municipal de Saúde

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME, **prestadora serviço de locação de veículos**, sob o contrato n° 037/17, prestou serviço no quantitativo solicitado nos períodos de 06/04/20 a 05/05/20.

Veículos

Serviço 1

Voyage placa KQP 9062  
Voyage placa LLU 8296  
Voyage placa LSE9D24  
Voyage placa KPW 4389  
Gol placa LSC 8790  
Gol placa KWZ 6078

Serviço 2

Spin placa IWD 9629  
Kombi KRK 8120  
Spin LSI 6033

nos períodos de 06/04/20 a 22/04/20.

Veículos

Serviço 1

Gol placa LSC 8768

Serviço 2

Doblo placa PWP 7505

Informamos ainda que as prestações do serviço acima apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone, até a presente data.

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Edson de Jesus  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Secretaria Municipal de Saúde

**CENTRAL DE VEÍCULOS**

R: João Chiesse Filho, n° 312 – Jardim Boa Vista

Tel.: 3323 9342 ou 3320 - 3188





Central de Valores  
N.º FLS 300

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		11773/17	
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA	
3 - Nº do Empenho:	1030	Data da Nota de Empenho:	29/07/2020
Saldo Anterior:	R\$ 74.619,23	Valor NF:	R\$ 20.493,23
		Saldo Atual:	R\$ 54.126,00
4 - Nº da Nota Fiscal:	63	Data da Nota Fiscal:	05/05/20
5 - Nº do Contrato:	37/17	Vigência:	03/08/18
Termo Aditivo:	2ª	Vigência:	04/08/20
		Data/lançamento no SIGFIS:	04/09/17
		Data/lançamento no SIGFIS:	12/08/19
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
12 - Houve aplicação de multa contratual			
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material			
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
15 - Existe rasura na Nota Fiscal			
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal			
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
20 - Consta descrição clara do objeto contratado			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado			
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>			
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio			
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>			
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
27 - A homologação está devidamente assinada			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
28 - O processo se reveste das formalidades legais			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
30 - O processo deve cumprir exigência			
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
33 - Regularidade Fiscal/Certidão			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual
Vencimento	07/08/20	26/01/21	21/10/2020;25/10/20
Folhas	291	292	293;294
			Tributos Municipais
			04/08/20
			295
			Trabalhista
			28/12/20
			296
			INSS
			26/01/21
			292

DESPESA LIQUIDADADA EM: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
 Marco Aurelio  
 Gestor do Contrato  
 Assinatura e Carimbo

  
 Fiscal do Contrato  
 Assinatura e Carimbo

LEGENDA:  
 N/A = NÃO APLICÁVEL





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa  
Gerência Administrativa

Central de Veículos  
N. FLS 301

Barra Mansa, 06 de agosto de 2020.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 18.042,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 18.042,00 (Dezoito mil e quarenta e dois reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 03(três) veículos min van e 06(seis) veículos passeio no período 06/05/20 a 05/06/20, para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, conforme fatura de locação Nº. 067.

NE: 1030/20

Atenciosamente,

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 37422 / SMS/SUS/PMBM

Marcelo Pereira  
Central de Veículos

Ilmo. Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gerência Administrativa  
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



**PREFEITURA**  
**de Barra Mansa**

**GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS**

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia - Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 22.007.910/0001-39

**FATURA DE LOCAÇÃO**

Nº067/2020

Emissão:05/06/2020

Central de Veículos

N. FLS 302

Tomado:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA**

CNPJ/CPF:36.507.127/0001-49

Endereço: Rua: Luís Ponce, nº263

Bairro:Centro

CEP:27310-400 UF:RJ

Cidade: Barra Mansa

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 50000

Telefone: (24)3322-8430

**CONTRATO****PAGAMENTO**

Número:082/2018

Forma de Pagamento: Prazo de até 30 dias

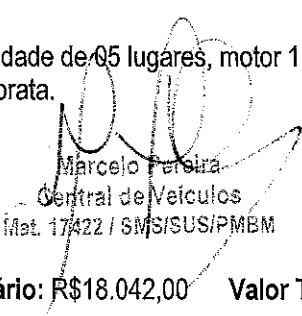
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****SERVIÇO 1:** Locação de 03 (Três) veículos, minivan de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8 bicombustível, ar condicionado, Direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit:R\$2.638,00/QNT:3,00/Valor Total:R\$7.914,00

**SERVIÇO 2:** Locação de 06 (Seis) veículos, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, bicombustível, ar condicionado, Direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor unit:R\$1.688,00/QNT:6,00/Valor Total:R\$10.128,00

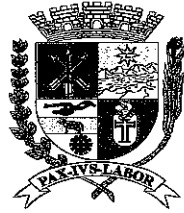
Período: 06/05/2020 á 05/06/2020

  
 Marcelo Pereira  
 Central de Veículos  
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Quantidade: 09 Valor Unitário: R\$18.042,00 Valor Total: R\$18.042,00

Valor Total da Fatura: R\$18.042,00 (Dezoito mil e quarenta e dois reais.)

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FATURA DE LOCAÇÃO
		67



Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

N. FLS. 303

Barra Mansa, 06 de agosto de 2020.

Do: Gesto e Fiscal do Contrato

Para: Secretário Municipal de Saúde

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME, **prestadora serviço de locação de veículos**, sob o contrato nº 037/17, prestou serviço no quantitativo solicitado nos períodos de 06/05/20 a 05/06/20.

Veículos

Serviço 1

Voyage placa KQP 9062  
Voyage placa LLU 8296  
Voyage placa LSE9D24  
Voyage placa KPW 4389  
Gol placa LSC 8790  
Gol placa KWZ 6078

Serviço 2

Spin placa IWD 9629  
Kombi KRK 8120  
Spin LSI 6033

Informamos ainda que as prestações do serviço acima apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone, até a presente data.

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / GMS/SUS/PMBM

Secretaria Municipal de Saúde

**CENTRAL DE VEÍCULOS**

R: João Chiesse Filho, nº. 312 – Jardim Boa Vista

Tel.: 3323 9342 ou 3320 - 3188





LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Control de Verificação

N. FLS 201

1 - Nº do Processo:		11773/17	
2 - Credor: GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA			
3 - Nº do Empenho:		1030	
Saldo Anterior:		R\$ 53.126,00	
Valor NF:		R\$ 18.042,00	
Data da Nota de Empenho:		29/07/2020	
Saldo Atual:		R\$ 36.084,00	
4 - Nº da Nota Fiscal:		67	
Data da Nota Fiscal:		05/06/20	
5 - Nº do Contrato:		37/17	
Vigência:		03/08/18	
Data/lançamento no SIGFIS:		04/09/17	
Termo Aditivo:		2º	
Vigência:		04/08/20	
Data/lançamento no SIGFIS:		12/08/19	
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
12 - Houve aplicação de multa contratual			
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material			
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
15 - Existe rasura na Nota Fiscal			
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal			
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
20 - Consta descrição clara do objeto contratado			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado			
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>			
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio			
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>			
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
27 - A homologação está devidamente assinada			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
28 - O processo se reveste das formalidades legais			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
30 - O processo deve cumprir exigência			
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
33 - Regularidade Fiscal/Certidão			
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>			
Vencimento		FGTS	
Folhas		Fazenda Nacional	
		Fazenda Estadual	
		Tributos Municipais	
		Trabalhista	
		INSS	
07/08/20		26/04/21	
291		21/10/2020;25/10/20	
		04/08/20	
		28/12/20	
		26/01/21	
		293;294	
		295	
		296	
		292	

DESPESA LIQUIDADADA EM: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Marcelo Pereira  
Gestor do Contrato  
Assinatura e Carimbo MEM

Fiscal do Contrato  
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:  
N/A = NÃO APLICÁVEL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
*Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa*  
Gerência Administrativa

Central de Veículos

N. FLS

305

Barra Mansa, 06 de agosto de 2020.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 16.916,66

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 16.916,66 (Dezesseis mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 03(três) veículos min van e 05(cinco) veículos passeio no período 06/06/20 a 05/07/20 e 01(um) veículo de passeio de 06/06/20 a 15/06/20, para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, conforme fatura de locação N°. 070.

NE: 1030/20

Atenciosamente,

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 37422 / SINS/SUS/PMEM

Marcelo Pereira  
Central de Veículos

Ilmo.Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gerência Administrativa  
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



**PREFEITURA  
de Barra Mansa**

**GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS**

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia – Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 22.007.910/0001-39

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº070/2020

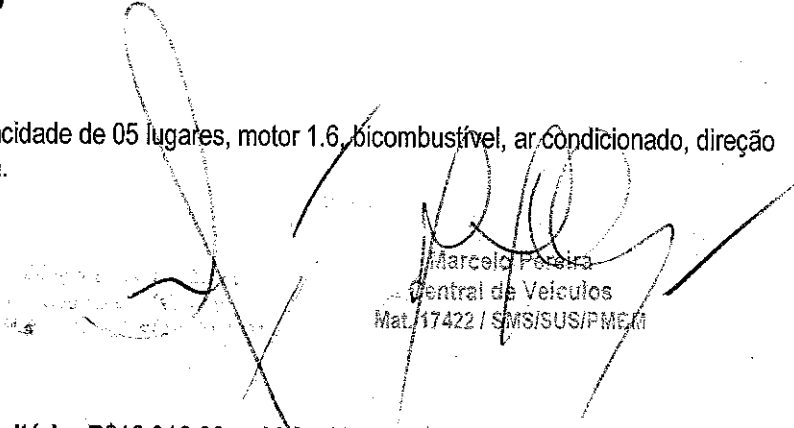
Emissão:03/07/2020

Central de Veículos

N.º FLS 306

**Tomado:****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA**

CNPJ/CPF:36.507.127/0001-49

**Endereço:** Rua: Luís Ponce, nº263**Bairro:**Centro**CEP:**27310-400**UF:**RJ**Cidade:** Barra Mansa**Inscrição Estadual:****Inscrição Municipal:** 50000**Telefone:** (24)3322-8430**CONTRATO****PAGAMENTO****Número:**082/2018**Forma de Pagamento:** Prazo de até 30 dias**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****SERVIÇO 1:** Locação de 03 (três) veículos, minivan de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8 bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.**Valor Unit:**R\$2.638,00/**QNT:**3,00/**Valor Total:**R\$7.914,00**SERVIÇO 2:** Locação de 05 (cinco) veículos, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.**Valor Unit:**R\$1.688,00/**QNT:**5,00/**Valor Total:**R\$8.440,00**Período:** 06/06/2020 á 05/07/2020**SERVIÇO 2:** Locação de 01 (um) veículo, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6, bicombustível, ar condicionado, direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.**Valor Unit:**R\$562,66/**QNT:**1,00/**Valor Total:**R\$562,66**Período:** 06/06/2020 á 15/06/2020**Quantidade:** 09 **Valor Unitário:** R\$16.916,66 **Valor Total:** R\$16.916,66


Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMCM

**Valor Total da Fatura:** R\$16.916,66 (Dezesseis mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos.)

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FATURA DE LOCAÇÃO
		70



Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

N. FLS

309

Barra Mansa, 06 de agosto de 2020.

Do: Gesto e Fiscal do Contrato

Para: Secretário Municipal de Saúde

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME, **prestadora serviço de locação de veículos**, sob o contrato nº 037/17, prestou serviço no quantitativo solicitado nos períodos de 06/06/20 a 05/07/20.

Veículos

Serviço 1

Voyage placa KQP 9062  
Voyage placa LLU 8296  
Voyage placa LSE9D24  
Voyage placa KPW 4389  
Gol placa LSC 8790

Serviço 2

Spin placa IWD 9629  
Kombi KRK 8120  
Spin LSI 6033

Serviço 1

06/06 A 15/06/20

Gol placa KWZ 6078

Informamos ainda que as prestações do serviço acima apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone, até a presente data.

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM

Secretaria Municipal de Saúde

**CENTRAL DE VEÍCULOS**

R: João Chiesse Filho, nº. 312 – Jardim Boa Vista

Tel.: 3323 9342 ou 3320 - 3188



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

**LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

1 - Nº do Processo:		11773/17		10.015		308	
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA					
3 - Nº do Empenho:		1030		Data da Nota de Empenho:		29/07/2020	
Saldo Anterior:		R\$ 36.084,00		Valor NF:		R\$ 16.916,66	
				Saldo Atual:		R\$ 19.167,34	
4 - Nº da Nota Fiscal:		70		Data da Nota Fiscal:		03/07/20	
5 - Nº do Contrato:		37/17		Vigência:		03/08/18	
Termo Aditivo:		2º		Vigência:		04/08/20	
				Data/lançamento no SIGFIS:		04/09/17	
				Data/lançamento no SIGFIS:		12/08/19	
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
27 - A homologação está devidamente assinada				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
30 - O processo deve cumprir exigência				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
Vencimento		FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
		07/08/20	26/01/21	21/10/2020;25/10/20	04/08/20	28/12/20	26/01/21
Folhas		291	292	293;294	295	296	297

DESPESA LIQUIDADADA EM: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Marcos Pereira  
Gestor de Contrato  
Assinatura e Carimbo

Fiscal do Contrato  
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:  
N/A = NÃO APLICÁVEL





Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de Barra Mansa**  
*Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa*  
Gerência Administrativa

Barra Mansa, 06 de agosto de 2020.

PEDIDO DE PAGAMENTO

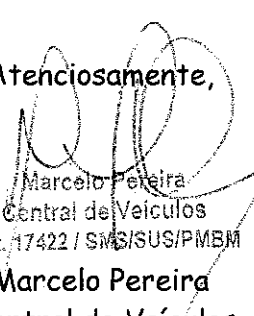
Central de Veículos  
N. FLS 309

Valor: R\$ 16.354,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização pagamento na importância supra de R\$ 16.354,00 (Dezesseis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) em favor de Grupo Facil Locação Serviço e Vendas LTDA-ME para custeio locação de 03(três) veículos min van e 05(cinco) veículos passeio no período de 06/07/20 a 04/08/20, para atendimento setores do Fundo Municipal de Saúde, conforme fatura de locação Nº. 072.

NE: 1030/20

Atenciosamente,

  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM

Marcelo Pereira  
Central de Veículos

Ilmo.Sr  
Secretario Municipal de Saúde.  
Dr Sérgio Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gerência Administrativa  
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



**PREFEITURA**  
**de Barra Mansa**

19/03/2020

**GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS**

Rua B, nº 525 Loja – Roselândia - Barra Mansa – RJ – Tel: (24) 3322-6762

CNPJ: 22.007.910/0001-39

**FATURA DE LOCAÇÃO**

Nº072/2020

Emissão: 05/08/2020

**Tomado:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA**

CNPJ/CPF:36.507.127/0001-49

Endereço: Rua: Luís Ponce, nº263

Bairro:Centro

CEP:27310-400

UF:RJ

Cidade: Barra Mansa

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 50000

Telefone: (24)3322-8430

**CONTRATO**

**PAGAMENTO**

Numero: 082/2018

Forma de Pagamento: Prazo de até 30 dias

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**SERVIÇO 1:** Locação de 03 (três) veículos, minivan de 07 lugares, 04 portas, motor 1.8 bicombustível, ar condicionado, Direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit:R\$2.638,00/QNT:3,00/Valor Total:R\$7.914,00

**SERVIÇO 2:** Locação de 05 (cinco) veículos, ano 2015, capacidade de 05 lugares, motor 1.6 bicombustível, ar condicionado, Direção hidráulica, rádio (SOM), vidro elétrico, cor branca ou prata.

Valor Unit:R\$1.688,00/QNT:5,00/Valor Total:R\$8.440,00

Período: 06/07/2020 á 03/08/2020

GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO  
CENTRAL DE VEÍCULOS  
RUA B, Nº 525 LOJA - ROSELÂNDIA - BARRA MANSA - RJ  
CNPJ: 22.007.910/0001-39

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
SMS/SUS/PMEM

Quantidade: 08 Valor Unitário: R\$ 16.354,00

Valor Total: R\$ 16.354,00

Valor Total da Fatura: R\$ 16.354,00 (Dezesseis e trezentos e cinquenta e quatro reais)

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FATURA DE LOCAÇÃO
		72



Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

N. FLS 371

Barra Mansa, 06 de agosto de 2020.

Do: Gesto e Fiscal do Contrato

Para: Secretário Municipal de Saúde

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME, **prestadora serviço de locação de veículos**, sob o contrato nº 037/17, prestou serviço no quantitativo solicitado nos períodos de 06/07/20 a 04/08/20.

Veículos

Serviço 1

Voyage placa KQP 9062  
Voyage placa LLU 8296  
Voyage placa LSE9D24  
Voyage placa KPW 4389  
Gol placa LSC 8790

Serviço 2

Spin placa IWD 9629  
Kombi KRK 8120  
Spin LSI 6033

Informamos ainda que as prestações do serviço acima apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone, até a presente data.

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Secretaria Municipal de Saúde  
**CENTRAL DE VEÍCULOS**

R: João Chiesse Filho, nº. 312 – Jardim Boa Vista  
Tel.: 3323 9342 ou 3320 - 3188





LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

N.º FLS 312

1 - Nº do Processo:		11773/17	
2 - Credor:		GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA	
3 - Nº do Empenho:		1030	
Saldo Anterior:		R\$ 19.167,34	
Valor NF:		R\$ 16.354,00	
Data da Nota de Empenho:		29/07/2020	
Saldo Atual:		R\$ 2.813,34	
4 - Nº da Nota Fiscal:		072	
5 - Nº do Contrato:		37/17	
Vigência:		03/08/18	
Data da Nota Fiscal:		05/08/20	
Data/lançamento no SIGFIS:		04/09/17	
Termo Aditivo:		2º	
Vigência:		04/08/20	
Data/lançamento no SIGFIS:		12/08/19	
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual			
SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material			
SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal			
SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
21 - Foi cumprido as condições da Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado			
SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio			
SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
27 - A homologação está devidamente assinada			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
30 - O processo deve cumprir exigência			
SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão			
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
Vencimento		INSS	
FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais
07/08/20	26/01/21	21/10/2020;25/10/20	04/08/20
291	292	293;294	295
Trabalhista			
28/12/20			
296			
26/01/21			
292			

DESPESA LIQUIDADADA EM: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Marcelo Pereira  
Gestor do Contrato  
Assinatura e Carimbo MSB

Fiscal do Contrato  
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:  
N/A = NÃO APLICÁVEL



22-100 FD 311

DATA: 25/03/2020

### NOTA DE EMPENHO

Nº 571

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 0301  
 UG / UE: F.M.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Código:** 0302  
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** 91 / 2017  
 Modalidade do Empenho: Global **Nº do Contrato / Ano:** 037 / 2017  
 Nº Manual do Processo Licitatório: **Nº Manual do Processo:** 00789/2017  
 Modalidade de Licitação: PREGÃO  
 Nº protocolo: **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**  
 Classificação Resumida: 755 **Prog. de Trabalho:** 1030200502159 **Atendimento Hospitalar e Ambulatorial**  
 Natureza da Despesa: 339039 09 **Locação de Bens** **Dirf: Incide**  
 Lançamento: IC: 18796 A DÉBITO: 332212100000000 - LOCAÇÕES A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR **ROTEIRO:**  
 2.6.31  
 Fonte de Recurso: 0244 **RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS**

Fornecedor: GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA **Código:** 43316  
 CNPJ/CPF: 22.007.910 / 0001 - 39 **Insc. Estadual:** 86.88618.9 **Insc. Municipal:** 33.2.0992460-5  
 Endereço: Rua B, n 525 Loja  
 CEP: 27338618 **Telefone:** **FAX:**  
 Bairro: Roselândia **Cidade:** BARRA MANSA **UF:** RJ

#### Especificação

PROC. Nº08658/2017  
LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEAR DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE 13 VEÍCULOS DE PASSEIOS E 05 VEÍCULOS MODELO MINI VAN.

**Saldo Anterior:** 35.762,40 **Saldo Atual:** 13.394,40 **Total:** 22.368,00

**Valor por Extenso:** VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

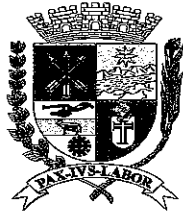
#### Justificativa

PROC. Nº08658/2017  
LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEAR DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE 13 VEÍCULOS DE PASSEIOS E 05 VEÍCULOS MODELO MINI VAN.

2

*Fernanda S. Regal Simões*  
 Assistente Técnico  
 Rua. 17 421 BARRA MANSA

*Jérgio Lúcio da Silva*  
 Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

R.FLS 315

Barra Mansa, 06 de agosto de 2020.

**Do: Gestor e Fiscal do Contrato**  
**Para: Secretário Municipal de Saúde.**

Venho por meio deste, informar que a Empresa GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA, sob contrato n°.037/17, cumpriu todas as suas obrigações contratuais, realizando os serviços satisfatoriamente dentro da quantidade estipulada.

Considerando que se trata de contrato vigente (fls 12) e termos (fls 236 e 241), remete a ideia de uma convenção.

Uma convenção é um pacto celebrado mediante processo licitatório, portanto, um acordo, um consentimento, entre duas ou mais pessoas, sejam físicas ou jurídicas, criando, entre si, alguma forma de compromisso, portanto, o contrato é uma convenção que gera **compromissos**.

Evidenciada a prestação de serviço, por parte da contratada, notas fiscais (fls 297 a 312) decorrente da contratação com poder público, não podemos alegar nesse período a inexistência de empenho.

Considerando que o processo estava nesse período em procedimento análise de rotina;

Considerando que o empenho 1030/20 é complementação dos empenhos 324/20(fl's 285) e 571/20( fl's 314).

Considerando que não acarreta prejuízo ao interesse público.

Estando demonstrado no processo administrativo a simples lacuna formal no ritual burocrático e, ainda, que a convalidação se deu com o objetivo de evitar maiores prejuízos à Administração e ao terceiro interessado, ou seja, o prestador do serviço, não se deve deixar de dar seguimento ao pagamento, mediante a emissão da NOTA DE EMPENHO posterior.

Assim, a emissão da NOTA DE EMPENHO em momento posterior, não configura qualquer ilegalidade e, muito menos, implica situação impeditiva da liquidação, ou seja, do pagamento.

Faz-se, apenas, recomendável proceder-se a CONVALIDAÇÃO de modo a sanar a quebra do rito burocrático ordinário.

Solicitamos o pagamento ao credor cujo cumpriu suas obrigações contratuais

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / GMS/SUS/PMBM

Central de Veículos  
Mat. 17422 / GMS/SUS/PMBM

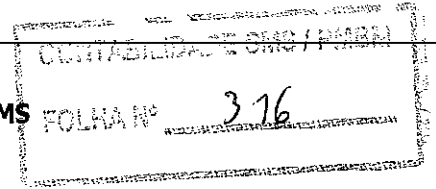


ESTADO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO

CNPJ:



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: 3174/2020 REALIZADO EM: 26/08/2020 REF. EMPENHO: 1030/2020 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 778
ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0049.2152 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 09 LOCAÇÃO DE BENS
FONTE DE RECURSO: 0.2.55. PORTARIA 3918/19 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 1259204 GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA CPF/CNPJ: 22.007.910/0001-39
ENDEREÇO: RUA B, N 525 LOJA NÚMERO:
BAIRRO: ROSELÂNDIA CEP: 27338618
CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ
Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

PROC. 08658/2017
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA LOCAÇÃO VEICULOS.
PROC. 11773/2017
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO: 20.493,23 \*\* VINTE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS\*\*
SALDO A LIQUIDAR: 54.126,00

DOCUMENTOS FISCAIS

Table with 5 columns: DOCUMENTO FISCAL, NÚMERO, SÉRIE, DATA, VALOR. Row 1: Comprovantes Diversos, 297, 06/08/2020, 20.493,23. Row 2: TOTAL: 20.493,23

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 17422 MARCELO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 5104 MARILZA MARTINS LEAL NOGUEIRA

Handwritten signature and stamp of Marilza Martins Leal Nogueira, RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde





**ESTADO DE RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
 RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO  
 CNPJ:

CONTABILIDADE SIMS / PMSM  
 FOLHA Nº 317

**NOTA DE PAGAMENTO 00000347639/2020**

EMITIDO EM: 26/08/2020 REALIZADO EM: / / EMPENHO: 00000001030/2020 LIQUIDAÇÃO: 00000003174/2020

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 778  
 ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0049.2152 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 SUBELEMENTO: 09 LOCAÇÃO DE BENS  
 FONTE DE RECURSO: 0.2.55. PORTARIA 3918/19 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PA)  
 NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

**CREDOR**

**CÓDIGO: 1259204 GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA** CPF/CNPJ: **22.007.910/0001-39**  
 ENDEREÇO: RUA B, N 525 LOJA NÚMERO:  
 BAIRRO: ROSELÂNDIA CEP: 27338618  
 CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ  
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

**DESCRIÇÃO**

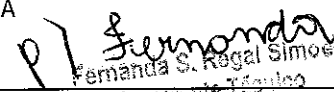
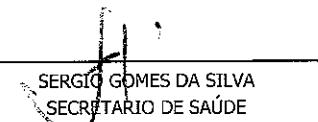
PROC. 08658/2017  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA LOCAÇÃO VEÍCULOS.  
 PROC. 11773/2017  
 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**VALORES**

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	20.493,23	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	20.493,23 ** VINTE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS**	
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00  
**LÍQUIDO A PAGAR 20.493,23**

**DADOS FINANCEIROS**

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
 FLAVIO MARCOS SIMÕES FAGUNDES TESOUREIRO			 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO DE SAÚDE	

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA  
 22.007.910/0001-39



ESTADO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO

CNPJ:

CONTABILIDADE SMS / PMSM

FOLHA Nº 318

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: 3175/2020 REALIZADO EM: 26/08/2020 REF. EMPENHO: 1030/2020 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 778
ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0049.2152 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 09 LOCAÇÃO DE BENS
FONTE DE RECURSO: 0.2.55. PORTARIA 3918/19 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 1259204 GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA CPF/CNPJ: 22.007.910/0001-39
ENDEREÇO: RUA B, N 525 LOJA NÚMERO:
BAIRRO: ROSELÂNDIA CEP: 27338618
CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ

Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

PROC. 08658/2017
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA LOCAÇÃO VEICULOS.
PROC. 11773/2017
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: 18.042,00 LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
\*\* DEZOITO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS\*\*
SALDO A LIQUIDAR: 36.084,00

DOCUMENTOS FISCAIS

Table with 5 columns: DOCUMENTO FISCAL, NÚMERO, SÉRIE, DATA, VALOR. Row 1: Comprovantes Diversos, 301, 06/08/2020, 18.042,00. Row 2: TOTAL: 18.042,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 17422 MARCELO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 5104 MARILZA MARTINS LEAL NOGUEIRA

Handwritten signature of Marilza Martins Leal Nogueira and stamp: RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

Stamp: Sérgio Gomes da Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF 705.569.707-0



**ESTADO DE RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
 RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO  
 CNPJ:

CONTABILIDADE SMS / FMS  
 FOLHA Nº 319

**NOTA DE PAGAMENTO 00000347640/2020**

EMITIDO EM: 26/08/2020 REALIZADO EM: / / EMPENHO: 00000001030/2020 LIQUIDAÇÃO: 00000003175/2020

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 778  
 ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0049.2152 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 SUBELEMENTO: 09 LOCAÇÃO DE BENS  
 FONTE DE RECURSO: 0.2.55. PORTARIA 3918/19 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PA)  
 NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

**CREADOR**

**CÓDIGO: 1259204 GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA** CPF/CNPJ: **22.007.910/0001-39**  
 ENDEREÇO: RUA B, N 525 LOJA NÚMERO:  
 BAIRRO: ROSELÂNDIA CEP: 27338618  
 CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ  
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

**DESCRIÇÃO**

PROC. 08658/2017  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA LOCAÇÃO VEÍCULOS.  
 PROC. 11773/2017  
 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**VALORES**

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	18.042,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	18.042,00	** DEZOITO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00  
**LÍQUIDO A PAGAR 18.042,00**

**DADOS FINANCEIROS**

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
----------------	-------------	-----------	--------	-------

*p/ Guimarda*  
 FLAVIO MARCOS SIMOES FAGUNDES  
 TESOUREIRO  
 Ass. Técnica  
 Mai. 17 421 FMS/SMS

*[Assinatura]*  
 SERGIO GOMES DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA  
 22.007.910/0001-39



ESTADO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO

CNPJ:

CONTABILIDADE SMS / PMSM

FOLHA Nº 320

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

NÚMERO/ANO: **3177/2020** REALIZADO EM: 26/08/2020 REF. EMPENHO: 1030/2020 GLOBAL

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 778  
ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0049.2152 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 09 LOCAÇÃO DE BENS  
FONTE DE RECURSO: 0.2.55. PORTARIA 3918/19 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)  
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

**CREDOR**

CÓDIGO: 1259204 GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA CPF/CNPJ: 22.007.910/0001-39  
ENDEREÇO: RUA B, N 525 LOJA NÚMERO:  
BAIRRO: ROSELÂNDIA CEP: 27338618  
CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ

Banco: Agência: Conta: Dígito:

**DESCRIÇÃO**

PROC. 08658/2017  
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA LOCAÇÃO VEICULOS.

PROC. 11773/2017  
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**VALORES**

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **16.916,66**

\*\* DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS\*\*

SALDO A LIQUIDAR: 19.167,34

**DOCUMENTOS FISCAIS**

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	305		06/08/2020	16.916,66
TOTAL:				16.916,66

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 17422 MARCELO PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 5104 MARILZA MARTINS LEAL NOGUEIRA

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

Sérgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF 205.562.707 - 97



**ESTADO DE RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
 RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO  
 CNPJ:

CONTABILIDADE SMS / FMS  
 FOLHA Nº 221

**NOTA DE PAGAMENTO 00000347642/2020**

EMITIDO EM: 26/08/2020 REALIZADO EM: / / EMPENHO: 0000001030/2020 LIQUIDAÇÃO: 00000003177/2020

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 778  
 ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0049.2152 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 SUBELEMENTO: 09 LOCAÇÃO DE BENS  
 FONTE DE RECURSO: 0.2.55. PORTARIA 3918/19 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (P)  
 NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

**CREADOR**

**CÓDIGO: 1259204 GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA** CPF/CNPJ: **22.007.910/0001-39**  
 ENDEREÇO: RUA B, N 525 LOJA NÚMERO:  
 BAIRRO: ROSELÂNDIA CEP: 27338618  
 CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ  
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

**DESCRIÇÃO**

PROC. 08658/2017  
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA LOCAÇÃO VEICULOS.

PROC. 11773/2017  
 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**VALORES**

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	16.916,66	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	16.916,66	** DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00

**LÍQUIDO A PAGAR 16.916,66**

**DADOS FINANCEIROS**

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
<u>p/ Fernanda</u> FLAVIO MARCOS SIMOES FAGUNDES TESOUREIRO			<u>[Assinatura]</u> SERGIO GOMES DA SILVA SECRETARIO DE SAÚDE	

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.  
 Mat. 17 421 FMS/SMS

GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA  
 22.007.910/0001-39




**Estado do Rio da Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa**  
**Protocolo - Folha de Informação e Trâmite de Processos**

Número: 117231/17 Folha: 01 Rúbrica: 1

Ao Controle Interno.  
Para proceder con-  
terno fl. 02.

Em: 22/09/2017.

  
Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Coordenador Central Veículos  
Matr. 17.180

A Contabilidade

Para prosseguimento quanto  
ao solicitado nos fls 02,  
03 e 24. em 18/09/2017.

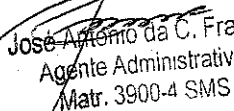
  
Luciano Teixeira Floriano  
Controle Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS

Emitida Nota de Autorização  
de Pagamento nº 3018/17

no valor de R\$ 4.326,00

em 18/09/17

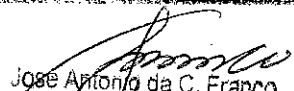
  
José Antonio da C. Franco  
Agente Administrativo  
Matr. 3900-4 SMS

Ao Gabinete / SMS

Emitida Nota de Autorização  
de Pagamento nº 3019/17

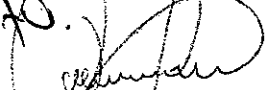
no valor de R\$ 30.808,00

em 18/09/17

  
José Antonio da C. Franco  
Agente Administrativo  
Matr. 3900-4 SMS

Ao CI  
Para análise dos 28 pedidos  
de pagamento.

09/10/17

  
Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Coordenador Central Veículos  
Matr. 17.180

A contabilidade

Para prosseguimento quanto ao solicitado nas fls 28/35. em 09/10/2017.

*Luciano*  
Luciano Teixeira Floriano  
Controle Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS  
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 3449  
no valor de R\$ 35.134,00  
em 16/10/17

TESSOUREIRO  
Municipal de Saúde

*Luciano*

Ap II  
Para análise RECIDO PAGAMENTO  
Fls 39

*Carlos*  
Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Coordenador Central Veículos  
Mat. 17.160

A contabilidade

Para proceder de acordo com o solicitado acima em 14/11/17.

*Luciano*  
Luciano Teixeira Floriano  
Controle Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS  
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 4062  
no valor de R\$ 35.134,00  
em 22/11/17

23 NOV 2017  
TESSOUREIRO  
Municipal de Saúde

Mariza M. Leal Nogueira  
Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ap II  
Para análise RECIDO DE PAGAMENTO Fls 46

*Carlos*  
Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Coordenador Central Veículos  
Mat. 17.160

A contabilidade

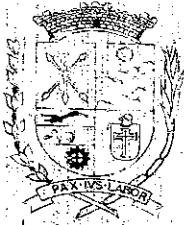
Para proceder de acordo com o solicitado nas fls 46/48. em 07/12/17.

*Luciano*  
Luciano Teixeira Floriano  
Controle Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS  
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 4593  
no valor de R\$ 35.134,00  
em 07/12/17

TESSOUREIRO  
Municipal de Saúde

Mariza M. Leal Nogueira  
Matr. 5104-7 PMBM/SMS



### Folha de Informação e Trâmite de Processos

Numero: | Folha: 02 | Rubrica:

Ao CI

Para análise e proceder pedido de pagamento fls 53

22/02/18  
 Diogo de A. Prazeres  
 Central de Veículos  
 Mat. 17276 SMS/SUS/PMB  
 Coordenador Central Veículos  
 Mat. 17.180

A contabilidade

Para proceder conforme  
 solicitado nas fls

53/55.  
 EM 12/01/2018.

Luciano Teixeira Floriano  
 Controle Interno  
 Matr 17 360 SMS/SUS/PMB

Ao Gabinete / SMS  
 Fundo Mun. Saúde  
 Emitida Nota de Autorização  
 de Pagamento nº 215  
 no valor de R\$ 35.134,00  
 em 30/01/18

Marilza M. Leal Nogueira  
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao CI  
 Para proceder pedido  
 pagamento fls 59.

06/02/18  
 Diogo de A. Prazeres  
 Central de Veículos  
 Mat. 17276 SMS/SUS/PMB

A contabilidade  
 Para proceder de acordo  
 com o solicitado nas folhas  
 59/63. EM 08/02/2018.

Luciano Teixeira Floriano  
 Controle Interno  
 Matr 17 360 SMS/SUS/PMB

Ao Gabinete / SMS  
 Emitida Nota de Autorização  
 de Pagamento nº 853  
 no valor de R\$ 35.134,00  
 em 28/2/18

Marilza M. Leal Nogueira  
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS



Ao CI

PARA ANALISE DO 70

Biogo de A. Brazeres  
Central de Veiculos  
Matr. 17.270

01/03/18

Ao Gabinete Secretário  
solia to autorização da liquidação  
nos fls 70/72. Em 13/03/2018.

Luciano Teixeira Floriano  
Controlle Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

Autorizo na forma da  
lei, a contabilidade.  
Em 13/03/18

Sérgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS	
Emitida Nota de Autorização	
de	23 MAR 2018
no valor de R\$	35.134,00
em	16 03 18

Marilza M. da Nogueira

CI  
Para processar análise para  
pagamento de 79

Carlos Eduardo C. Rodrigues  
Coordenador Central Veiculos  
Mat. 17.180

Ao Gabinete Secretário  
Para autorizar liquidações  
constante nos fls 79 a 81.  
Em 12/04/2018.

Luciano Teixeira Floriano  
Controlle Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

A contabilidade  
Autorizo liquidação,  
em 13/04/2018.

Sérgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS	
Emitida Nota de Autorização	
de	2566
no valor de R\$	35.134,00
em	19 04 2018

Marilza M. da Nogueira  
Matr. 5104-7 PMBM/SMS

A Central de  
veiculos

Para Proceder  
Em 19/04/18

Renata Elaine F. Oliveira  
Secretária de Gabinete  
Mat. 17195



## Folha de Informação e Trâmite de Processos

Numero: 11773/17

Folha:03

Rubrica:

A CONTROLE INTERNO

PARA ANALISE PEDIDO DE PAGAMENTO  
 FLS 91

10/05/18  
 Diogo de A. Prazeres  
 Central de Veículos  
 Matr. 17276 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete Secretário  
 Para autorizar liqui-  
 dação conforme fcs  
 91/94. Despesa está  
 apta ao pagamento.

Em 11/05/2018

*(Assinatura)*  
 Luciano Teixeira Floriano  
 Controle Interno  
 Matr. 17 360 SMS/SUS/PMBM

A contabilidade  
 Autorizo a  
 liquidação  
 Em 11/05/18

7/11  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa - 97  
 CPF 705.562.707 - 9

Ao Gabinete / SMS  
 Emitida Nota de Autorização  
 do Pagamento nº 3285  
 no valor de R\$ 35.134,00  
 em 21/05/18

*(Assinatura)*  
 Marilza M. Leal Nogueira  
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao CI  
 Para Proceder

08/05/18  
 Diogo de A. Prazeres  
 Central de Veículos  
 Matr. 17276 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete Secretário  
 Para autorizar liquidação.  
 Despesa apta ao pagamento  
 de acordo com a fiscalização  
 do contrato. Ratifico que  
 o Empenho é posterior ao serviço  
 Prestado, pois houve anulação de  
 Dotação Orçamentária para a área  
 de Atenção Básica e enfermo  
 que o contrato encontra-se

em vigor conforme legislação vigente.

Em 13/06/2018.

*Luciano*  
Luciano Teixeira Floriano  
Controle Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMF

A contabilidade

autorizo liquida-  
ções.

Em 13/06/18

*J-1*  
Érgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS  
Emitida Nota de Autorização  
de Pagamento nº 4030  
no valor de R\$ 35.134,00  
em 18/06/18

*Marilza*  
Marilza M. Leal Nogueira  
Matr. 5104-7 PMBM/SMS

no CI  
Para proceder ao Job

*06/07/18*  
Diogo de A. Freitas  
Central de Veículos  
Matr. 17276 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete Secretário  
Para autorizar liquidações.  
Despese apta conforme  
fiscalização de contrato.  
fol 106/108.

Em 10/07/2018.

*Luciano*  
Luciano Teixeira Floriano  
Controle Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

A contabilidade

autorizo liqui-  
dações.

Em 10/07/18

*J-1*  
Érgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS  
Emitida Nota de Autorização  
de Pagamento nº 4650  
no valor de R\$ 35.134,00  
em 12/07/18

*Alexandre*  
Alexandre Henrique da Silva  
Assistente Técnico  
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao CI  
Para proceder ao Job

10/09/2018

*Marcelo*  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Matr. 17422 / SMS/SUS/PMBM



**Folha de Informação e Trâmite de Processos**

Numero: 11773/17 | Folha: 09 | Rubrica: Despesas

A Central de Veículos  
 por solicitação.  
 Em 11/09/2018.  
*Luciano Teixeira Floriano*  
 Luciano Teixeira Floriano  
 Controle Interno  
 Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

A contabilidade da  
 autoriza liquidação,  
 Em 18/09/18  
*Sergio Góes da S.*  
 Sérgio Góes da S.  
 Secretário Municipal de Saúde  
 CPF 705.562.707 - 9

Do CI  
 PARA PROCEDER 00212  
 17/09/18  
 Diogo de A. Prazeres  
 Central de Veículos  
 Matr 17276 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS	
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº	<u>6313</u>
no valor de R\$	<u>5.154,00</u>
em	<u>21/09/18</u>

*José Antônio da C. Franco*  
 José Antônio da C. Franco  
 Agente Administrativo  
 Matr. 3900-4 SMS

Ao Gabinete Secretário  
 para autorizar liquidação.  
 fs 11/124. Despesa está apta  
 ao pagamento de acordo com  
 a fixação do contrato.  
 Em 18/09/2018.  
*Luciano Teixeira Floriano*  
 Luciano Teixeira Floriano  
 Controle Interno  
 Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

Ao contrato em termo  
 para lançamento FIS 130.  
*Diogo de A. Prazeres*  
 Diogo de A. Prazeres  
 Central de Veículos  
 Matr. 17276 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete secretário  
Para autorizar liquidação  
fls 130/136. Despesa está apta  
ao pagamento conforme finaliza-  
ção do contrato.

em 07/11/2018.

*Luciano Teixeira Floriano*  
Luciano Teixeira Floriano  
Controle Interno  
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

A Contabilidade

Autorizo liquidação  
em 8/11/18

*Sérgio Gomes da Silva*  
Sérgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS  
Emitida Nota de Autorização  
de Pagamento nº 7275  
no valor de R\$ 35.134,00  
em 12/11/18

Alexandre Henrique da Silva  
Assistente Técnico  
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Secretário de saúde,

Para autorizar liquidação fls 149/150.  
Despesa apta ao pagamento conforme  
finalização do contrato.

Quanto sua vista a retirada de emis-  
são de habe de pagamento em substitui-  
ção a nota fiscal para prestação  
de locação de veículos sem taxa de obse-  
rância, conforme folhas anexas fls 139  
a 142).

em 12/03/19

*Marcelo Pereira*  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

A contabilidade  
autorizo a liquidação  
conforme despesa  
retirada.

em 13/07/2019

*Sérgio Gomes da Silva*  
Sérgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS  
Emitida Nota de Autorização  
de Pagamento nº 1219  
no valor de R\$ 25.306,00  
em 18/03/19

*Marilza M. Leal Nogueira*  
Marilza M. Leal Nogueira  
Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao gabinete secretário  
Solieto autorização para  
liquidação FLS 159/160.  
Despesa está apta ao paga-  
mento conforme finalização  
do contrato.

em 16/05/19

*Marcelo Pereira*  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

A contabilidade  
autorizo a liquidação  
conforme despesa  
retirada.

em 24/04/2019

*Sérgio Gomes da Silva*  
Sérgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF 705.562.707 - 97



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura de Barra Mansa  
 Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa

Folha de Informação e Trâmite de Processos

Número: M143 / 2014      Folha: 5      Rubrica: ambone

Ao Gabinete / SMS  
 Emitida Nota de Autorização  
 de Pagamento nº 1986  
 no valor de R\$ 20.250,00  
 em 25/4/19

*ambone*  
 Marilza M. Leal Nogueira  
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao Gabinete / SMS  
 Emitida Nota de Autorização  
 de Pagamento nº 1987  
 no valor de R\$ 6.438,00  
 em 25/4/19

*ambone*  
 Marilza M. Leal Nogueira  
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao Gabinete / SMS  
 Emitida Nota de Autorização  
 de Pagamento nº 2846  
 no valor de R\$ 3.562,00  
 em 12/06/19

*ambone*  
 Marilza M. Leal Nogueira  
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao Gabinete / SMS  
 Emitida Nota de Autorização  
 de Pagamento nº 2848  
 no valor de R\$ 23.132,00  
 em 12/06/19

*ambone*  
 Marilza M. Leal Nogueira  
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

*A contabilidade  
 autorizo a liquidação  
 conforme documento retido.  
 em 11/06/2019.*


Sérgio Gomes da Silva  
 Secretário Municipal de Saúde  
 CPF 705.562.707 - 97

*AO Secretário  
 Solicito autorização para  
 liquidação FIS 2091210.  
 Resposta esta apta ao paga-  
 mento conforme fiscalização  
 do contrato.*

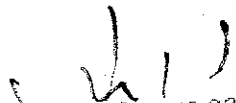
*05/06/19*  
 Marcelo Pereira  
 Central de Veículos  
 Matr. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Ao gabinete secretário  
Solicito autorização para  
liquidação FLS 226/232.  
Despisa esta apta ao pagamento  
conforme fiscalização do contrato.

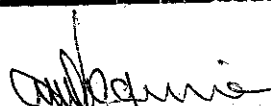
07/08/19

  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

A contabilidade,  
Autorizo a liquidação  
da despisa. Em 08/08/19.


  
Sérgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS	
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº	<u>4039</u>
no valor de R\$	<u>26.694,00</u>
em	<u>09/08/19</u>

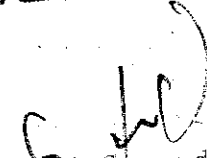
  
Marilza M. Leal Nogueira  
Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao gabinete secretário  
Solicito autorização para  
liquidação FLS 249/250  
Despisa esta apta ao pagamento  
conforme fiscalização do contrato.

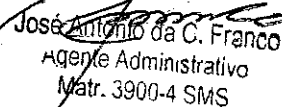
09/10/19

  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

A Contabilidade  
Autorizo na forma da lei  
em 09/10/19


  
Sérgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS	
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº	<u>5058</u>
em	<u>16/09/19</u>
FUNDO MUN. DE SAÚDE	
de	
TESOUREIRO	

  
José Antonio da C. Franco  
Agente Administrativo  
Matr. 3900-4 SMS

Ao gabinete secretário  
Solicito autorização para  
liquidação FLS 264 e 265.  
Despisa esta apta ao pagamento  
conforme fiscalização do contrato.

08/12/19

  
Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº PROCESSO: 11773/2017	Nº DA FOLHA: 06	RÚBRICA:
----------------------------	--------------------	----------

Ao Secretário de  
 Fazenda

Solicito autorização  
 para liquidação

Em 12/12/19

Márcice Andrade  
 Agente Administrativo  
 Matr. 15099

Autorizado  
 12/12/19

A Contabilidade  
 Autorizo na forma da lei.  
 EM 13/12/19

Sérgio Gomes da Silva  
 Secretário Municipal de Saúde  
 CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS  
 Emitida Nota de Autorização  
 de Pagamento nº 6604  
 no valor de R\$ 11.953,24  
 em 16/12/19

Marielza M. Leal Hogueira  
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

A Contabilidade  
 Para emissão de nap  
 no valor de R\$ 6.088,76,  
 para custear despesas com  
 o complemento da NF. 49.

Em: 31/12/19

Larissa Alves da Silva  
 Matr. 17 364 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS  
 Emitida Nota de Autorização  
 de Pagamento nº 6916  
 no valor de R\$ 6.088,76  
 em 31/12/19

José Antonio da C. Franco  
 Agente Administrativo  
 Matr. 3900-4 SMS



Ao Secretário de Saúde,  
solicito autorização para liqui-  
dadaçãõ fls 275 a 277. Dispensa  
está apta ao pagamento conforme  
fiscalização do contrato.

23/03/20

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

A Contabilidade

Autoreizo

Em: 23/03/20

Sérgio ... da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF 705.562.707 - 9

Secretaria Mun. Saúde  
Ao Gabinete / SMS  
Emitida Nota de Autorização  
de Pagamento nº 4359  
no valor de R\$ 36.084,00  
em 09 / 04 / 2020

Alexandre Henrique da Silva  
Assistente Técnico  
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Secretário de Saúde,  
solicito autorização para  
liquidação fls 297/298  
301/302, 305/306 e 309/310.  
Dispensa está apta ao paga-  
mento conforme fiscaliza-  
ção do contrato.

Marcelo Pereira  
Central de Veículos  
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

A Contabilidade  
Autorizo na forma de lei.

em 14 / 03 / 2020

Sérgio ...  
Secretário Municipal de Sa.  
CPF 705.562.707 - 9

Ao Gabinete / SMS  
Emitida Nota de Autorização  
de Pagamento nº 3774  
no valor de R\$ 20.493,23  
em 26 / 08 / 2020  
Matr. 5104-7 PMCM/SMS

Ao Gabinete / SMS  
Emitida Nota de Autorização  
de Pagamento nº 3775  
no valor de R\$ 18.042,00  
em 26 / 08 / 2020

Matriza ...  
Matr. 5104-7 PMCM/SMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa

### Folha de Informação e Trâmite de Processos

Número: 117773/17	Folha: 07	Rubrica: michelo
-------------------	-----------	------------------

Ao Gabinete / SMS  
Emitida Nota de Autorização  
de Pagamento nº 3777  
no valor de R\$ 16.276,66  
em 26/08/2020

*André Luiz*  
3108

